



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 13.912, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional complementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 1.243.380,12 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e oitenta reais e doze centavos), de acordo com o inc. I do §1º do Art. 4º e IV e V, item a do Art. 5º da Lei nº 5.225 de 29 de dezembro de 2022, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

Dotação

| | | | | | | |
|--------------------------|--|--------------|-------------|---------------------|-----------|-------------|
| 09 | SECRETARIA DA SAÚDE | | | | | |
| 09.008 | DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA | | | | | |
| 09.008.10.301.0017.2.099 | Manutenção de Equipamentos Hospitalares | | | | | |
| 3.3.90.92 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 01.110.0000 | | 42.000,00 | 1237 |
| 09 | SECRETARIA DA SAÚDE | | | | | |
| 09.015 | DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DE SAÚDE | | | | | |
| 09.015.10.122.0016.2.158 | Serviço de Transporte Sanitário | | | | | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01.110.0000 | | 1.152.780,12 | | 1921 |
| 09 | SECRETARIA DA SAÚDE | | | | | |
| 09.015 | DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DE SAÚDE | | | | | |
| 09.015.10.122.0001.2.002 | Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo | | | | | |
| 3.3.90.92 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 01.110.0000 | | 48.600,00 | | 1895 |
| | | TOTAL | | 1.243.380,12 | | |

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do §1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

| | | | | | | |
|--------------------------|---|--------------|--|---------------------|--|-------------|
| 09 | SECRETARIA DA SAÚDE | | | | | |
| 09.010 | DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | | | | | |
| 09.010.10.302.0016.2.157 | Serviço de Remoção | | | | | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01.110.0000 | | 1.243.380,12 | | 1715 |
| | | TOTAL | | 1.243.380,12 | | |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de setembro de 2023

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Fernando Machado de Oliveira
Secretário de Saúde

DECRETO N.º 13.913, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional complementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), de acordo com o inc. I do §1º do Art. 4º da Lei nº 5.225 de 29 de dezembro de 2022, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

Dotação**20 SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO****20.006 COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

| | | | | |
|--------------------------|---|--------------|-------------------|-------------|
| 20.006.06.181.0043.2.147 | Armamentos, Munições e Proteção da Guarda | 01.110.0000 | 250.000,00 | 3841 |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | TOTAL | 250.000,00 | |

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do §1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

20 SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**20.006 COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

| | | | | |
|--------------------------|--|--------------|-------------------|-------------|
| 20.006.06.183.0043.2.197 | Ampliação e Manutenção de serviços de Inteligência | 01.110.0000 | 250.000,00 | 3870 |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC | TOTAL | 250.000,00 | |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de setembro 2023

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

José Virgolino de Oliveira
Secretário de Segurança e Controle Urbano



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

ERRATA

Na RESOLUÇÃO N°330/2023 - CMDCA OSASCO publicada no IOMO Nº 2511 Ano XXIV, do dia 21 de SETEMBRO de 2023 nas páginas 05 a 07.

RESOLUÇÃO N°330/2023 – CMDCA/ELEIÇÃO/CT-2023

“Dispõe sobre publicação da lista de locais de votação, zonas eleitorais e nome dos candidatos e dá outras providências.”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OSASCO/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013, por meio da COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES para o quadriênio 2024 a 2027, em cumprimento ao disposto no Edital nº 001/2023 – CT-2023, diante da disponibilidade de urnas cedidas pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE,

CONSIDERANDO o que estabelece o disposto nos artigos 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº. 8.069/1990) e na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal Lei Municipal nº. 4.583/2013;

CONSIDERANDO que compete ao **CMDCA do Município de Osasco**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 139 da Lei Federal nº.8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º da Resolução nº.231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), e Comissão Especial do Processo de Escolha;

CONSIDERANDO, o disposto no Edital 001/2023 – CT-2023 publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO 2419 – ANO XXIV, que trata da convocação para a eleições de conselheiro tutelares, e em cumprimento do item 19 e do calendário 31.1 deste Edital, a Comissão Especial do Processo de Escolha e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público a **lista de Candidatos, legenda e nome de urna e distribuição de locais de votação e local de apuração no processo de escolha dos Conselhos Tutelares**, para as 03 (TRÊS) regiões administrativas do Município (Norte, Sul e Centro), para eleição dos Conselheiros Tutelares que atuarão no próximo quadriênio, irá acontecer no **dia 01.10.2023 – das 08 às 17hs (horário de Brasília)**.

Artigo 2º -Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de setembro de 2023.

Osasco, 21 de setembro de 2023.

JÚLIO CESÁR RODIGUES VAZ
Coordenador Comissão Especial Eleitoral

PEDRO PAULO
Presidente do CMDCA



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

ONDE SE LÊ:

CANDIDATOS CONSELHO TUTELAR – REGIÃO CENTRO

| DADOS DOS CANDIDATOS - PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES / CENTRO | | | | | | |
|--|-------------------------------------|-------------------------|---------|-----------|--------|-------------------|
| Nº | Nome do Candidato (a) | Identificação na Urna | Legenda | Gênero | Região | Bairro |
| 1 | EDNILSON SANTOS DE OLIVEIRA | PROFESSOR EDNILSON | 2304 | MASCULINO | CENTRO | Cidade das Flores |
| 2 | CARLA CARVALHO DE OLIVEIRA NEVES | CARLA NEVES | 2305 | FEMININO | CENTRO | Campesina |
| 3 | FATIMA APARECIDA SARAMELLO | FATIMA SARAMELLO | 2307 | FEMININO | CENTRO | Centro |
| 4 | FLÁVIA VIVIANI RAMALHO FERREIRA | FLAVIA VIVIANI | 2314 | FEMININO | CENTRO | Centro |
| 5 | MARCIO SILVA LIMA | MARCIO SILVA | 2317 | MASCULINO | CENTRO | Jardim California |
| 6 | MELISSA CRESCÊNCIO PAES | PRO MEL | 2323 | FEMININO | CENTRO | Jardim das Flores |
| 7 | MARICÉLIA CALDAS DE OLIVEIRA SANTOS | MARICELIA CALDAS | 2331 | FEMININO | CENTRO | Vila Yara |
| 8 | PAULO SÉRGIO MARCELINO | PAULINHO MARCELINO | 2334 | MASCULINO | CENTRO | Bela Vista |
| 9 | SIDNEY MENDES FONSECA | SIDNEY MENDES FONSECA | 2335 | MASCULINO | CENTRO | Vila Yolanda |
| 10 | CAMILA CAPULI MENDONÇA SILVEIRA | CAMILA SILVEIRA | 2342 | FEMININO | CENTRO | São Pedro |
| 11 | ROGERIO APARECIDO CAMPOS DA SILVA | ROGERIO CAMPOS | 2354 | MASCULINO | CENTRO | Vila Osasco |
| 12 | LEILA APARECIDA LOURENÇO DA SILVA | BISPA LEILA | 2364 | FEMININO | CENTRO | Centro |
| 13 | SANDRO DOS SANTOS CHAVES | SANDRO CHAVES | 2370 | MASCULINO | CENTRO | Vila Pestana |
| 14 | SANDRO DIAS DA SILVA | SANDRO DIAS | 2373 | MASCULINO | CENTRO | Km 18 |
| 15 | MARIA CLARA DO PARAIZO | MARIA CLARA PARAIZO | 2378 | FEMININO | CENTRO | Vila Osasco |
| 16 | ADRIANA BRANDÃO DE LIMA | ADRIANA BRANDÃO DE LIMA | 2386 | FEMININO | CENTRO | Vila Yolanda |
| 17 | JORGE DO CARMO KILL | JORGE KILL | 2396 | MASCULINO | CENTRO | Bela Vista |

CANDIDATOS CONSELHO TUTELAR – REGIÃO NORTE

| DADOS DOS CANDIDATOS - PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES / NORTE | | | | | | |
|---|---------------------------------------|-----------------------|---------|-----------|--------|-----------------------------|
| Nº | Nome do Candidato (a) | Identificação na Urna | Legenda | Gênero | Região | Bairro |
| 1 | LUCIANA GOMES DE CERQUEIRA | LUCIANA GOMES | 2302 | FEMININO | NORTE | Rochdale |
| 2 | DENISE DE SOUZA CANDANÇA | DENISE CANDANÇA | 2306 | FEMININO | NORTE | Aliança |
| 3 | TÂNIA REGINA DE ALCÂNTARA COELHO | TANIA COELHO | 2308 | FEMININO | NORTE | Munhoz Jr. |
| 4 | ROSEMARY SILVA BATISTA | ROSEMARY SILVA | 2310 | FEMININO | NORTE | Munhoz Jr. |
| 5 | CASSIA DA CONCEIÇÃO FLOR DOS SANTOS | CASSIA FLOR | 2311 | FEMININO | NORTE | Piratininga |
| 6 | LUIZ ALVES DO NASCIMENTO | LUIZ ALVES | 2322 | MASCULINO | NORTE | Jardim Helena |
| 7 | MARCOS ROBERTO TIMOTEO DA SILVA | MARCOS TIMOTEO | 2324 | MASCULINO | NORTE | Rochdale |
| 8 | SHIRLEI DE MORAES JESUS NADALETO | SHIRLEI MORAES | 2326 | FEMININO | NORTE | Santa Fé |
| 9 | ADILSON PEREIRA SAVIELLO | ADILSON SAVIELLO | 2327 | MASCULINO | NORTE | Piratininga |
| 10 | MARCOS BALSANTE | MARCOS BALSANTE | 2328 | MASCULINO | NORTE | Helena Maria (Jd. Imperial) |
| 11 | LETÍCIA GRAZIELA DE ARAÚJO | LETICIA CRISPIM | 2332 | FEMININO | NORTE | Vila Menck |
| 12 | GISLAINE SILVA CAVALCANTE SANTIAGO | GIZA SANTIAGO | 2333 | FEMININO | NORTE | Mutinga |
| 13 | NACEILTON RODRIGUES GONÇALVES | DR NACEILTON | 2338 | MASCULINO | NORTE | Ayrosa |
| 14 | ÉRICA CASSIA DE JESUS DA SILVA | ERICA CASSIA DE JESUS | 2339 | FEMININO | NORTE | Aliança |
| 15 | ADRIANA CÉLIA MOURA COSTA | ADRIANA CELIA | 2341 | FEMININO | NORTE | Vila Menck |
| 16 | SELMA CRISTINA DOS SANTOS AMARAL | SELMA AMARAL | 2344 | FEMININO | NORTE | Alinça |
| 17 | MANUELE DOS SANTOS PONTES | MANUH PONTES | 2347 | FEMININO | NORTE | Aliança |
| 18 | VALCI PIRES DE AZEVEDO | VALCI NINO | 2348 | MASCULINO | NORTE | Piratininga |
| 19 | ELAINE APARECIDA DE MACEDO ARAUJO | ELAINE MACEDO | 2349 | FEMININO | NORTE | Bel Jardin |
| 20 | MARIZA MARIA DE LIMA RANGON | MARIZA RANGON | 2358 | FEMININO | NORTE | Jardim Elvira |
| 21 | ELISANGELA DE JESUS UBALDO | ELISANGELA UBALDO | 2359 | FEMININO | NORTE | Jardim Elvira |
| 22 | MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA | MISSIONARIA ZEZA | 2361 | FEMININO | NORTE | Piratininga |
| 23 | ADRIANA SILVA BISPO | ADRIANA SILVA BISPO | 2365 | FEMININO | NORTE | Portal D'Oeste I |
| 24 | ANNA KAROLINE BEZERRA DE SOUZA RABELO | KAROL BEZERRA | 2368 | FEMININO | NORTE | Rochdale |
| 25 | MARIA ELENICE ABREU OLIVEIRA | VANUSA | 2376 | FEMININO | NORTE | Rochdale |
| 26 | LUCIMARA MACHADO | LU MACHADO | 2383 | FEMININO | NORTE | Rochdale |
| 27 | ADJANE RIBEIRO DE FARIA | ADJANE RIBEIRO | 2387 | FEMININO | NORTE | Munhoz Junior |
| 28 | FABIO GOIS ARAÚJO | FABIO GOIS | 2391 | MASCULINO | NORTE | Jaguaribe |
| 29 | EDUARDO JESUS DE SOUZA | DUDA SHOW | 2393 | MASCULINO | NORTE | Portal D'Oeste |



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

CANDIDATOS CONSELHO TUTELAR – REGIÃO SUL

| DADOS DOS CANDIDATOS - PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES / SUL | | | | | | |
|---|--|------------------------|---------|-----------|--------|-----------------------|
| Nº | Nome do Candidato (a) | Identificação na Urna | Legenda | Gênero | Região | Bairro |
| 1 | ADRIANA LOPES GARCIA MARQUES | ADRIANA MARQUES | 2301 | FEMININO | SUL | Veloso |
| 2 | ROSA MARIA AMORIM | ROSA MARIA AMORIM | 2309 | FEMININO | SUL | Veloso |
| 3 | GRECIANE CESÁRIO DOS SANTOS NASCIMENTO | GREICE CESARIO | 2312 | FEMININO | SUL | Santa Maria |
| 4 | THIAGO HENRIQUE ROSSAFA | THIAGO ROSSAFA | 2313 | MASCULINO | SUL | Novo Osasco |
| 5 | CLAUDINO ALVES RIBEIRO | CLAUDINO ALVES | 2316 | MASCULINO | SUL | Recanto das Rosas |
| 6 | SIBELE JÚLIA DE CAMPOS | SIBELE CAMPOS | 2318 | FEMININO | SUL | Jardim Conceição |
| 7 | LETICIA RAMOS DOS SANTOS SILVA | LETICIA RAMOS | 2319 | FEMININO | SUL | Padroeira |
| 8 | LEONARDO CORREA DE OLIVEIRA | LEONARDO CORREA | 2320 | MASCULINO | SUL | Novo Osasco |
| 9 | MAISA FERREIRA DE ALENCAR | MAISA ALENCAR | 2321 | FEMININO | SUL | Santa Maria |
| 10 | ANTONIO CARLOS GALDINI | CARLOS GALDINI | 2336 | MASCULINO | SUL | City Bussocaba |
| 11 | MIRAILTON DOS SANTOS ALVES | PROFESSOR MARCELINHO | 2337 | MASCULINO | SUL | Bandeiras |
| 12 | MARIA LUCIA GOMES SILVA | LUCIA GOMES | 2340 | FEMININO | SUL | Jardim Helena |
| 13 | DAIANE ARAUJO MARTINS | DAIANE ARAUJO MARTINS | 2343 | FEMININO | SUL | Jardim Conceição |
| 14 | MEIRE DOS SANTOS BARRETO | MEIRE BARRETO | 2345 | FEMININO | SUL | Novo Osasco |
| 15 | WEBER WILSON SOARES | WEBER WILSON | 2350 | MASCULINO | SUL | Bandeiras |
| 16 | REGINA CELE GADELHA BATISTA CHAVES | REGINA GADELHA | 2362 | FEMININO | SUL | Veloso |
| 17 | CLAUDIA JESUS DA SILVA | CLAUDIA JESUS | 2372 | FEMININO | SUL | Novo Osasco |
| 18 | AMANDA PEREIRA SILVA | AMANDA PEREIRA SILVA | 2377 | FEMININO | SUL | Novo Osasco |
| 19 | KELY CRISTINA DA SILVA | KELY CRISTINA DA SILVA | 2379 | FEMININO | SUL | Jardim D'Abrial |
| 20 | SUELI SENA OLIVEIRA WASHINGTON | SUELI SENA | 2380 | FEMININO | SUL | Veloso |
| 21 | ADRIANA DE OLIVEIRA VICENTE | ADRIANINHA | 2381 | FEMININO | SUL | Conj. Dos Metalúrgico |
| 23 | ALINE SANTIAGO DE GOES ARAUJO | ALINE SANTIAGO | 2390 | FEMININO | SUL | Bussocaba |

LEIA-SE:

CANDIDATOS CONSELHO TUTELAR – REGIÃO CENTRO

| DADOS DOS CANDIDATOS - PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES / CENTRO | | | | | | |
|--|-------------------------------------|-------------------------|---------|-----------|--------|-------------------|
| Nº | Nome do Candidato (a) | Identificação na Urna | Legenda | Gênero | Região | Bairro |
| 1 | EDNILSON SANTOS DE OLIVEIRA | PROFESSOR EDNILSON | 2304 | MASCULINO | CENTRO | Cidade das Flores |
| 2 | CARLA CARVALHO DE OLIVEIRA NEVES | CARLA NEVES | 2305 | FEMININO | CENTRO | Campesina |
| 3 | FATIMA APARECIDA SARAMELLO | FATIMA SARAMELLO | 2307 | FEMININO | CENTRO | Centro |
| 4 | FLÁVIA VIVIANI RAMALHO FERREIRA | FLAVIA VIVIANI | 2314 | FEMININO | CENTRO | Centro |
| 5 | MARCIO SILVA LIMA | MARCIO SILVA | 2317 | MASCULINO | CENTRO | Jardim California |
| 6 | MELISSA CRESCÊNCIO PAES | PRO MEL | 2323 | FEMININO | CENTRO | Jardim das Flores |
| 7 | MARICÉLIA CALDAS DE OLIVEIRA SANTOS | MARICELIA CALDAS | 2331 | FEMININO | CENTRO | Vila Yara |
| 8 | PAULO SÉRGIO MARCELINO | PAULINHO MARCELINO | 2334 | MASCULINO | CENTRO | Bela Vista |
| 9 | SIDNEY MENDES FONSECA | SIDNEY MENDES FONSECA | 2335 | MASCULINO | CENTRO | Vila Yolanda |
| 10 | CAMILA CAPULI MENDONÇA SILVEIRA | CAMILA SILVEIRA | 2342 | FEMININO | CENTRO | São Pedro |
| 11 | ROGERIO APARECIDO CAMPOS DA SILVA | ROGERIO CAMPOS | 2354 | MASCULINO | CENTRO | Vila Osasco |
| 12 | LEILA APARECIDA LOURENÇO DA SILVA | BISPA LEILA | 2364 | FEMININO | CENTRO | Centro |
| 13 | SANDRO DOS SANTOS CHAVES | SANDRO CHAVES | 2370 | MASCULINO | CENTRO | Vila Pestana |
| 14 | SANDRO DIAS DA SILVA | SANDRO DIAS | 2373 | MASCULINO | CENTRO | Km 18 |
| 15 | MARIA CLARA DO PARAIZO | MARIA CLARA PARAIZO | 2378 | FEMININO | CENTRO | Vila Osasco |
| 16 | ADRIANA BRANDÃO DE LIMA | ADRIANA BRANDÃO DE LIMA | 2386 | FEMININO | CENTRO | Vila Yolanda |
| 17 | JORGE DO CARMO KILL | JORGE KILL | 2396 | MASCULINO | CENTRO | Bela Vista |



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

CANDIDATOS CONSELHO TUTELAR – REGIÃO NORTE

| DADOS DOS CANDIDATOS - PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES / NORTE | | | | | | |
|---|---------------------------------------|-----------------------|---------|-----------|--------|-----------------------------|
| Nº | Nome do Candidato (a) | Identificação na Urna | Legenda | Gênero | Região | Bairro |
| 1 | LUCIANA GOMES DE CERQUEIRA | LUCIANA GOMES | 2302 | FEMININO | NORTE | Rochdale |
| 2 | DENISE DE SOUZA CANDANÇA | DENISE CANDANÇA | 2306 | FEMININO | NORTE | Aliança |
| 3 | TÂNIA REGINA DE ALCÂNTARA COELHO | TANIA COELHO | 2308 | FEMININO | NORTE | Munhoz Jr. |
| 4 | ROSEMARY SILVA BATISTA | ROSEMARY SILVA | 2310 | FEMININO | NORTE | Munhoz Jr. |
| 5 | CASSIA DA CONCEIÇÃO FLOR DOS SANTOS | CASSIA FLOR | 2311 | FEMININO | NORTE | Piratininga |
| 6 | LUIZ ALVES DO NASCIMENTO | LUIZ ALVES | 2322 | MASCULINO | NORTE | Jardim Helena |
| 7 | MARCOS ROBERTO TIMOTEO DA SILVA | MARCOS TIMOTEO | 2324 | MASCULINO | NORTE | Rochdale |
| 8 | SHIRLEI DE MORAES JESUS NADALETO | SHIRLEI MORAES | 2326 | FEMININO | NORTE | Santa Fé |
| 9 | ADILSON PEREIRA SAVIELLO | ADILSON SAVIELLO | 2327 | MASCULINO | NORTE | Piratininga |
| 10 | MARCOS BALSANTE | MARCOS BALSANTE | 2328 | MASCULINO | NORTE | Helena Maria (Jd. Imperial) |
| 11 | LETÍCIA GRAZIELA DE ARAÚJO | LETICIA CRISPIM | 2332 | FEMININO | NORTE | Vila Menck |
| 12 | GISLAINE SILVA CAVALCANTE SANTIAGO | GIZA SANTIAGO | 2333 | FEMININO | NORTE | Mutinga |
| 13 | NACEILTON RODRIGUES GONÇALVES | DR NACEILTON | 2338 | MASCULINO | NORTE | Ayrosa |
| 14 | ÉRICA CASSIA DE JESUS DA SILVA | ERICA CASSIA DE JESUS | 2339 | FEMININO | NORTE | Aliança |
| 15 | ADRIANA CÉLIA MOURA COSTA | ADRIANA CELIA | 2341 | FEMININO | NORTE | Vila Menck |
| 16 | SELMA CRISTINA DOS SANTOS AMARAL | SELMA AMARAL | 2344 | FEMININO | NORTE | Alinça |
| 17 | MANUELE DOS SANTOS PONTS | MANUH PONTES | 2347 | FEMININO | NORTE | Aliança |
| 18 | VALCI PIRES DE AZEVEDO | VALCI NINO | 2348 | MASCULINO | NORTE | Piratininga |
| 19 | ELAINE APARECIDA DE MACEDO ARAUJO | ELAINE MACEDO | 2349 | FEMININO | NORTE | Bel Jardin |
| 20 | MARIZA MARIA DE LIMA RANGON | MARIZA RANGON | 2358 | FEMININO | NORTE | Jardim Elvira |
| 21 | ELISANGELA DE JESUS UBALDO | ELISANGELA UBALDO | 2359 | FEMININO | NORTE | Jardim Elvira |
| 22 | MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA | MISSIONARIA ZEZA | 2361 | FEMININO | NORTE | Piratininga |
| 23 | ADRIANA SILVA BISPO | ADRIANA SILVA BISPO | 2365 | FEMININO | NORTE | Portal D'Oeste I |
| 24 | ANNA KAROLINE BEZERRA DE SOUZA RABELO | KAROL BEZERRA | 2368 | FEMININO | NORTE | Rochdale |
| 25 | LUCIMARA MACHADO | LU MACHADO | 2383 | FEMININO | NORTE | Rochdale |
| 26 | ADJANE RIBEIRO DE FARIA | ADJANE RIBEIRO | 2387 | FEMININO | NORTE | Munhoz Junior |
| 27 | EDUARDO JESUS DE SOUZA | DUDA SHOW | 2393 | MASCULINO | NORTE | Portal D'Oeste |

CANDIDATOS CONSELHO TUTELAR – REGIÃO SUL

| DADOS DOS CANDIDATOS - PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES / SUL | | | | | | |
|---|--|-----------------------|---------|-----------|--------|-----------------------|
| Nº | Nome do Candidato (a) | Identificação na Urna | Legenda | Gênero | Região | Bairro |
| 1 | ADRIANA LOPES GARCIA MARQUES | ADRIANA MARQUES | 2301 | FEMININO | SUL | Veloso |
| 2 | ROSA MARIA AMORIM | ROSA MARIA AMORIM | 2309 | FEMININO | SUL | Veloso |
| 3 | GRECIANE CESÁRIO DOS SANTOS NASCIMENTO | GREICE CESARIO | 2312 | FEMININO | SUL | Santa Maria |
| 4 | THIAGO HENRIQUE ROSSAFA | THIAGO ROSSAFA | 2313 | MASCULINO | SUL | Novo Osasco |
| 5 | CLAUDINO ALVES RIBEIRO | CLAUDINO ALVES | 2316 | MASCULINO | SUL | Recanto das Rosas |
| 6 | SIBELE JÚLIA DE CAMPOS | SIBELE CAMPOS | 2318 | FEMININO | SUL | Jardim Conceição |
| 7 | LETICIA RAMOS DOS SANTOS SILVA | LETICIA RAMOS | 2319 | FEMININO | SUL | Padroeira |
| 8 | LEONARDO CORREA DE OLIVEIRA | LEONARDO CORREA | 2320 | MASCULINO | SUL | Novo Osasco |
| 9 | MAISA FERREIRA DE ALENCAR | MAISA ALENCAR | 2321 | FEMININO | SUL | Santa Maria |
| 10 | ANTONIO CARLOS GALDINI | CARLOS GALDINI | 2336 | MASCULINO | SUL | City Bussocaba |
| 11 | MIRAILTON DOS SANTOS ALVES | PROFESSOR MARCELINHO | 2337 | MASCULINO | SUL | Bandeiras |
| 12 | MARIA LUCIA GOMES SILVA | LUCIA GOMES | 2340 | FEMININO | SUL | Jardim Veloso |
| 13 | DAIANE ARAUJO MARTINS | DAIANE ARAUJO MARTINS | 2343 | FEMININO | SUL | Jardim Conceição |
| 14 | MEIRE DOS SANTOS BARRETO | MEIRE BARRETO | 2345 | FEMININO | SUL | Novo Osasco |
| 15 | WEBER WILSON SOARES | WEBER WILSON | 2350 | MASCULINO | SUL | Bandeiras |
| 16 | REGINA CELE GADELHA BATISTA CHAVES | REGINA GADELHA | 2362 | FEMININO | SUL | Veloso |
| 17 | CLAUDIA JESUS DA SILVA | CLAUDIA JESUS | 2372 | FEMININO | SUL | Novo Osasco |
| 18 | ADRIANA DE OLIVEIRA VICENTE | ADRIANINHA | 2381 | FEMININO | SUL | Conj. Dos Metalúrgico |
| 19 | ALINE SANTIAGO DE GOES ARAUJO | ALINE SANTIAGO | 2390 | FEMININO | SUL | Bussocaba |



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

Esta Resolução na forma de ERRATA entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de setembro de 2023, permanecendo em plena vigência o teor das demais disposições publicadas anteriormente, para todos os fins.

Osasco, 22 de setembro de 2023.

JÚLIO CESÁR RODIGUES VAZ
Coordenador Comissão Especial Eleitoral

PEDRO PAULO
Presidente do CMDCA

RELATÓRIO TÉCNICO

Nº 0001/23

Município de Osasco

Setembro/2023

DEFESA CIVIL**Plano Municipal de Redução de Riscos –
Município de Osasco****INTERESSADO:**
Prefeitura Municipal de Osasco**UNIDADE RESPONSÁVEL:**
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC
Secretaria de Planejamento – SEPLAG**OSASCO**

RESUMO

Este relatório tem como objetivo apresentar o Plano Municipal de Redução de Riscos do município de Osasco, que inclui o mapeamento das áreas de risco de deslizamentos, inundação e solapamento; concepção de intervenções estruturais para os setores de risco alto e muito alto, bem como a estimativa de recursos financeiros; e indicação de ações não estruturais. Os dados obtidos estão organizados e sistematizados em mapas, plantas e documentação fotográfica. Os trabalhos foram desenvolvidos pelas equipes técnicas do município.

Palavras-chave:

Áreas de Risco, Osasco, Plano Municipal de Redução de Riscos, deslizamentos, inundação, solapamento

Sumário

| | | |
|---|--|-----------|
| 1 | INTRODUÇÃO | 5 |
| 2 | OBJETIVO | 6 |
| 3 | CONSIDERAÇÕES GERAIS | 7 |
| 4 | PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS | 10 |
| 4.1 | Elaboração de concepções de intervenções estruturais | 14 |
| 4.1.1 | Planejamento para execução das intervenções estruturais | 20 |
| 4.2 | Participação da comunidade | 20 |
| 4.3 | Finalização do Plano Municipal de Redução de Riscos | 20 |
| 4.4 | Audiência Pública | 21 |
| 5 | RESULTADOS DO MAPEAMENTO DE RISCO NO MUNICÍPIO DE OSASCO | 22 |
| 5.1 | Estimativa de custos | 35 |
| 6 | PRIORIZAÇÃO E PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS INTERVENÇÕES | 38 |
| 7 | ESTRATÉGIAS PARA O LEVANTAMENTO DE FONTES POTENCIAIS DE RECURSOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS INTERVENÇÕES PRIORITÁRIAS, NO ÂMBITO DOS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL | 45 |
| 7.1.1 | Programas Federais | 45 |
| 7.1.2 | Plano Plurianual 2022-2025 | 47 |
| 7.1.3 | Programas Estaduais | 47 |
| 7.1.4 | Planos Metropolitanos e Municipais | 50 |
| 8 | PROPOSTAS PARA A GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES NO MUNICÍPIO DE OSASCO | 51 |
| 8.1 | Conhecimento dos Riscos | 51 |
| 8.1.1 | Elaboração de cartas geotécnicas | 52 |
| 8.1.2 | Participação popular | 53 |
| 8.2 | Redução dos Riscos | 58 |
| 8.3 | Gestão dos Desastres | 59 |
| 8.3.1 | Instalação de sistema de monitoramento pluviométrico | 59 |
| 8.3.2 | Abrigos | 61 |
| 8.3.3 | Formação de Núcleos de Proteção e Defesa Civil – NUPDECs | 61 |
| 8.3.4 | Informações públicas e capacitação das comunidades | 64 |
| 9 | CONSIDERAÇÕES FINAIS | 67 |
| BIBLIOGRAFIA | 69 | |
| EQUIPE TÉCNICA - PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO | 70 | |
| APÊNDICE 1 MAPA DAS ÁREAS DE RISCO | 71 | |
| APÊNDICE 2 FICHAS DE INTERVENÇÕES | 74 | |
| ANEXO I – MAPAS OBTIDOS NA OFICINA DE MAPAS FALANTES | 122 | |
| ANEXO II - RELATÓRIO EMITIDO PELO IG | 125 | |

1 INTRODUÇÃO

Este relatório tem como objetivo apresentar o Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR) do município de Osasco.

O PMRR foi elaborado a partir de dados disponíveis sobre os riscos de deslizamentos, inundaçāo e solapamento nas áreas de aglomerados subnormais do Município, através de setorização das áreas, estimativas de moradias e habitantes afetados pelo risco, estudos e mapeamentos de graus de risco; indicação de intervenção necessária para a redução ou eliminação dos riscos; estimativa de custos e definição de um plano estratégico para a redução ou erradicação das situações de riscos identificadas.

Contempla-se as áreas suscetíveis a deslizamentos, solapamento de margens de córregos e inundações, que atingem em sua maioria moradias localizadas em relevos desfavoráveis à ocupação, sendo que também existem casos que atingem residências de áreas regularizadas do município.

Os dados disponíveis foram organizados por meio de mapas, plantas e documentação fotográfica, sendo que as ações prioritárias foram definidas pelos técnicos responsáveis da Prefeitura Municipal de Osasco.

Os resultados serão amplamente apresentados às comunidades sujeitas aos perigos mapeados, aos agentes públicos e à sociedade civil, por meio de audiência pública.

2 OBJETIVO

O principal objetivo é propor medidas para reduzir ou eliminar as áreas de risco no Município de Osasco. O Plano Municipal de Redução de Riscos, com base nos dados obtidos, define: medidas de segurança, intervenções, prazos e recursos necessários para esta redução ou eliminação do risco.

Os resultados são fundamentais para a implantação e desenvolvimento de uma política pública municipal de gestão de riscos, associados a escorregamento, inundações e solapamento de margens em áreas de ocupação precária do município. Têm um nítido viés de gestão participativa, juntando os diversos estudos existentes no sentido de se garantir a necessária objetividade em relação à realidade de riscos apresentada no município.

A gestão participativa somada aos diversos estudos existentes, possibilita a objetividade com relação às áreas de riscos apresentadas no município.

Como objetivos específicos, destacam-se:

- a) mapeamento e diagnóstico das áreas de risco associado a processos de movimento de massa (deslizamentos, quedas de blocos e solapamento de margens de córregos) no município, indicados por estudos realizados pelo Instituto de Geologia (IG);
- b) planejamento de intervenções estruturais para os setores de risco alto (R3) e muito alto (R4) definidos em cada uma das áreas mapeadas;
- c) estimativa de custos para a realização dessas intervenções estruturais em setores de risco alto (R3) e muito alto (R4);
- d) desenvolvimento do Plano Municipal de Redução de Riscos para riscos decorrentes de deslizamentos, solapamentos e inundações;
- e) conclusão através de audiência pública para dar conhecimento e discutir os resultados do trabalho.

3 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Em 10 de abril de 2012 foi promulgada a Lei nº 12.608, que, dentre outras coisas, institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil e autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres. Essa lei prevê:

“Art. 9º Compete à União, aos Estados e aos Municípios:

I - desenvolver cultura nacional de prevenção de desastres, destinada ao desenvolvimento da consciência nacional acerca dos riscos de desastre no País;

II - estimular comportamentos de prevenção capazes de evitar ou minimizar a ocorrência de desastres;

III - estimular a reorganização do setor produtivo e a reestruturação econômica das áreas atingidas por desastres;

IV - estabelecer medidas preventivas de segurança contra desastres em escolas e hospitais situados em áreas de risco;

V - oferecer capacitação de recursos humanos para as ações de proteção e defesa civil; e

VI - fornecer dados e informações para o sistema nacional de informações e monitoramento de desastres.”

A PNPDEC determina os objetivos e as diretrizes a serem adotadas para a redução dos riscos de desastres, visando garantir a segurança e o bem-estar da população e promover o desenvolvimento sustentável do país, em articulação com outras políticas públicas correlatas. Ela consolida as medidas decididas no Marco de Ação de Hyogo (2005), que compreende as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação de forma articulada com as demais políticas públicas.

Em março de 2015, em uma Conferência Mundial sobre a Redução de Riscos de Desastre, foi adotado um marco pós-2015 que ficou conhecido como Marco de Sendai.

Esse marco prevê a redução e prevenção de riscos de desastres através da implementação de medidas integradas de âmbito econômico, estrutural, legal, social, saúde, cultural, educacional, ambiental, tecnológico,

político e institucional, de forma a fortalecer a resiliência do município.

Prevê ainda que com base nos desastres já ocorridos o município comece a “reconstruir melhor” evitando a ocorrências de novos desastres, bem como se preparar com avisos prévios à população e aprendizado com outros municípios que enfrentaram desastres, prevendo salvar o máximo de vidas possível.

A quantificação do risco teve como unidade a edificação (número de moradias) e não as famílias. O levantamento do número de famílias em risco demandaria o cadastramento social desta população para viabilizar a análise do número de domicílios por edificação, o que não é objeto deste contrato. A realização desta atividade (identificação e mapeamento de risco) resultou nos seguintes produtos:

- Atualização e qualificação do conhecimento já disponível sobre os riscos associados a escorregamentos e processos correlatos nas áreas de assentamento precário do município, por meio de setorização, estimativa de moradias afetadas e estabelecimento de graus e tipologias de risco;
- Mapa dos setores de risco alto e muito alto de todas as áreas de assentamentos precários expostas ao risco de escorregamento;
- Ficha de campo para cada setor de risco identificado, contendo não só as características da área, mas também as proposições de intervenção.

Tabela 1: Grau de probabilidade para riscos de escorregamento (BRASIL, 2006)

| Grau de probabilidade | Descrição |
|-----------------------|---|
| R1 Baixo | Os condicionantes geológico-geotécnicos predisponentes (declividade, tipo de terreno, etc.) e o nível de intervenção no setor são de baixa potencialidade para o desenvolvimento de processos de escorregamentos e solapamentos. Não se observa(m) evidência(s) de instabilidade. Não há indícios de desenvolvimento de processos de instabilização de encostas e de margens de drenagens. É a condição menos crítica. Mantidas as condições existentes, não se espera a ocorrência de eventos destrutivos no período de 1 ano. |
| R2 Médio | Os condicionantes geológico-geotécnicos predisponentes (declividade, tipo de terreno, etc.) e o nível de intervenção no setor são de média potencialidade para o desenvolvimento de processos de escorregamentos e solapamentos. Observa-se a presença de alguma(s) evidência(s) de instabilidade (encostas e margens de drenagens), porém incipiente(s). Processo de instabilização em estágio inicial de desenvolvimento. Mantidas as condições existentes, é reduzida a possibilidade de ocorrência de eventos destrutivos durante episódios de chuvas intensas e prolongadas, no período de 1 ano. |
| R3 Alto | Os condicionantes geológico-geotécnicos predisponentes (declividade, tipo de terreno, etc.) e o nível de intervenção no setor são de alta potencialidade para o desenvolvimento de processos de escorregamentos e solapamentos. Observa-se a presença de significativa(s) evidência(s) de instabilidade (trincas no solo, degraus de abatimento em taludes, etc.). Processo de instabilização em pleno desenvolvimento, ainda sendo possível monitorar a evolução do processo. Mantidas as condições existentes, é perfeitamente possível a ocorrência de eventos destrutivos durante episódios de chuvas intensas e prolongadas, no período de 1 ano. |
| R4 Muito alto | Os condicionantes geológico-geotécnicos predisponentes (declividade, tipo de terreno, etc.) e o nível de intervenção no setor são de muito alta potencialidade para o desenvolvimento de processos de escorregamentos e solapamentos. As evidências de instabilidade (trincas no solo, degraus de abatimento em taludes, trincas em moradias ou em muros de contenção, árvores ou postes inclinados, cicatrizes de escorregamento, feições erosivas, proximidade da moradia em relação à margem de córregos, etc.) são expressivas e estão presentes em grande número ou magnitude. Processo de instabilização em avançado estágio de desenvolvimento. É a condição mais crítica, sendo impossível monitorar a evolução do processo, dado seu elevado estágio de desenvolvimento. Mantidas as condições existentes, é muito provável a ocorrência de eventos destrutivos durante episódios de chuvas intensas e prolongadas, no período de 1 ano. |

4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O método e os procedimentos metodológicos utilizados para a elaboração do PMRR de Osasco compreenderam, inicialmente, mapeamento de áreas de riscos na área do município.

Risco pode ser entendido como a potencialidade de que ocorra um acidente, um desastre, um evento físico que resulte em perdas e danos sociais ou econômicos (NOGUEIRA, 2002). Contudo, o conceito de risco traduz ainda uma relação de concomitância e mútuo condicionamento entre ameaça, vulnerabilidade e gerenciamento, que se expressa pela fórmula:

$$R = P * A * V / G$$

Esta equação pressupõe que um determinado “grau de risco” representa a probabilidade (P) de ocorrência de determinado processo do meio físico que representa perigo ou ameaça (A), em função da vulnerabilidade (V) do meio exposto ao perigo e que pode ter seus efeitos reduzidos pela capacidade de gerenciamento do problema ou de resiliência (G) frente ao perigo, seja do governo local ou dos indivíduos/ comunidades expostas. Essa definição de risco aponta que as decisões relativas ao seu enfrentamento devem, necessariamente, basear-se num diagnóstico que considere tanto os fatores que contribuíram para a “construção do perigo” no meio físico, quanto os aspectos da exposição e das fragilidades (vulnerabilidade física e social) e das capacidades de enfrentamento (gerenciamento e resiliência), que interferem diretamente na própria existência do risco.

O perigo é a condição na qual existe potencialidade de danos ao meio exposto (pessoas ou bens) em função da ocorrência de algum destes processos. Para adequada qualidade do diagnóstico de risco, é necessário entender a causalidade do perigo, que envolve condicionantes do ambiente físico (a geologia, a morfologia e a morfometria, os fluxos de água superficiais e subsuperficiais, o comportamento geotécnico dos materiais) e aspectos do uso e ocupação do solo (modificações produzidas no ambiente pela ocupação

humana e como ela contribuiu na construção do processo perigoso: cortes, aterros, lançamentos de água servida, entulho e lixo, exposição do solo, características e insuficiências da infraestrutura, etc.).

Com base nos levantamentos preliminares, podem-se identificar a potencialidade de processos associados a movimentos de massa em encostas (escorregamentos e processos correlatos), solapamento de margens de córregos e inundações nos territórios municipais aqui estudados.

Escorregamentos/Deslizamentos podem ser definidos como movimentos coletivos de solo ou rocha em que a massa instabilizada desliza sobre uma superfície claramente delimitada no maciço estável, envolvendo um volume bem definido de material (CARVALHO; HACHICH, 1997).

O termo escorregamento congrega vários processos que apresentam características distintas, embora todos eles sejam resultantes da ação da gravidade. Dentre esses processos estão os escorregamentos (slides) propriamente ditos ou deslizamentos, os rastejos (creep), as quedas de bloco (falls), os rolamentos de matacões, os tombamentos e as corridas (flows). Por este motivo, é comum observar a utilização do termo “escorregamentos e processos correlatos” para se referir ao conjunto de processos citados (CERRI, 1993).

Os escorregamentos e processos correlatos no ambiente urbano podem ser resultado de causas naturais e/ou antrópicas, mas a geração dos riscos associados aos escorregamentos é sempre um processo social ou ambiental urbano (NOGUEIRA, 2002). Os escorregamentos urbanos podem movimentar, além de rochas, solo e vegetação, depósitos artificiais (lixo, aterros, entulhos) ou materiais mistos, caracterizando processos geológicos, geomórficos ou geotécnicos.

Os acidentes gerados por escorregamentos e processos correlatos são os que têm apresentado, no Brasil, maior número de vítimas fatais (IPT, 2003).

Os solapamentos são processos que podem afetar áreas adjacentes aos cursos d’água (rios e córregos). Estão associados à erosão das margens ou do talude de um canal fluvial, comumente acarretando a instabilidade da margem do curso d’água. Com a evolução do processo erosivo pode ocorrer o

desbarrancamento, ou seja, a queda de uma porção do talude do canal da drenagem. Em geral, quando as drenagens cortam áreas urbanas, são realizadas alterações no traçado natural dos rios, tais como retificações, canalizações, estrangulamentos, aterramento de margens e de várzeas, lançamento de lixo e de detritos, bem como a impermeabilização da bacia de drenagem. Essas alterações influenciam e modificam a dinâmica fluvial e aceleram os processos de erosão e de solapamento. Quando a ocupação se instala nas faixas laterais as margens de córregos e, em muitos casos, até no próprio leito dos cursos d'água, surgem áreas de risco, ou seja, quando acontecem chuvas mais intensas, as moradias são ameaçadas pela possibilidade de ocorrência de solapamentos das margens das drenagens ou pela própria ação direta da água sobre as edificações (CERRI et al., 2007).

Inundação é o processo em que ocorre submersão de áreas fora dos limites normais de um curso de água em zonas que normalmente não se encontram submersas. O transbordamento ocorre de modo gradual em áreas de planície, geralmente ocasionado por chuvas distribuídas e alto volume acumulado na bacia de contribuição. (CEMADEN, 2016)

Também é importante definir os limites do processo perigoso: se há potencialidade de um deslizamento, onde é o ponto de ruptura (cabeceira) e qual sua área de alcance ou de atingimento?

Este é o meio exposto ao perigo ou “setor de risco”. Por fim, em relação ao entendimento do perigo, é necessário definir o estágio de evolução do processo, apoiado por indícios de desenvolvimento do processo e evidências de instabilidade observados em campo.

Este perigo pode causar danos se não houver capacidade do Poder Público ou da comunidade local para mitigar o problema. Mitigação é o conjunto de ações destinadas a reduzir o risco por meio de intervenções estruturantes (obras, melhorias urbanas) e de redução da vulnerabilidade, tornando o espaço mais seguro para as moradias.

O risco será maior se os danos potenciais forem mais graves em razão do grau de exposição da unidade habitacional ao perigo, da fragilidade estrutural da edificação ou da vulnerabilidade dos indivíduos ou da comunidade

local. Vulnerabilidade é o conjunto de fatores físicos, sociais, ambientais, econômicos e institucionais que condiciona a magnitude do dano sobre um determinado meio, exposto a uma determinada ameaça delimitada no espaço e no tempo. Corresponde à predisposição a sofrer danos ou perdas (MOURA et al., 2019).

Foi realizado o reconhecimento dos 72 (setenta e dois) setores de riscos de deslizamento, 12 (doze) setores de riscos de solapamento e 165 (cento e sessenta e cinco) setores de risco de inundação e processos correlatos no município de Osasco, totalizando 46 (quarenta e seis) áreas de risco no município, sendo que esse mapeamento foi obtido com base no estudo do IG para o município no ano 2020.

4.1 Elaboração de concepções de intervenções estruturais

As intervenções propostas dividem-se basicamente em 8 tipos: limpeza, proteção superficial, drenagem, alterações de geometria, contenções, obras de infraestrutura, reparos e relocações de moradias. Podendo, em alguns casos, sugerir intervenções de reurbanizações parciais ou totais das áreas.

A intervenção proposta possui a premissa básica de análise sob o ponto de vista técnico, econômico e social para cada área.

A estimativa de custos necessários tem como referência a tabela de preços SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil.

Foi desenvolvida e adotada uma tabela de referência para as recomendações quanto à caracterização dos diferentes tipos de intervenção propostos, visando a padronização das terminologias adotadas.

Tabela 2: Intervenção para Risco de Escorregamento:

| TIPO DE INTERVENÇÃO | DESCRÍÇÃO |
|---|--|
| SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO | <ul style="list-style-type: none"> • Serviços de limpeza do terreno, com remoção de entulho, lixo, etc; • Recuperação e/ou limpeza de sistemas de drenagem, esgotos e acessos; • Disciplinamento do escoamento das águas servidas; • Limpeza de canais de drenagem; • Serviços manuais e/ou utilizando maquinários de pequeno porte; • Corte ou poda de árvores. |
| PROTEÇÃO SUPERFICIAL | <ul style="list-style-type: none"> • Implantação de proteção superficial vegetal (gramíneas) em taludes com solo exposto; • Proteção vegetal de margens de canais de drenagem; • Proteção superficial com instalação de gabião, manta, impermeabilização asfáltica, solo-cimento, argamassa, tela. |
| DESMONTE DE BLOCOS E MATAÇÕES | <ul style="list-style-type: none"> • Desmonte de blocos rochosos e matações manualmente ou com argamassa expansiva; • Desmonte de blocos rochosos e matações a partir de avaliação geotécnica detalhada; • Pequenas obras de contenção na base dos blocos e matações. |
| OBRAS DE DRENAGEM SUPERFICIAL (DISCIPLINAMENTO DO ESCOAMENTO DAS ÁGUAS SERVIDAS E PLUVIAIS) | <ul style="list-style-type: none"> • Implantação de sistemas de drenagem superficial (canaletas, caixas de transição, escadas d'água, guias/sarjetas, galerias de águas pluviais, bocas de lobo, etc); • Eventual execução de acessos para pedestres (calçadas, escadarias, etc.) integrados ao sistema de drenagem; |

| TIPO DE INTERVENÇÃO | DESCRÍÇÃO |
|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Predomínio de serviços manuais e/ou com maquinário de pequeno porte. |
| OBRAS DE DRENAGEM DE SUBSUPERFÍCIE | <ul style="list-style-type: none"> • Execução de sistema de drenagem de superfície (trincheiras drenagens, drenos horizontais profundos, poços de rebaixamento, etc.); • Serviço parcial ou totalmente mecanizado. |
| OBRAS DE TERRAPLENAGEM DE MÉDIO A GRANDE PORTE | <ul style="list-style-type: none"> • Execução de serviço de terraplenagem (retaludamento, reconformação de bermas, aterros compactados, etc.); • Execução combinada de obras de drenagem superficial e proteção vegetal (obras complementares aos serviços de terraplenagem, drenagem de crista); • Predomínio de serviços mecanizados. |
| OBRAS DE PROTEÇÃO CONTRA MASSAS ESCORREGADAS | <ul style="list-style-type: none"> • Implantação de barreiras vegetais; • Execução de muros de espera. |
| ESTRUTURA DE CONTENÇÃO LOCALIZADAS OU LINEARES | <ul style="list-style-type: none"> • Implantação de estruturas de contenção localizadas, como chumbadores, tirantes, microestacas e muros de contenção passivos de pequeno porte (altura máxima=5m e largura máxima=10m); • Obras de contenção e proteção de margens de canais (gabiões, muros de concreto, etc); • Serviço parcial ou totalmente mecanizado. |
| ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO DE MÉDIO A GRANDE PORTES | <ul style="list-style-type: none"> • Implantação de estruturas de contenção de médio a grande porte (altura maior que 5m e largura maior que 10m), envolvendo obras de contenção passivas e ativas (muros de gravidade, cortinas atirantadas, solo armado, etc); • Poderão envolver serviços complementares de terraplenagem; • Predomínio de serviços mecanizados. |
| REMOÇÃO DE MORADIAS | <ul style="list-style-type: none"> • Definitiva ou temporária (para implantação de uma obra, por exemplo); • Eventuais realocações devem ser priorizadas dentro da própria área ocupada, em local seguro. |
| MONITORAMENTO DAS ÁREAS DE RISCO | <ul style="list-style-type: none"> • Vistoria periódica, para identificação e verificação da evolução das feições de instabilidade (trincas em moradias e terrenos, muros e paredes embarrigados, cicatrizes de escorregamento, degraus de abatimento, árvores, postes e muros inclinados, feições erosivas em taludes, erosão de margem de córregos, etc). |

| TIPO DE INTERVENÇÃO | DESCRÍÇÃO |
|---------------------------------------|---|
| MEDIDAS PREVENTIVAS ADICIONAIS | <ul style="list-style-type: none">• Impedimento da expansão da ocupação em margens de córregos e rios em áreas de risco;• Implantação de Plano Preventivo de Defesa Civil. |

Tabela 3: Intervenção para Risco de Solapamento de margens fluviais:

| TIPO DE INTERVENÇÃO | DESCRÍÇÃO |
|--|--|
| SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO | <ul style="list-style-type: none"> • Serviços de limpeza de canais de drenagem, com remoção de entulho, lixo, etc; • Recuperação e/ou limpeza de sistemas de drenagem, esgotos e acessos; • Disciplinamento do escoamento das águas servidas; • Serviços manuais e/ou utilizando maquinários de pequeno porte. |
| PROTEÇÃO SUPERFICIAL CONTRA EROSÃO E ESTABILIZAÇÃO DE MARGENS DE CANAIS | <ul style="list-style-type: none"> • Implantação de proteção vegetal de margens de canais de drenagem • Estudos e execução de obras de engenharia adequadas para instalação de gabião manta, impermeabilização asfáltica, solo-cimento, argamassa, tela; • Estudos especializados e serviços manuais e/ou utilizando maquinários de pequeno porte a médio. |
| OBRAS DE PEQUENO PORTE EM CANAIS | <ul style="list-style-type: none"> • Implantação de intervenções e obras de drenagem superficial para disciplinamento do escoamento das águas servidas e pluviais; • Implantação de sistemas de drenagem superficial (canaletas, caixas de transição, escadas d'água, galerias de águas pluviais, bocas de lobo, etc), conforme estudos e projetos de microdrenagem; • Predomínio de serviços manuais e/ou com maquinário de pequeno porte. |
| OBRAS DE MÉDIO A GRANDE PORTE EM CANAIS | <ul style="list-style-type: none"> • Obras de desvio, de canalização de córregos e de aprofundamento ou alargamento de canais, compatíveis com estudos de macro e microdrenagem; • Obras de proteção de margens de canais (gabiões, muros de concreto, etc), conforme projetos de engenharia; • Serviço parcial ou totalmente mecanizado. |
| REMOÇÃO DE MORADIAS | <ul style="list-style-type: none"> • Definitivamente ou temporariamente (para implantação de uma obra, por exemplo); • Eventuais realocações devem ser priorizadas dentro da própria área ocupada, em local seguro. |
| MONITORAMENTO DAS ÁREAS DE RISCO | <ul style="list-style-type: none"> • Vistoria periódica, para identificação e verificação da evolução das feições de instabilidade. |
| MEDIDAS PREVENTIVAS ADICIONAIS | <ul style="list-style-type: none"> • Impedimento da expansão da ocupação em margens de córregos e rios em áreas de risco; • Preservação das áreas de proteção permanente (APPs); • Educação e comunicação de risco à população; • Implantação de Plano Preventivo de Defesa Civil. |

Tabela 4: Intervenção para Risco de Inundação:

| TIPO DE INTERVENÇÃO | DESCRÍÇÃO |
|--|--|
| SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DO CANAL E MARGENS | <ul style="list-style-type: none"> Realizar serviços de limpeza, inspeção e manutenção periódica dos canais, drenagens e sistemas de esgoto, incluindo a desobstrução do canal por meio da retirada do excesso de sedimentos (desassoreamento) e da remoção de entulho e lixo; Em geral, medidas simples e localizadas, envolvem execução de serviços manuais e/ou utilizando maquinários de pequeno porte. |
| PROTEÇÃO SUPERFICIAL DAS MARGENS | <ul style="list-style-type: none"> Promover a recuperação e a proteção da vegetação das margens dos canais; Proteção superficial das margens com instalação de gabião, manta, impermeabilização asfáltica, solo-cimento, argamassa, tela, ou outros métodos, de acordo com as características hidrodinâmicas do canal; Em geral, medidas localizadas, serviços envolvendo obras civis que demandam estudos e avaliações específicos para determinar a sua adequabilidade e dimensionamento. |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA | <ul style="list-style-type: none"> Construção de barreiras (diques e polders) que reduzem a possibilidade de invasão de águas originárias de cheias e inundações em determinados trechos da bacia de drenagem; Promover medidas de amortecimento de picos de vazão, que podem incluir a construção de reservatórios de amortização (piscinões) e/ou áreas de acumulação local (parques lineares e áreas de lazer) em pontos estratégicos da bacia; Demandam estudos hidrológicos e projetos específicos para determinar sua adequabilidade e dimensionamento, podem envolver execução de serviços e obras de médio e grande porte. A construção de barreiras, em geral, aplica-se a grandes rios e planícies (várzeas) extensas. |
| MEDIDAS DE CONTROLE DA DRENAGEM SUPERFICIAL E DA EROSÃO DO SOLO | <ul style="list-style-type: none"> Proceder ao disciplinamento (captação, condução e escoamento adequado) das águas pluviais e servidas, em escala local, incluindo loteamentos e lotes individuais; Promover medidas para melhoria da infiltração das águas de chuva no solo, com o uso de pavimentos permeáveis, ajardinamento, trincheiras, planos e valetas de infiltração; Promover a estabilização de taludes e cortes e demais áreas com solo exposto, com a execução de recomposição vegetal de áreas degradadas e/ou substituição das espécies vegetais existentes por espécies mais frondosas, de forma a evitar o assoreamento dos cursos d'água, aumentar a capacidade de retenção e reduzir o escoamento superficial das águas pluviais; Demandam estudos hidrológicos e projetos específicos para determinar sua adequabilidade e dimensionamento, podem envolver execução de serviços e obras de médio e grande porte. Em geral, medidas aplicáveis ao longo de trechos de sub-bacias |

| TIPO DE INTERVENÇÃO | DESCRÍÇÃO |
|---|---|
| | <p>e microbacias.</p> |
| INTERVENÇÕES NO CANAL PARA REDUÇÃO DA VAZÃO | <ul style="list-style-type: none"> • Recomposição das características naturais do canal (restauração de meandros e desocupação dos terrenos pertencentes à planície de inundação); • Promover modificações na forma e/ou trajeto do canal, incluindo a construção de extravasores e/ou desvios do leito do rio para amortecimento de volume e redução de vazão do canal; • Demandam estudos hidrológicos e projetos específicos para determinar sua adequabilidade e dimensionamento, em geral, envolvem execução de serviços e obras de médio e grande porte. |
| INTERVENÇÕES NO CANAL PARA AUMENTO DA VAZÃO | <ul style="list-style-type: none"> • Execução de intervenções localizadas ao longo do canal (redução da rugosidade do leito do rio por desobstrução, dragagem para aprofundamento de calha, redimensionamento ou mesmo a remoção de estruturas existentes tais como tubulações, aduelas, pontes, etc), visando o aumento da vazão e a melhoria no escoamento; • Demandam estudos hidrológicos e projetos específicos para determinar sua adequabilidade e dimensionamento, em geral, envolvem execução de serviços e obras de pequeno e médio porte. |
| REMOÇÃO DE MORADIAS E MONITORAMENTO DAS ÁREAS DE RISCO | <ul style="list-style-type: none"> • Atuação do poder público local com a finalidade de remover e realocar famílias que estejam ocupando áreas de risco; • Realizar monitoramento periódico das áreas onde houve remoção, para impedir reocupação; • Impedir a ocupação e a expansão da ocupação em margens de córregos e rios, em planícies de inundação, em áreas de perigo de inundação e em áreas de risco já identificadas; • Remoções definitivas, realocações para locais livres de perigos. |
| IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE PREVISÃO E ALERTA | <ul style="list-style-type: none"> • Implementação de sistema integrado para obtenção, armazenamento e análise de dados e informações pluvio-fluviométricas contemplando as bacias hidrográficas onde esteja inserido o município, com a finalidade de auxiliar nas ações de Defesa Civil, incluindo a interdição de locais e remoção preventiva de moradores de áreas potencialmente afetadas; • Promover ações de educação ambiental, comunicação e conscientização relativas à prevenção de desastres. |
| IMPLANTAÇÃO DE PLANO PREVENTIVO DE DEFESA CIVIL (PPDC) | <ul style="list-style-type: none"> • Implantação de PPDC, como medida de convivência com o risco, a ser implementado em conjunto com as demais medidas, especialmente o sistema de alerta, incluindo o monitoramento das áreas de risco e remoção temporária de moradores (ou definitiva em casos extremos) nos períodos chuvosos. • Promover ações de educação ambiental, comunicação e conscientização relativas à prevenção |

| TIPO DE INTERVENÇÃO | DESCRÍÇÃO |
|---------------------------------------|---|
| | de desastres. |
| MEDIDAS PREVENTIVAS ADICIONAIS | <ul style="list-style-type: none"> • Implantação de instrumentos legais municipais que promovam a adequação da ocupação e o ordenamento territorial (Plano Diretor Municipal, planos de macrodrenagem, código de obras, etc); • Preservação das áreas de proteção permanente (APP). |

4.1.1 Planejamento para execução das intervenções estruturais

Os critérios utilizados para o planejamento e priorização das intervenções estruturais sugeridas foram definidos pelos técnicos da Prefeitura, com base nas sugestões do estudo feito pelo IG em 2020.

Com base nos levantamentos realizados, e nas intervenções propostas para as situações locais de risco, torna-se viável intervenções voltadas à estabilidade do conjunto edificado, considerando os aspectos de infraestrutura urbana, construtivos e de habitabilidade.

A priorização das intervenções pode considerar, dentre outros, os seguintes aspectos:

- Grau de risco geológico;
- Abrangência dos impactos resultantes;
- Número de moradias diretamente beneficiadas;
- Viabilidade técnica e executiva;
- Custos de implantação das obras por área e cronograma de execução;
- Participação da comunidade; e
- Possibilidade e/ou viabilidade de articulação para captação de fontes alternativas de recursos necessários.

4.2 Participação da comunidade

A participação da comunidade se deu através da realização de Oficinas de Mapas Falantes, com o intuito de obter a percepção dos moradores com relação aos riscos e problemas das áreas.

4.3 Finalização do Plano Municipal de Redução de Riscos

Para finalização do Plano apresentam-se estratégias para o levantamento de

fontes potenciais de recursos para a implementação das intervenções prioritárias, no âmbito dos governos federal, estadual e municipal.

4.4 Audiência Pública

Os estudos ora realizados serão apresentados às comunidades sujeitas aos riscos mapeados, aos agentes públicos e à sociedade civil, em Audiência Pública.

5 RESULTADOS DO MAPEAMENTO DE RISCO NO MUNICÍPIO DE OSASCO

No período de outubro a dezembro de 2020, o Instituto de Geologia, acompanhado da Defesa Civil de Osasco, realizou os trabalhos de mapeamento das áreas de risco no município de Osasco. Considerando o histórico de ocorrências de desastres, foram identificadas 46 áreas de risco que foram mapeadas e setorizadas em: 72 setores com risco de deslizamento, 12 setores com risco de solapamento e 165 setores com risco de inundação. A **Tabela 5** apresenta as áreas de risco selecionadas no presente estudo, bem como a nomenclatura proposta neste trabalho para sua respectiva identificação.

Tabela 5: Lista de áreas selecionadas no município de Osasco para elaboração do PMRR.

| Nº | Área | Endereço |
|----|---------|---|
| 1 | OSC/001 | Rua Paulo Soares |
| 2 | OSC/002 | Rua Agnaldo Soares Bonfim |
| 3 | OSC/003 | Avenida João Paulo II |
| 4 | OSC/004 | Rua Egídio Mariano da Silva |
| 5 | OSC/005 | Rua Maria Vacari de Sousa |
| 6 | OSC/006 | Avenida Bussocaba |
| 7 | OSC/007 | Rua Aristides Belini |
| 8 | OSC/008 | Rua Pedro Fioreti |
| 9 | OSC/009 | Rua Melvin Jones |
| 10 | OSC/010 | Rua Nossa Senhora da Conceição Aparecida |
| 11 | OSC/011 | Rua Jakob Lindenmaier |
| 12 | OSC/012 | Avenida Comandante Sampaio |
| 13 | OSC/013 | Rua Nossa Senhora Imaculada Conceição |
| 14 | OSC/014 | Avenida Manoel Deodoro da Fonseca |
| 15 | OSC/015 | Adolfo Marchioli |
| 16 | OSC/016 | Rua Leão XIII |
| 17 | OSC/017 | Avenida Brasil |
| 18 | OSC/018 | Rua Três Andradas |
| 19 | OSC/019 | Rua Três Andradas |
| 20 | OSC/020 | Rua Amador Bueno |
| 21 | OSC/021 | Rua Rio de Janeiro |
| 22 | OSC/022 | Rua 22 de Abril |
| 23 | OSC/023 | Avenida Brasil x Rua Adamantina |
| 24 | OSC/024 | Avenida Marginal |
| 25 | OSC/025 | Rua Oswaldo Nascimento |
| 26 | OSC/026 | Rua Eurípedes de Paula |
| 27 | OSC/027 | Rua Guiné Equatorial |
| 28 | OSC/028 | Rua João Almeida Sampaio |
| 29 | OSC/029 | Rua Dona Lindu |
| 30 | OSC/030 | Avenida Panorâmica |
| 31 | OSC/031 | Rua Verde |
| 32 | OSC/032 | Rua Julio de Mesquita Filho |

| Nº | Área | Endereço |
|----|----------------|--|
| 33 | OSC/033 | Rua João Antonio Lofredo |
| 34 | OSC/034 | Rua Bernardo de Lima |
| 35 | OSC/035 | Passagem Vilma Maria Almeida da Silva |
| 36 | OSC/036 | Rua Georgina |
| 37 | OSC/037 | Rua Nossa Senhora das Dores |
| 38 | OSC/038 | Avenida Crisântemo |
| 39 | OSC/039 | Rua Pardinho |
| 40 | OSC/040 | Rua Deputado Anacleto Campanela |
| 41 | OSC/041 | Avenida Diretriz |
| 42 | OSC/042 | Rua Renato da Silva Barreto |
| 43 | OSC/043 | Rua Luis Gati |
| 44 | OSC/044 | Rua Ministro Marcos Freire |
| 45 | OSC/045 | Rua Azul |
| 46 | OSC/046 | Rua Sizenando de Sá |

Tabela 6: Resultados do mapeamento em Osasco.

| Código | Logradouro (s) | Área | Área/Setor/Risco | Grau de Risco | Processo | Nº Moradias |
|----------|--|----------|------------------------|-----------------|-------------|-------------|
| OSC/0 01 | Rua Paulo Soares / Rua Anizio da Silveira | OSC/0 01 | OSC/001/001.01/IN U/R1 | R1 - Baixo | Inundação | 44 |
| | | OSC/0 01 | OSC/001/002.01/IN U/R1 | R1 - Baixo | Inundação | 32 |
| | | OSC/0 01 | OSC/001/003.01/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 0 |
| | | OSC/0 01 | OSC/001/003.02/IN U/R1 | R1 - Baixo | Inundação | 0 |
| | | OSC/0 01 | OSC/001/004.01/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 26 |
| | | OSC/0 01 | OSC/001/004.02/IN U/R3 | R3 - Alto | Inundação | 11 |
| | | OSC/0 01 | OSC/001/004.03/IN U/R4 | R4 - Muito Alto | Inundação | 4 |
| | | OSC/0 01 | OSC/001/004.04/IN U/R4 | R4 - Muito Alto | Inundação | 1 |
| | | OSC/0 01 | OSC/001/005/SOL/ R4 | R4 - Muito Alto | Solapamento | 213 |
| OSC/0 02 | Rua Agnaldo Soares Bonfim | OSC/0 02 | OSC/002/001.01/IN U/R3 | R3 - Alto | Inundação | 9 |
| | | OSC/0 02 | OSC/002/001.02/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 2 |
| | | OSC/0 02 | OSC/002/001.03/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 2 |
| | | OSC/0 02 | OSC/002/001.04/IN U/R1 | R1 - Baixo | Inundação | 5 |
| | | OSC/0 02 | OSC/002/001.05/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 4 |
| | | OSC/0 02 | OSC/002/001.06/IN U/R1 | R1 - Baixo | Inundação | 2 |
| | | OSC/0 02 | OSC/002/001.07/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 3 |
| OSC/0 03 | Avenida João Paulo II | OSC/0 03 | OSC/003/001.01/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 0 |
| | | OSC/0 03 | OSC/003/001.02/IN U/R3 | R3 - Alto | Inundação | 0 |
| OSC/0 04 | Rua Egídio Mariano da Silva | OSC/0 04 | OSC/004/001.01/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 1 |
| | | OSC/0 04 | OSC/004/001.02/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 3 |
| | | OSC/0 04 | OSC/004/001.03/IN U/R1 | R1 - Baixo | Inundação | 5 |
| OSC/0 05 | Rua Maria Vacari de Sousa | OSC/0 05 | OSC/005/001.01/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 2 |
| | | OSC/0 05 | OSC/005/001.02/IN U/R1 | R1 - Baixo | Inundação | 16 |
| | | OSC/0 05 | OSC/005/001.03/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 4 |
| OSC/0 06 | Avenida Bussocabá | OSC/0 06 | OSC/006/001.01/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 0 |
| | | OSC/0 06 | OSC/006/001.02/IN U/R1 | R1 - Baixo | Inundação | 1 |
| OSC/0 | Rua | OSC/0 | OSC/007/001.01/IN | R2 - | Inundação | 102 |

| Código | Logradouro (s) | Área | Área/Setor/Risco | Grau de Risco | Processo | Nº Moradia s |
|-------------|---|-------------|---------------------------|------------------|-----------|--------------------|
| 07 | Aristides Belini | 07 | U/R2 | Médio | | |
| | | OSC/0 07 | OSC/007/001.02/IN U/R1 | R1 - Baixo | Inundação | 299 |
| OSC/0 08 | Rua Pedro Fioreti | OSC/0 08 | OSC/008/001.01/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 1 |
| | | OSC/0 08 | OSC/008/001.02/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 23 |
| | | OSC/0 08 | OSC/008/001.03/IN U/R1 | R1 - Baixo | Inundação | 100 |
| OSC/0 09 | Rua Melvin Jones | OSC/0 09 | OSC/009/001.01/IN U/R1 | R1 - Baixo | Inundação | 17 |
| | | OSC/0 09 | OSC/009/001.02/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 14 |
| | | OSC/0 09 | OSC/009/001.03/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 15 |
| | | OSC/0 09 | OSC/009/001.04/IN U/R3 | R3 - Alto | Inundação | 16 |
| OSC/0 10 | Rua Nossa Senhora da Conceição Aparecida | OSC/0 10 | OSC/010/001.01/IN U/R1 | R1 - Baixo | Inundação | 94 |
| | | OSC/0 10 | OSC/010/001.02/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 16 |
| | | OSC/0 10 | OSC/010/001.03/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 11 |
| OSC/0 11 | Rua Jakob Lindenmai er | OSC/0 11 | OSC/011/001.01/IN U/R3 | R3 - Alto | Inundação | 1 |
| | | OSC/0 11 | OSC/011/001.02/IN U/R1 | R1 - Baixo | Inundação | 21 |
| | | OSC/0 11 | OSC/011/001.03/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 6 |
| | | OSC/0 11 | OSC/011/001.04/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 10 |
| OSC/0 12 | Av. Comanda nte Sampaio | OSC/0 12 | OSC/012/001.01/IN U/R1 | R1 - Baixo | Inundação | 46 |
| | | OSC/0 12 | OSC/012/001.02/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 31 |
| OSC/0 13 | Rua Nossa Sra Imaculada Conceição | OSC/0 13 | OSC/013/001.01/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 4 |
| | | OSC/0 13 | OSC/013/001.02/IN U/R1 | R1 - Baixo | Inundação | 84 |
| OSC/0 14 | Avenida Manoel Deodoro da Fonseca | OSC/0 14 | OSC/014/001.01/IN U/R1 | R1 - Baixo | Inundação | 1 |
| OSC/0 15 | Adolfo Marchioli | OSC/0 15 | OSC/015/001.01/IN U/R1 | R1 - Baixo | Inundação | 12 |
| | | OSC/0 15 | OSC/015/001.02/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 7 |
| | | OSC/0 15 | OSC/015/001.03/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 11 |
| OSC/0 16 | Rua Leão XIII | OSC/0 16 | OSC/016/001.01/IN U/R3 | R3 - Alto | Inundação | 64 |
| | | OSC/0 16 | OSC/016/001.02/IN U/R1 | R1 - Baixo | Inundação | 30 |
| | | OSC/0 16 | OSC/016/001.03/IN U/R1 | R1 - Baixo | Inundação | 17 |

| Código | Logradouro (s) | Área | Área/Setor/Risco | Grau de Risco | Processo | Nº Moradia s |
|-------------|--|-------------|---------------------------|------------------|-----------|--------------------|
| | | OSC/0 16 | OSC/016/001.04/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 28 |
| | | OSC/0 16 | OSC/016/001.05/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 82 |
| | | OSC/0 16 | OSC/016/001.06/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 76 |
| OSC/0 17 | Avenida Brasil | OSC/0 17 | OSC/017/001.01/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 0 |
| | | OSC/0 17 | OSC/017/001.02/IN U/R1 | R1 - Baixo | Inundação | 0 |
| OSC/0 18 | Rua Três Andradas | OSC/0 18 | OSC/018/001.01/IN U/R1 | R1 - Baixo | Inundação | 0 |
| OSC/0 19 | Rua Três Andradas | OSC/0 19 | OSC/019/001.01/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 0 |
| | | OSC/0 19 | OSC/019/001.02/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 0 |
| OSC/0 20 | Rua Amador Bueno | OSC/0 20 | OSC/020/001.01/IN U/R1 | R1 - Baixo | Inundação | 2 |
| OSC/0 21 | Rua Rio de Janeiro | OSC/0 21 | OSC/021/001.01/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 29 |
| | | OSC/0 21 | OSC/021/001.02/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 48 |
| | | OSC/0 21 | OSC/021/001.03/IN U/R1 | R1 - Baixo | Inundação | 75 |
| OSC/0 22 | Rua 22 de Abril | OSC/0 22 | OSC/022/001.01/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 4 |
| | | OSC/0 22 | OSC/022/001.02/IN U/R1 | R1 - Baixo | Inundação | 34 |
| OSC/0 23 | Avenida Brasil X Rua Adamanti na | OSC/0 23 | OSC/023/001.01/IN U/R3 | R3 - Alto | Inundação | 10 |
| | | OSC/0 23 | OSC/023/001.02/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 37 |
| | | OSC/0 23 | OSC/023/001.03/IN U/R1 | R1 - Baixo | Inundação | 32 |
| | | OSC/0 23 | OSC/023/001.04/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 15 |
| | | OSC/0 23 | OSC/023/001.05/IN U/R1 | R1 - Baixo | Inundação | 13 |
| | | OSC/0 23 | OSC/023/001.06/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 7 |
| | | OSC/0 23 | OSC/023/001.07/IN U/R1 | R1 - Baixo | Inundação | 20 |
| OSC/0 24 | Avenida Marginal / Rua Cuiaba / Avenida Luís Rink / Avenida Presidente Medici / Rua Basílio Fernandes / Rua | OSC/0 24 | OSC/024/001.01/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 22 |
| | | OSC/0 24 | OSC/024/001.02/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 7 |
| | | OSC/0 24 | OSC/024/001.03/IN U/R1 | R1 - Baixo | Inundação | 111 |
| | | OSC/0 24 | OSC/024/001.04/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 27 |
| | | OSC/0 24 | OSC/024/002.01/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 0 |
| | | OSC/0 24 | OSC/024/002.02/IN U/R1 | R1 - Baixo | Inundação | 232 |

| Código | Logradouro (s) | Área | Área/Setor/Risco | Grau de Risco | Processo | Nº Moradia s |
|---------------------|-------------------|------------------------|------------------|------------------|----------|--------------------|
| Paulo Soares | OSC/024 | OSC/024/002.03/IN U/R3 | R3 - Alto | Inundação | 5 | |
| | OSC/024 | OSC/024/002.04/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 62 | |
| | OSC/024 | OSC/024/002.05/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 221 | |
| | OSC/024 | OSC/024/003.01/IN U/R4 | R4 - Muito Alto | Inundação | 8 | |
| | OSC/024 | OSC/024/003.02/IN U/R3 | R3 - Alto | Inundação | 37 | |
| | OSC/024 | OSC/024/004.01/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 1 | |
| | OSC/024 | OSC/024/004.02/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 1 | |
| | OSC/024 | OSC/024/004.03/IN U/R1 | R1 - Baixo | Inundação | 118 | |
| | OSC/024 | OSC/024/004.04/IN U/R3 | R3 - Alto | Inundação | 1 | |
| | OSC/024 | OSC/024/004.05/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 59 | |
| | OSC/024 | OSC/024/004.06/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 101 | |
| | OSC/024 | OSC/024/004.07/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 8 | |
| | OSC/024 | OSC/024/005.01/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 1 | |
| | OSC/024 | OSC/024/005.02/IN U/R1 | R1 - Baixo | Inundação | 377 | |
| | OSC/024 | OSC/024/005.03/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 3 | |
| | OSC/024 | OSC/024/005.04/IN U/R1 | R1 - Baixo | Inundação | 58 | |
| | OSC/024 | OSC/024/005.05/IN U/R3 | R3 - Alto | Inundação | 10 | |
| | OSC/024 | OSC/024/005.06/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 4 | |
| | OSC/024 | OSC/024/005.07/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 189 | |
| | OSC/024 | OSC/024/005.08/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 66 | |
| | OSC/024 | OSC/024/005.09/IN U/R1 | R1 - Baixo | Inundação | 2 | |
| | OSC/024 | OSC/024/005.10/IN U/R3 | R3 - Alto | Inundação | 56 | |
| | OSC/024 | OSC/024/005.11/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 46 | |
| | OSC/024 | OSC/024/005.12/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 54 | |
| | OSC/024 | OSC/024/005.13/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 61 | |
| | OSC/024 | OSC/024/006.01/IN U/R3 | R3 - Alto | Inundação | 3 | |
| | OSC/024 | OSC/024/006.02/IN U/R4 | R4 - Muito Alto | Inundação | 1 | |
| | OSC/024 | OSC/024/006.03/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 80 | |

| Código | Logradouro (s) | Área | Área/Setor/Risco | Grau de Risco | Processo | Nº Moradia s |
|-------------|---|-------------|---------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | | OSC/0 24 | OSC/024/006.04/IN U/R3 | R3 - Alto | Inundação | 111 |
| | | OSC/0 24 | OSC/024/006.05/IN U/R4 | R4 - Muito Alto | Inundação | 4 |
| | | OSC/0 24 | OSC/024/006.06/IN U/R4 | R4 - Muito Alto | Inundação | 13 |
| | | OSC/0 24 | OSC/024/006.07/IN U/R4 | R4 - Muito Alto | Inundação | 5 |
| | | OSC/0 24 | OSC/024/006.08/IN U/R3 | R3 - Alto | Inundação | 1 |
| | | OSC/0 24 | OSC/024/006.09/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 14 |
| | | OSC/0 24 | OSC/024/007.01/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 33 |
| | | OSC/0 24 | OSC/024/007.02/IN U/R3 | R3 - Alto | Inundação | 1 |
| | | OSC/0 24 | OSC/024/007.03/IN U/R3 | R3 - Alto | Inundação | 8 |
| | | OSC/0 24 | OSC/024/007.04/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 2 |
| | | OSC/0 24 | OSC/024/007.05/IN U/R1 | R1 - Baixo | Inundação | 80 |
| | | OSC/0 24 | OSC/024/007.06/IN U/R3 | R3 - Alto | Inundação | 3 |
| | | OSC/0 24 | OSC/024/007.07/IN U/R3 | R3 - Alto | Inundação | 10 |
| | | OSC/0 24 | OSC/024/008/ESC/ R2 | R2 - Médio | Escorregame nto | 37 |
| | | OSC/0 24 | OSC/024/009/ESC/ R4 | R4 - Muito Alto | Escorregame nto | 235 |
| | | OSC/0 24 | OSC/024/010/ESC/ R1 | R1 - Baixo | Escorregame nto | 6 |
| | | OSC/0 24 | OSC/024/011/SOL/ R4 | R4 - Muito Alto | Solapamento | 127 |
| | | OSC/0 24 | OSC/024/012/SOL/ R4 | R4 - Muito Alto | Solapamento | 31 |
| | | OSC/0 24 | OSC/024/013/SOL/ R4 | R4 - Muito Alto | Solapamento | 17 |
| | | OSC/0 24 | OSC/024/014/SOL/ R3 | R3 - Alto | Solapamento | 10 |
| | | OSC/0 24 | OSC/024/015/SOL/ R3 | R3 - Alto | Solapamento | 10 |
| OSC/0 25 | Rua Oswaldo Nasciment o / Rua Ênio Gomes da Silva | OSC/0 25 | OSC/025/001.01/IN U/R1 | R1 - Baixo | Inundação | 54 |
| | | OSC/0 25 | OSC/025/001.02/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 29 |
| | | OSC/0 25 | OSC/025/001.03/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 39 |
| | | OSC/0 25 | OSC/025/002/SOL/ R4 | R4 - Muito Alto | Solapamento | 30 |
| OSC/0 26 | Rua Eurípides de Paula / Rua Presidente Costa e | OSC/0 26 | OSC/026/001.01/IN U/R3 | R3 - Alto | Inundação | 1 |
| | | OSC/0 26 | OSC/026/001.02/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 4 |
| | | OSC/0 26 | OSC/026/001.03/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 10 |

| Código | Logradouro (s) | Área | Área/Setor/Risco | Grau de Risco | Processo | Nº Moradias |
|--------|---|---------|------------------------|-----------------|----------------|-------------|
| | Silva / Rua João Francisco Regina / Rua José Benedito Regina | OSC/026 | OSC/026/001.04/IN U/R1 | R1 - Baixo | Inundação | 47 |
| | | OSC/026 | OSC/026/002.01/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 0 |
| | | OSC/026 | OSC/026/002.02/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 0 |
| | | OSC/026 | OSC/026/002.03/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 0 |
| | | OSC/026 | OSC/026/002.04/IN U/R4 | R4 - Muito Alto | Inundação | 0 |
| | | OSC/026 | OSC/026/002.05/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 0 |
| | | OSC/026 | OSC/026/002.06/IN U/R3 | R3 - Alto | Inundação | 0 |
| | | OSC/026 | OSC/026/002.07/IN U/R3 | R3 - Alto | Inundação | 0 |
| | | OSC/026 | OSC/026/003.01/IN U/R3 | R3 - Alto | Inundação | 18 |
| | | OSC/026 | OSC/026/003.02/IN U/R1 | R1 - Baixo | Inundação | 7 |
| | | OSC/026 | OSC/026/003.03/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 12 |
| | | OSC/026 | OSC/026/003.04/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 9 |
| | | OSC/026 | OSC/026/003.05/IN U/R1 | R1 - Baixo | Inundação | 19 |
| | | OSC/026 | OSC/026/003.06/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 9 |
| | | OSC/026 | OSC/026/003.07/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 5 |
| | | OSC/026 | OSC/026/004.01/IN U/R3 | R3 - Alto | Inundação | 0 |
| | | OSC/026 | OSC/026/004.02/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 0 |
| | | OSC/026 | OSC/026/004.03/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 0 |
| | | OSC/026 | OSC/026/004.04/IN U/R1 | R1 - Baixo | Inundação | 0 |
| | OSC/027 Rua Guiné Equatorial / Rua Roberto Parente Junior / Rua Moacir Sales d'Ávila / Rua Geraldo da Conceição / Rua João Zambeli | OSC/027 | OSC/027/001.01/IN U/R3 | R3 - Alto | Inundação | 11 |
| | | OSC/027 | OSC/027/001.02/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 11 |
| | | OSC/027 | OSC/027/001.03/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 2 |
| | | OSC/027 | OSC/027/001.04/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 2 |
| | | OSC/027 | OSC/027/001.05/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 7 |
| | | OSC/027 | OSC/027/001.06/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 2 |
| | | OSC/027 | OSC/027/001.07/IN U/R1 | R1 - Baixo | Inundação | 92 |
| | | OSC/027 | OSC/027/001.08/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 14 |
| | | OSC/027 | OSC/027/002/ESC/ R3 | R3 - Alto | Escorregamento | 49 |

| Código | Logradouro (s) | Área | Área/Setor/Risco | Grau de Risco | Processo | Nº Moradia s |
|-------------|---|-------------|---------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | | OSC/0 27 | OSC/027/003/ESC/ R2 | R2 - Médio | Escorregame nto | 154 |
| | | OSC/0 27 | OSC/027/004/ESC/ R4 | R4 - Muito Alto | Escorregame nto | 199 |
| | | OSC/0 27 | OSC/027/005/ESC/ R1 | R1 - Baixo | Escorregame nto | 25 |
| OSC/0 28 | Rua João Almeida Sampaio / Rua alto camaquã | OSC/0 28 | OSC/028/001.01/IN U/R1 | R1 - Baixo | Inundação | 35 |
| | | OSC/0 28 | OSC/028/001.02/IN U/R3 | R3 - Alto | Inundação | 1 |
| | | OSC/0 28 | OSC/028/001.03/IN U/R3 | R3 - Alto | Inundação | 12 |
| | | OSC/0 28 | OSC/028/001.04/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 21 |
| | | OSC/0 28 | OSC/028/001.05/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 31 |
| | | OSC/0 28 | OSC/028/002/SOL/ R4 | R4 - Muito Alto | Solapamento | 35 |
| OSC/0 29 | Rua Dona Lindu / Rua Ordem e Progresso / Rua Herbert de Souza / Rua Colinas D'este / Rua Lúpicinio Rodrigues / Viela Linda Batista / Rua da Figueira / Rua General Camargo / Viela atrás da escola municipal professor a Jeanete | OSC/0 29 | OSC/029/001.01/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 5 |
| | | OSC/0 29 | OSC/029/001.02/IN U/R1 | R1 - Baixo | Inundação | 100 |
| | | OSC/0 29 | OSC/029/002/ESC/ R4 | R4 - Muito Alto | Escorregame nto | 21 |
| | | OSC/0 29 | OSC/029/003/ESC/ R1 | R1 - Baixo | Escorregame nto | 151 |
| | | OSC/0 29 | OSC/029/004/ESC/ R2 | R2 - Médio | Escorregame nto | 31 |
| | | OSC/0 29 | OSC/029/005/ESC/ R4 | R4 - Muito Alto | Escorregame nto | 137 |
| | | OSC/0 29 | OSC/029/006/ESC/ R4 | R4 - Muito Alto | Escorregame nto | 64 |
| | | OSC/0 29 | OSC/029/007/ESC/ R4 | R4 - Muito Alto | Escorregame nto | 199 |
| | | OSC/0 29 | OSC/029/008/ESC/ R4 | R4 - Muito Alto | Escorregame nto | 105 |
| | | OSC/0 29 | OSC/029/009/ESC/ R4 | R4 - Muito Alto | Escorregame nto | 275 |
| | | OSC/0 29 | OSC/029/010/ESC/ R1 | R1 - Baixo | Escorregame nto | 25 |
| | | OSC/0 29 | OSC/029/011/ESC/ R1 | R1 - Baixo | Escorregame nto | 17 |
| OSC/0 30 | Rua verde / Rua dos Eucaliptos / Avenida Panorâmica / Rua Serra dos Itatins / Rua dos Imigrantes | OSC/0 30 | OSC/030/001.01/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 5 |
| | | OSC/0 30 | OSC/030/002/ESC/ R4 | R4 - Muito Alto | Escorregame nto | 67 |
| | | OSC/0 30 | OSC/030/003/ESC/ R4 | R4 - Muito Alto | Escorregame nto | 15 |
| | | OSC/0 30 | OSC/030/004/ESC/ R4 | R4 - Muito Alto | Escorregame nto | 30 |
| | | OSC/0 30 | OSC/030/005/ESC/ R1 | R1 - Baixo | Escorregame nto | 10 |
| | | OSC/0 30 | OSC/030/006/ESC/ R4 | R4 - Muito Alto | Escorregame nto | 29 |

| Código | Logradouro (s) | Área | Área/Setor/Risco | Grau de Risco | Processo | Nº Moradia s |
|-------------|---|-------------|---------------------------|---------------------|--------------------|--------------------|
| | | OSC/0 30 | OSC/030/007/ESC/ R4 | R4 - Muito Alto | Escorregame nto | 71 |
| | | OSC/0 30 | OSC/030/008/ESC/ R3 | R3 - Alto | Escorregame nto | 12 |
| | | OSC/0 30 | OSC/030/009/ESC/ R0 | R0 - Muito Baixo | Escorregame nto | 22 |
| | | OSC/0 30 | OSC/030/010/ESC/ R4 | R4 - Muito Alto | Escorregame nto | 56 |
| | | OSC/0 30 | OSC/030/011/ESC/ R2 | R2 - Médio | Escorregame nto | 2 |
| | | OSC/0 30 | OSC/030/012/ESC/ R4 | R4 - Muito Alto | Escorregame nto | 13 |
| | | OSC/0 30 | OSC/030/013/SOL/ R4 | R4 - Muito Alto | Solapamento | 17 |
| OSC/0 31 | Rua verde | OSC/0 31 | OSC/031/001.01/IN U/R4 | R4 - Muito Alto | Inundação | 2 |
| | | OSC/0 31 | OSC/031/001.02/IN U/R4 | R4 - Muito Alto | Inundação | 3 |
| | | OSC/0 31 | OSC/031/001.03/IN U/R2 | R2 - Médio | Inundação | 9 |
| | | OSC/0 31 | OSC/031/001.04/IN U/R4 | R4 - Muito Alto | Inundação | 2 |
| OSC/0 32 | Rua Júlio de Mesquita Filho / Firmino Martins | OSC/0 32 | OSC/032/001/ESC/ R1 | R1 - Baixo | Escorregame nto | 359 |
| | | OSC/0 32 | OSC/032/002/ESC/ R2 | R2 - Médio | Escorregame nto | 251 |
| OSC/0 33 | Rua João Antônio Lofredo / Avenida Maestro Alfredo Belardi / Rua Aparecida Moreira César Turibio / Rua Maria Bombonat i da Silva / Rua Olimpia / Rua Antônio Grego / Rua Leonardo Rodriguez Nogueira Filho | OSC/0 33 | OSC/033/001/ESC/ R3 | R3 - Alto | Escorregame nto | 42 |
| | | OSC/0 33 | OSC/033/002/ESC/ R1 | R1 - Baixo | Escorregame nto | 101 |
| | | OSC/0 33 | OSC/033/003/ESC/ R1 | R1 - Baixo | Escorregame nto | 889 |
| | | OSC/0 33 | OSC/033/004/ESC/ R2 | R2 - Médio | Escorregame nto | 11 |
| | | OSC/0 33 | OSC/033/005/ESC/ R2 | R2 - Médio | Escorregame nto | 42 |
| | | OSC/0 33 | OSC/033/006/ESC/ R4 | R4 - Muito Alto | Escorregame nto | 180 |
| | | OSC/0 33 | OSC/033/007/ESC/ R1 | R1 - Baixo | Escorregame nto | 194 |
| | | OSC/0 33 | OSC/033/008/ESC/ R0 | R0 - Muito Baixo | Escorregame nto | 36 |

| Código | Logradouro (s) | Área | Área/Setor/Risco | Grau de Risco | Processo | Nº Moradias |
|----------|--|----------|---------------------|------------------|----------------|-------------|
| OSC/0 34 | Rua Bernardo de Lima / Rua Dirceu Vaz Santo Antônio / Vila Yolanda / Rua Jaú / Rua Antônio Donini / Rua Domenico Maggioni / Rua Iolanda Tredezini Mossi | OSC/0 34 | OSC/034/001/ESC/ R1 | R1 - Baixo | Escorregamento | 70 |
| | | OSC/0 34 | OSC/034/002/ESC/ R2 | R2 - Médio | Escorregamento | 62 |
| | | OSC/0 34 | OSC/034/003/ESC/ R2 | R2 - Médio | Escorregamento | 12 |
| | | OSC/0 34 | OSC/034/004/ESC/ R1 | R1 - Baixo | Escorregamento | 2498 |
| | | OSC/0 34 | OSC/034/005/ESC/ R1 | R1 - Baixo | Escorregamento | 13 |
| | | OSC/0 34 | OSC/034/006/ESC/ R1 | R1 - Baixo | Escorregamento | 338 |
| | | OSC/0 34 | OSC/034/007/ESC/ R1 | R1 - Baixo | Escorregamento | 34 |
| OSC/0 35 | Passagem Vilma Maria Almeida da Silva / Rua José Thimóteo da Silva | OSC/0 35 | OSC/035/001/ESC/ R3 | R3 - Alto | Escorregamento | 78 |
| | | OSC/0 35 | OSC/035/002/ESC/ R1 | R1 - Baixo | Escorregamento | 32 |
| OSC/0 36 | Rua Georgina | OSC/0 36 | OSC/036/001/ESC/ R1 | R1 - Baixo | Escorregamento | 336 |
| OSC/0 37 | Rua Nossa Senhora das Dores / Rua José Rodrigues da Costa / Rua Fernando Garbin / Rua General Florêncio | OSC/0 37 | OSC/037/001/ESC/ R3 | R3 - Alto | Escorregamento | 60 |
| | | OSC/0 37 | OSC/037/002/ESC/ R1 | R1 - Baixo | Escorregamento | 18 |
| | | OSC/0 37 | OSC/037/003/ESC/ R3 | R3 - Alto | Escorregamento | 21 |
| | | OSC/0 37 | OSC/037/004/ESC/ R1 | R1 - Baixo | Escorregamento | 7 |
| | | OSC/0 37 | OSC/037/005/ESC/ R1 | R1 - Baixo | Escorregamento | 7 |
| | | OSC/0 37 | OSC/037/006/ESC/ R0 | R0 - Muito Baixo | Escorregamento | 521 |
| | | OSC/0 37 | OSC/037/007/ESC/ R3 | R3 - Alto | Escorregamento | 97 |
| OSC/0 38 | Av. Crisântemo | OSC/0 38 | OSC/038/001/ESC/ R1 | R1 - Baixo | Escorregamento | 1018 |
| OSC/0 39 | Rua Pardinho / Rua Antônio Alves Ribeiro / Rua Patrocínio | OSC/0 39 | OSC/039/001/ESC/ R3 | R3 - Alto | Escorregamento | 1 |
| | | OSC/0 39 | OSC/039/002/ESC/ R1 | R1 - Baixo | Escorregamento | 277 |
| | | OSC/0 39 | OSC/039/003/ESC/ R2 | R2 - Médio | Escorregamento | 2 |
| | | OSC/0 39 | OSC/039/004/ESC/ R1 | R1 - Baixo | Escorregamento | 390 |

| Código | Logradouro (s) | Área | Área/Setor/Risco | Grau de Risco | Processo | Nº Moradias | |
|--------------------------|---|---------|--------------------|------------------|----------------|--------------|--|
| | Paulista / Rua Maria Jesus do Rosário | OSC/039 | OSC/039/005/ESC/R1 | R1 - Baixo | Escorregamento | 32 | |
| OSC/040 | Rua Deputado Anacleto Campanella / Rua Reginaldo Nilson da Silva | OSC/040 | OSC/040/001/ESC/R1 | R1 - Baixo | Escorregamento | 62 | |
| | | OSC/040 | OSC/040/002/ESC/R1 | R1 - Baixo | Escorregamento | 115 | |
| OSC/041 | Avenida Diretriz | OSC/041 | OSC/041/001/ESC/R1 | R1 - Baixo | Escorregamento | 62 | |
| | | OSC/041 | OSC/041/002/ESC/R1 | R1 - Baixo | Escorregamento | 244 | |
| OSC/042 | Rua Renato da Silva Barreto / Rua Reinaldo Ceschini / Rua João Antônio Mendes Carricondo | OSC/042 | OSC/042/001/ESC/R1 | R1 - Baixo | Escorregamento | 132 | |
| | | OSC/042 | OSC/042/002/ESC/R1 | R1 - Baixo | Escorregamento | 175 | |
| | | OSC/042 | OSC/042/003/ESC/R1 | R1 - Baixo | Escorregamento | 48 | |
| OSC/043 | Rua Luís Gati / Rua Maria José Freire / Rua Padre Kassabian | OSC/043 | OSC/043/001/ESC/R4 | R4 - Muito Alto | Escorregamento | 16 | |
| | | OSC/043 | OSC/043/002/ESC/R2 | R2 - Médio | Escorregamento | 20 | |
| | | OSC/043 | OSC/043/003/ESC/R1 | R1 - Baixo | Escorregamento | 99 | |
| OSC/044 | Rua Min. Marcos Freire / Rua Dr. Paulo Furtado de Oliveira | OSC/044 | OSC/044/001/ESC/R1 | R1 - Baixo | Escorregamento | 150 | |
| | | OSC/044 | OSC/044/002/ESC/R1 | R1 - Baixo | Escorregamento | 344 | |
| | | OSC/044 | OSC/044/003/ESC/R3 | R3 - Alto | Escorregamento | 44 | |
| OSC/045 | Rua Azul / Rua Amarelo | OSC/045 | OSC/045/001/ESC/R4 | R4 - Muito Alto | Escorregamento | 24 | |
| | | OSC/045 | OSC/045/002/ESC/R0 | R0 - Muito Baixo | Escorregamento | 130 | |
| OSC/046 | Rua Sizenando Gomes de Sá / Rua Miracatu | OSC/046 | OSC/046/001/SOL/R4 | R4 - Muito Alto | Solapamento | 73 | |
| | | OSC/046 | OSC/046/002/SOL/R4 | R4 - Muito Alto | Solapamento | 84 | |
| TOTAL DE MORADIAS | | | | | Inundação | 4689 | |
| | | | | | Escorregamento | 11751 | |
| | | | | | Solapamento | 647 | |
| | | | | | TOTAL | 17087 | |

Foram mapeados 46 setores de risco, com seus respectivos níveis de risco, conforme a **Tabela 6**.

Tabela 7: Número de setores mapeados e seus respectivos níveis de risco

| Nível de Risco | R0 e R1 - MUITO BAIXO/BAIXO | R2 - MÉDIO | R3 - ALTO | R4 - MUITO ALTO | TOTAL |
|--------------------|-----------------------------|------------|-----------|-----------------|--------------|
| Número de Setores | 81 | 96 | 38 | 38 | 253 |
| Número de Moradias | 11321 | 2536 | 824 | 2406 | 17087 |

5.1 Estimativa de custos

Para cada um dos setores mapeados, foram estimados os custos aproximados das intervenções estruturais recomendadas, com o objetivo de subsidiar a tomada de decisão pelo poder público.

Para a composição de custos das obras, foi adotado como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI – Caixa Econômica Federal para o Estado de São Paulo e/ou Planilhas de Composição de Custos

Os valores estimados de intervenções por área de risco são apresentados na Tabela 8, totalizando R\$ 1.216.333.825,85 (1 bilhão, duzentos e dezesseis milhões, trezentos e trinta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Tabela 8: Custos estimados para obras nos setores e áreas de risco de Santo André.

| Área | Tipo de risco | Nº total de moradias | Área (m ²) | Estimativa de custo intervenção por tipo de risco (R\$) | Estimativa de custo intervenção por área (R\$) |
|---------|---------------|----------------------|------------------------|---|--|
| OSC/001 | Inundação | 118 | 15.036 | R\$ 12.161.784,70 | R\$ 13.048.012,33 |
| | Solapamento | 213 | 23.254 | R\$ 886.227,63 | |
| OSC/002 | Inundação | 27 | 11.996 | R\$ 3.317.559,74 | R\$ 3.317.559,74 |
| OSC/003 | Inundação | 0 | 2.898 | R\$ 30.802,98 | R\$ 30.802,98 |
| OSC/004 | Inundação | 9 | 1.313 | R\$ 114.363,13 | R\$ 114.363,13 |
| OSC/005 | Inundação | 22 | 6.260 | R\$ 1.060.043,89 | R\$ 1.060.043,89 |
| OSC/006 | Inundação | 1 | 28.332 | R\$ 119.652,74 | R\$ 119.652,74 |
| OSC/007 | Inundação | 401 | 98.834 | R\$ 381.870,45 | R\$ 381.870,45 |
| OSC/008 | Inundação | 124 | 331.744 | R\$ 6.312.224,75 | R\$ 6.312.224,75 |
| OSC/009 | Inundação | 62 | 57.802 | R\$ 674.927.292,81 | R\$ 674.927.292,81 |
| OSC/010 | Inundação | 121 | 29.328 | R\$ 1.027.519,29 | R\$ 1.027.519,29 |
| OSC/011 | Inundação | 38 | 35.344 | R\$ 14.536.628,28 | R\$ 14.536.628,28 |
| OSC/012 | Inundação | 77 | 51.500 | R\$ 2.923.400,56 | R\$ 2.923.400,56 |
| OSC/013 | Inundação | 88 | 28.746 | R\$ 1.180.806,28 | R\$ 1.180.806,28 |
| OSC/014 | Inundação | 1 | 946 | R\$ 10.183,21 | R\$ 10.183,21 |
| OSC/015 | Inundação | 30 | 31.439 | R\$ 5.133.519,73 | R\$ 5.133.519,73 |
| OSC/016 | Inundação | 297 | 190.159 | R\$ 3.625.656,15 | R\$ 3.625.656,15 |
| OSC/017 | Inundação | 0 | 2.827 | R\$ 1.130.308,48 | R\$ 1.130.308,48 |
| OSC/018 | Inundação | 0 | 585 | R\$ 1.074.676,85 | R\$ 1.074.676,85 |
| OSC/019 | Inundação | 0 | 10.565 | R\$ 2.375.415,40 | R\$ 2.375.415,40 |
| OSC/020 | Inundação | 2 | 969 | R\$ 50.177,43 | R\$ 50.177,43 |
| OSC/021 | Inundação | 152 | 43.642 | R\$ 3.664.924,06 | R\$ 3.664.924,06 |
| OSC/022 | Inundação | 38 | 11.953 | R\$ 367.707,68 | R\$ 367.707,68 |
| OSC/023 | Inundação | 134 | 52.178 | R\$ 3.405.906,68 | R\$ 3.405.906,68 |
| OSC/024 | Inundação | 2.317 | 417.287 | R\$ 96.702.574,70 | R\$ 104.981.895,96 |

| Área | Tipo de risco | Nº total de moradias | Área (m ²) | Estimativa de custo intervenção por tipo de risco (R\$) | Estimativa de custo intervenção por área (R\$) |
|-----------------------|---------------|----------------------|------------------------|---|--|
| | Solapamento | 195 | 41.857 | R\$ 6.932.325,84 | |
| | Deslizamento | 278 | 26.245 | R\$ 1.346.995,42 | |
| OSC/025 | Inundação | 122 | 38.996 | R\$ 64.463.344,40 | R\$ 64.689.105,62 |
| | Solapamento | 30 | 11.190 | R\$ 225.761,22 | |
| OSC/026 | Inundação | 141 | 76.289 | R\$ 18.164.822,00 | R\$ 18.164.822,00 |
| OSC/027 | Inundação | 141 | 58.367 | R\$ 1.177.433,89 | R\$ 3.414.284,36 |
| | Deslizamento | 427 | 102.576 | R\$ 2.236.850,47 | |
| OSC/028 | Inundação | 100 | 26.511 | R\$ 689.488,31 | R\$ 1.117.719,12 |
| | Solapamento | 35 | 13.273 | R\$ 428.230,81 | |
| OSC/029 | Inundação | 105 | 11.131 | R\$ 166.750,10 | R\$ 212.090.729,46 |
| | Solapamento | 0 | 2.669 | R\$ 513.580,97 | |
| | Deslizamento | 1.025 | 287.887 | R\$ 211.410.398,39 | |
| OSC/030 | Inundação | 5 | 3.054 | R\$ 4.999.867,26 | R\$ 34.446.097,26 |
| | Solapamento | 17 | 16.625 | R\$ 2.686.181,57 | |
| | Deslizamento | 327 | 144.945 | R\$ 26.760.048,43 | |
| OSC/031 | Inundação | 16 | 7.865 | R\$ 211.301,65 | R\$ 211.301,65 |
| OSC/032 | Deslizamento | 610 | 91.289 | R\$ 3.681,37 | R\$ 3.681,37 |
| OSC/033 | Deslizamento | 1.495 | 237.405 | R\$ 4.486.683,20 | R\$ 4.486.683,20 |
| OSC/034 | Deslizamento | 3.027 | 601.083 | R\$ 289.380,55 | R\$ 289.380,55 |
| OSC/035 | Deslizamento | 110 | 49.738 | R\$ 3.681,37 | R\$ 3.681,37 |
| OSC/037 | Deslizamento | 731 | 138.184 | R\$ 3.858.832,59 | R\$ 3.858.832,59 |
| OSC/039 | Deslizamento | 702 | 151.259 | R\$ 493.794,00 | R\$ 493.794,00 |
| OSC/041 | Deslizamento | 306 | 73.808 | R\$ 3.724.183,20 | R\$ 3.724.183,20 |
| OSC/042 | Deslizamento | 355 | 91.282 | R\$ 12.142.139,10 | R\$ 12.142.139,10 |
| OSC/043 | Deslizamento | 135 | 37.999 | R\$ 1.482.737,46 | R\$ 1.482.737,46 |
| OSC/044 | Deslizamento | 538 | 147.811 | R\$ 1.429.247,95 | R\$ 1.429.247,95 |
| OSC/045 | Deslizamento | 154 | 19.258 | R\$ 2.204.032,17 | R\$ 2.204.032,17 |
| OSC/046 | Solapamento | 157 | 23.901 | R\$ 7.280.824,56 | R\$ 7.280.824,56 |
| Total estimado | | | | | R\$ 1.216.333.825,85 |

As estimativas de custos listadas referem-se às atividades de projeto (10% do preço da obra), investigação (20% do preço da obra) e execução de obras, para uma determinada situação.

Acrescenta-se que as dinâmicas de projeto e execução das obras propostas são suscetíveis a uma série de fatores e que variam de acordo com a forma da administração e do próprio tempo, razão da opção por se

deixar ao gestor político o espaço necessário para organizar os recursos conforme as suas necessidades e particularidades.

Convém ressaltar que há diversas tipologias construtivas para cada tipo de intervenção. Como exemplo, há várias concepções e formas de contenção por muro de arrimo e custos respectivos. Sendo assim, os valores apresentados para as intervenções são estimativos. Considera-se que somente o detalhamento do projeto executivo baseado em dados de investigação mais detalhada, poderá precisar o custo efetivo da intervenção. Pelo exposto, o custo pode variar muito, de acordo com o tipo de obra mais conveniente para cada local, bem como o coeficiente de segurança a ser adotado. De qualquer modo, a ordem de grandeza apresentada no Plano Municipal de Redução de Riscos é uma referência de custo preliminar importante para equacionar ações de obtenção de recursos mínimos que possibilitem a efetiva prática de gestão organizada de riscos no município.

Ressalta-se que dependendo da tipologia construtiva escolhida pelo projetista, pode ser necessária a remoção de algumas moradias, o que não foi avaliado neste momento.

6 PRIORIZAÇÃO E PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS INTERVENÇÕES

Nas áreas a sofrerem intervenção há a necessidade de se considerar diversos pontos, sendo:

- A vulnerabilidade social que é o conjunto de fatores (nível educacional deficiente, subempregos, localização geográfica precária, baixo capital) que podem afetar o nível de bem-estar e segurança física e financeira das pessoas daquela área.
- A área de risco que é a área passível de ser atingida por processos naturais e/ou induzidos que causem efeito adverso, muitas vezes gerando danos à população local como danos à integridade física, perdas materiais e patrimoniais.
- O grau de risco que é definido pela maior ou menor chance da área sofrer efeitos adversos, relacionado com a vulnerabilidade social daquela área.
- Custos de implantação que seriam os custos necessários para a implantação de obras e/ou ações que minimizem o risco daquela área.

Para a tomada de decisão sobre uma sequência de ações nas áreas de risco foi considerado o grau de risco, a quantidade de moradias e os custos de implantação.

Foram atribuídos pesos ao grau de risco sendo R3 e R4 com pesos altos, devido a maior probabilidade de danos à integridade física das pessoas e pesos menores para riscos R1 e R2, por ter menor chance de danos humanos. Esse peso foi multiplicado pela quantidade de moradias da região, gerando um peso total do risco, e esse valor foi classificado em ordem decrescente para então termos as áreas mais necessitadas de intervenção inicial e as subsequentes.

Tabela 9: Ordem de prioridade de áreas se escorregamento

| Classificação | Área-Processo | R0 - Muito Baixo | R1 - Baixo | R2 - Médio | R3 - Alto | R4 - Muito Alto | Risco à vida (R3+R4) | Total Geral | Peso total do risco |
|---------------|--------------------------|------------------|------------|------------|-----------|-----------------|----------------------|-------------|---------------------|
| 1 | OSC/029 - Escorregamento | | 193 | 31 | | 801 | 801 | 1025 | 3226,40 |
| 2 | OSC/030 - Escorregamento | 22 | 10 | 2 | 12 | 281 | 293 | 327 | 1145,40 |
| 4 | OSC/024 - Escorregamento | | 6 | 37 | | 235 | 235 | 278 | 944,30 |
| 5 | OSC/033 - Escorregamento | 36 | 1184 | 53 | 42 | 180 | 222 | 1495 | 910,30 |
| 3 | OSC/027 - Escorregamento | | 25 | 154 | 49 | 199 | 248 | 427 | 887,40 |
| 6 | OSC/037 - Escorregamento | 521 | 32 | | 178 | | 178 | 731 | 322,30 |
| 13 | OSC/034 - Escorregamento | | 2953 | 74 | | | 0 | 3027 | 302,70 |
| 7 | OSC/035 - Escorregamento | | 32 | | 78 | | 78 | 110 | 120,20 |
| 8 | OSC/044 - Escorregamento | | 494 | | 44 | | 44 | 538 | 115,40 |
| 9 | OSC/045 - Escorregamento | 130 | | | | 24 | 24 | 154 | 109,00 |
| 14 | OSC/038 - Escorregamento | | 1018 | | | | 0 | 1018 | 101,80 |
| 10 | OSC/043 - Escorregamento | | 99 | 20 | | 16 | 16 | 135 | 75,90 |
| 11 | OSC/039 - Escorregamento | | 699 | 2 | 1 | | 1 | 702 | 71,60 |
| 12 | OSC/032 - Escorregamento | | 359 | 251 | | | 0 | 610 | 61,00 |
| 15 | OSC/042 - Escorregamento | | 355 | | | | 0 | 355 | 35,50 |
| 16 | OSC/036 - Escorregamento | | 336 | | | | 0 | 336 | 33,60 |
| 17 | OSC/041 - Escorregamento | | 306 | | | | 0 | 306 | 30,60 |
| 18 | OSC/040 - Escorregamento | | 177 | | | | 0 | 177 | 17,70 |

Tabela 10: Ordem de prioridade de áreas de inundação

| Classificação | Área-Processo | R0 - Muito Baixo | R1 - Baixo | R2 - Médio | R3 - Alto | R4 - Muito Alto | Risco à vida (R3+R4) | Total Geral | Peso total do risco |
|---------------|---------------------|------------------|------------|------------|-----------|-----------------|----------------------|-------------|---------------------|
| 1 | OSC/024 - Inundação | | 978 | 1062 | 246 | 31 | 277 | 2317 | 697,00 |
| 2 | OSC/016 - Inundação | | 47 | 186 | 64 | | 64 | 297 | 119,30 |
| 5 | OSC/001 - Inundação | | 76 | 26 | 11 | 5 | 16 | 118 | 46,70 |
| 3 | OSC/026 - Inundação | | 73 | 49 | 19 | | 19 | 141 | 40,70 |
| 19 | OSC/007 - Inundação | | 299 | 102 | | | 0 | 401 | 40,10 |
| 7 | OSC/027 - Inundação | | 92 | 38 | 11 | | 11 | 141 | 29,50 |
| 10 | OSC/031 - Inundação | | | 9 | | 7 | 7 | 16 | 28,90 |
| 4 | OSC/009 - Inundação | | 17 | 29 | 16 | | 16 | 62 | 28,60 |
| 6 | OSC/028 - Inundação | | 35 | 52 | 13 | | 13 | 100 | 28,20 |
| 8 | OSC/023 - Inundação | | 65 | 59 | 10 | | 10 | 134 | 27,40 |
| 9 | OSC/002 - Inundação | | 7 | 11 | 9 | | 9 | 27 | 15,30 |
| 15 | OSC/021 - Inundação | | 75 | 77 | | | 0 | 152 | 15,20 |
| 21 | OSC/008 - Inundação | | 100 | 24 | | | 0 | 124 | 12,40 |
| 14 | OSC/025 - Inundação | | 54 | 68 | | | 0 | 122 | 12,20 |
| 20 | OSC/010 - Inundação | | 94 | 27 | | | 0 | 121 | 12,10 |
| 23 | OSC/029 - Inundação | | 100 | 5 | | | 0 | 105 | 10,50 |
| 24 | OSC/013 - Inundação | | 84 | 4 | | | 0 | 88 | 8,80 |
| 17 | OSC/012 - Inundação | | 46 | 31 | | | 0 | 77 | 7,70 |
| 11 | OSC/011 - Inundação | | 21 | 16 | 1 | | 1 | 38 | 5,20 |
| 22 | OSC/022 - Inundação | | 34 | 4 | | | 0 | 38 | 3,80 |
| 13 | OSC/015 - Inundação | | 12 | 18 | | | 0 | 30 | 3,00 |
| 18 | OSC/005 - Inundação | | 16 | 6 | | | 0 | 22 | 2,20 |
| 16 | OSC/004 - Inundação | | 5 | 4 | | | 0 | 9 | 0,90 |
| 12 | OSC/030 - | | | 5 | | | 0 | 5 | 0,50 |

| Classificação | Área-Processo | R0 - Muito Baixo | R1 - Baixo | R2 - Médio | R3 - Alto | R4 - Muito Alto | Risco à vida (R3+R4) | Total Geral | Peso total do risco |
|---------------|---------------------|------------------|------------|------------|-----------|-----------------|----------------------|-------------|---------------------|
| | Inundação | | | | | | | | |
| 25 | OSC/020 - Inundação | | 2 | | | | 0 | 2 | 0,20 |
| 26 | OSC/006 - Inundação | | 1 | | | | 0 | 1 | 0,10 |
| 27 | OSC/014 - Inundação | | 1 | | | | 0 | 1 | 0,10 |
| 28 | OSC/003 - Inundação | | | | | | 0 | 0 | 0,00 |
| 29 | OSC/017 - Inundação | | | | | | 0 | 0 | 0,00 |
| 30 | OSC/018 - Inundação | | | | | | 0 | 0 | 0,00 |
| 31 | OSC/019 - Inundação | | | | | | 0 | 0 | 0,00 |

Tabela 11: Ordem de prioridade de áreas de solapamento

| Classificação | Área-Processo | R0 - Muito Baixo | R1 - Baixo | R2 - Médio | R3 - Alto | R4 - Muito Alto | Risco à vida (R3+R4) | Total Geral | Peso total do risco |
|---------------|-----------------------|------------------|------------|------------|-----------|-----------------|----------------------|-------------|---------------------|
| 1 | OSC/001 - Solapamento | | | | | 213 | 213 | 213 | 852,00 |
| 2 | OSC/024 - Solapamento | | | | 20 | 175 | 195 | 195 | 730,00 |
| 3 | OSC/046 - Solapamento | | | | | 157 | 157 | 157 | 628,00 |
| 4 | OSC/028 - Solapamento | | | | | 35 | 35 | 35 | 140,00 |
| 5 | OSC/025 - Solapamento | | | | | 30 | 30 | 30 | 120,00 |
| 6 | OSC/030 - Solapamento | | | | | 17 | 17 | 17 | 68,00 |
| 7 | OSC/029 - Solapamento | | | | | | 0 | 0 | 0,00 |

Tabela 12: Ordem de priorização consolidada para as áreas de risco

| Classificação | Área-Processo | R0 - Muito Baixo | R1 - Baixo | R2 - Médio | R3 - Alto | R4 - Muito Alto | Risco à vida (R3+R4) | Total Geral | Peso total do risco |
|---------------|--------------------------|------------------|------------|------------|-----------|-----------------|----------------------|-------------|---------------------|
| 01 | OSC/029 - Escorregamento | | 193 | 31 | | 801 | 801 | 1025 | 3226,40 |
| 02 | OSC/030 - Escorregamento | 22 | 10 | 2 | 12 | 281 | 293 | 327 | 1145,40 |
| 03 | OSC/024 - Escorregamento | | 6 | 37 | | 235 | 235 | 278 | 944,30 |
| 04 | OSC/033 - Escorregamento | 36 | 1184 | 53 | 42 | 180 | 222 | 1495 | 910,30 |
| 05 | OSC/027 - Escorregamento | | 25 | 154 | 49 | 199 | 248 | 427 | 887,40 |
| 06 | OSC/001 - Solapamento | | | | | 213 | 213 | 213 | 852,00 |
| 07 | OSC/024 - Solapamento | | | | 20 | 175 | 195 | 195 | 730,00 |
| 08 | OSC/024 - Inundação | | 978 | 1062 | 246 | 31 | 277 | 2317 | 697,00 |
| 09 | OSC/046 - Solapamento | | | | | 157 | 157 | 157 | 628,00 |
| 10 | OSC/037 - Escorregamento | 521 | 32 | | 178 | | 178 | 731 | 322,30 |
| 11 | OSC/034 - Escorregamento | | 2953 | 74 | | | 0 | 3027 | 302,70 |
| 12 | OSC/028 - Solapamento | | | | | 35 | 35 | 35 | 140,00 |
| 13 | OSC/035 - Escorregamento | | 32 | | 78 | | 78 | 110 | 120,20 |
| 14 | OSC/025 - Solapamento | | | | | 30 | 30 | 30 | 120,00 |
| 15 | OSC/016 - Inundação | | 47 | 186 | 64 | | 64 | 297 | 119,30 |
| 16 | OSC/044 - Escorregamento | | 494 | | 44 | | 44 | 538 | 115,40 |
| 17 | OSC/045 - Escorregamento | 130 | | | | 24 | 24 | 154 | 109,00 |
| 18 | OSC/038 - Escorregamento | | 1018 | | | | 0 | 1018 | 101,80 |
| 19 | OSC/043 - Escorregamento | | 99 | 20 | | 16 | 16 | 135 | 75,90 |
| 20 | OSC/039 - | | 699 | 2 | 1 | | 1 | 702 | 71,60 |

| Classificação | Área-Processo | R0 - Muito Baixo | R1 - Baixo | R2 - Médio | R3 - Alto | R4 - Muito Alto | Risco à vida (R3+R4) | Total Geral | Peso total do risco |
|---------------|--------------------------|------------------|------------|------------|-----------|-----------------|----------------------|-------------|---------------------|
| | Escorregamento | | | | | | | | |
| 21 | OSC/030 - Solapamento | | | | | 17 | 17 | 17 | 68,00 |
| 22 | OSC/032 - Escorregamento | | 359 | 251 | | | 0 | 610 | 61,00 |
| 23 | OSC/001 - Inundação | | 76 | 26 | 11 | 5 | 16 | 118 | 46,70 |
| 24 | OSC/026 - Inundação | | 73 | 49 | 19 | | 19 | 141 | 40,70 |
| 25 | OSC/007 - Inundação | | 299 | 102 | | | 0 | 401 | 40,10 |
| 26 | OSC/042 - Escorregamento | | 355 | | | | 0 | 355 | 35,50 |
| 27 | OSC/036 - Escorregamento | | 336 | | | | 0 | 336 | 33,60 |
| 28 | OSC/041 - Escorregamento | | 306 | | | | 0 | 306 | 30,60 |
| 29 | OSC/027 - Inundação | | 92 | 38 | 11 | | 11 | 141 | 29,50 |
| 30 | OSC/031 - Inundação | | | 9 | | 7 | 7 | 16 | 28,90 |
| 31 | OSC/009 - Inundação | | 17 | 29 | 16 | | 16 | 62 | 28,60 |
| 32 | OSC/028 - Inundação | | 35 | 52 | 13 | | 13 | 100 | 28,20 |
| 33 | OSC/023 - Inundação | | 65 | 59 | 10 | | 10 | 134 | 27,40 |
| 34 | OSC/040 - Escorregamento | | 177 | | | | 0 | 177 | 17,70 |
| 35 | OSC/002 - Inundação | | 7 | 11 | 9 | | 9 | 27 | 15,30 |
| 36 | OSC/021 - Inundação | | 75 | 77 | | | 0 | 152 | 15,20 |
| 37 | OSC/008 - Inundação | | 100 | 24 | | | 0 | 124 | 12,40 |
| 38 | OSC/025 - Inundação | | 54 | 68 | | | 0 | 122 | 12,20 |
| 39 | OSC/010 - Inundação | | 94 | 27 | | | 0 | 121 | 12,10 |
| 40 | OSC/029 - Inundação | | 100 | 5 | | | 0 | 105 | 10,50 |
| 41 | OSC/013 - Inundação | | 84 | 4 | | | 0 | 88 | 8,80 |
| 42 | OSC/012 - Inundação | | 46 | 31 | | | 0 | 77 | 7,70 |
| 43 | OSC/011 - Inundação | | 21 | 16 | 1 | | 1 | 38 | 5,20 |
| 44 | OSC/022 - | | 34 | 4 | | | 0 | 38 | 3,80 |

| Classificação | Área-Processo | R0 - Muito Baixo | R1 - Baixo | R2 - Médio | R3 - Alto | R4 - Muito Alto | Risco à vida (R3+R4) | Total Geral | Peso total do risco |
|---------------|-----------------------|------------------|------------|------------|-----------|-----------------|----------------------|-------------|---------------------|
| | Inundação | | | | | | | | |
| 45 | OSC/015 - Inundação | | 12 | 18 | | | 0 | 30 | 3,00 |
| 46 | OSC/005 - Inundação | | 16 | 6 | | | 0 | 22 | 2,20 |
| 47 | OSC/004 - Inundação | | 5 | 4 | | | 0 | 9 | 0,90 |
| 48 | OSC/030 - Inundação | | | 5 | | | 0 | 5 | 0,50 |
| 49 | OSC/020 - Inundação | | 2 | | | | 0 | 2 | 0,20 |
| 50 | OSC/006 - Inundação | | 1 | | | | 0 | 1 | 0,10 |
| 51 | OSC/014 - Inundação | | 1 | | | | 0 | 1 | 0,10 |
| 52 | OSC/003 - Inundação | | | | | | 0 | 0 | 0,00 |
| 53 | OSC/017 - Inundação | | | | | | 0 | 0 | 0,00 |
| 54 | OSC/018 - Inundação | | | | | | 0 | 0 | 0,00 |
| 55 | OSC/019 - Inundação | | | | | | 0 | 0 | 0,00 |
| 56 | OSC/029 - Solapamento | | | | | | 0 | 0 | 0,00 |

7 ESTRATÉGIAS PARA O LEVANTAMENTO DE FONTES POTENCIAIS DE RECURSOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS INTERVENÇÕES PRIORITÁRIAS, NO ÂMBITO DOS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

O PMRR tem por premissa auxiliar no mapeamento das áreas de risco no município para realização de intervenções estruturais consideradas prioritárias a fim de prevenir e evitar a ocorrência de desastres naturais em suas áreas urbanas.

Para que sejam viáveis as intervenções estruturais prioritárias é necessário o levantamento de fontes potenciais de recursos, no âmbito dos governos federal, estadual e municipal; e instituições (programas, agentes, fontes de financiamento).

Uma importante fonte de recursos é o orçamento do próprio município previsto no Plano Plurianual (PPA), que demonstra vontade da gestão para com a redução do risco. Esses recursos, mesmo que em pequeno valor, garantem serviços essenciais como desobstrução de drenagens, corte de árvores, regularização e revegetação de taludes, pequenos serviços de recuperação de microdrenagem, entre outros.

Essas intervenções regulares credibilizam a gestão e incentivam a população local a colaborar na manutenção do serviço executado.

Entretanto, no município de Osasco, onde a degradação das áreas agravou-se ao longo do tempo, com ocupações inadequadas, ocorrência de perdas materiais e humanas, principalmente no período de chuvas, torna-se necessário atrair recursos de fontes externas variadas para realizar a recuperação destas áreas de risco a longo prazo.

Outra questão a se considerar, no âmbito financeiro, é a necessidade de aumentar a aplicação de recursos provenientes de políticas públicas como saúde, habitação, saneamento, urbanização, turismo, além daqueles especificamente destinados, como defesa civil e redução de riscos, nas três esferas de governo. Constantemente a falta de uma visão integradora desconsidera em sua concepção o componente da redução de risco.

7.1.1 Programas Federais

No âmbito Federal, atualmente há programas com possíveis fontes de recursos para a redução do risco.

a) Ação 8172 – Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de

Proteção e Defesa Civil (Sinpdec) - recurso obtido através de processo de seleção para apresentação de propostas via Plataforma +Brasil, através de convênio de transferência voluntária para conta corrente específica, visando aquisição e instalação de equipamentos e apoio a ações e programas de capacitação.

- b) **Restabelecimento de Serviços Essenciais** - são ações de caráter emergencial após um desastre, com decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade, pagos exclusivamente pelo Cartão de Pagamento de Defesa Civil. Recurso com solicitação através do Sistema S2ID destinado apenas a soluções imediatas para o restabelecimento dos serviços essenciais como desobstrução de vias, limpeza urbana, demolição de estruturas comprometidas ou ações que mitiguem o avanço dos danos.
- c) **Ações de Proteção de Defesa Civil – Recuperação** - são ações de caráter definitivo para recuperação de estruturas públicas que tenham sido destruídas em decorrência do desastre, com decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade, pagos em conta específica. Recurso com solicitação através do Sistema S2ID destinado a reconstruir ou recuperar estruturas públicas que tenham sido destruídas ou danificadas em decorrência do desastre, como por exemplo a reconstrução pontes ou vias de acesso a bairros.
- d) **Minha Casa Minha Vida** - oferece subsídios e taxas de juros reduzidas para tornar mais acessível a aquisição de moradias populares, tanto em áreas urbanas quanto rurais, com o objetivo de combater o déficit habitacional no País.
- e) **Pró-moradia** - tem como objetivo oferecer acesso à moradia adequada à população em situação de vulnerabilidade social
- f) **Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social** - tem como objetivo principal implementar políticas e programas que promovam o acesso à moradia digna para a população de baixa renda, que compõe a quase totalidade do déficit habitacional do País.

g) **Novo PAC** - a parceria entre Governo Federal e setor privado, estados, municípios e movimentos sociais é uma das principais marcas do novo programa para gerar emprego e renda, reduzir desigualdades sociais e regionais em um esforço comum e comprometido com a transição ecológica, neoindustrialização, crescimento com inclusão social e sustentabilidade ambiental.

7.1.2 Plano Plurianual 2022-2025

No PPA 2022-2025, publicado via Lei nº 5.137 de 30 de setembro de 2021, dentre diversos programas, a prefeitura se compromete com a redução de risco através dos projetos:

- a) Promover a autonomia profissional do trabalhador, equilibrando as condições de acesso ao mercado de trabalho, especialmente em públicos vulneráveis;
- b) Reduzir o déficit habitacional, com a construção e a viabilização de moradias populares / Garantir dignidade às moradias, com regularização de áreas, melhorias habitacionais e urbanizações integrais;
- c) Diminuir as desigualdades e fragmentações territoriais, reequilibrando a dinâmica produtiva, habitacional e de infraestrutura urbana;
- d) Promover o direito integral à cidade, valorizando os territórios e a vivacidade dos bairros;
- e) Enfrentar a fome e a pobreza extrema, com caminhos para a emancipação social.

7.1.3 Programas Estaduais

Os principais Programas Estaduais atualmente em pauta, com possíveis fontes de recursos e financiamentos para a redução do risco são:

- a) **FEHIDRO** - Trata-se de um Fundo Estadual que tem por objetivo financiar programas e ações na área de recursos hídricos, de modo a promover a melhoria e a proteção dos corpos d'água e de suas bacias hidrográficas.

b) **CONVÊNIO DE OBRAS CASA MILITAR** - É um convênio realizado pela Defesa Civil Estadual com os municípios a fim de auxiliar financeiramente na realização de obras preventivas em áreas de risco.

c) **FINANCIAMENTO DE IMÓVEIS POPULARES CEF**

d) **PEM - Programa Especial de Melhorias** - (Programa de Melhorias Habitacionais e Urbanas) visa introduzir melhorias físicas e serviços em bairros degradados ou em empreendimentos habitacionais objeto de intervenção por parte do município, estado ou União, por meio de projetos de infra-estrutura ou de equipamentos sociais, de acordo com as diretrizes estabelecidas no Decreto Estadual nº 47.924/2003. Seu objetivo específico é o repasse de recursos da Secretaria da Habitação a fundo perdido com previsão de contrapartida municipal, para promoção de melhorias na infra-estrutura de conjuntos habitacionais ou bairros degradados, tais como construção de muro de arrimo, pavimentação, guias, sarjetas, galerias de águas pluviais, reformas e implantação de praças, bem como outros serviços complementares, promovendo a integração de núcleos habitacionais à cidade, tendo a comunidade local como público alvo. A Secretaria da habitação é responsável pelo programa e o órgão responsável é a CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo.

e) **São Paulo de Cara Nova** - tem por objetivo promover intervenções que resultem na melhoria das condições de acessibilidade, segurança, salubridade e habitação de moradias e áreas comuns de conjuntos habitacionais ou assentamentos em processo de urbanização realizados pela CDHU. Ele visa a execução de obras e serviços que englobem infraestrutura, equipamentos sociais e comunitários, recuperação de áreas condominais e melhorias habitacionais visando à acessibilidade, eficiência energética e habitabilidade e a promoção de ações de capacitação para treinamento e organização dos moradores das áreas beneficiadas visando à realização de ações de melhorias das condições de segurança, habitabilidade e manutenção preventiva necessárias à gestão das áreas comuns.

f) **Programa Cidade Legal** - seu objetivo específico é fornecer apoio técnico e administrativo aos municípios para a implementação de regularização de parcelamentos do solo e núcleos habitacionais promovidos pelo poder público municipal, por meio da celebração de Convênio de Cooperação Técnica entre a Secretaria da Habitação e o Município, mobilizando e coordenando as atividades dos órgãos estaduais envolvidos na regularização dos núcleos habitacionais, zelando pelos prazos e comunicação entre os mesmos.

g) **Agência Casa Paulista** - órgão responsável pela nova política de habitação social paulista. Com a Casa Paulista, além de construir, por meio da CDHU, o Estado passa a ser também agente fomentador de habitação. A agência é o novo braço operacional da Secretaria da Habitação, responsável pela operação articulada dos fundos habitacionais paulistas instalados recentemente: o Fundo Paulista de Habitação Interesse Social (FPHIS) e o Fundo Garantidor Habitacional (FGH). O objetivo é ampliar a oferta de moradias e a captação de recursos para o setor.

h) **Lotes Urbanizados** - executado pela Secretaria Estadual da Habitação, por meio da Casa Paulista - Agência Paulista de Habitação Social, no qual lotes regulares inseridos na malha urbana, desde que regularizados, de propriedade exclusiva, dotados de infraestrutura e equipamentos, podem ser ocupados por novas moradias.

i) **Microcrédito/Banco do Povo Paulista (BPP)** - executado pela Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, por meio da Casa Paulista - Agência Paulista de Habitação Social visa oferecer empréstimos para a realização de reforma, ampliação ou adequação das moradias.

j) **Parcerias com Municípios - Demanda Aberta** é uma parceria entre a Secretaria da Habitação e a CDHU que visa atender às necessidades habitacionais da população de baixa renda e segmentos urbanos diversos, constituídos principalmente por famílias com ônus excessivo de aluguel ou situação de coabitacão.

k) **Regularização Fundiária de Interesse Habitacional** - é uma parceria entre a Secretaria da Habitação e a CDHU que visa eliminar o passivo de imóveis que necessitam ser regularizados. Para isso, a ação vem sendo desenvolvida pela CDHU com suporte de empresas especializadas, que estão intensificando a regularização dos empreendimentos nessa situação.

l) **Programa Reassentamento Habitacional** - visa promover o atendimento habitacional de interesse social para famílias provenientes de remoção de áreas de risco, áreas sob influência de intervenções de obras públicas, favelas e assentamentos precários, incluindo assentamentos em áreas de proteção ambiental, que não sejam passíveis de urbanização, promovendo condições para adequada integração e permanência na nova situação habitacional.

7.1.4 Planos Metropolitanos e Municipais

a) **Programa Nosso Futuro** - prevê um conjunto de ações no presente para que no futuro o cidadão tenha uma condição de vida melhor. O “Nosso futuro” incentiva a educação das crianças e adolescentes, pensa na saúde das famílias, mulheres grávidas e/ou mães que estão amamentando. Desta forma, o programa reduz a vulnerabilidade social, um dos índices que fazem parte da classificação de risco e priorização das intervenções.

b) **Programa Bolsa-Aluguel** - concessão de um subsídio de R\$ 400 para famílias em situação de rua, em situação emergencial ou moradores de áreas submetidas à intervenção de interesse público na cidade. O benefício terá prazo máximo de concessão de 18 meses.

8 PROPOSTAS PARA A GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES NO MUNICÍPIO DE OSASCO

A construção de um modelo de gestão municipal de riscos e desastres deve ser um processo contínuo de avaliação e seleção criteriosa de propostas e ações, de definição de diretrizes e de incorporação de avanços legislativos, tecnológicos e políticos.

Por meio da avaliação de algumas experiências municipais e da observação da legislação, podem-se assinalar algumas diretrizes para a gestão de riscos e desastres:

- priorizar as ações preventivas;
- adotar abordagem sistêmica das fases de gestão de risco e desastres;
- as decisões políticas devem ser referenciadas em critérios técnicos;
- estabelecer parcerias com a sociedade civil, especialmente com as comunidades envolvidas;
- a gestão de riscos deve ser concebida de forma matricial, com clara atribuição de responsabilidades, devido à multidisciplinaridade temática e de execução intersetorial;
- políticas de gestão de riscos devem ter continuidade, prevalecendo, assim, à alternância de mandatos.

A Gestão de Riscos e Desastres é uma estratégia de Estado para garantir a segurança da população e a sustentabilidade do desenvolvimento econômico e social. Envolve o planejamento, a execução e a avaliação permanente de políticas, programas e projetos para tais fins.

A Gestão de Riscos e Desastres deve necessariamente contemplar os processos de (I) Conhecimentos dos Riscos, (II) de Redução de Riscos e (III) de Manejo dos Desastres, que formam o que se pode chamar de pilares da Gestão de Riscos.

8.1 Conhecimento dos Riscos

O Conhecimento dos Riscos, processo indispensável para a Redução de Riscos, é composto pela identificação, análise e avaliação dos riscos, pelo monitoramento dos riscos e de seus fatores condicionantes e pela comunicação do risco. Para o domínio ou a consolidação do Conhecimento dos Riscos é necessário o levantamento dos cenários ou contextos dos riscos, que serão a base do desenvolvimento das etapas posteriores da

Gestão de Riscos e Desastres.

No caso de Osasco, podem ser incluídos os seguintes cenários associados aos fenômenos:

- Movimentos de massa - Escorregamento;
- Inundações;
- Solapamento.

Em termos de identificação, análise e avaliação dos riscos, a Prefeitura de Osasco tem o mapeamento dos riscos, a partir de um estudo feito em conjunto com o IBGE em 2020.

A Comunicação do risco deve ser, também, um dos instrumentos em uso pela Prefeitura, como por exemplo, os necessários trabalhos de divulgação que devem ser realizados pela COMDEC junto à população moradora das áreas de risco, aos alunos da rede de ensino e a distribuição de material impresso para a população em geral. Deve-se considerar como instrumentos de comunicação o curso sobre mapeamento de áreas de risco ministrado pelos técnicos do IPT. Esta deve ser uma ação conjunta da COMDEC com as secretarias municipais e outros órgãos.

8.1.1 Elaboração de cartas geotécnicas

Outra medida não-estrutural importante é a cartografia geotécnica, considerada um instrumento para a gestão municipal de riscos e, também, para o ordenamento territorial e a expansão urbana.

A lei passou a exigir dos municípios a carta geotécnica de suscetibilidades, a carta geotécnica de aptidão à urbanização e a carta geotécnica de riscos. Cartas essas tão importantes que se tornaram requisitos para acesso a recursos financeiros federais e outros programas de gestão de riscos.

O município de Osasco dispõe de um mapa de riscos atualizado em 2020, com a setorização das áreas, em escala de detalhe.

A carta geotécnica de suscetibilidades representa, em escala de 1: 25.000, a potencialidade de processos geológicos e transformações do meio físico, independentemente de suas consequências para as atividades humanas.

Com o mapeamento de riscos e considerando a área do município, recomenda-se priorizar a elaboração de carta geotécnica de aptidão à urbanização, que além de

obrigatória por lei para novos parcelamentos do solo, estabelece diretrizes para implantação de infraestrutura, acesso a serviços urbanos, regularização fundiária, projetos habitacionais dentre outros.

8.1.2 Participação popular

No município há um estudo técnico completo dos riscos, porém é de extrema importância possuir o conhecimento do convívio da população em locais de risco.

Nesse âmbito foi escolhido o sistema de Oficina de Mapas Falantes. Para a realização da oficina foram escolhidas duas áreas de risco piloto no município sendo uma na chamada Zona Norte, no bairro Bonança e a outra na chamada Zona Sul, no bairro Padroeira.

Nas oficinas usamos três mapas idênticos da região e tachinhas coloridas, sendo que cada cor representava um problema específico do local conforme as seguintes opções:

| Cor | Problema | Exemplos de problema |
|-----------------|--------------|---|
| Vermelho | Deslizamento | Taludes com deslizamento, árvores inclinadas, piso de casas rachando |
| Azul | Inundação | Pontos de acúmulo de água, problemas de obstrução de bueiro |
| Branco | Lixo | Descarte irregular de lixo doméstico, descarte irregular de móveis e entulhos |
| Amarelo | Esgoto | Descarte de esgoto em córregos, descarte de esgoto em base de talude |
| Verde | Outros | Outros problemas que não se encaixem nos demais itens |

Durante a conversa com a população, os participantes iam apontando os locais que, conforme suas percepções, possuíam problemas e diversas vezes sugeriam opções para redução deles. Também oferecemos uma caixa de sugestões para que quem se sentisse a vontade e quisesse deixar sugestões para solução dos problemas apontados.

Por se tratar de uma área extensa, foi observado a participação dos moradores próximos ao ponto escolhido para a oficina, o que deixa claro que o fato de não haver apontamentos no mapa todo só demonstra a ausência de moradores daqueles pontos.

Através da participação dos moradores foi possível obter os dados de percepção popular da região conforme resumo abaixo:

| Cor | Bonança | Padroeira |
|-----------------|--|--|
| Vermelho | Diversos pontos com sinais de risco de deslizamento | Pontos apresentam taludes com risco. |
| Azul | Não houve apontamentos | Pontos intransitáveis em chuvas fortes e via inteira com alto fluxo de água e diversos pontos de acúmulo de água |
| Branco | Pontos de acúmulo de lixo, móveis e entulhos; falta de caçambas; sugestão de criação de ecoponto | Pontos de acúmulo de lixo, móveis e entulhos; falta de caçambas |
| Amarelo | Pontos com descarte irregular ou a céu aberto | Via com cheiro fétido durante enchentes |
| Verde | Sugestão de melhorias na via e ligação definitiva de energia | Não houve apontamentos |

Figura 1: Oficina realizada no Jardim Padroeira



Figura 2: Oficina realizada no Jardim Padroeira



Figura 3: Oficina realizada no Jardim Padroeira



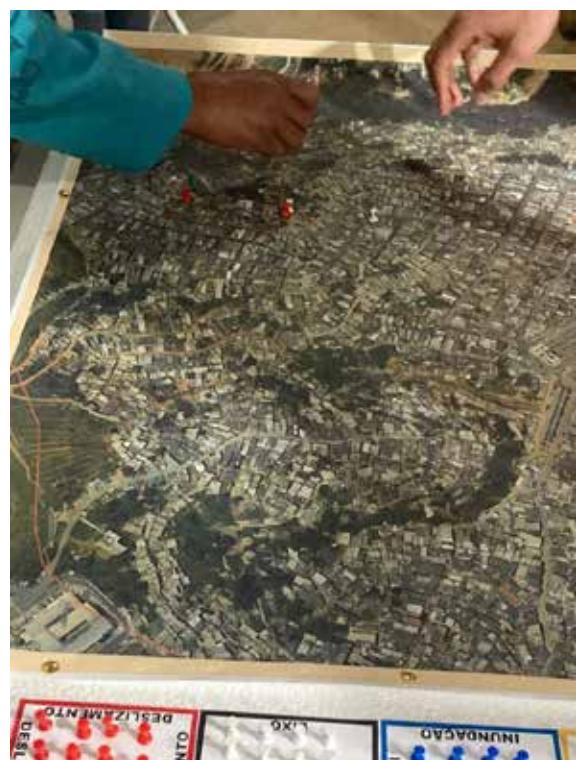
Figura 4: Oficina realizada no Bonança



Figura 5: Oficina realizada no Bonança



Figura 6: Oficina realizada no Bonança



8.2 Redução dos Riscos

A Redução dos Riscos compreende o investimento em intervenções corretivas (Mitigação de Riscos) e em medidas ou intervenções prospectivas para evitar a instalação de situações de risco (Prevenção de Riscos) e a criação de mecanismos e instrumentos financeiros para garantir recursos para casos de emergências e necessidade de recuperação pós-desastres (Proteção Financeira).

Através da participação popular foi iniciado o contato com os órgãos competentes para melhorias de ação rápida com relação aos problemas com acúmulo de lixo e melhorias na via.

Sugere-se também o controle sobre o uso e ocupação do solo, com uso de fiscalização, que poderá incluir as diversas secretarias afeitas ao tema, além da COMDEC.

8.3 Gestão dos Desastres

A gestão dos Desastres compreende a Resposta a Emergências (preparação e execução) e a Recuperação pós-desastre (preparação e execução).

A Resposta a Emergências tem sido coordenada pela equipe da COMDEC. O município está inserido no Plano Preventivo de Defesa Civil – PPDC, gerenciado pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC), órgão da Casa Militar do Gabinete do Governador do Estado, para o período de chuvas (no período de dezembro a março). O PMRR indica à equipe municipal as principais áreas de risco que devem ser monitoradas.

8.3.1 Instalação de sistema de monitoramento pluviométrico

Ressalta-se que, na gestão de riscos de deslizamentos, um parâmetro técnico fundamental é o valor acumulado de chuvas. Este parâmetro indica, para um determinado local, o limite de chuva acumulada em 72 h (três dias), limite que ao ser atingido indica a possibilidade de ocorrerem os deslizamentos. Este ainda não é um valor preciso, sendo apenas uma referência obtida a partir estudos estatísticos de correlação chuvas x deslizamentos elaborados para outros municípios.

No entanto, este número é um notável instrumento de prevenção, cujos valores são a base para a tomada de decisões em planos de contingência, ou simplesmente para adotar medidas preventivas na área em questão.

No caso de Osasco, a Coordenação Estadual de Defesa Civil - CEDEC, para efeito da Operação Verão, estabeleceu o valor de 80 mm de chuva em três dias para o município.

Considerando a importância do monitoramento pluviométrico na prevenção de acidentes, recomenda-se que em cada área de risco de deslizamento tenha um pluviômetro. A instalação de um pluviômetro por área de risco permite a formação de séries históricas que possibilitarão a adoção de valores próprios para o valor de acumulado de cada área, mais precisos que o valor regional.

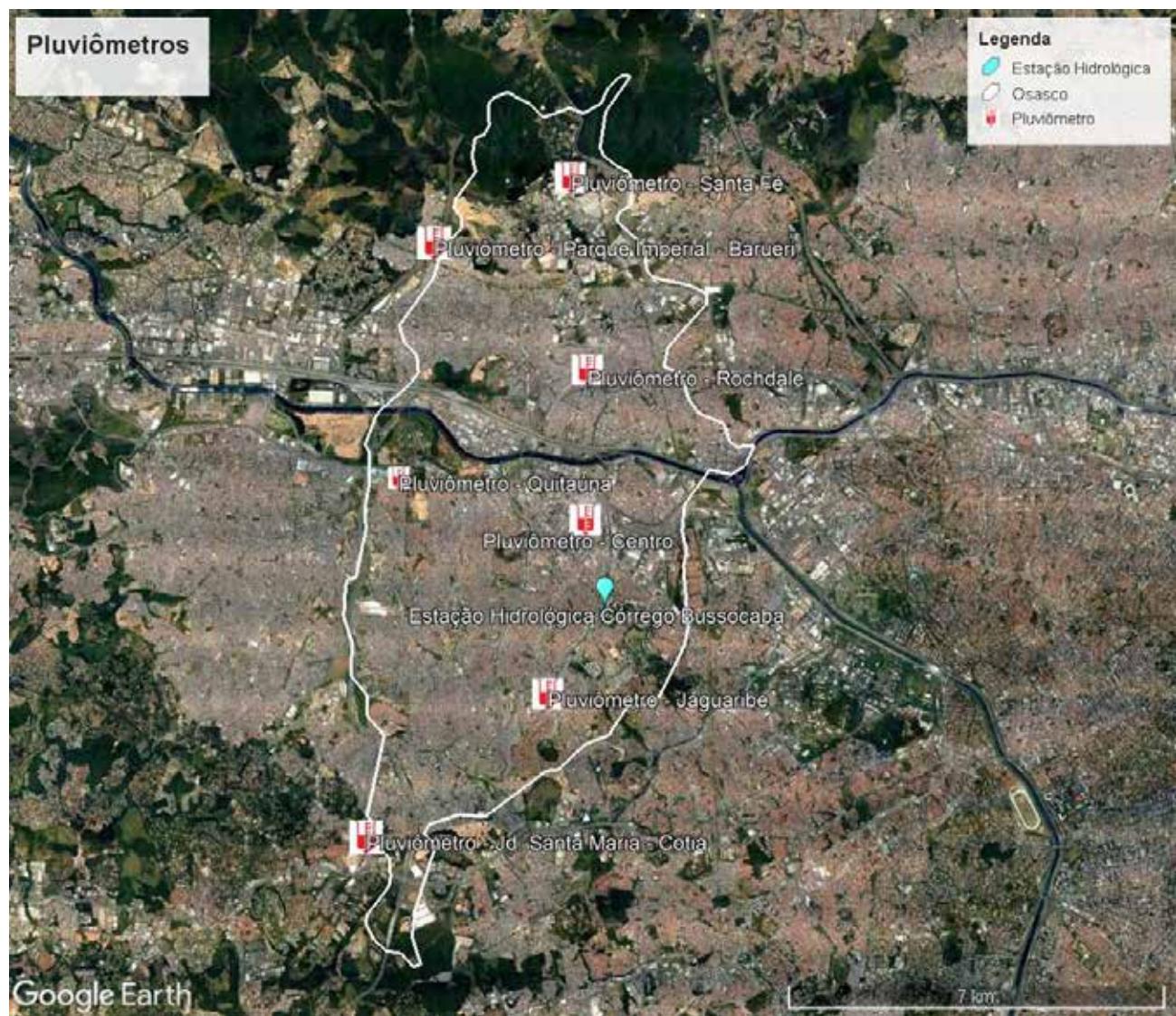
O monitoramento de chuva acumulada em cada área de risco aumenta, assim, a precisão dos dados e, consequentemente, a segurança para a tomada de decisões, e melhora a eficácia e a presteza das medidas preventivas e preparatórias. Recomenda-se que nas áreas de risco sejam instalados pluviômetros em equipamentos públicos como Escolas Municipais e Unidades de Saúde (PS, UBS, UPA, etc.).

A medição fica a cargo de servidores da COMDEC previamente capacitados, que executam a leitura e registro. A Defesa Civil que, após registro e análise dos dados tomará, se for o caso, as providências cabíveis.

É um sistema extremamente simples, de poucos recursos tecnológicos, mas que serve perfeitamente aos propósitos a que se destina, sendo viável sob os aspectos orçamentários e operacionais.

Atualmente, Osasco contem 6 pluviômetros que cobrem a área do município.

Figura 7: localização dos pluviômetros no município e nas proximidades que auxiliam nos controles de chuvas



8.3.2 Abrigos

Durante os atendimentos emergenciais, o estabelecimento de abrigos para famílias removidas, preventivamente ou em função de acidentes, é fundamental. Podem ser usados os equipamentos públicos (escolas, centros esportivos, etc.), porém apenas em caráter emergencial, já que não são espaços muito adequados para abrigo de famílias. O ideal é preparar abrigos momentâneos, que consistem em espaços públicos ou privados utilizados para receber famílias por uma noite ou poucos dias, quando ocorre o agravamento de alguma situação de risco ou um acidente. Enquanto a família fica abrigada provisoriamente em um local seguro, é realizada vistoria para avaliação da situação de risco (possibilidade de novos deslizamentos na área, situação da moradia, etc.). Esta avaliação deve indicar se é possível recuperar imediatamente a segurança do local ou minimizar a possibilidade de acidente com uma intervenção emergencial, após a qual os moradores poderão retornar à moradia ou indicar a remoção temporária, no caso da intervenção proposta necessitar de um período mais longo para sua execução. Tanto na remoção temporária quanto na definitiva, a família pode ser abrigada em alojamentos construídos especialmente para este fim ou em moradias cujo aluguel é pago pela Prefeitura (bolsa aluguel, bolsa moradia). Caso a remoção seja definitiva, as famílias devem ser incluídas em programas habitacionais gerenciados pela Prefeitura Municipal.

Atualmente o município conta com 6 abrigos, conforme Plano de Contingência de 2022, sendo eles:

- CEU das Artes Jd. Bonança;
- CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI;
- CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES SENADOR;
- CEMEI FORTUNATO ANTIÓRIO;
- EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP;
- EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA.

8.3.3 Formação de Núcleos de Proteção e Defesa Civil – NUPDECs

Um dos mais importantes instrumentos para a Gestão de Riscos é o Núcleo de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC), que é formado pela própria população moradora e é o principal elo entre a COMDEC e as comunidades.

A COMDEC de Osasco tem trabalhado para a montagem de NUPDEC's

O Manual de Formação de NUPDECs (CARE, 2012) destaca sua importância nos seguintes aspectos:

- Interação entre Defesa Civil e comunidade, que promove o desenvolvimento de uma cultura de prevenção de riscos;
- estímulo à socialização de experiências e ao acesso da comunidade às ações da Defesa Civil;
- articulação dos diversos atores sociais para a melhor convivência com o meio ambiente local;
- favorecimento da integração do indivíduo na comunidade; e
- promoção de oportunidade para construção coletiva assegurando a perspectiva da prevenção e redução do risco e desastres.

Nota-se, dessa maneira, que o NUPDEC pode promover a aproximação das comunidades não só no processo de Manejo de Desastres, mas também nos de Conhecimento e Redução de Riscos. Os Núcleos também podem colaborar para a formação de cidadãos críticos que intervêm diretamente em suas realidades. Entretanto, o Manual destaca algumas dificuldades que podem ser encontradas para a implantação dos NUPDECs:

- tornar-se um fórum político-partidário, seja de situação ou oposição à gestão vigente no município;
- uso do Núcleo para benefícios particulares;
- apatia ou falta de motivação devido às prováveis descontinuidades;
- ausência de respostas governamentais às demandas identificadas junto à comunidade;
- ingerência política em relação às decisões deliberadas pelo grupo de voluntários;
- divergência acentuada de concepções entre os componentes do grupo;
- dificuldades em localizar e articular técnicos governamentais e/ou voluntários especialistas, com propósito de contribuir para ações específicas demandadas pela comunidade; e
- falta de participação efetiva do grupo em atividades concretas na comunidade.

A formação dos NUPDECs tem um significado relevante no programa de redução de riscos de desastres. A experiência mostra que quando a população se

envolve no processo de planejamento e gestão de riscos é possível identificar avanços na redução de desastres.

Este trabalho deve ser fundamentado na construção de uma rede de informações com a participação comunitária como um dos agentes do processo (desenvolvimento sócio-organizativo). Os indivíduos devem sentir-se efetivamente envolvidos no problema e assim compartilhar a responsabilidade pela solução. Para isso é necessário haver investimento nesta participação popular a partir de uma abordagem integrada e interdisciplinar, capacitação dos moradores, educação e comunicação social.

Para a implantação deve-se, inicialmente, “conhecer o problema”, que significa abordar a questão dos riscos geológicos de forma integrada e interdisciplinar e os possíveis cenários de risco previstos para cada uma das áreas que serão alvo da implementação das NUPDECs. Devem ser informadas as atuais políticas públicas destinadas e/ou implementadas para gerenciamento das áreas de risco, destacando-se as parcerias, quando houver. Além disso, realizar treinamentos para os moradores, chamando a atenção para os sinais de perigo e indícios de possíveis acidentes, de modo que a informação chegue à Defesa Civil Municipal em tempo hábil para a realização de uma ação preventiva. A consolidação do NUPDEC faz-se por meio da gestão compartilhada, onde os membros se reconhecem como sujeitos do processo e participam das ações integradas junto ao poder público.

Como apresentado, o ideal é que em toda área com setores de risco alto e muito alto seja constituído um NUPDEC, mas se essa meta ainda não for exequível, é possível aglutinar mais de uma área sob o mesmo NUPDEC.

A Defesa Civil deve dedicar atenção especial para os trabalhos de capacitação, formação e mobilização dos NUPDECs, que devem participar das atividades de proteção e defesa civil em todas as suas fases.

8.3.4 Informações públicas e capacitação das comunidades

A informação pública possibilita a divulgação de conhecimentos, com ações que ajudam no despertar da consciência social do risco, motivam e espalham uma cultura de prevenção, que promove mudanças de hábitos e práticas. Com a informação pública as comunidades passam a ter maior participação na gestão do espaço urbano e se tornam parceiros da gestão pública.

Os moradores das áreas de risco devem receber capacitação para se tornarem voluntários e ter acesso a palestras, oficinas de trabalho, cartilhas, folders, etc.

As campanhas de Redução de Riscos de Desastres são recomendadas em documentos oficiais e também podem ser usadas para educar a sociedade e construir uma cultura de prevenção de desastres, resiliência e cidadania.

Em vários países, organizações da sociedade civil, governos nacionais e regionais realizam campanhas dedicadas à Redução de Riscos e Desastres, voltadas à mudança comportamental.

Uma das atitudes de conscientização realizada pela defesa civil foi o desenvolvimento de folders com dicas simples e suscintas mas que alerta a população para os riscos e prevenções à vida.

Figura 8: Folder sobre deslizamento.



Figura 9: Folder sobre inundações.



Figura 10: Folder sobre descarte de lixo.



9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresentamos, a partir do mapeamento do município, os resultados obtidos de riscos, vulnerabilidades e custos para intervenções. A partir de todo esse estudo desenvolvido foram priorizadas áreas com maiores riscos aos moradores e sugestões de intervenções para a minimização dos riscos observados.

Além das medidas indicadas, foram relacionadas fontes de financiamento passíveis de serem acessadas pela Prefeitura Municipal.

A Gestão de Riscos e Desastres precisa contar com um gerenciamento para acompanhar a integração e a avaliação dos trabalhos que serão realizados, manter um banco de dados para controle e tratamento das informações sobre os processos de riscos e os recursos de Defesa Civil no município. Para melhoria dos processos sugerem-se:

- montagem do Programa de Gestão de Riscos e Desastres dentro da estrutura organizacional da Prefeitura, congregando as secretarias que devem participar;
- montagem de equipe multisectorial para a atualização das áreas de risco mapeadas pelo IG e inclusão de novas áreas, com início no mínimo após as chuvas do próximo verão;
- aprimoramento do sistema de monitoramento dos processos de riscos;
- montagem de NUPDECs em todas as áreas de risco do município;
- pesquisa nas fontes de recursos existentes para obtenção de financiamentos para prevenção e recuperação.
- montagem de projeto de formação continuada dos agentes municipais;
- continuidade do projeto de comunicação para moradores e palestras educativas nas escolas.
- gestão das publicações nas redes sociais com conteúdo educativo e com orientações sobre riscos meteorológicos.
- Execução de exercícios simulados organizados regularmente pela Defesa Civil com objetivo de preparar a comunidade para situações de emergência.

Estas ações são importantes pois a comunidade bem informada e preparada reduz sua vulnerabilidade e fortalece sua capacidade de autoproteção e enfrentamento.

BIBLIOGRAFIA

LUCENA, R. 2005. Manual de Formação de Nudec's. Publicação do autor.

MATSUO, P. M. (2023). Muito além da chuva: práticas educativas na era dos desastres. Editor: RISCOS – Associação Portuguesa de Riscos, Prevenção e Segurança, ISBN Digital: 978-989-9053-17-5, Coimbra, 159 p.

MINISTÉRIO DAS CIDADES, INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – IPT. Mapeamento de riscos em encostas e margem de rios. organizadores: Celso Santos Carvalho, Eduardo Soares de Macedo, Agostinho Tadashi Ogura. Brasília: Ministério das Cidades; Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT, 2007.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO. DISPONIVEL EM: <https://www.habitacao.sp.gov.br/transparencia>. ACESSO EM:15/09/2023.

INSTITUTO GEOLÓGICO. Mapeamento de riscos de movimentos de massa e inundações do Município de Osasco (2020): Relatório técnico. SÃO PAULO, 2020.

GOVERNO FEDERAL. CASA CIVIL. NOVO PAC. DISPONIVEL EM: <https://www.gov.br/casacivil/novopac>. ACESSO EM:18/09/2023.

GOVERNO FEDERAL. MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. PROGRAMA CASA VERDE AMARELA. DISPONIVEL EM: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/full-banner/programa-casa-verde-e-amarela> ACESSO EM:18/09/2023

EQUIPE TÉCNICA - PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

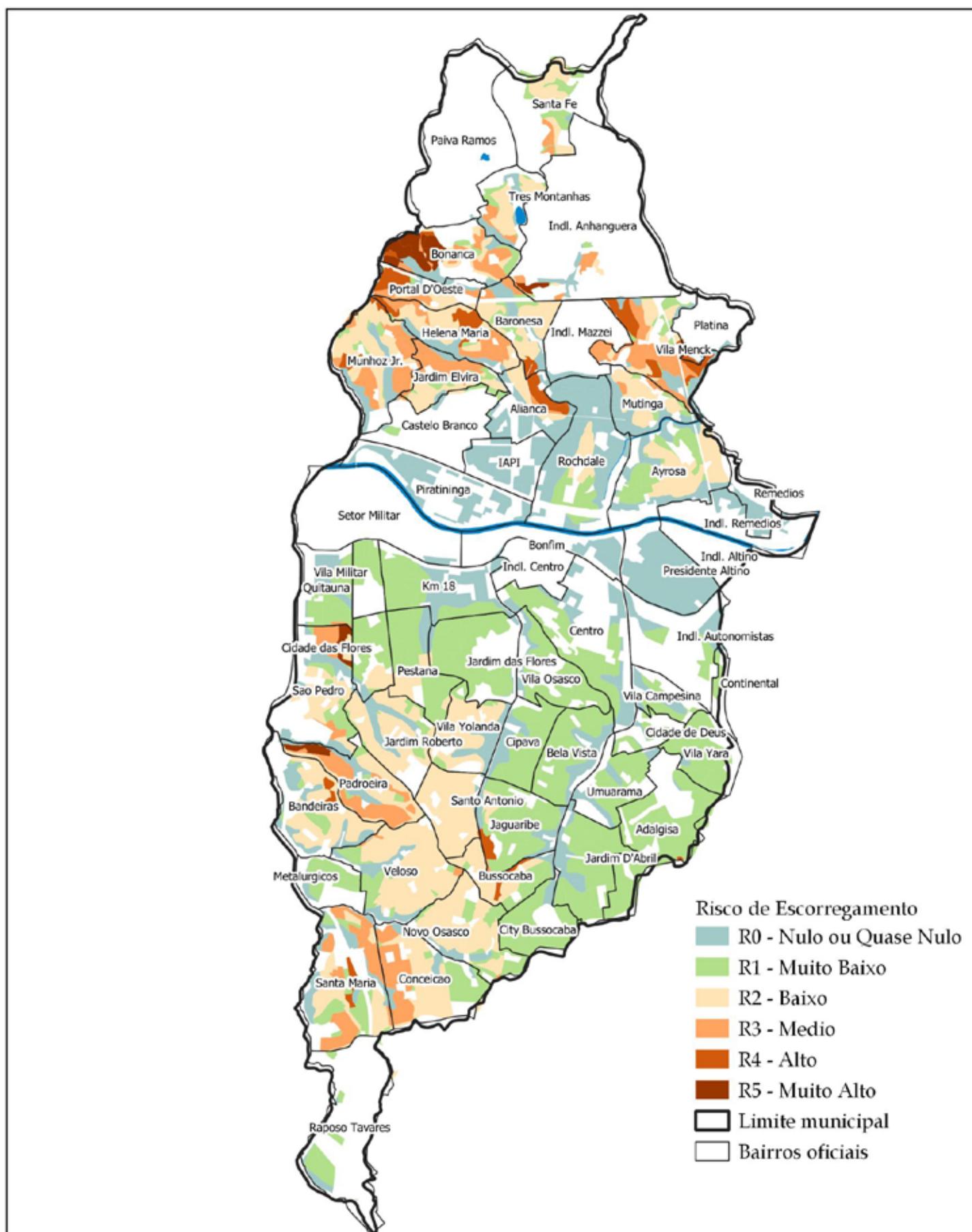
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC

- Claudio Clovis da Silva
- Elaine Pires
- Jhomakssy Rocha
- Juliana Brito
- Maria Carlota Christovam
- Mauricio Akira
- Renata Marques
- Tatiana Rocha
- Vinícius Souza

Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG

- Ana Huber
- Carolina Matias
- Caroline Magalhães
- Douglas Delgado
- Felipe Tannus
- Hugo Camacho
- Leandro Freitas
- Lucas Theco
- Marcelo Ricci
- Rebeca Artuso
- Vanessa de Oliveira

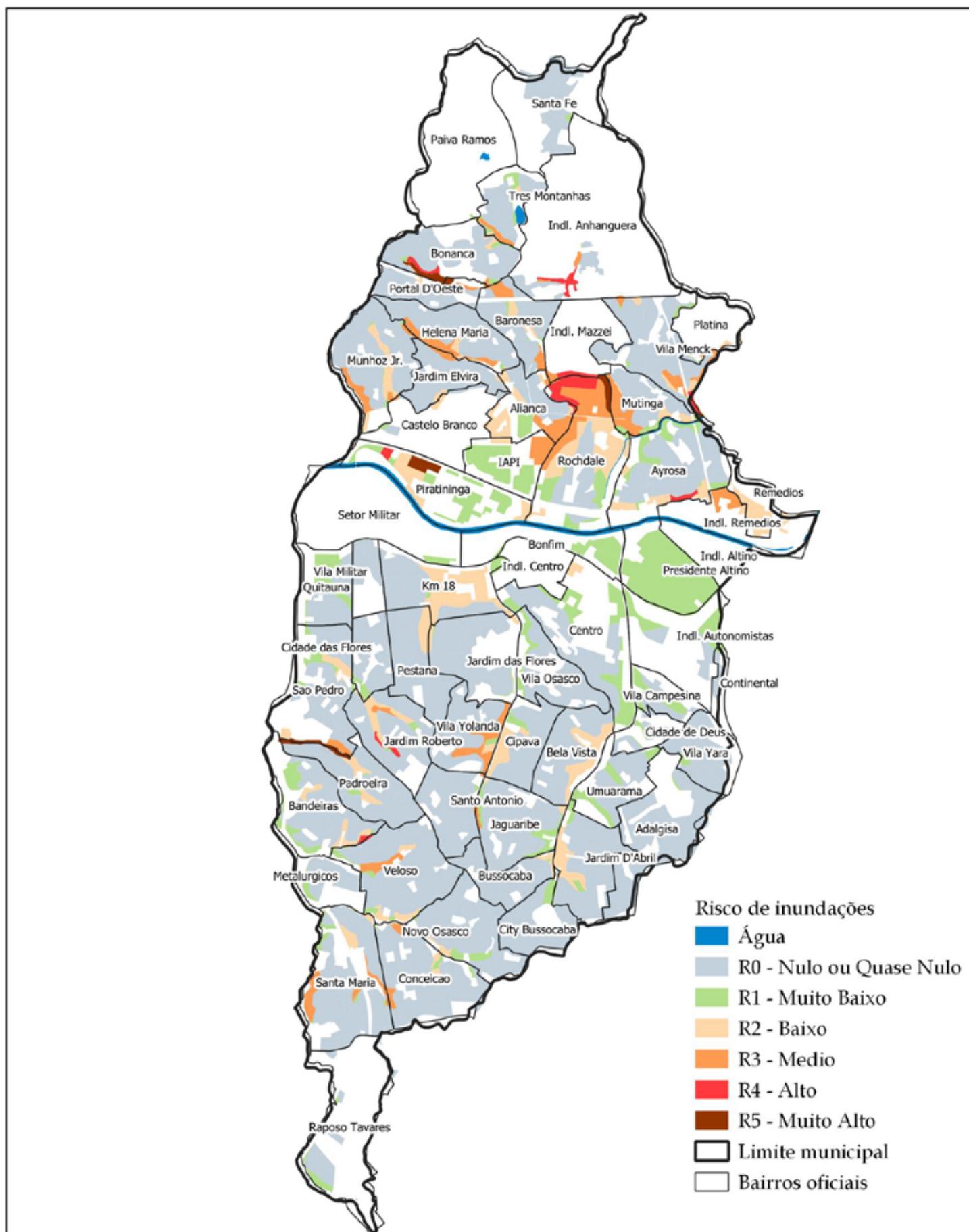
APÊNDICE 1 MAPA DAS ÁREAS DE RISCO



Mapa de Risco de Escorregamento de Áreas Residenciais/Comerciais/Serviços do Município de Osasco - 1:10.000

Fonte: Elaborado pela COMDEC/PMO, 2021. Datum SAD/69.

0 1 2 km



Mapa de Risco de Inundações de Áreas Residenciais/Comerciais/Serviços do Município de Osasco - 1:10.000

Fonte: Elaborado pela COMDEC/PMO, 2021. Datum SAD/69.

0 1 2 km

APÊNDICE 2
FICHAS DE INTERVENÇÕES

INUNDAÇÃO - ÁREA OSC/001 – RUA PAULO SOARES – RUA ANIZIO DA SILVEIRA

| INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA | DESCRIPÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS | QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO | CUSTO (R\$) |
|---|--|-----------------------------|-------------------|
| SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DO CANAL E MARGENS | Remoção de lixo e entulho de canalização aberta (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora | 16 | R\$ 15.103,04 |
| | Remoção de vegetação (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora | 16 | R\$ 15.103,04 |
| | Desassoreamento de leito - m ² | 2061,74 | R\$ 2.122.870,59 |
| | Limpeza de canalização de esgoto - h | | |
| | Limpeza de galeria de água pluvial - h | | |
| | Desassoreamento, limpeza e remoção de material de galeria moldada - m ³ | | |
| INTERVENÇÕES NO CANAL PARA AUMENTO DA VAZÃO | Canalização de córrego em placas pré-moldadas de concreto - m ² | 4123,48 | R\$ 7.202.142,33 |
| | Canalização de córrego em galerias pré-moldadas de concreto - m ² | | |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R\$) | | | R\$ 9.355.219,00 |
| CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%) | | | R\$ 2.806.565,70 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$) | | | R\$ 12.161.784,70 |

SOLAPAMENTO - ÁREA OSC/001 – RUA PAULO SOARES – RUA ANIZIO DA SILVEIRA

| INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA | DESCRIPÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS | QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO | CUSTO (R\$) |
|---|--|-----------------------------|----------------|
| SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO | Remoção de lixo e entulho de canalização aberta (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora | 16 | R\$ 15.103,04 |
| | Remoção de vegetação (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora | 16 | R\$ 15.103,04 |
| | Desassoreamento de leito - m ² | | |
| | Reconstituição de margens - m ³ | | |
| | Proteção das margens em gabião - m ³ | 876 | R\$ 651.507,48 |
| | Execução de impermeabilização asfáltica - m ² | | |
| PROTEÇÃO SUPERFICIAL CONTRA EROSÃO E ESTABILIZAÇÃO DE MARGENS DE CANAIS | Execução de capa de solo-cimento - m ² | | |
| | Execução de capa de argamassa - m ² | | |
| | Plantio de vegetação (manta ou tela biodegradável) - m ² | | |
| | Plantio de vegetação (gramínea) - m ² | | |
| | CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R\$) | | R\$ 681.713,56 |
| | CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%) | | R\$ 204.514,07 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$) | | | R\$ 886.227,63 |

INUNDAÇÃO - ÁREA OSC/002 – RUA AGNALDO SOARES BONFIM

| INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA | DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS | QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO | CUSTO (R\$) |
|---|---|-----------------------------|------------------|
| MEDIDAS DE CONTROLE DA DRENAGEM SUPERFICIAL E DA EROSÃO DO SOLO | Plantio de vegetação (áreas verdes) - m ² | | |
| | Canaleta de drenagem meia cana - metro | | |
| | Caixa de passagem - unidade | | |
| | Guia - metro | | |
| | Sarjeta - metro | | |
| | Galeria de água pluvial subterrânea - metro | 411 | R\$ 1.995.634,13 |
| | Pavimentação de rua - m ² | 1645 | R\$ 529.755,80 |
| | Bueiro - unidade | | |
| | Boca de Leão - unidade | 6 | R\$ 26.579,10 |
| | Execução de pavimento permeável - m ² | | |
| | Trincheira drenante - m ³ | | |
| | Reconstituição de talude - m ³ | | |
| | Plantio de vegetação (manta ou tela biodegradável) - m ² | | |
| | Plantio de vegetação (gramínea) - m ² | | |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R\$) | | | R\$ 2.551.969,03 |
| CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%) | | | R\$ 765.590,71 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$) | | | R\$ 3.317.559,74 |

INUNDAÇÃO - ÁREA OSC/003 – AVENIDA JOÃO PAULO II

| INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA | DESCRIPÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS | QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO | CUSTO (R\$) |
|---|--|-----------------------------|---------------|
| MEDIDAS DE CONTROLE DA DRENAGEM SUPERFICIAL E DA EROSÃO DO SOLO | Plantio de vegetação (áreas verdes) - m ² | | |
| | Canaleta de drenagem meia cana - metro | | |
| | Caixa de passagem - unidade | | |
| | Guia - metro | | |
| | Sarjeta - metro | | |
| | Galeria de água pluvial subterrânea - metro | | |
| | Pavimentação de rua - m ² | | |
| | Bueiro - unidade | 6 | R\$ 23.694,60 |
| | Boca de Leão - unidade | | |
| | Execução de pavimento permeável - m ² | | |
| | Trincheira drenante - m ³ | | |
| | Reconstituição de talude - m ³ | | |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R\$) | | | R\$ 23.694,60 |
| CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%) | | | R\$ 7.108,38 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$) | | | R\$ 30.802,98 |

INUNDAÇÃO - ÁREA OSC/004 – RUA EGÍDIO MARIANO DA SILVA

| INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA | DESCRIPÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS | QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO | CUSTO (R\$) |
|--|--|-----------------------------|-----------------------|
| SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DO CANAL E MARGENS | Remoção de lixo e entulho de canalização aberta (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora | | |
| | Remoção de vegetação (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora | | |
| | Desassoreamento de leito - m ² | | |
| | Limpeza de canalização de esgoto - h | | |
| | Limpeza de galeria de água pluvial - h | | |
| | Desassoreamento, limpeza e remoção de material de galeria moldada - m ³ | 404,3 | R\$ 87.971,64 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R\$) | | | R\$ 87.971,64 |
| CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%) | | | R\$ 26.391,49 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$) | | | R\$ 114.363,13 |

INUNDAÇÃO - ÁREA OSC/005 – RUA MARIA VACARI DE SOUSA

| INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA | DESCRIPÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS | QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO | CUSTO (R\$) |
|---|--|-----------------------------|------------------|
| SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DO CANAL E MARGENS | Remoção de lixo e entulho de canalização aberta (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora | 32 | R\$ 30.206,08 |
| | Remoção de vegetação (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora | 32 | R\$ 30.206,08 |
| | Desassoreamento de leito - m ² | | |
| | Limpeza de canalização de esgoto - h | | |
| | Limpeza de galeria de água pluvial - h | | |
| | Desassoreamento, limpeza e remoção de material de galeria moldada - m ³ | 250 | R\$ 54.397,50 |
| PROTEÇÃO SUPERFICIAL DAS MARGENS | Reconstituição de margens - m ³ | | |
| | Proteção das margens em gabião - m ³ | | |
| | Execução de impermeabilização asfáltica - m ² | | |
| | Execução de capa de solo-cimento - m ² | | |
| | Execução de capa de argamassa - m ² | | |
| | Plantio de vegetação (manta ou tela biodegradável) - m ² | | |
| MEDIDAS DE CONTROLE DA DRENAGEM SUPERFICIAL E DA EROSÃO DO SOLO | Plantio de vegetação (gramínea) - m ² | 120 | R\$ 2.494,80 |
| | Plantio de vegetação (áreas verdes) - m ² | | |
| | Canaleta de drenagem meia cana - metro | | |
| | Caixa de passagem - unidade | | |
| | Guia - metro | | |
| | Sarjeta - metro | | |
| | Galeria de água pluvial subterrânea - metro | | |
| | Pavimentação de rua - m ² | | |
| | Bueiro - unidade | | |
| | Boca de Leão - unidade | | |
| | Execução de pavimento permeável - m ² | | |
| | Trincheira drenante - m ³ | | |
| | Reconstituição de talude - m ³ | 24 | R\$ 698.113,92 |
| | Plantio de vegetação (manta ou tela biodegradável) - m ² | | |
| | Plantio de vegetação (gramínea) - m ² | | |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R\$) | | | R\$ 815.418,38 |
| CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%) | | | R\$ 244.625,51 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$) | | | R\$ 1.060.043,89 |

INUNDAÇÃO - ÁREA OSC/006 – AVENIDA BUSSOCABA

| INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA | DESCRIPÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS | QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO | CUSTO (R\$) |
|---|--|-----------------------------|----------------|
| SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DO CANAL E MARGENS | Remoção de lixo e entulho de canalização aberta (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora | | |
| | Remoção de vegetação (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora | | |
| | Desassoreamento de leito - m ² | | |
| | Limpeza de canalização de esgoto - h | | |
| | Limpeza de galeria de água pluvial - h | | |
| | Desassoreamento, limpeza e remoção de material de galeria moldada - m ³ | 423 | R\$ 92.040,57 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R\$) | | | R\$ 92.040,57 |
| CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%) | | | R\$ 27.612,17 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$) | | | R\$ 119.652,74 |

INUNDAÇÃO – ÁREA OSC/007 – RUA ARISTIDES BELINI

| INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA | DESCRIPÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS | QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO | CUSTO (R\$) |
|--|--|-----------------------------------|----------------|
| SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DO CANAL E MARGENS | Remoção de lixo e entulho de canalização aberta (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora | | |
| | Remoção de vegetação (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora | | |
| | Desassoreamento de leito - m ² | | |
| | Limpeza de canalização de esgoto - h | | |
| | Limpeza de galeria de água pluvial - h | | |
| | Desassoreamento, limpeza e remoção de material de galeria moldada - m ³ | 1350 | R\$ 293.746,50 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R\$) | | | R\$ 293.746,50 |
| CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%) | | | R\$ 88.123,95 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$) | | | R\$ 381.870,45 |

INUNDAÇÃO - ÁREA OSC/008 – RUA PEDRO FIORETI

| INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA | DESCRIPÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS | QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO | CUSTO (R\$) |
|---|---|-----------------------------|------------------|
| MEDIDAS DE CONTROLE DA DRENAGEM SUPERFICIAL E DA EROSÃO DO SOLO | Plantio de vegetação (áreas verdes) - m ² | | |
| | Canaleta de drenagem meia cana - metro | | |
| | Caixa de passagem - unidade | | |
| | Guia - metro | | |
| | Sarjeta - metro | | |
| | Galeria de água pluvial subterrânea - metro | 1000 | R\$ 4.855.557,50 |
| | Pavimentação de rua - m ² | | |
| | Bueiro - unidade | | |
| | Boca de Leão - unidade | | |
| | Execução de pavimento permeável - m ² | | |
| | Trincheira drenante - m ³ | | |
| | Reconstituição de talude - m ³ | | |
| | Plantio de vegetação (manta ou tela biodegradável) - m ² | | |
| | Plantio de vegetação (gramínea) - m ² | | |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R\$) | | | R\$ 4.855.557,50 |
| CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%) | | | R\$ 1.456.667,25 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$) | | | R\$ 6.312.224,75 |

INUNDAÇÃO - ÁREA OSC/009 – RUA MELVIN JONES

| INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA | DESCRIPÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS | QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO | CUSTO (R\$) |
|---|--|-----------------------------|--------------------|
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA | Escavação de reservatórios de amortização (piscinão) - m3 | 822450 | R\$ 270.479.131,50 |
| | Contenção de reservatórios de amortização (piscinão) - m2 | 15405 | R\$ 224.050.936,20 |
| | Construção de parques lineares - m2 | | |
| | Execução de barreira em concreto pré-moldado - m | | |
| INTERVENÇÕES NO CANAL PARA REDUÇÃO DA VAZÃO | Canalização de córrego em placas pré-moldadas de concreto - m2 | 14110 | R\$ 24.644.772,93 |
| | Canalização de córrego escavado - m2 | | |
| | Dissipadores de energia em concreto - m2 | | |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R\$) | | | R\$ 519.174.840,63 |
| CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%) | | | R\$ 155.752.452,19 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$) | | | R\$ 674.927.292,81 |

INUNDAÇÃO - ÁREA OSC/010 – RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO APARECIDA

| INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA | DESCRIPÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS | QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO | CUSTO (R\$) |
|---|--|-----------------------------|------------------|
| MEDIDAS DE CONTROLE DA DRENAGEM SUPERFICIAL E DA EROSÃO DO SOLO | Plantio de vegetação (áreas verdes) - m ² | | |
| | Canaleta de drenagem meia cana - metro | | |
| | Caixa de passagem - unidade | | |
| | Guia - metro | | |
| | Sarjeta - metro | | |
| | Galeria de água pluvial subterrânea - metro | | |
| | Pavimentação de rua - m ² | | |
| | Bueiro - unidade | | |
| | Boca de Leão - unidade | | |
| | Execução de pavimento permeável - m ² | | |
| | Trincheira drenante - m ³ | 20,7 | R\$ 4.421,58 |
| | Reconstituição de talude - m ³ | | |
| | Plantio de vegetação (manta ou tela biodegradável) - m ² | | |
| | Plantio de vegetação (gramínea) - m ² | | |
| INTERVENÇÕES NO CANAL PARA REDUÇÃO DA VAZÃO | Canalização de córrego em placas pré-moldadas de concreto - m ² | 450 | R\$ 785.977,88 |
| | Canalização de córrego escavado - m ² | | |
| | Dissipadores de energia em concreto - m ² | | |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R\$) | | | R\$ 790.399,46 |
| CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%) | | | R\$ 237.119,84 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$) | | | R\$ 1.027.519,29 |

INUNDAÇÃO - ÁREA OSC/011 – RUA JAKOB LINDENMAIER

| INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA | DESCRIPÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS | QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO | CUSTO (R\$) |
|---|--|-----------------------------|-------------------|
| MEDIDAS DE CONTROLE DA DRENAGEM SUPERFICIAL E DA EROSÃO DO SOLO | Plantio de vegetação (áreas verdes) - m ² | | |
| | Canaleta de drenagem meia cana - metro | | |
| | Caixa de passagem - unidade | | |
| | Guia - metro | | |
| | Sarjeta - metro | | |
| | Galeria de água pluvial subterrânea - metro | 309 | R\$ 1.500.367,27 |
| | Pavimentação de rua - m ² | | |
| | Bueiro - unidade | 8 | R\$ 31.592,80 |
| | Boca de Leão - unidade | | |
| | Execução de pavimento permeável - m ² | | |
| | Trincheira drenante - m ³ | | |
| | Reconstituição de talude - m ³ | | |
| | Plantio de vegetação (manta ou tela biodegradável) - m ² | | |
| | Plantio de vegetação (gramínea) - m ² | | |
| INTERVENÇÕES NO CANAL PARA REDUÇÃO DA VAZÃO | Canalização de córrego em placas pré-moldadas de concreto - m ² | 5525 | R\$ 9.650.061,69 |
| | Canalização de córrego escavado - m ² | | |
| | Dissipadores de energia em concreto - m ² | | |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R\$) | | | R\$ 11.182.021,76 |
| CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%) | | | R\$ 3.354.606,53 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$) | | | R\$ 14.536.628,28 |

INUNDAÇÃO - ÁREA OSC/012 – AVENIDA COMANDANTE SAMPAIO

| INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA | DESCRIPÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS | QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO | CUSTO (R\$) |
|---|--|-----------------------------------|------------------|
| MEDIDAS DE CONTROLE DA DRENAGEM SUPERFICIAL E DA EROSÃO DO SOLO | Plantio de vegetação (áreas verdes) - m ² | | |
| | Canaleta de drenagem meia cana - metro | | |
| | Caixa de passagem - unidade | | |
| | Guia - metro | | |
| | Sarjeta - metro | | |
| | Galeria de água pluvial subterrânea - metro | 455 | R\$ 2.209.278,66 |
| | Pavimentação de rua - m ² | | |
| | Bueiro - unidade | 10 | R\$ 39.491,00 |
| | Boca de Leão - unidade | | |
| | Execução de pavimento permeável - m ² | | |
| | Trincheira drenante - m ³ | | |
| | Reconstituição de talude - m ³ | | |
| | Plantio de vegetação (manta ou tela biodegradável) - m ² | | |
| | Plantio de vegetação (gramínea) - m ² | | |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R\$) | | | R\$ 2.248.769,66 |
| CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%) | | | R\$ 674.630,90 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$) | | | R\$ 2.923.400,56 |

INUNDAÇÃO - ÁREA OSC/013 – RUA NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO

| INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA | DESCRIPÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS | QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO | CUSTO (R\$) |
|---|--|-----------------------------------|------------------|
| MEDIDAS DE CONTROLE DA DRENAGEM SUPERFICIAL E DA EROSÃO DO SOLO | Plantio de vegetação (áreas verdes) - m ² | | |
| | Canaleta de drenagem meia cana - metro | | |
| | Caixa de passagem - unidade | | |
| | Guia - metro | | |
| | Sarjeta - metro | | |
| | Galeria de água pluvial subterrânea - metro | 183 | R\$ 888.567,02 |
| | Pavimentação de rua - m ² | | |
| | Bueiro - unidade | 5 | R\$ 19.745,50 |
| | Boca de Leão - unidade | | |
| | Execução de pavimento permeável - m ² | | |
| | Trincheira drenante - m ³ | | |
| | Reconstituição de talude - m ³ | | |
| | Plantio de vegetação (manta ou tela biodegradável) - m ² | | |
| | Plantio de vegetação (gramínea) - m ² | | |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R\$) | | | R\$ 908.312,52 |
| CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%) | | | R\$ 272.493,76 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$) | | | R\$ 1.180.806,28 |

INUNDAÇÃO - ÁREA OSC/014 – AVENIDA MANOEL DEODORO DA FONSECA

| INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA | DESCRIPÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS | QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO | CUSTO (R\$) |
|---|--|-----------------------------------|----------------------|
| SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DO CANAL E MARGENS | Remoção de lixo e entulho de canalização aberta (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora | | |
| | Remoção de vegetação (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora | | |
| | Desassoreamento de leito - m ² | | |
| | Limpeza de canalização de esgoto - h | | |
| | Limpeza de galeria de água pluvial - h | | |
| | Desassoreamento, limpeza e remoção de material de galeria moldada - m ³ | 36 | R\$ 7.833,24 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R\$) | | | R\$ 7.833,24 |
| CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%) | | | R\$ 2.349,97 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$) | | | R\$ 10.183,21 |

INUNDAÇÃO - ÁREA OSC/015 – ADOLFO MARCHIOLI

| INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA | DESCRIPÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS | QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO | CUSTO (R\$) |
|---|--|-----------------------------------|------------------|
| MEDIDAS DE CONTROLE DA DRENAGEM SUPERFICIAL E DA EROSÃO DO SOLO | Plantio de vegetação (áreas verdes) - m ² | | |
| | Canaleta de drenagem meia cana - metro | | |
| | Caixa de passagem - unidade | | |
| | Guia - metro | | |
| | Sarjeta - metro | | |
| | Galeria de água pluvial subterrânea - metro | 797 | R\$ 3.869.879,33 |
| | Pavimentação de rua - m ² | | |
| | Bueiro - unidade | 20 | R\$ 78.982,00 |
| | Boca de Leão - unidade | | |
| | Execução de pavimento permeável - m ² | | |
| | Trincheira drenante - m ³ | | |
| | Reconstituição de talude - m ³ | | |
| | Plantio de vegetação (manta ou tela biodegradável) - m ² | | |
| | Plantio de vegetação (gramínea) - m ² | | |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R\$) | | | R\$ 3.948.861,33 |
| CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%) | | | R\$ 1.184.658,40 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$) | | | R\$ 5.133.519,73 |

INUNDAÇÃO - ÁREA OSC/016 – RUA LEÃO XIII

| INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA | DESCRIPÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS | QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO | CUSTO (R\$) |
|---|--|-----------------------------------|------------------|
| MEDIDAS DE CONTROLE DA DRENAGEM SUPERFICIAL E DA EROSÃO DO SOLO | Plantio de vegetação (áreas verdes) - m ² | | |
| | Canaleta de drenagem meia cana - metro | | |
| | Caixa de passagem - unidade | | |
| | Guia - metro | | |
| | Sarjeta - metro | | |
| | Galeria de água pluvial subterrânea - metro | 563 | R\$ 2.733.678,87 |
| | Pavimentação de rua - m ² | | |
| | Bueiro - unidade | 14 | R\$ 55.287,40 |
| | Boca de Leão - unidade | | |
| | Execução de pavimento permeável - m ² | | |
| | Trincheira drenante - m ³ | | |
| | Reconstituição de talude - m ³ | | |
| | Plantio de vegetação (manta ou tela biodegradável) - m ² | | |
| | Plantio de vegetação (gramínea) - m ² | | |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R\$) | | | R\$ 2.788.966,27 |
| CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%) | | | R\$ 836.689,88 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$) | | | R\$ 3.625.656,15 |

INUNDAÇÃO - ÁREA OSC/017 – AVENIDA BRASIL

| INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA | DESCRIPÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS | QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO | CUSTO (R\$) |
|---|---|-----------------------------|------------------|
| MEDIDAS DE CONTROLE DA DRENAGEM SUPERFICIAL E DA EROSÃO DO SOLO | Plantio de vegetação (áreas verdes) - m ² | | |
| | Canaleta de drenagem meia cana - metro | | |
| | Caixa de passagem - unidade | | |
| | Guia - metro | | |
| | Sarjeta - metro | | |
| | Galeria de água pluvial subterrânea - metro | 175 | R\$ 849.722,56 |
| | Pavimentação de rua - m ² | | |
| | Bueiro - unidade | 5 | R\$ 19.745,50 |
| | Boca de Leão - unidade | | |
| | Execução de pavimento permeável - m ² | | |
| | Trincheira drenante - m ³ | | |
| | Reconstituição de talude - m ³ | | |
| | Plantio de vegetação (manta ou tela biodegradável) - m ² | | |
| | Plantio de vegetação (gramínea) - m ² | | |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R\$) | | | R\$ 869.468,06 |
| CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%) | | | R\$ 260.840,42 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$) | | | R\$ 1.130.308,48 |

INUNDAÇÃO - ÁREA OSC/018 – RUA TRÊS ANDRADAS

| INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA | DESCRIPÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS | QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO | CUSTO (R\$) |
|---|--|-----------------------------------|------------------|
| MEDIDAS DE CONTROLE DA DRENAGEM SUPERFICIAL E DA EROSÃO DO SOLO | Plantio de vegetação (áreas verdes) - m ² | | |
| | Canaleta de drenagem meia cana - metro | | |
| | Caixa de passagem - unidade | | |
| | Guia - metro | | |
| | Sarjeta - metro | | |
| | Galeria de água pluvial subterrânea - metro | 167 | R\$ 810.878,10 |
| | Pavimentação de rua - m ² | | |
| | Bueiro - unidade | 4 | R\$ 15.796,40 |
| | Boca de Leão - unidade | | |
| | Execução de pavimento permeável - m ² | | |
| | Trincheira drenante - m ³ | | |
| | Reconstituição de talude - m ³ | | |
| | Plantio de vegetação (manta ou tela biodegradável) - m ² | | |
| | Plantio de vegetação (gramínea) - m ² | | |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R\$) | | | R\$ 826.674,50 |
| CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%) | | | R\$ 248.002,35 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$) | | | R\$ 1.074.676,85 |

INUNDAÇÃO - ÁREA OSC/019 – RUA TRÊS ANDRADAS

| INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA | DESCRIPÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS | QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO | CUSTO (R\$) |
|---|--|-----------------------------------|------------------|
| MEDIDAS DE CONTROLE DA DRENAGEM SUPERFICIAL E DA EROSÃO DO SOLO | Plantio de vegetação (áreas verdes) - m ² | | |
| | Canaleta de drenagem meia cana - metro | | |
| | Caixa de passagem - unidade | | |
| | Guia - metro | | |
| | Sarjeta - metro | | |
| | Galeria de água pluvial subterrânea - metro | 369 | R\$ 1.791.700,72 |
| | Pavimentação de rua - m ² | | |
| | Bueiro - unidade | 9 | R\$ 35.541,90 |
| | Boca de Leão - unidade | | |
| | Execução de pavimento permeável - m ² | | |
| | Trincheira drenante - m ³ | | |
| | Reconstituição de talude - m ³ | | |
| | Plantio de vegetação (manta ou tela biodegradável) - m ² | | |
| | Plantio de vegetação (gramínea) - m ² | | |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R\$) | | | R\$ 1.827.242,62 |
| CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%) | | | R\$ 548.172,79 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$) | | | R\$ 2.375.415,40 |

INUNDAÇÃO - ÁREA OSC/020 – RUA AMADOR BUENO

| INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA | DESCRIPÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS | QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO | CUSTO (R\$) |
|---|---|-----------------------------|---------------|
| MEDIDAS DE CONTROLE DA DRENAGEM SUPERFICIAL E DA EROSÃO DO SOLO | Plantio de vegetação (áreas verdes) - m ² | | |
| | Canaleta de drenagem meia cana - metro | | |
| | Caixa de passagem - unidade | | |
| | Guia - metro | | |
| | Sarjeta - metro | | |
| | Galeria de água pluvial subterrânea - metro | | |
| | Pavimentação de rua - m ² | | |
| | Bueiro - unidade | 4 | R\$ 15.796,40 |
| | Boca de Leão - unidade | | |
| | Execução de pavimento permeável - m ² | 120 | R\$ 22.801,62 |
| | Trincheira drenante - m ³ | | |
| | Reconstituição de talude - m ³ | | |
| | Plantio de vegetação (manta ou tela biodegradável) - m ² | | |
| | Plantio de vegetação (gramínea) - m ² | | |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R\$) | | | R\$ 38.598,02 |
| CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%) | | | R\$ 11.579,41 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$) | | | R\$ 50.177,43 |

INUNDAÇÃO - ÁREA OSC/021 – RUA RIO DE JANEIRO

| INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA | DESCRIPÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS | QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO | CUSTO (R\$) |
|---|--|-----------------------------|------------------|
| SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DO CANAL E MARGENS | Remoção de lixo e entulho de canalização aberta (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora | 16 | R\$ 15.103,04 |
| | Remoção de vegetação (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora | 16 | R\$ 15.103,04 |
| | Desassoreamento de leito - m ² | | |
| | Limpeza de canalização de esgoto - h | | |
| | Limpeza de galeria de água pluvial - h | | |
| | Desassoreamento, limpeza e remoção de material de galeria moldada - m ³ | | |
| MEDIDAS DE CONTROLE DA DRENAGEM SUPERFICIAL E DA EROSÃO DO SOLO | Plantio de vegetação (áreas verdes) - m ² | | |
| | Canaleta de drenagem meia cana - metro | | |
| | Caixa de passagem - unidade | | |
| | Guia - metro | | |
| | Sarjeta - metro | | |
| | Galeria de água pluvial subterrânea - metro | 563 | R\$ 2.733.678,87 |
| | Pavimentação de rua - m ² | | |
| | Bueiro - unidade | 14 | R\$ 55.287,40 |
| | Boca de Leão - unidade | | |
| | Execução de pavimento permeável - m ² | | |
| | Trincheira drenante - m ³ | | |
| | Reconstituição de talude - m ³ | | |
| | Plantio de vegetação (manta ou tela biodegradável) - m ² | | |
| | Plantio de vegetação (gramínea) - m ² | | |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R\$) | | | R\$ 2.819.172,35 |
| CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%) | | | R\$ 845.751,71 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$) | | | R\$ 3.664.924,06 |

INUNDAÇÃO - ÁREA OSC/022 – RUA 22 DE ABRIL

| INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA | DESCRIPÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS | QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO | CUSTO (R\$) |
|---|--|-----------------------------------|----------------|
| MEDIDAS DE CONTROLE DA DRENAGEM SUPERFICIAL E DA EROSÃO DO SOLO | Plantio de vegetação (áreas verdes) - m ² | | |
| | Canaleta de drenagem meia cana - metro | | |
| | Caixa de passagem - unidade | | |
| | Guia - metro | | |
| | Sarjeta - metro | | |
| | Galeria de água pluvial subterrânea - metro | 55 | R\$ 267.055,66 |
| | Pavimentação de rua - m ² | | |
| | Bueiro - unidade | 4 | R\$ 15.796,40 |
| | Boca de Leão - unidade | | |
| | Execução de pavimento permeável - m ² | | |
| | Trincheira drenante - m ³ | | |
| | Reconstituição de talude - m ³ | | |
| | Plantio de vegetação (manta ou tela biodegradável) - m ² | | |
| | Plantio de vegetação (gramínea) - m ² | | |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R\$) | | | R\$ 282.852,06 |
| CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%) | | | R\$ 84.855,62 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$) | | | R\$ 367.707,68 |

INUNDAÇÃO - ÁREA OSC/023 – AVENIDA BRASIL x RUA ADAMANTINA

| INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA | DESCRIPÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS | QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO | CUSTO (R\$) |
|---|---|-----------------------------|------------------|
| MEDIDAS DE CONTROLE DA DRENAGEM SUPERFICIAL E DA EROSÃO DO SOLO | Plantio de vegetação (áreas verdes) - m ² | | |
| | Canaleta de drenagem meia cana - metro | | |
| | Caixa de passagem - unidade | | |
| | Guia - metro | | |
| | Sarjeta - metro | | |
| | Galeria de água pluvial subterrânea - metro | 529 | R\$ 2.568.589,92 |
| | Pavimentação de rua - m ² | | |
| | Bueiro - unidade | 13 | R\$ 51.338,30 |
| | Boca de Leão - unidade | | |
| | Execução de pavimento permeável - m ² | | |
| | Trincheira drenante - m ³ | | |
| | Reconstituição de talude - m ³ | | |
| | Plantio de vegetação (manta ou tela biodegradável) - m ² | | |
| | Plantio de vegetação (gramínea) - m ² | | |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R\$) | | | R\$ 2.619.928,22 |
| CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%) | | | R\$ 785.978,47 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$) | | | R\$ 3.405.906,68 |

INUNDAÇÃO - ÁREA OSC/024 – AVENIDA MARGINAL – RUA CUIABA – AVENIDA LUIS RINK – AVENIDA PRESIDENTE MEDICI – RUA BASILIO FERNANDES – RUA PAULO SOARES

| INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA | DESCRIPÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS | QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO | CUSTO (R\$) |
|---|--|-----------------------------|-------------------|
| SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DO CANAL E MARGENS | Remoção de lixo e entulho de canalização aberta (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora | | |
| | Remoção de vegetação (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora | | |
| | Desassoreamento de leito - m ² | | |
| | Limpeza de canalização de esgoto - h | | |
| | Limpeza de galeria de água pluvial - h | | |
| | Desassoreamento, limpeza e remoção de material de galeria moldada - m ³ | 88980 | R\$ 19.361.158,20 |
| INTERVENÇÕES NO CANAL PARA REDUÇÃO DA VAZÃO | Canalização de córrego em placas pré-moldadas de concreto - m ² | 31504 | R\$ 55.025.437,72 |
| | Canalização de córrego escavado - m ² | | |
| | Dissipadores de energia em concreto - m ² | | |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R\$) | | | R\$ 74.386.595,92 |
| CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%) | | | R\$ 22.315.978,78 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$) | | | R\$ 96.702.574,70 |

SOLAPAMENTO - ÁREA OSC/024 – AVENIDA MARGINAL – RUA CUIABA – AVENIDA LUIS RINK – AVENIDA PRESIDENTE MEDICI – RUA BASILIO FERNANDES – RUA PAULO SOARES

| INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA | DESCRIPÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS | QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO | CUSTO (R\$) |
|---|--|-----------------------------|------------------|
| SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO | Remoção de lixo e entulho de canalização aberta (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora | 40 | R\$ 37.757,60 |
| | Remoção de vegetação (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora | 40 | R\$ 37.757,60 |
| | Desassoreamento de leito - m ² | 2964,42 | R\$ 3.052.315,05 |
| PROTEÇÃO SUPERFICIAL CONTRA EROSÃO E ESTABILIZAÇÃO DE MARGENS DE CANAIS | Reconstituição de margens - m ³ | | |
| | Proteção das margens em gabião - m ³ | 2964,42 | R\$ 2.204.728,09 |
| | Execução de impermeabilização asfáltica - m ² | | |
| | Execução de capa de solo-cimento - m ² | | |
| | Execução de capa de argamassa - m ² | | |
| | Plantio de vegetação (manta ou tela biodegradável) - m ² | | |
| | Plantio de vegetação (gramínea) - m ² | | |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R\$) | | | R\$ 5.332.558,34 |
| CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%) | | | R\$ 1.599.767,50 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$) | | | R\$ 6.932.325,84 |

ESCORREGAMENTO - ÁREA OSC/024 – AVENIDA MARGINAL – RUA CUIABA – AVENIDA LUIS RINK – AVENIDA PRESIDENTE MEDICI – RUA BASILIO FERNANDES – RUA PAULO SOARES

| INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA | Descrição das características dos serviços a serem executados | Quantitativo da intervenção | Custo (R\$) |
|---|---|-----------------------------|------------------|
| Sistema de Drenagem Superficial e Subsuperficial | Canaleta de drenagem meia cana - metro | | |
| | Caixa de passagem - unidade | | |
| | Escada d'água - metro | | |
| | Guia - metro | | |
| | Sarjeta - metro | | |
| | Rede de esgoto - metro | | |
| | Dreno horizontal profundo (5m) - unidade | 120 | R\$ 21.172,80 |
| | Galeria de água pluvial subterrânea - metro | | |
| | Trincheira drenante - m ³ | | |
| | Pavimentação de rua - m ² | | |
| Estrutura de Contenção | Bueiro - unidade | | |
| | Muros de arrimo - m ² | 244,8 | R\$ 1.014.977,52 |
| | Muro atirantado - m ² | | |
| | Solo grampeado - m ² | | |
| | Muro de espera - m ² | | |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R\$) | | | R\$ 1.036.150,32 |
| CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%) | | | R\$ 310.845,10 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$) | | | R\$ 1.346.995,42 |

INUNDAÇÃO - ÁREA OSC/025 – RUA OSWALDO NASCIMENTO – RUA ÉNIO GOMES DA SILVA

| INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA | DESCRÍÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS | QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO | CUSTO (R\$) |
|---|--|-----------------------------|-------------------|
| SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DO CANAL E MARGENS | Remoção de lixo e entulho de canalização aberta (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora | | |
| | Remoção de vegetação (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora | | |
| | Desassoreamento de leito - m ² | | |
| | Limpeza de canalização de esgoto - h | | |
| | Limpeza de galeria de água pluvial - h | | |
| | Desassoreamento, limpeza e remoção de material de galeria moldada - m ³ | 14000 | R\$ 3.046.260,00 |
| PROTEÇÃO SUPERFICIAL DAS MARGENS | Reconstituição de margens - m ³ | 1600 | R\$ 46.540.928,00 |
| | Proteção das margens em gabião - m ³ | | |
| | Execução de impermeabilização asfáltica - m ² | | |
| | Execução de capa de solo-cimento - m ² | | |
| | Execução de capa de argamassa - m ² | | |
| | Plantio de vegetação (manta ou tela biodegradável) - m ² | | |
| | Plantio de vegetação (gramínea) - m ² | | |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R\$) | | | R\$ 49.587.188,00 |
| CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%) | | | R\$ 14.876.156,40 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$) | | | R\$ 64.463.344,40 |

SOLAPAMENTO - ÁREA OSC/025 – RUA OSWALDO NASCIMENTO – RUA ÉNIO GOMES DA SILVA

| INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA | DESCRÍÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS | QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO | CUSTO (R\$) |
|---|--|-----------------------------|----------------|
| SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO | Remoção de lixo e entulho de canalização aberta (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora | 16 | R\$ 15.103,04 |
| | Remoção de vegetação (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora | 16 | R\$ 15.103,04 |
| | Desassoreamento de leito - m ² | | |
| PROTEÇÃO SUPERFICIAL CONTRA EROSÃO E ESTABILIZAÇÃO DE MARGENS DE CANAIS | Reconstituição de margens - m ³ | | |
| | Proteção das margens em gabião - m ³ | | |
| | Execução de impermeabilização asfáltica - m ² | | |
| | Execução de capa de solo-cimento - m ² | 1080 | R\$ 143.456,40 |
| | Execução de capa de argamassa - m ² | | |
| | Plantio de vegetação (manta ou tela biodegradável) - m ² | | |
| | Plantio de vegetação (gramínea) - m ² | | |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R\$) | | | R\$ 173.662,48 |
| CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%) | | | R\$ 52.098,74 |

| | |
|----------------------------|----------------|
| CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$) | R\$ 225.761,22 |
|----------------------------|----------------|

INUNDAÇÃO - ÁREA OSC/026 – RUA EURIPEDES DE PAULA – RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA – RUA JOÃO FRANCISCO REGINA – RUA JOSÉ BENEDITO REGINA

| INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA | DESCRÍÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS | QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO | CUSTO (R\$) |
|---|--|-----------------------------------|-------------------|
| INTERVENÇÕES NO CANAL PARA AUMENTO DA VAZÃO | Canalização de córrego em placas pré- moldadas de concreto - m ² | 8000 | R\$ 13.972.940,00 |
| | Canalização de córrego em galerias pré- moldadas de concreto - m ² | | |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R\$) | | | R\$ 13.972.940,00 |
| CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%) | | | R\$ 4.191.882,00 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$) | | | R\$ 18.164.822,00 |

INUNDAÇÃO - ÁREA OSC/027 – RUA GUINÉ EQUATORIAL – RUA ROBERTO PARENTE JUNIOR – RUA MOACIR SALES D'ÁVILA – RUA GERALDO DA CONCEIÇÃO – RUA JOÃO ZAMBELI

| INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA | Descrição das características dos serviços a serem executados | Quantitativo da intervenção | Custo (R\$) |
|--|--|-----------------------------|-------------------------|
| SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DO CANAL E MARGENS | Remoção de lixo e entulho de canalização aberta (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora | | |
| | Remoção de vegetação (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora | | |
| | Desassoreamento de leito - m ² | | |
| | Limpeza de canalização de esgoto - h | | |
| | Limpeza de galeria de água pluvial - h | | |
| | Desassoreamento, limpeza e remoção de material de galeria moldada - m ³ | 4162,5 | R\$ 905.718,38 |
| | CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R\$) | | R\$ 905.718,38 |
| | CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%) | | R\$ 271.715,51 |
| | CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$) | | R\$ 1.177.433,89 |

ESCORREGAMENTO - ÁREA OSC/027 – RUA GUINÉ EQUATORIAL – RUA ROBERTO PARENTE JUNIOR – RUA MOACIR SALES D'ÁVILA – RUA GERALDO DA CONCEIÇÃO – RUA JOÃO ZAMBELI

| INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA | Descrição das características dos serviços a serem executados | Quantitativo da intervenção | Custo (R\$) |
|--|--|-----------------------------|-------------------------|
| Revestimento do Talude - Tela + Concreto projetado | Execução de revestimento com tela metálica - m ² | | |
| | Execução de revestimento com concreto projetado - m ² | 3043,82 | R\$ 362.245,02 |
| | Reconstituição de talude - m ³ | | |
| Sistema de Drenagem Superficial e Subsuperficial | Canaleta de drenagem meia cana - metro | | |
| | Caixa de passagem - unidade | 4 | R\$ 1.779,04 |
| | Escada d'água - metro | | |
| | Guia - metro | | |
| | Sarjeta - metro | | |
| | Rede de esgoto - metro | 610,02 | R\$ 1.050.114,35 |
| | Dreno horizontal profundo (5m) - unidade | 187 | R\$ 32.994,28 |
| | Galeria de água pluvial subterrânea - metro | | |
| | Trincheira drenante - m ³ | | |
| | Pavimentação de rua - m ² | | |
| | Bueiro - unidade | | |
| Estrutura de Contenção | Muros de arrimo - m ² | 65,97 | R\$ 273.521,52 |
| | Muro atirantado - m ² | | |
| | Solo grampeado - m ² | | |
| | Muro de espera - m ² | | |
| | Aterro compactado - m ² | | |
| | CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R\$) | | R\$ 1.720.654,21 |
| | CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%) | | R\$ 516.196,26 |
| | CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$) | | R\$ 2.236.850,47 |

INUNDAÇÃO - ÁREA OSC/028 – RUA JOÃO ALMEIDA SAMPAIO – RUA ALTO CAMAQUÃ

| INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA | DESCRÍÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS | QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO | CUSTO (R\$) |
|---|--|-----------------------------------|----------------|
| SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DO CANAL E MARGENS | Remoção de lixo e entulho de canalização aberta (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora | | |
| | Remoção de vegetação (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora | | |
| | Desassoreamento de leito - m ² | | |
| | Limpeza de canalização de esgoto - h | | |
| | Limpeza de galeria de água pluvial - h | | |
| | Desassoreamento, limpeza e remoção de material de galeria moldada - m ³ | 2437,5 | R\$ 530.375,63 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R\$) | | | R\$ 530.375,63 |
| CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%) | | | R\$ 159.112,69 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$) | | | R\$ 689.488,31 |

SOLAPAMENTO - ÁREA OSC/028 – RUA JOÃO ALMEIDA SAMPAIO – RUA ALTO CAMAQUÃ

| INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA | DESCRÍÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS | QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO | CUSTO (R\$) |
|---|--|-----------------------------------|----------------|
| SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO | Remoção de lixo e entulho de canalização aberta (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora | 16 | R\$ 15.103,04 |
| | Remoção de vegetação (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora | 16 | R\$ 15.103,04 |
| | Desassoreamento de leito - m ² | | |
| PROTEÇÃO SUPERFICIAL CONTRA EROSÃO E ESTABILIZAÇÃO DE MARGENS DE CANAIS | Reconstituição de margens - m ³ | | |
| | Proteção das margens em gabião - m ³ | | |
| | Execução de impermeabilização asfáltica - m ² | | |
| | Execução de capa de solo-cimento - m ² | 2252,52 | R\$ 299.202,23 |
| | Execução de capa de argamassa - m ² | | |
| | Plantio de vegetação (manta ou tela biodegradável) - m ² | | |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R\$) | | | R\$ 329.408,31 |
| CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%) | | | R\$ 98.822,49 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$) | | | R\$ 428.230,81 |

INUNDAÇÃO - ÁREA OSC/029 – RUA DONA LINDU – RUA ORDEM E PROGRESSO – RUA HERBERT DE SOUZA – RUA COLINAS D'OESTE – RUA LUPICINIO RODRIGUES – VIELA LINDA BATISTA – RUA DA FIGUEIRA – RUA GENERAL CAMARGO – VIELA ATRÁS DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JEANETE

| INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA | DESCRÍÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS | QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO | CUSTO (R\$) |
|---|--|-----------------------------|----------------|
| SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DO CANAL E MARGENS | Remoção de lixo e entulho de canalização aberta (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora | | |
| | Remoção de vegetação (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora | | |
| | Desassoreamento de leito - m ² | | |
| | Limpeza de canalização de esgoto - h | | |
| | Limpeza de galeria de água pluvial - h | | |
| | Desassoreamento, limpeza e remoção de material de galeria moldada - m ³ | 589,5 | R\$ 128.269,31 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R\$) | | | R\$ 128.269,31 |
| CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%) | | | R\$ 38.480,79 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$) | | | R\$ 166.750,10 |

SOLAPAMENTO - ÁREA OSC/029 – RUA DONA LINDU – RUA ORDEM E PROGRESSO – RUA HERBERT DE SOUZA – RUA COLINAS D'OESTE – RUA LUPICINIO RODRIGUES – VIELA LINDA BATISTA – RUA DA FIGUEIRA – RUA GENERAL CAMARGO – VIELA ATRÁS DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JEANETE

| INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA | DESCRÍÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS | QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO | CUSTO (R\$) |
|---|--|-----------------------------|----------------|
| SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO | Remoção de lixo e entulho de canalização aberta (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora | 8 | R\$ 7.551,52 |
| | Remoção de vegetação (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora | 8 | R\$ 7.551,52 |
| | Desassoreamento de leito - m ² | 187,905 | R\$ 193.476,38 |
| PROTEÇÃO SUPERFICIAL CONTRA EROSÃO E ESTABILIZAÇÃO DE MARGENS DE CANAIS | Reconstituição de margens - m ³ | | |
| | Proteção das margens em gabião - m ³ | 250,74 | R\$ 186.482,86 |
| | Execução de impermeabilização asfáltica - m ² | | |
| | Execução de capa de solo-cimento - m ² | | |
| | Execução de capa de argamassa - m ² | | |
| | Plantio de vegetação (manta ou tela biodegradável) - m ² | | |
| | Plantio de vegetação (gramínea) - m ² | | |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R\$) | | | R\$ 395.062,28 |
| CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%) | | | R\$ 118.518,69 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$) | | | R\$ 513.580,97 |

ESCORREGAMENTO - ÁREA OSC/029 – RUA DONA LINDU – RUA ORDEM E PROGRESSO – RUA HERBERT DE SOUZA – RUA COLINAS D'OESTE – RUA LUPICINIO RODRIGUES – VIELA LINDA BATISTA – RUA DA FIGUEIRA – RUA GENERAL CAMARGO – VIELA ATRÁS DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JEANETE

| INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA | DESCRÍÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS | QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO | CUSTO (R\$) |
|---|--|-----------------------------|--------------------|
| Limpeza / Desbaste / Acerto de Geometria | Remoção de lixo e entulho (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora | 48,00 | R\$ 45.309,12 |
| | Remoção de vegetação (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora | | |
| | Remoção de material rompido, acerto de geometria do talude (se executado manualmente) - m ³ | | |
| | Remoção de material rompido, acerto de geometria do talude (maquinário) - m ³ | | |
| | Remoção de matacão - m ³ | 60,00 | R\$ 8.903,40 |
| Plantio | Plantio de vegetação (árvore e mudas) - unidade | | |
| | Plantio de vegetação (gramínea) - m ² | | |
| | Plantio de vegetação (tela biodegradável) - m ² | 2.613,03 | R\$ 53.384,20 |
| Revestimento do Talude - Tela + Concreto projetado | Execução de revestimento com tela metálica - m ² | | |
| | Execução de revestimento com concreto projetado - m ² | 56.944,92 | R\$ 6.777.014,93 |
| | Reconstituição de talude - m ³ | 2.613,32 | R\$ 138.793.425,20 |
| Sistema de Drenagem Superficial e Subsuperficial | Canaleta de drenagem meia cana - metro | 1.976,83 | R\$ 390.483,23 |
| | Caixa de passagem - unidade | 41,00 | R\$ 18.235,16 |
| | Escada d'água - metro | 1.209,02 | R\$ 1.605.602,74 |
| | Guia - metro | 2.348,18 | R\$ 109.425,19 |
| | Sarjeta - metro | 2.348,18 | R\$ 206.522,43 |
| | Rede de esgoto - metro | 1.498,84 | R\$ 2.580.166,88 |
| | Dreno horizontal profundo (5m) - unidade | 5.070,00 | R\$ 894.550,80 |
| | Galeria de água pluvial subterrânea - metro | 1.653,36 | R\$ 8.027.984,55 |
| | Trincheira drenante - m ³ | | |
| | Pavimentação de rua - m ² | 1.174,09 | R\$ 378.103,94 |
| | Bueiro - unidade | 4,00 | R\$ 15.796,40 |
| Estrutura de Contenção | Muros de arrimo - m ² | 7.180,35 | R\$ 29.770.808,15 |
| | Muro atirantado - m ² | | |
| | Solo grampeado - m ² | 4.347,55 | R\$ 855.076,13 |
| | Muro de espera - m ² | | |
| | Aterro compactado - m ² | | |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R\$) | | | R\$ 190.530.792,46 |
| CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%) | | | R\$ 57.159.237,74 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$) | | | R\$ 247.690.030,19 |

INUNDAÇÃO - ÁREA OSC/030 – RUA VERDE – RUA DOS EUCALIPTOS – AVENIDA PANORÂMICA – RUA SERRA DOS ITATINS – RUA DOS IMIGRANTES

| INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA | DESCRIPÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS | QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO | CUSTO (R\$) |
|---|--|-----------------------------|------------------|
| INTERVENÇÕES NO CANAL PARA REDUÇÃO DA VAZÃO | Canalização de córrego em placas pré-moldadas de concreto - m ² | 2202 | R\$ 3.846.051,74 |
| | Canalização de córrego escavado - m ² | | |
| | Dissipadores de energia em concreto - m ² | | |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R\$) | | | R\$ 3.846.051,74 |
| CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%) | | | R\$ 1.153.815,52 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$) | | | R\$ 4.999.867,26 |

SOLAPAMENTO - ÁREA OSC/030 – RUA VERDE – RUA DOS EUCALIPTOS – AVENIDA PANORÂMICA – RUA SERRA DOS ITATINS – RUA DOS IMIGRANTES

| INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA | DESCRIPÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS | QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO | CUSTO (R\$) |
|---|--|-----------------------------|------------------|
| SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO | Remoção de lixo e entulho de canalização aberta (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora | 16 | R\$ 15.103,04 |
| | Remoção de vegetação (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora | 16 | R\$ 15.103,04 |
| | Desassoreamento de leito - m ² | 1266,32 | R\$ 1.303.866,39 |
| PROTEÇÃO SUPERFICIAL CONTRA EROSÃO E ESTABILIZAÇÃO DE MARGENS DE CANAIS | Reconstituição de margens - m ³ | | |
| | Proteção das margens em gabião - m ³ | 949,74 | R\$ 706.350,13 |
| | Execução de impermeabilização asfáltica - m ² | | |
| | Execução de capa de solo-cimento - m ² | | |
| | Execução de capa de argamassa - m ² | | |
| | Plantio de vegetação (manta ou tela biodegradável) - m ² | 1266,32 | R\$ 25.870,92 |
| | Plantio de vegetação (gramínea) - m ² | | |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R\$) | | | R\$ 2.066.293,52 |
| CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%) | | | R\$ 619.888,05 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$) | | | R\$ 2.686.181,57 |

ESCORREGAMENTO - ÁREA OSC/030 – RUA VERDE – RUA DOS EUCALIPTOS – AVENIDA PANORÂMICA – RUA SERRA DOS ITATINS – RUA DOS IMIGRANTES

| INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA | Descrição das características dos serviços a serem executados | Quantitativo da intervenção | Custo (R\$) |
|--|--|-----------------------------------|-------------------|
| Limpeza / Desbaste / Acerto de Geometria | Remoção de lixo e entulho (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora | 40,00 | R\$ 37.757,60 |
| | Remoção de vegetação (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora | 80,00 | R\$ 75.515,20 |
| | Remoção de material rompido, acerto de geometria do talude (se executado manualmente) - m ³ | 20,00 | R\$ 271,80 |
| | Remoção de material rompido, acerto de geometria do talude (maquinário) - m ³ | | |
| | Remoção de matacão - m ³ | | |
| Revestimento do Talude - Tela + Concreto projetoado | Execução de revestimento com tela metálica - m ² | | |
| | Execução de revestimento com concreto projetoado - m ² | 7.230,98 | R\$ 860.558,93 |
| | Reconstituição de talude - m ³ | | |
| Sistema de Drenagem Superficial e Subsuperficial | Canaleta de drenagem meia cana - metro | 519,53 | R\$ 102.622,76 |
| | Caixa de passagem - unidade | 14,00 | R\$ 6.226,64 |
| | Escada d'água - metro | 716,20 | R\$ 951.127,92 |
| | Guia - metro | 1.273,48 | R\$ 59.344,17 |
| | Sarjeta - metro | 1.273,48 | R\$ 112.002,57 |
| | Rede de esgoto - metro | 610,02 | R\$ 1.050.114,35 |
| | Dreno horizontal profundo (5m) - unidade | 760,00 | R\$ 134.094,40 |
| | Galeria de água pluvial subterrânea - metro | | |
| | Trincheira drenante - m ³ | | |
| | Pavimentação de rua - m ² | 636,74 | R\$ 205.055,75 |
| | Bueiro - unidade | 4,00 | R\$ 15.796,40 |
| Canalização de Córrego | Gabião caixa - m ³ | 715,45 | R\$ 532.101,63 |
| | Gabião colchão - m ³ | | |
| Estrutura de Contenção | Muros de arrimo - m ² | 3.810,66 | R\$ 15.799.567,96 |
| | Muro atirantado - m ² | | |
| | Solo grampeado - m ² | 3.266,70 | R\$ 642.494,56 |
| | Muro de espera - m ² | | |
| | Aterro compactado - m ² | | |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R\$) | | | R\$ 20.584.652,64 |
| CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%) | | | R\$ 6.175.395,79 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$) | | | R\$ 26.760.048,43 |

INUNDAÇÃO - ÁREA OSC/031 – RUA VERDE

| INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA | DESCRIPÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS | QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO | CUSTO (R\$) |
|---|--|-----------------------------------|----------------|
| SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DO CANAL E MARGENS | Remoção de lixo e entulho de canalização aberta (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora | | |
| | Remoção de vegetação (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora | | |
| | Desassoreamento de leito - m ² | | |
| | Limpeza de canalização de esgoto - h | | |
| | Limpeza de galeria de água pluvial - h | | |
| | Desassoreamento, limpeza e remoção de material de galeria moldada - m ³ | 747 | R\$ 162.539,73 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R\$) | | | R\$ 162.539,73 |
| CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%) | | | R\$ 48.761,92 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$) | | | R\$ 211.301,65 |

ESCORREGAMENTO - ÁREA OSC/033 - RUA JOÃO ANTONIO LOFREDO – AVENIDA MAESTRO ALFREDO BELARDI – RUA APARECIDA MOREIRA CÉSAR TURIBIO – RUA MARIA BOMBONATI DA SILVA – RUA OLÍMPIA – RUA ANTONIO GREGO – RUA LEONARDO RODRIGUEZ NOGUEIRA FILHO

| INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA | Descrição das Características dos Serviços a Serem Executados | Quantitativo da Intervenção | Custo (R\$) |
|---|--|-----------------------------|------------------|
| Limpeza / Desbaste / Acerto de Geometria | Remoção de lixo e entulho (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora | 8,00 | R\$ 7.551,52 |
| | Remoção de vegetação (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora | 8,00 | R\$ 7.551,52 |
| | Remoção de material rompido, acerto de geometria do talude (se executado manualmente) - m ³ | | |
| | Remoção de material rompido, acerto de geometria do talude (maquinário) - m ³ | | |
| | Remoção de matacão - m ³ | | |
| Plantio | Plantio de vegetação (árvores e mudas) - unidade | | |
| | Plantio de vegetação (gramínea) - m ² | 810,59 | R\$ 16.852,17 |
| | Plantio de vegetação (tela biodegradável) - m ² | 427,73 | R\$ 8.738,52 |
| Revestimento do Talude - Tela + Concreto projetado | Execução de revestimento com tela metálica - m ² | | |
| | Execução de revestimento com concreto projetado - m ² | 180,37 | R\$ 21.465,83 |
| | Reconstituição de talude - m ³ | | |
| Sistema de Drenagem Superficial e Subsuperficial | Canaleta de drenagem meia cana - metro | 33,08 | R\$ 6.534,29 |
| | Caixa de passagem - unidade | 1,00 | R\$ 444,76 |
| | Escada d'água - metro | | |
| | Guia - metro | | |
| | Sarjeta - metro | | |
| | Rede de esgoto - metro | | |
| | Dreno horizontal profundo (5m) - unidade | 7,00 | R\$ 1.235,08 |
| | Galeria de água pluvial subterrânea - metro | | |
| | Trincheira drenante - m ³ | | |
| Estrutura de Contenção | Pavimentação de rua - m ² | | |
| | Bueiro - unidade | | |
| | Muros de arrimo - m ² | 791,30 | R\$ 3.280.848,50 |
| | Muro atirantado - m ² | | |
| | Solo grampeado - m ² | | |
| Manutenção e Reparo | Muro de espera - m ² | | |
| | Aterro compactado - m ² | | |
| Manutenção e Reparo | Manutenção do plantio por 1 ano (vegetação) - m ² | | |
| | Manutenção e reparo de obras e equipamentos públicos (escadarias, acessos e pavimentos) - m ² | 15,00 | R\$ 180.164,40 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R\$) | | | R\$ 3.531.386,59 |
| CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%) | | | R\$ 1.059.415,98 |

| | | |
|--|----------------------------|------------------|
| | CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$) | R\$ 4.590.802,57 |
|--|----------------------------|------------------|

ESCORREGAMENTO - ÁREA OSC/034 - RUA BERNARDO DE LIMA – RUA DIRCEU VAZ SANTO ANTONIO – VILA YOLANDA – RUA JAÚ – RUA ANTONIO DONINI – RUA DOMENICO MAGGION – RUA IOLANDA TREDEZINI MOSSI

| INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA | DESCRIPÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS | QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO | CUSTO (R\$) |
|---|--|-----------------------------|----------------|
| Plantio | Plantio de vegetação (árvore e mudas) - unidade | | |
| | Plantio de vegetação (gramínea) - m ² | | |
| | Plantio de vegetação (tela biodegradável) - m ² | 146,81 | R\$ 2.999,33 |
| Sistema de Drenagem Superficial e Subsuperficial | Canaleta de drenagem meia cana - metro | | |
| | Caixa de passagem - unidade | 1,00 | R\$ 444,76 |
| | Escada d'água - metro | 36,46 | R\$ 48.419,61 |
| | Guia - metro | | |
| | Sarjeta - metro | | |
| | Rede de esgoto - metro | | |
| | Dreno horizontal profundo (5m) - unidade | | |
| | Galeria de água pluvial subterrânea - metro | | |
| | Trincheira drenante - m ³ | | |
| | Pavimentação de rua - m ² | | |
| Manutenção e Reparo | Bueiro - unidade | 1,00 | R\$ 3.949,10 |
| | Manutenção do plantio por 1 ano (vegetação) - m ² | | |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R\$) | | | R\$ 356.086,80 |
| CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%) | | | R\$ 106.826,04 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$) | | | R\$ 462.912,84 |

ESCORREGAMENTO - ÁREA OSC/037 - RUA NOSSA SENHORA DAS DORES - RUA JOSÉ RODRIGUES DA COSTA - RUA FERNANDO GARBIN - RUA GENERAL FLORÊNCIO

| INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA | DESCRÍÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS | QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO | CUSTO (R\$) |
|--|---|-----------------------------|-------------------------|
| Plantio | Plantio de vegetação (árvore e mudas) - unidade | | |
| | Plantio de vegetação (gramínea) - m ² | 496,18 | R\$ 10.315,58 |
| | Plantio de vegetação (tela biodegradável) - m ² | | |
| Sistema de Drenagem Superficial e Subsuperficial | Canaleta de drenagem meia cana - metro | 116,57 | R\$ 23.026,07 |
| | Caixa de passagem - unidade | 3,00 | R\$ 1.334,28 |
| | Escada d'água - metro | 26,73 | R\$ 35.497,97 |
| | Guia - metro | | |
| | Sarjeta - metro | | |
| | Rede de esgoto - metro | | |
| | Dreno horizontal profundo (5m) - unidade | | |
| | Galeria de água pluvial subterrânea - metro | | |
| | Trincheira drenante - m ³ | | |
| | Pavimentação de rua - m ² | | |
| Estrutura de Contenção | Bueiro - unidade | | |
| | Muros de arrimo - m ² | 699,00 | R\$ 2.898.158,85 |
| | Muro atirantado - m ² | | |
| | Solo grampeado - m ² | | |
| | Muro de espera - m ² | | |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R\$) | | | R\$ 2.968.332,76 |
| CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%) | | | R\$ 890.499,83 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$) | | | R\$ 3.858.832,59 |

ESCORREGAMENTO - ÁREA OSC/039 – RUA PARDINHO – RUA ANTONIO ALVES RIBEIRO – RUA PATROCÍNIO PAULISTA – RUA MARIA JESUS DO ROSÁRIO

| INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA | DESCRIPÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS | QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO | CUSTO (R\$) |
|---|--|-----------------------------|----------------|
| Limpeza / Desbaste / Acerto de Geometria | Remoção de lixo e entulho (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora | | |
| | Remoção de vegetação (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora | | |
| | Remoção de material rompido, acerto de geometria do talude (se executado manualmente) - m ³ | | |
| | Remoção de material rompido, acerto de geometria do talude (maquinário) - m ³ | | |
| | Remoção de matacão - m ³ | 60,00 | R\$ 8.903,40 |
| Revestimento do Talude - Tela + Concreto projetado | Execução de revestimento com tela metálica - m ² | | |
| | Execução de revestimento com concreto projetado - m ² | 35,77 | R\$ 4.256,99 |
| | Reconstituição de talude - m ³ | | |
| Sistema de Drenagem Superficial e Subsuperficial | Canaleta de drenagem meia cana - metro | | |
| | Caixa de passagem - unidade | | |
| | Escada d'água - metro | | |
| | Guia - metro | | |
| | Sarjeta - metro | | |
| | Rede de esgoto - metro | | |
| | Dreno horizontal profundo (5m) - unidade | 11,00 | R\$ 1.940,84 |
| | Galeria de água pluvial subterrânea - metro | | |
| | Trincheira drenante - m ³ | | |
| | Pavimentação de rua - m ² | | |
| Estrutura de Contenção | Bueiro - unidade | | |
| | Muros de arrimo - m ² | 71,88 | R\$ 298.025,26 |
| | Muro atirantado - m ² | | |
| | Solo grampeado - m ² | | |
| | Muro de espera - m ² | | |
| Manutenção e Reparo | Aterro compactado - m ² | | |
| | Manutenção do plantio por 1 ano (vegetação) - m ² | | |
| | Manutenção e reparo de obras e equipamentos públicos (escadarias, acessos e pavimentos) - m ² | 10,00 | R\$ 120.109,60 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R\$) | | | R\$ 433.236,09 |
| CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%) | | | R\$ 129.970,83 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$) | | | R\$ 563.206,92 |

ESCORREGAMENTO - ÁREA OSC/043 – RUA LUIS GATI – RUA MARIA JOSÉ FREIRE – RUA PADRE KASSABIAN

| INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA | DESCRIPÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS | QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO | CUSTO (R\$) |
|---|--|-----------------------------|------------------|
| Limpeza / Desbaste / Acerto de Geometria | Remoção de lixo e entulho (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora | 20,00 | R\$ 18.878,80 |
| | Remoção de vegetação (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora | | |
| | Remoção de material rompido, acerto de geometria do talude (se executado manualmente) - m ³ | 10,00 | R\$ 135,90 |
| | Remoção de material rompido, acerto de geometria do talude (maquinário) - m ³ | | |
| | Remoção de matacão - m ³ | 100,00 | R\$ 14.839,00 |
| Revestimento do Talude - Tela + Concreto projetado | Execução de revestimento com tela metálica - m ² | | |
| | Execução de revestimento com concreto projetado - m ² | 1.134,37 | R\$ 135.001,37 |
| | Reconstituição de talude - m ³ | | |
| Sistema de Drenagem Superficial e Subsuperficial | Canaleta de drenagem meia cana - metro | 119,73 | R\$ 23.650,27 |
| | Caixa de passagem - unidade | 2,00 | R\$ 889,52 |
| | Escada d'água - metro | 40,98 | R\$ 54.422,26 |
| | Guia - metro | | |
| | Sarjeta - metro | | |
| | Rede de esgoto - metro | | |
| | Dreno horizontal profundo (5m) - unidade | 141,00 | R\$ 24.878,04 |
| | Galeria de água pluvial subterrânea - metro | | |
| | Trincheira drenante - m ³ | | |
| | Pavimentação de rua - m ² | | |
| Estrutura de Contenção | Bueiro - unidade | | |
| | Muros de arrimo - m ² | 209,32 | R\$ 867.872,12 |
| | Muro atirantado - m ² | | |
| | Solo grampeado - m ² | | |
| | Muro de espera - m ² | | |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R\$) | | | R\$ 1.140.567,28 |
| CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%) | | | R\$ 342.170,18 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$) | | | R\$ 1.482.737,46 |

ESCORREGAMENTO - ÁREA OSC/044 - RUA MINISTRO MARCOS FREIRE – RUA DR. PAULO FURTADO DE OLIVEIRA

| INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA | DESCRIPÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS | QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO | CUSTO (R\$) |
|---|--|-----------------------------|------------------|
| Revestimento do Talude - Tela + Concreto projetado | Execução de revestimento com tela metálica - m ² | | |
| | Execução de revestimento com concreto projetado - m ² | 8.245,16 | R\$ 981.256,49 |
| | Reconstituição de talude - m ³ | | |
| Sistema de Drenagem Superficial e Subsuperficial | Canaleta de drenagem meia cana - metro | | |
| | Caixa de passagem - unidade | | |
| | Escada d'água - metro | | |
| | Guia - metro | | |
| | Sarjeta - metro | | |
| | Rede de esgoto - metro | | |
| | Dreno horizontal profundo (5m) - unidade | 669,00 | R\$ 118.038,36 |
| | Galeria de água pluvial subterrânea - metro | | |
| | Trincheira drenante - m ³ | | |
| | Pavimentação de rua - m ² | | |
| Construção de Novas Moradias / Desmonte de Estruturas ou Moradias | Bueiro - unidade | | |
| | Construção de novas moradias - unidade | | |
| | Desmonte de estruturas - m ² | 1,00 | R\$ 126,65 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R\$) | | | R\$ 1.099.421,50 |
| CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%) | | | R\$ 329.826,45 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$) | | | R\$ 1.429.247,95 |

ESCORREGAMENTO - ÁREA OSC/045 – RUA AZUL – RUA AMARELO

| INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA | DESCRÍÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS | QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO | CUSTO (R\$) |
|---|--|-----------------------------|------------------|
| Limpeza / Desbaste / Acerto de Geometria | Remoção de lixo e entulho (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora | 10,00 | R\$ 9.439,40 |
| | Remoção de vegetação (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora | | |
| | Remoção de material rompido, acerto de geometria do talude (se executado manualmente) - m ³ | | |
| | Remoção de material rompido, acerto de geometria do talude (maquinário) - m ³ | | |
| | Remoção de matacão - m ³ | | |
| Sistema de Drenagem Superficial e Subsuperficial | Canaleta de drenagem meia cana - metro | 95,47 | R\$ 18.858,19 |
| | Caixa de passagem - unidade | | |
| | Escada d'água - metro | 25,22 | R\$ 33.492,66 |
| | Guia - metro | 56,12 | R\$ 2.615,19 |
| | Sarjeta - metro | 56,12 | R\$ 4.935,75 |
| | Rede de esgoto - metro | 109,87 | R\$ 189.134,89 |
| | Dreno horizontal profundo (5m) - unidade | 19,00 | R\$ 3.352,36 |
| | Galeria de água pluvial subterrânea - metro | | |
| | Trincheira drenante - m ³ | | |
| | Pavimentação de rua - m ² | 28,06 | R\$ 9.036,44 |
| Estrutura de Contenção | Bueiro - unidade | 1,00 | R\$ 3.949,10 |
| | Muros de arrimo - m ² | 342,63 | R\$ 1.420.595,37 |
| | Muro atirantado - m ² | | |
| | Solo grampeado - m ² | | |
| | Muro de espera - m ² | | |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R\$) | | | R\$ 1.695.409,36 |
| CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%) | | | R\$ 508.622,81 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$) | | | R\$ 2.204.032,17 |

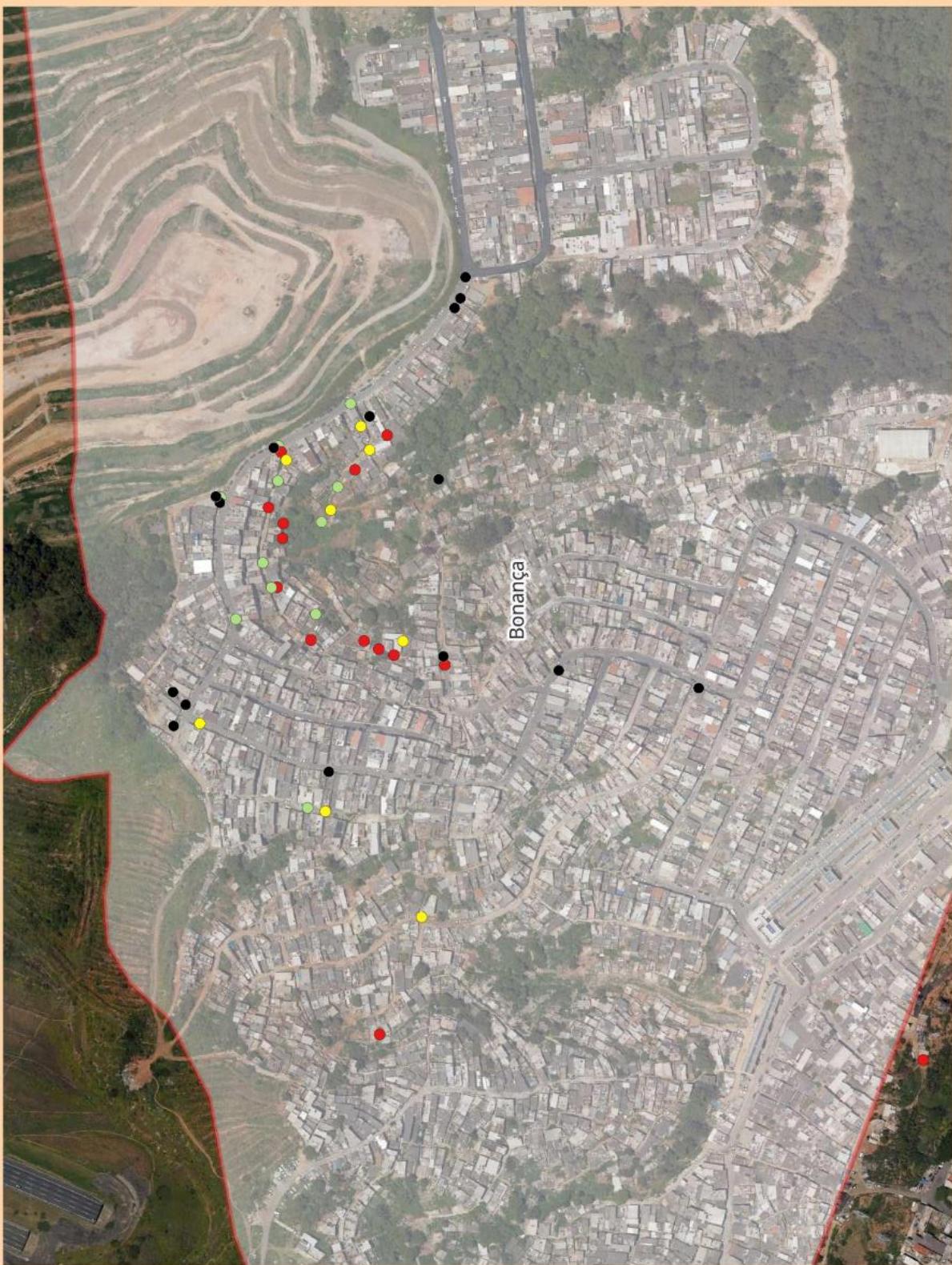
SOLAPAMENTO - ÁREA OSC/046 – RUA SIZENANDO DE SÁ – RUA MIRACATU

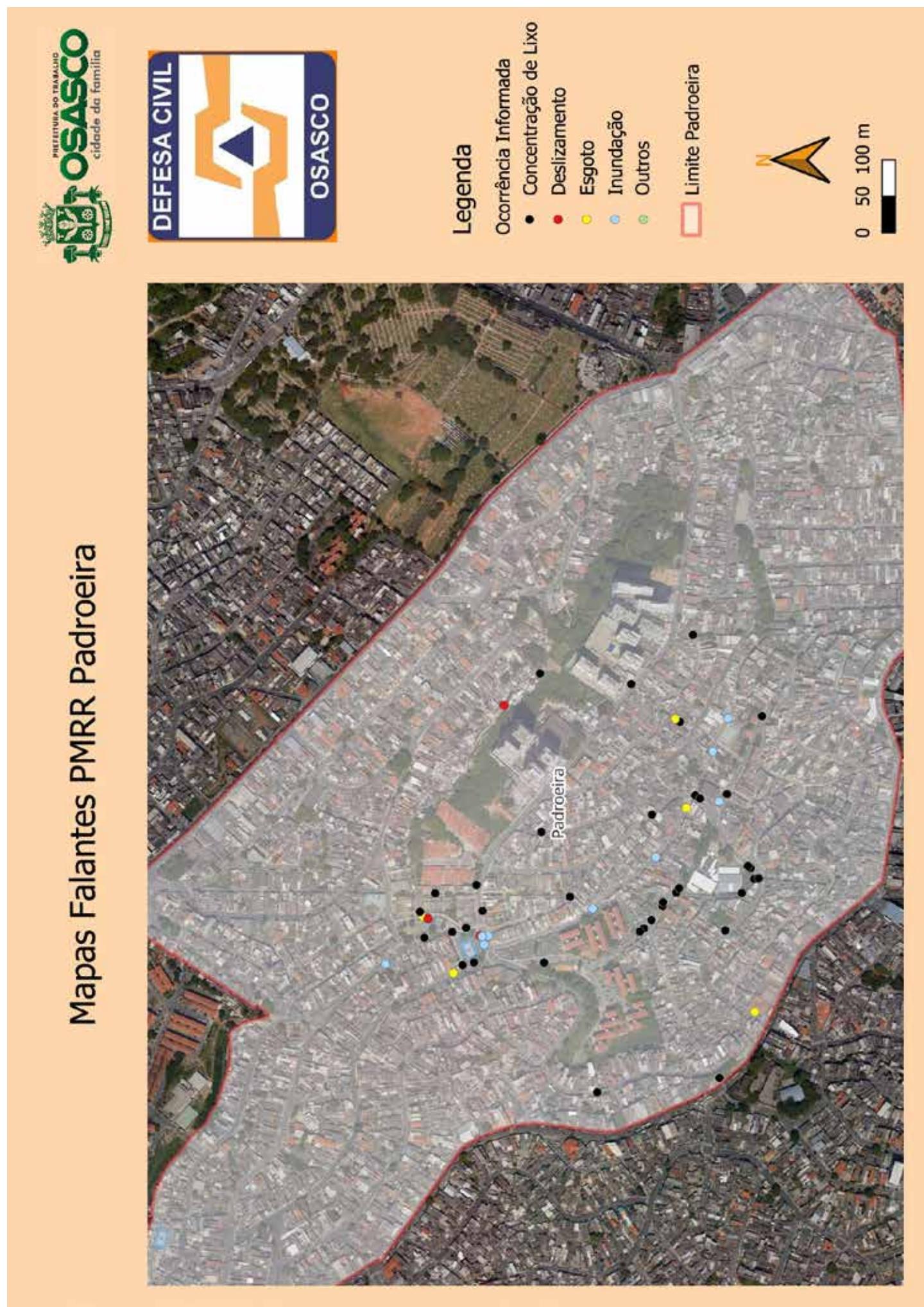
| INTERVENÇÃO / TIPO DE OBRA | DESCRÍÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS | QUANTITATIVO DA INTERVENÇÃO | CUSTO (R\$) |
|---|--|-----------------------------|------------------|
| SERVIÇOS DE LIMPEZA E RECUPERAÇÃO | Remoção de lixo e entulho de canalização aberta (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora | 24 | R\$ 22.654,56 |
| | Remoção de vegetação (12 pessoas, caminhão basculante e pá carregadeira) - hora | 24 | R\$ 22.654,56 |
| | Desassoreamento de leito - m ² | 3963,8 | R\$ 4.081.326,67 |
| PROTEÇÃO SUPERFICIAL CONTRA EROSÃO E ESTABILIZAÇÃO DE MARGENS DE CANAIS | Reconstituição de margens - m ³ | | |
| | Proteção das margens em gabião - m ³ | 1981,9 | R\$ 1.473.998,49 |
| | Execução de impermeabilização asfáltica - m ² | | |
| | Execução de capa de solo-cimento - m ² | | |
| | Execução de capa de argamassa - m ² | | |
| | Plantio de vegetação (manta ou tela biodegradável) - m ² | | |
| | Plantio de vegetação (gramínea) - m ² | | |
| OBRAS DE PEQUENO PORTE EM CANAIS | Canaleta de drenagem meia cana - metro | | |
| | Caixa de passagem - unidade | | |
| | Guia - metro | | |
| | Sarjeta - metro | | |
| | Galeria de água pluvial subterrânea - metro | | |
| | Bueiro - unidade | | |
| | Escada Hidráulica - metro | | |
| OBRAS DE MÉDIO A GRANDE PORTE EM CANAIS | Canalização de córrego em placas pré-moldadas de concreto - m ² | | |
| | Canalização de córrego em galerias pré-moldadas de concreto - m ² | | |
| | Canalização de córrego escavado - m ² | | |
| | Gabião caixa - m ³ | | |
| | Gabião colchão - m ³ | | |
| | Muros de arrimo - m ² | | |
| REMOÇÃO DE MORADIAS | Construção de novas moradias - unidade | | |
| | Desmonte de estruturas - m ² | | |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA AS INTERVENÇÕES (R\$) | | | R\$ 5.600.634,28 |
| CUSTO ESTIMADO PARA PROJETO (10%) E PARA INVESTIMENTO (20%) | | | R\$ 1.680.190,28 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$) | | | R\$ 7.280.824,56 |

**ANEXO I – MAPAS OBTIDOS NA OFICINA DE
MAPAS FALANTES**



Mapas Falantes PMRR Bonança





ANEXO II - RELATÓRIO EMITIDO PELO IG



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO

No processo administrativo nº 4170 / 2023, a publicação referente a aquisição de coletes para uso no Fundo Social de Solidariedade, no IOMO ano XXIV, nº 2510 datado em: 20/09/2023:

Onde se lê:

“ Artigo 75, inciso II, em atendimento ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133 / 2021 “

Leia-se:

“ Artigo 24 inciso II da Lei 8666 / 93, em atendimento ao disposto no artigo 24, alínea F do Decreto 11750 / 2018.

Fábio Grossi
Chefe de Gabinete do Prefeito

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADM Nº 3944/2020****INTERESSADO:** Luiz Antônio Marinho.**ASSUNTO:** Alvará de regularização – Recurso de multa em 2^a instância.**AP Nº 239/23****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 172/175, **DECIDO** pela improcedência do recurso e a manutenção da multa.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 20 de setembro de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 2070/2020**INTERESSADO:** Secretaria de Assistência Social**ASSUNTO:** Prorrogação do Contrato nº 078/2021 – NS ALIMENTOS e Contrato nº 080/2021 – Total QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**AP Nº 241/23****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 2533/2535, **AUTORIZO** a Prorrogação do contrato nº 078/2021, firmado com NS ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.070.362/0001-60, pelo valor total de R\$ 1.515.955,84 (um milhão, quinhentos e quinze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), por 12 (doze) meses, a contar de 23/09/2023, bem como **AUTORIZO** a prorrogação do contrato nº 080/2021, firmado com TOTAL QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.597.932/0001-33, pelo valor total de R\$ 177.815,99 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e quinze reais e noventa e nove centavos), por 12 (doze) meses, a contar de 23/09/2023.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 21 de setembro de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 10873/2019**INTERESSADO:** Secretaria de Saúde.**ASSUNTO:** Alteração Contratual – IGATS – INSTITUTO DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO DE SAÚDE – CER II EDMUNDO BURJATO**AP Nº 242/23****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 4116/4117, **AUTORIZO** a Prorrogação do Contrato nº 091/2020, firmado com INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATES para gestão do CER II Dr. EDMUNDO CAMPANHA BURJATO, inscrita no CNPJ nº 12.043.445/0001-38, pelo valor total de R\$ 6.407.823,72 (seis milhões, quatrocentos e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos), por mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 21 de setembro de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO**PROCESSO ADM Nº 14242/2022****INTERESSADO:** Secretaria de Transporte e da Mobilidade Urbana.**ASSUNTO:** Renovação do contrato de prestação de serviços de informática com a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo**AP Nº 243/23****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 172/173, **AUTORIZO** a Prorrogação do Contrato nº PD 022553, firmado com COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DOS ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, inscrita no CNPJ nº 62.577.909/0001-35, pelo valor total de R\$ 2.469.960,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta reais), por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de outubro de 2023.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 21 de setembro de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****22.09.2023**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA N° 2953/23 - EXONERAR, RICARDO DE GODOY ALVES, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO DO DIRETOR GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2954/23 - EXONERAR, MARCIO JUNIOR DA SILVA, do cargo em comissão de **GERENTE GERAL DE RH DA SAÚDE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2963/23 - EXONERAR, MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA CRUZ, da função de **SUPERVISOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2965/23 - EXONERAR, AMANDA XAVIER SAVERGA, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE ARRANJOS FEDERATIVOS (ASSESSOR TEMÁTICO)** - da Secretaria da Casa Civil. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA N° 2956/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ADRIANA BARCELOS MORENO**, do cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**, da **Secretaria de Saúde** na data de 22/09/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO DO DIRETOR GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE**, junto à **Secretaria de Saúde** a partir de 23/09/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2957/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **PRISCILA APARECIDA MONTEIRO DA CRUZ**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO D'ESAÚDE, da Secretaria de Saúde na data de 22/09/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTRE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**, junto à Secretaria de Saúde a partir de 23/09/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2959/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CARLOS ALBERTO DAS NEVES**, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO IMOBILIÁRIO E CONTROLE DO USO DO SOLO, da Secretaria de Governo na data de 22/09/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE AÇÃO REGIONAL**, junto à Secretaria de Saúde a partir de 23/09/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2960/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **GUILHERME DO PRADO SOUZA**, do cargo em comissão de DIRETOR DE AÇÃO REGIONAL - SUDOESTE, da Secretaria de Governo na data de 22/09/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO IMOBILIÁRIO E CONTROLE DO USO DO SOLO**, junto à Secretaria de Saúde a partir de 23/09/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2961/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA DOS ANJOS**, do cargo em comissão de GERENTE DE AÇÃO REGIONAL, da Secretaria de Governo na data de 22/09/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE AÇÃO REGIONAL - SUDOESTE**, junto à Secretaria de Governo a partir de 23/09/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2969/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **IANA MARIA DE SOUSA**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA, da Secretaria de Cultura na data de 22/09/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE NORMAS E CONFORMIDADES (ASSESSOR TEMÁTICO) - SECRETARIA EXECUTIVA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, junto à Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico a partir de 23/09/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2970/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARLUCIA TEIXEIRA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO COORDENADOR DE DEFESA CIVIL, da **Coordenadoria da Defesa Civil** na data de 22/09/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA**, junto à **Secretaria de Cultura** a partir de 23/09/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2973/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JAILTON AMARAL DE JESUS**, do cargo em comissão de GERENTE DE NOVAS INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, da **Secretaria de Serviços e Obras** na data de 22/09/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE EXPEDIENTE E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, junto à **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico** a partir de 23/09/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2974/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ANTONIO CLAUDIO MARINHO**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, da **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana** na data de 22/09/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE NOVAS INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, junto à **Secretaria de Serviços e Obras** a partir de 23/09/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA N° 2950/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FELIPE FERNANDES DA SILVA MELO, RG. 35.282.077-9**, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ODONTOLOGIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE - CENTRO DE ATENÇÃO DO IDOSO ÚNICO GALAFRIO**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2951/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SILVIA MOREIRA CESAR, RG. 16.598.771-6**, para exercer a função de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2955/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **IGOR HENRIQUE ALVES DA SILVA, RG. 49.202.358-X**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, da (do) **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2958/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GABRIELA DE OLIVEIRA SANTOS, RG. 56.753.702-X**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **23 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2962/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROSE APARECIDA DE OLIVEIRA STACHANCZYK, RG. 14.161.259-9**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2964/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LUCAS ALCANTARA MARQUES, RG. 195.330**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **23 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2966/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ADRIANA FLOURENCIO DE SOUZA, RG. 25.211.529-6**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE ARRANJOS FEDERATIVOS (ASSESSOR TEMÁTICO)**, da (do) **Secretaria da Casa Civil**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **23 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2967/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **PAULO HENRIQUE MARTILIANO DA SILVA, RG. 45.018.662-3**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, da (do) **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2968/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LUCILENE DE ANDRADE SOUZA MELO, RG. 30.875.394-X**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE COMPRAS E CONTRATOS DE MANUTENÇÃO E ZELADORIA**, da (do) **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2971/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LAERCIO FRANCISCO MACHADO BORGES, RG. 18.165.728**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO COORDENADOR DE DEFESA CIVIL**, da (do) **Coordenadoria da Defesa Civil**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **23 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2972/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MICHELLE FERNANDES DOS SANTOS, RG. 41.068.440-5**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I - SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2975/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARCELO JORGE LIMA DA COSTA, RG. 53.203.582-3**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**, da (do) **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **23 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA N° 2942 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **IRACI DIAS DOS SANTOS**, matrícula **196.744**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMAS DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**, durante o período de férias da titular **LÉIA CRISTINA PEREIRA**, matrícula **186.668** a partir de 11/09/2023 a 25/09/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2943 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **SUELI SILVA SANDIM**, MATRÍCULA – **137.123** para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE HOSPITAL VETERINÁRIO, DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS**, durante de férias da titular, **MARIA CRISTINA DE PAULA**, MATRÍCULA – **139.526**, a partir de 11/09/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 11 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2944 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **ROBERTA CALHEIROS DE AMORIM PLAM**, RG. 33.247.868-3, para responder pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CRECHE AMÉLIA TOZZETTI VIVIANE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de férias da titular **GABRIELA DIAS DA FONSECA**, RG. 44.615.511-1, a partir de 02/10/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2945 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **POLYANE DE ALMEIDA**, RG. 49.391.328-2, para responder pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CEMEI JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de férias da titular **ADRIANA LOPES FERREIRA**, RG. 22.174.867-2, a partir de 16/10/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2945 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **POLYANE DE ALMEIDA**, RG. 49.391.328-2, para responder pelo cargo de **DIRETOR DE ESCOLA I DA CEMEI JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de licença prêmio da titular **ADRIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, RG. 29.759.606-8, a partir de 11/09/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2947 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **NATALIA DE SOUZA ALMEIDA**, **MATRICULA – 197.473**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR TÉCNICO DO CRAS – JARDIM PIRATININGA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, durante o período de férias da titular **RITA DE CASSIA DOS SANTOS SOUSA**, **matricula 183.790** a partir de 16/10/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2948 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **LETÍCIA RODRIGUES MENDES RIBEIRO**, **MATRICULA – 198.702** para responder pelo cargo de **SUPERVISOR TÉCNICO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA VILA YARA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, durante o período de férias da titular **ELOÍSA QUARESMA SOARES MORAES**, **matricula 144.207** a partir de 27/09/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2949 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **MICHELLE HERINGER SANTOS**, **MATRICULA – 194.748** para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, durante o período de férias da titular **MARCIA FERNANDA ROSA DA SILVA**, **matricula 196.175** a partir de 25/09/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2952 / 2023 - TORNA NULA a portaria n° 2800 / 2023, publicada em 06 de setembro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 2716 / 2023, publicada em 25 de agosto do ano em curso, leia-se:
“**NOMEAR** "Autoridade Sanitária", os servidores relacionados, nos termos do que dispõe o artigo 96, parágrafo 3º da lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, e lei complementar 401 de 13 de dezembro de 2022.

AUTORIDADE SANITÁRIA

Matrícula: 12375
Maria Aparecida Ribeiro Antunes – Biologista
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial 35123-2

Matrícula: 31934
Maria de Lourdes Campos Freitas – Biologista
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial35934-2

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 25 de julho de 2023, com vigência até 24.01.2024.”

Na portaria nº 2938 / 2023, publicada em 20 de setembro do ano em curso, leia-se:
“**DESIGNAR** a Senhora **ISABEL CRISTINA FERNANDES, MATRICULA – 150.430**, para responder pelo cargo de **GERENTE ADMINISTRATIVA CREAS – ZONA SUL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, durante o período de licença médica da titular **PATRICIA VENÂNCIO CÉSAR SILVA, matricula 196.882** a partir de 17/09/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**EXTRATOS:**

Processo: 18.198/2023; Termo de Colaboração nº 007/2023; Município de Osasco/Secretaria de Educação; OSC Parceira: **AGUAS – ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOCIAIS;** Assunto: Constitui objeto deste termo a oferta de 459 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE) VAGAS NA MODALIDADE CRECHE - EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 04 MESES A 03 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS, COM ATENDIMENTO EXCLUSIVO E GRATUITO PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Plano de Trabalho elaborado pela OSC Parceira às fls. 04/92 e aprovado pela Prefeitura; Valor total de R\$ 6.609.600,00 (seis milhões, seiscentos e nove mil e seiscentos reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 18.206/2023; Termo de Colaboração nº 009/2023; Município de Osasco/Secretaria de Educação; OSC Parceira: **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA;** Assunto: Constitui objeto deste termo a oferta de 481 (QUATROCENTOS E OITENTA E UMA) VAGAS NA MODALIDADE CRECHE - EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 04 MESES A 03 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS, COM ATENDIMENTO EXCLUSIVO E GRATUITO PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Plano de Trabalho elaborado pela OSC Parceira às fls. 04/92 e anexos e aprovado pela Prefeitura; Valor total de R\$ 7.060.800,00 (sete milhões, sessenta mil e oitocentos reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 18.200/2023; Termo de Colaboração nº 010/2023; Município de Osasco/Secretaria de Educação; OSC Parceira: **ASSOCIAÇÃO VERACIDADE;** Assunto: Constitui objeto deste termo a oferta de 76 (SETENTA E SEIS) VAGAS NA MODALIDADE CRECHE - EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 04 MESES A 03 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS, COM ATENDIMENTO EXCLUSIVO E GRATUITO PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Plano de Trabalho elaborado pela OSC Parceira às fls. 04/119 e aprovado pela Prefeitura; Valor total de R\$ 1.095.600,00 (um milhão, noventa e cinco mil e seiscentos reais); e Vigência: 12 (doze) meses.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Processo: 18.201/2023; Termo de Colaboração nº 011/2023; Município de Osasco/Secretaria de Educação; OSC Parceira: **INSTITUTO INOVAÇÃO SOCIAL;** Assunto: Constitui objeto deste termo a oferta de 563 (QUINHENTAS E SESSENTA E TRÊS) VAGAS NA MODALIDADE CRECHE - EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 04 MESES A 03 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS, COM ATENDIMENTO EXCLUSIVO E GRATUITO PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Plano de Trabalho elaborado pela OSC Parceira às fls. 04/188 e anexos e aprovado pela Prefeitura; Valor total de R\$ 8.179.800,00 (oito milhões, cento e setenta e nove mil e oitocentos reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DA PROCURADORA GERAL**

RESOLUÇÃO PGM N° 01, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

DISCIPLINA A DISPENSA DE ANÁLISE E DE EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO PELA PROCURADORIA CONSULTIVA NOS CASOS QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 53, § 5º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica dispensada a manifestação da Procuradoria Consultiva nos processos e expedientes relacionados às seguintes matérias:

I - contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para a prestação de serviços postais prestados com exclusividade pela empresa, em linha com o entendimento firmado pelo STF na ADPF nº 46/DF;

II - contratação da ECT para a prestação de serviços não exclusivos que estejam insertos no fim específico de sua criação, em consonância com o entendimento firmado pelo STF no MS nº 34.939/DF;

III – contratações diretas decorrentes de ordem judicial;

IV – compras e serviços de valor até R\$ 10 mil reais;

V – contratos ou convênios firmados com os cartórios do município ou com entidades oficiais que os representem, para a prestação de serviços específicos de cartório.

Artigo 2º. Nos casos tratados no artigo 1º desta resolução, a contratação direta deverá ser justificada e autorizada por escrito pela autoridade competente, que deverá, ainda, atestar expressamente:

I - as razões para a escolha da contratada;

II - a razoabilidade do preço indicado para a contratação;

III - que os quantitativos indicados correspondem às necessidades do órgão ou entidade responsável pela contratação;

IV - a existência de recursos orçamentários em montante suficiente para amparar a contratação pretendida.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DA PROCURADORA GERAL**

§1º. A atestação da autoridade competente deve ser feita de acordo com o modelo de declaração constante do anexo desta resolução, a qual deverá ser subscrita pelo responsável e juntada aos autos do processo.

§2º. O cumprimento do disposto no caput deste artigo não dispensa a juntada aos autos de documentos societários e certidões fiscais de regularidade, devidamente atualizados, indicados como requisitos de habilitação nos editais de licitação, conforme o caso.

Artigo 3º. Previamente à celebração da contratação, a autoridade competente deverá verificar a regularidade da contratada perante:

I - Cadastro unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas.

II - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP.

III - relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A contratação não poderá ser formalizada se a contratada:

1. estiver com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou tiver sido impedida de licitar e contratar com a Administração Pública municipal, direta e indireta, com base no artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17- 07- 2002;

2. houver sido declarada inidônea pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

3. houver sido proibida de contratar com a Administração Pública em decorrência de decisão judicial ou previsão legal específica.

Artigo 4º. Após a formalização da contratação, deverá ser providenciada a publicação do respectivo extrato na Imprensa Oficial do Município de Osasco.

Artigo 5º. Caberá à Procuradoria Consultiva esclarecer as dúvidas sobre a aplicação da presente resolução ou sobre a instrução processual correlata, a partir de indicação expressa, na consulta, da questão jurídica a ser dirimida.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DA PROCURADORA GERAL**

Artigo 6º. Os atos realizados anteriormente à entrada em vigor desta resolução permanecem regidos pelas regras vigentes à época de sua realização.

Artigo 7º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


JEANETTE MASUTTI MASSA

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO

MODELO DE DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º, § 1º, DA RESOLUÇÃO PGM 001/2023

Eu, _____, dirigente da _____ (Unidade de Despesa correspondente), em consonância com o estabelecido no art. 2º, § 1º, da Resolução PGM 01/2023, declaro para todos os fins de direito que:

- a) as razões para a escolha do fornecedor ou executante encontram-se delineadas às fls. _____;
- b) o preço ofertado é razoável e compatível com o mercado, como comprova a documentação de fls. _____;
- c) os quantitativos indicados correspondem às necessidades desta Unidade de Despesa;
- d) existem recursos orçamentários em montante suficiente para amparar a contratação pretendida, conforme fls. _____.

(Nome e assinatura da autoridade superior)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021

EDITAL DE 17ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ZELADOR DE ESCOLA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2110, de 24/09/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Psiquiatra);
- c) Raio X de Coluna Total.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 277º ao 284º - DIA 02/10/2023 - às 08h00

| CLASS | NOME | RG |
|-------|-------------------------------|-----------|
| 277º | GUSTAVO PARDINHO CACHEIRO | 39901222 |
| 278º | THIAGO DE LIMA SOTTA MONTEIRO | 53576598 |
| 279º | LUIS CARLOS MENDONCA | 11459311 |
| 280º | DANIEL SILVA MATOS | 63324373 |
| 281º | ADEMAR FELIX DE OLIVEIRA | 145965260 |
| 282º | ROQUE SEVERINO DE OLIVEIRA | 12271097 |
| 283º | ALDO BENITEZ | 19412383 |
| 284º | CARLOS ALBERTO RAMOS DE LIMA | 25974271 |

CLASSIFICAÇÃO: 285º ao 292º - DIA 02/10/2023 - às 09h00

| CLASS | NOME | RG |
|-------|---------------------------------|------------|
| 285º | ADEMIR JESUINO | 19523145 |
| 286º | EDNEI BARROS DA SILVA SALLES | 24361660 |
| 287º | SIMAO DE MORAES JUNIOR | 26509487 |
| 288º | PATRICIA AMARAL DOS SANTOS | 27326435 |
| 289º | LUCAS DE JESUS LIMA | 3064725272 |
| 290º | MARCIO NASCIMENTO SANTOS | 39801227 |
| 291º | FABIANO DE ALMEIDA PINHO | 34784750 |
| 292º | DIRCEU DE ALMEIDA CHAVES SANTOS | 48070798 |

CLASSIFICAÇÃO: 293º ao 297º - DIA 02/10/2023 - às 10h00

| CLASS | NOME | RG |
|-------|------------------------------|----------|
| 293º | CELSO DE AQUINO GOMES JUNIOR | 38904577 |
| 294º | JOSE CICERO DA SILVA | 50835757 |
| 295º | JOSE MAURO DA SILVA | 24896465 |
| 296º | MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA | 23210439 |
| 297º | LEANDRO TEIXEIRA BARBOSA | 44631297 |

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);

h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;

l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;

m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do

candidato, deste Concurso Público.

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ZELADOR DE ESCOLA: Ensino Fundamental Incompleto até a 4^a série.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 22 de setembro de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 18ª Convocação do Concurso Público nº 001/2021.**

| CLASS | INSCRIÇÃO | RG | CARGO |
|-------------|-----------|------------|--------------------|
| 743º | 880060 | 22443790 | SERVENTE DE ESCOLA |
| 744º | 586609 | 21.463.793 | SERVENTE DE ESCOLA |
| 745º | 506575 | 20342478 | SERVENTE DE ESCOLA |
| 746º | 1056689 | 22880140 | SERVENTE DE ESCOLA |
| 747º | 926019 | 285431043 | SERVENTE DE ESCOLA |
| 749º | 529842 | 28376889 | SERVENTE DE ESCOLA |

Osasco, 22 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS
NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 36ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.**

| CLASS | INSCRIÇÃO | RG | CARGO |
|-------------|-----------|----------|-----------------------------|
| 193º | 5991860-8 | 12756278 | ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO |

Osasco, 22 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
EDITAL DE ENCERRAMENTO PARCIAL
CONCURSO PÚBLICO 001/2021 – INSPECTOR DE ALUNOS

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público o **ENCERRAMENTO PARCIAL** do Concurso Público Edital de Abertura nº 001/2021, para o cargo **INSPECTOR DE ALUNOS**, por motivo de não haver mais candidatos classificados a serem convocados.

Osasco, 22 de setembro de 2023.

Rogério Lins Wanderley
Prefeitura Municipal de Osasco

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise dos recursos em Processos Administrativos do Concurso Público nº 01/2019, conforme segue:

| Nº P.A. | RG | NOME | OPÇÃO DE CARGO | RESULTADO |
|----------------|--------------|----------------------------------|-----------------------|------------------|
| 202302002550 | 22.858.102-3 | Andréa Baptista Vieira de Araújo | PEB I Adjunto | Indeferido. |

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 22 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise dos recursos em Processos Administrativos do Concurso Público nº 02/2019, conforme segue:

| Nº P.A. | RG | NOME | OPÇÃO DE CARGO | RESULTADO |
|----------------|--------------|------------------------------|-----------------------------------|------------------|
| 202302002717 | 53.665.894-8 | Rainundo Balbino Gomes Filho | Técnico de Enfermagem do Trabalho | Indeferido. |

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 22 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

SECRETARIA DA CULTURA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE CULTURA****Gabinete do Secretário de Cultura**

Paulo José Santos Magalhães, Secretário de Cultura de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Tornar público, conforme análise documental da Comissão Eleitoral indicada pelos segmentos artísticos, a relação dos inscritos aptos e inaptos para participarem do processo eleitoral do ComCultura – Conselho Municipal de Política Cultural – biênio 2023/2025.

ELEITORES APTOS**Artesanato**

1. Ana Paula Baião Zakur
2. André Ribeiro de Moura
3. Aparecida Gregório de Almeida Santos
4. Benedita Xavier de Almeida dos Santos
5. Carlos Alberto Mariani
6. Edileuza Maria da Silva Guimarães
7. Eloisa Souza Leonardo dos Santos
8. Érika de Souza Rocha
9. Francisca Aparecida Rabelo dos Santos
10. Iraci Santana Nunes Reinaldo
11. Karina Ernane da Costa
12. Lairce da Silva Paulo
13. Lourdes Aparecida Paula
14. Luciene Chaves de Melo
15. Maria Antônia Costa Santos
16. Maria de Fátima Rebeca Zago
17. Maria Inez Rodrigues Oscar
18. Marta Ferreira da Silva
19. Rita Elicia da Silva Santos
20. Rosângela Marques da Silva Santos
21. Roseli de Fátima Oliveira Costa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
Gabinete do Secretário de Cultura

22. Sandra Cerqueira de Souza Almeida
23. Sara Cristina Massarotti
24. Silvana Domênica Fantasia de Oliveira
25. Simone Magalhães dos Santos
26. Wilma Midori Tsutumi

Artes Cênicas

1. Eloisa Souza Leonardo dos Santos

Audiovisual

1. Mateus Alves dos Santos Costa

Música

1. Carlos Gonçalves da Hora
2. Jason Nunes da Silva

Literatura

1. Laís Nunes Ribeiro
2. Mara Márcia Monteiro

Artes Plásticas e Grafite

01. Gilmar Soares Sobrinho
02. Karine Ernane da Costa

Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural

01. Gilmar Soares Sobrinho

Centrais Sindicais

01. Edson Cogo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA

Gabinete do Secretário de Cultura

ELEITORES INAPTO

(documentação incompleta)

Artesanato

01. Simone Magalhães dos Santos
02. Laudiceia Maria da Silva Cruz
03. Ruth Rozendo Caputo
04. Arlete Santos Neves
05. Regina Pires Santiago
06. Luciene Chaves de Melo
07. Mércia Borges de Menezes Pereira
08. Edson Elias de Souza Silva
09. Telma Nogueira Rodrigues
10. Antonio Gilberto Rodrigues
11. Keily Morais Simonini
12. Suely Aparecida de Oliveira
13. Úrsula Tredezini Nunes
14. Sandra da Cunha Santos
15. Neusa Maria dos Santos Pigitori
16. Silvana Domenica Fantasia de Oliveira
17. Dandara Monteiro Freitas Santos
18. Gilberto Donizete de Oliveira
19. Roseli de Fátima Oliveira Costa
20. Elizete de Fátima Gomes
21. Ana Maria Isabella
22. Rosangela Garboli de Oliveira Dias
23. André de Freitas
24. Daniela Feliciano
25. Ronaldo Silva Cruz
26. Sandra Alves de Souza
27. Marta Ferreira da Silva
28. Ivonete Barbosa
29. Eliana da Silva Aguiar
30. Adriane Monteiro Freitas
31. Angélica Soares de Andrade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
Gabinete do Secretário de Cultura

CANDIDATOS INAPTOs
(documentação incompleta)

01. José Antônio Marchetti – Audiovisual

02. Gláucia Araujo Neves

Osasco, 22 de setembro de 2023.


PAULO JOSÉ SANTOS MAGALHÃES
Secretário de Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**ATO DO SECRETÁRIO****PORTARIA INTERNA / SE****Nº 62/2023 DE 22/09/2023****AUTORIZA FUNCIONAMENTO DE ESCOLA**

Com fundamento na Deliberação C.E.E. 138/16 e à vista do Processo de 892/2023 expede-se a presente Portaria:

ARTIGO 1º - Ficam autorizados a instalação e o funcionamento da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DUQUE SÃO FRANCISCO, localizado na Rua Benedito Soares Fernandes, nº 420 – Vila Yara - Osasco – SP, CEP: 06020-070. Sendo mantenedor (a) ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DUQUE SÃO FRANCISCO LTDA, CNPJ: 48.791.510/0001-50, com curso de Educação Infantil (Maternal, Jardim e Pré-Escola) e homologado o Plano de Educação Infantil.

PARÁGRAFO ÚNICO: Esta Portaria perderá a sua validade, se o curso mencionado neste Artigo, não for instalado no prazo de dois anos civis, a contar da data da sua publicação.

ARTIGO 2º- Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter o Plano de Educação Infantil adequado às normas baixadas pelos Conselhos Federais, Estaduais e Municipais de Educação e instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 9394/96 e demais legislações pertinentes à Educação Infantil.

ARTIGO 3º- A Secretaria Municipal de Educação, responsável pela supervisão da Escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria, propondo, em caso de descumprimento, a cassação da presente autorização de conformidade com o disposto na Deliberação C.E.E. 138/16

ARTIGO 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Osasco, 22 de setembro de 2023.

Antônio Cláudio Flores Piteri
Secretário de Educação



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

O Secretário de Educação Antônio Claudio Flores Piteri, no uso de suas atribuições, publica as vagas a serem oferecidas à título de Carga Suplementar, que serão atribuídas:

Dia 25/09/2023

Local: CENTRO DE FORMAÇÃO (AUDITÓRIO).

**Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)
14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)**

| VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 25/09/2023 | | | | |
|---|-------------|---|--------------|--------------|
| PEB II - ARTE | | | | |
| ORDEM | TIPO | NOME DA UNIDADE | MANHÃ | TARDE |
| 1 | EMEF | ALFREDO FARHAT, DEPUTADO | 22(LM) | |
| 2 | EMEF | BENEDICTO WESCHENFELDER | 18(LP) | 18(LP) |
| 3 | EMEF | BENEDITO ALVES TURÍBIO | | |
| 4 | EMEF | ANÉZIO CABRAL, PROF. | | 6 |
| 5 | EMEF | CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROF ^a | 4 | |
| 6 | CEMEIEF | DARCY RIBEIRO, PROF. | | 18 |
| 7 | EMEIEF | JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF. | 4 | |
| 8 | EMEF | LUIZ BORTOLOSSO | 8 | |
| 9 | EMEIEF | MARINA VON PUTTKAMMER MELLI | | 26(18 LG) |
| 10 | EMEF | QUINTINO BOCAIÚVA | | 8 |
| 11 | EMEIEF | SAAD BECHARA | 8 | 10 |
| 12 | EMEF | TECLA MERLO, IRMÃ | | 18 |
| 13 | EMEIEF | ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a | 8 | |
| | | | | |
| VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 25/09/2023 | | | | |
| PEB II - ED. FÍSICA | | | | |
| ORDEM | TIPO | NOME DA UNIDADE | MANHÃ | TARDE |
| 1 | CEMEIEF | DARCY RIBEIRO, PROF. | 18 | 18 |
| 2 | EMEIEF | ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON | | 18(90 D) |
| 3 | EMEIEF | JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE) | 4 | 4 |
| 4 | EMEF | JOÃO LARIZZATTI | 16 | 12 |
| 5 | EMEIEF | JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE | 4 | 4 |
| 6 | EMEF | JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR | | 12(LM 60) |
| 7 | EMEF | MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF. | | 36 |
| 8 | EMEIEF | MARINA VON PUTTKAMMER MELLI | 10 | 8 |
| 9 | EMEIEF | MESSIAS GONÇALVES DA SILVA | 10 | |
| 10 | EMEF | OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA | | 18(LP 30 D) |
| 11 | EMEIEF | SAAD BECHARA | | 8 |
| 12 | EMEIEF | VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF. | 6 | 6 |
| 13 | CEU | ZILDA ARNS NEUMANN | | 18 |
| | | | | |
| VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 25/09/2023 | | | | |
| PEB II - INGLÊS | | | | |
| ORDEM | TIPO | NOME DA UNIDADE | MANHÃ | TARDE |
| 1 | EMEF | ALICE RABECHINI FERREIRA | | 6 |
| 2 | EMEF | ANÉZIO CABRAL | 18 | 18 |
| 3 | EMEF | BENEDICTO WESCHENFELDER | | 12(LP) |
| 4 | EMEF | BENEDITO ALVES TURÍBIO | | 4 |
| 5 | EMEF | CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROF ^a | 4 | |
| 6 | EMEIEF | JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE) | 4 | 4 |
| 7 | EMEF | LAERTE JOSÉ DOS SANTOS | | 18(LP) |
| 8 | CEMEIEF | MARINA SADDI HAIDAR | 4 | 4 |
| 9 | EMEIEF | MESSIAS GONÇALVES DA SILVA | | 10 |
| 10 | CEU | ZILDA ARNS NEUMANN | 18 | |
| | | | | |
| VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 25/09/2023 | | | | |
| PEB II - AEE | | | | |
| ORDEM | TIPO | NOME DA UNIDADE | MANHÃ | TARDE |
| 1 | CEMEIEF | DARCY RIBEIRO, PROF. | 1 | |
| 2 | EMEIEF | ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR | 1 | |
| 3 | EMEF | HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR. | 1 | |
| 4 | EMEF | JOÃO CAMPESTRINI, PROF. | | 1 |
| 5 | EMEF | JOSIAS BAPTISTA, PASTOR | 1 | |
| 6 | EMEF | MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF. | 1 | 1 |
| 7 | CEMEIEF | MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI | 1 | |
| 8 | CEMEIEF | MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a | | 1 |
| 9 | CEMEIEF | MARINA SADDI HAIDAR | 1 | |
| 10 | EMEF | OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a | 1 | 1(21 horas) |
| 11 | EMEIEF | ONEIDE BORTOLOTE | 1 | 1 |
| 12 | EMEIEF | SAAD BECHARA | 1 | |
| 13 | EMEF | TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a | | 1 |

| VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 25/09/2023 | | | | |
|---|-------------|---|--------------|--------------|
| PDI | | | | |
| | TIPO | NOME DA UNIDADE | MANHÃ | TARDE |
| 1 | CRECHE | AGENTIL DOS REIS | | 2 |
| 2 | CEMEI | CARLOS FERNANDES COSTA | | 2 |
| 3 | CRECHE | EZIO MELLI | | 4 |
| 4 | CEMEI | FERNANDO BUONADUCE | | |
| 5 | CEMEI | GERTRUDES DE ROSSI | 1 | |
| 6 | CEMEI | JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS | | 1 |
| 7 | CRECHE | JOSE MARQUES DE REZENDE | | 1 |
| 8 | CEU | JOSE SARAMAGO | | 2 |
| 9 | CEMEI | LOURDES CANDIDA DE FARIA | | 1 |
| 10 | CEMEI | MARIA ALVES DÓRIA | | 3 |
| 11 | CEMEI | MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES | | 1 |
| 12 | CEMEIEF | MARINA SADDI HAIDAR | 1 | 1 |
| 13 | CRECHE | MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA | | 5 |
| 14 | CEMEI | NELLY GRIZI OLIVA | | |
| 15 | CRECHE | OLGA CAMOLESI PAVÃO | | 2 |
| 16 | CRECHE | OLIMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO | | 1 |
| 17 | CRECHE | SADAMITU OMOSAKO | | 1 |
| 18 | CRECHE | SILVIA FERRERIA FARAH, PROF ^a | | 2 |
| 19 | CEU | ZILDA ARNS NEUMANN | | 4 |
| | | | | |

| VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 25/09/2023 | | | | |
|--|---------|---|-------|-------|
| EMEF - 27 HORAS | | | | |
| | TIPO | NOME DA UNIDADE | MANHÃ | TARDE |
| 1 | EMEF | ALFREDO FARHAT, DEPUTADO | 2 | 1 |
| 2 | EMEF | ALICE RABECHINI FERREIRA | 3 | 0 |
| 3 | EMEF | ANEZIO CABRAL | | 1 |
| 4 | EMEF | BENEDICTO WESCHENFELDER | 4 | |
| 5 | EMEIEF | BENEDITO ALVES TURIBIO | 1 | 3 |
| 6 | EMEF | CECILIA CORREA CASTELANI, PROF ^a | 2 | |
| 7 | CEMEIEF | DARCY RIBEIRO, PROF | | 2 |
| 8 | EMEIEF | DOMINGOS BLASCO, MAESTRO | 1 | 2 |
| 9 | EMEIEF | ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR | 1 | 1 |
| 10 | EMEIEF | ELIO APARECIDO DA SILVA | | 1 |
| 11 | EMEIEF | ETIENE SALES CAMPELO | 2 | 2 |
| 12 | EMEIEF | FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA | 2 | 1 |
| 13 | EMEIEF | FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, | | 3 |
| 14 | EMEIEF | GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI | 1 | 2 |
| 15 | EMEF | HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR. | 1 | 2 |
| 16 | EMEIEF | JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE) | 1 | 1 |
| 17 | EMEIEF | JOAO CAMPESTRINI, PROF. | 2 | |
| 18 | EMEF | JOAO EUCLYDES PEREIRA | | 4 |
| 19 | EMEF | JOAO GUIMARAES ROSA | 1 | |
| 20 | EMEF | JOAO LARIZZATTI | 2 | |
| 21 | EMEIEF | JOSE GROSSI DIAS, PADRE | 1 | 1 |
| 22 | EMEF | JOSE MANOEL AYRES, DR. | | 1 |
| 23 | EMEF | JOSE MARTINIANO DE ALENCAR | 1 | |
| 24 | CEU | JOSE SARAMAGO | | 1 |
| 25 | EMEF | JOSE VERISSIMO DE MATOS | 2 | |
| 26 | EMEF | LAERTE JOSE DOS SANTOS | 2 | 3 |
| 27 | EMEF | LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF. | | 1 |
| 28 | EMEIEF | LUIZ BORTOLOSSO | 1 | |
| 29 | EMEF | MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF. | 2 | 1 |
| 30 | CEMEIF | MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI | | 1 |
| 31 | EMEF | MAX ZENDRON, PROF. | 1 | |
| 32 | EMEF | OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA | | 1 |
| 33 | EMEF | OSCAR PENNACINO | 2 | 2 |
| 34 | EMEIEF | OSVALDO QUIRINO SIMÕES | | 1 |
| 35 | EMEF | QUINTINO BOCAIUVA | 1 | 1 |
| 36 | EMEIEF | RENATO FIUZA TELES, PROF. | | 2 |
| 37 | EMEIEF | SAAD BECHARA | 2 | 2 |
| 38 | EMEIEF | TECLA MERLO, IRMÃ | | 1 |
| 39 | EMEF | TÓBIAS BARRETO DE MENEZES | 4 | 2 |
| 40 | EMEIEF | VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF. | 1 | 1 |
| 41 | EMEF | VICTOR BRECHERET, ESCULTOR | 2 | 1 |
| 42 | EMEIEF | ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a | 3 | 3 |

| VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR PEB I 25.09.2023 | | | | |
|---|---------|---|-------|-------|
| EMEI - 27 horas | | | | |
| | TIPO | NOME DA UNIDADE | MANHÃ | TARDE |
| 1 | CEMEI | ALBERTO SANTOS DUMONT | | 1 |
| 2 | CEMEI | ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS | | 1 |
| 3 | EMEI | ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, DR. | | 1 |
| 4 | CEMEI | CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA | | 1 |
| 5 | EMEI | DESCIO MENDES PEREIRA | | 1 |
| 6 | EMEIEF | DOMINGOS BLASCO, MAESTRO | 2 | |
| 7 | CEMEI | ELIDE ALVES DORIA, PROF ^a | | 1 |
| 8 | EMEI | EMIR MACEDO NOGUEIRA | | 0 |
| 9 | EMEI | ESMERALDA FERREIRA SIMAO NOBREGA, PROF ^a | | 2 |
| 10 | CEMEI | FERNANDO BUONADUCE, PROF. | 0 | 1 |
| 11 | CEMEI | FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS | | 1 |
| 12 | CEMEI | GERTRUDES DE ROSSI | | 2 |
| 13 | EMEI | IGNÈS COLLINO | 1 | 1 |
| 14 | CEMEI | JAPHET FONTES | | 2 |
| 15 | CEMEI | JOSE ERMIRIO DE MORAES, SENADOR | | 2 |
| 16 | CEMEI | MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY | | 2 |
| 17 | CEMEIEF | MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ | | 2 |
| 18 | CEMEIEF | MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI | | 2 |
| 19 | CEMEI | MARIO QUINTANA | | 1 |
| 20 | CEMEIEF | MARINA SADDI HAIDAR | | 1 |
| 21 | CEMEI | OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO | | 2 |
| 22 | EMEI | SONIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES | 1 | |
| 23 | CEMEI | VILMA FOLTRAN PORTELLA | | 1 |
| 24 | CEMEI | YOLANDA BOTARO VICENTE | | 1 |
| 25 | CEMEI | ZAIRA COLLINO ODALIA | 1 | |
| 26 | CEU | ZILDA ARNS NEUMANN, DRA. | | 1 |



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica as vagas dos Projetos: **MEDIADOR DE APRENDIZAGEM, MULTIPLAS LINGUAGENS, INFORMATICA, LEITURA e SAP** (setembro – 2023).

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR PROJETO - PROFESSOR MEDIADOR DE APRENDIZAGEM SETEMBRO/2023**EMEF - 27 HORAS**

| Nº | TIPO | NOME DA UNIDADE | MANHÃ | TARDE |
|----|---------|---|-------|-------|
| 1 | EMEF | ALFREDO FARHAT, DEPUTADO | 1 | |
| 2 | CEMEIEF | DARCY RIBEIRO, PROF. | | 1 |
| 3 | EMEIEF | ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR | | 1 |
| 4 | EMEIEF | FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA | | 1 |
| 5 | EMEF | HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR. | | |
| 6 | EMEF | JOÃO GUIMARÃES ROSA | 2 | 1 |
| 7 | EMEF | LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF. | | 1 |
| 8 | EMEF | LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF. | | 1 |
| 9 | EMEIEF | LUIZ BORTOLOSSO | | 1 |
| 10 | CEMEIEF | MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a . | | 1 |
| 11 | CEMEIEF | MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI | | 1 |
| 12 | EMEIEF | MARINA VON PUTTKAMMER MELLI | | 1 |
| 13 | EMEIEF | OSVALDO QUIRINO SIMÕES | | 1 |
| 14 | EMEIEF | RENATO FIUZA TELES, PROF. | | 1 |
| 15 | EMEIEF | SAAD BECHARA | | 1 |
| 16 | EMEF | TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a | | 1 |
| 17 | EMEIEF | VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF. | | 1 |
| 18 | EMEF | VICTOR BRECHERET, ESCULTOR | | 1 |
| 19 | EMEIEF | ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a | | 1 |

| VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR PDI - PROFESSOR MEDIADOR DE APRENDIZAGEM SETEMBRO/2023 | | | | |
|--|-------------|---|--------------|--------------|
| EMEI - 27 HORAS | | | | |
| | TIPO | NOME DA UNIDADE | | |
| | | | MANHÃ | TARDE |
| 1 | CEMEI | FERNANDO BUONADUCE, PROF. | | 1 |
| 2 | CEU | JOSÉ SARAMAGO | | 1 |
| 3 | CEMEIEF | MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI | | 1 |
| 4 | EMEIEF | SAAD BECHARA | | 1 |
| 5 | EMEIEF | ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a | | 1 |
| | | | | |

| VAGAS - MULTIPLAS LINGUAGENS - MANHÃ 25/09/2023 | | | | | |
|---|--------|---------------------------------------|-------|---------------|---------------|
| | TIPO | NOME DA UNIDADE | | | CARGA HORÁRIA |
| | | | VAGAS | CARGA HORÁRIA | |
| 1 | CEMEI | ALICE MANHOLER PITERI + ESCOLA PARQUE | 1 | 15 | |
| 2 | EMEI | DESCIO MENDES PEREIRA | 1 | 15 | |
| 3 | CEMEI | GERTRUDES DE ROSSI | 1 | 21 | |
| 4 | EMEIEF | RENATO FIUZA TELES | 1 | 12 | |
| 5 | EMEIEF | SAAD BECHARA | 1 | 12 | |

| VAGAS - MULTIPLAS LINGUAGENS - TARDE 25/09/2023 | | | | | |
|---|--------|--|-------|---------------|---------------|
| | TIPO | NOME DA UNIDADE | | | CARGA HORÁRIA |
| | | | VAGAS | CARGA HORÁRIA | |
| 1 | CEMEI | ALBERTO SANTOS DUMONT | 1 | 18 | |
| 2 | CEMEI | CEMEI ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS | 1 | 12 | |
| 3 | EMEIEF | DOMINGOS BLASCO, MAESTRO | 1 | 12 | |
| 4 | EMEI | EMIR MACEDO NOGUEIRA | 1 | 18 | |
| 5 | EMEI | ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NÓBREGA | 1 | 18 | |
| 6 | CEMEI | FORTUNATO ANTIÓRIO | 1 | 12 | |
| 7 | CEMEI | HELENA COUTINHO | 1 | 12 | |
| 8 | CEMEI | JOSÉ ERMIRIO DE MORAES, SENADOR | 1 | 21 | |
| 9 | CEU | JOSE SARAMAGO | 1 | 21 | |
| 10 | CEMEI | LUZIA MOMI SASSO | 1 | 12 | |
| 11 | EMEI | MARIA BERTONI FIORITA | 1 | 18 | |
| 12 | CEMEI | MARIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA + YOLANDA BOTARO | 1 | 15 | |
| 13 | EMEIEF | RENATO FIUZA TELES | 1 | 12 | |
| 14 | CEMEI | YOLANDA BOTARO VICENTE + MARIO SEBASTIÃO | 1 | 15 | |
| 15 | EMEIEF | ZULEIKA GONÇALVES MENDES | 1 | 12 | |

| PROJETO INFORMÁTICA SETEMBRO 2023 | | | | |
|-----------------------------------|---------|---|-----------|-----------|
| Nº ORDEM | TIPO | NOME DA UNIDADE | MANHÃ | TARDE |
| 1 | EMEF | ALFREDO FARHAT, DEPUTADO | 1 | 0 |
| 2 | EMEF | ALICE RABECHINI FERREIRA | 0 | 0 |
| 3 | CEMEIEF | ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF. | 1 | 1 |
| 4 | EMEF | ANÉZIO CABRAL, PROF. | 0 | 0 |
| 5 | EMEF | ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL | 0 | 0 |
| 6 | EMEF | BENEDICTO WESCHENFELDER | 0 | 0 |
| 7 | EMEIEF | BENEDITO ALVES TURÍBIO | 1 | 0 |
| 8 | EMEF | BITTENCOURT, MARECHAL | | 1 |
| 9 | EMEF | CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROF ^a * | 1 | 0 |
| 10 | CEMEIEF | DARCY RIBEIRO, PROF. | 1 | 0 |
| 11 | EMEIEF | DOMINGOS BLASCO, MAESTRO | 0 | 0 |
| 12 | EMEIEF | ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR | 1 | 0 |
| 13 | EMEIEF | ÉLIO APARECIDO DA SILVA | 0 | 0 |
| 14 | EMEIEF | ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a | 0 | 0 |
| 15 | EMEIEF | ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a | 0 | 1 |
| 16 | EMEIEF | FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA | 1 | 0 |
| 17 | EMEIEF | FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR. | 0 | 0 |
| 18 | EMEIEF | GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI | 0 | 0 |
| 19 | EMEF | HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR. | 0 | 0 |
| 20 | EMEIEF | JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a | 1 | 0 |
| 21 | EMEIEF | JOÃO CAMPESTRINI, PROF. | 0 | 0 |
| 22 | EMEIEF | JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF. * | 1 | 0 |
| 23 | EMEF | JOÃO GUIMARÃES ROSA | 0 | 0 |
| 24 | EMEF | JOÃO LARIZZATTI, PROF. | 1 | 0 |
| 25 | EMEIEF | JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE | 0 | 0 |
| 26 | EMEF | JOSÉ MANOEL AYRES, DR. | 0 | 1 |
| 27 | EMEF | JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR | 0 | 0 |
| 28 | CEU | JOSÉ SARAMAGO | 0 | 0 |
| 29 | EMEF | JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS * | 0 | 0 |
| 30 | EMEF | JOSIAS BAPTISTA, PASTOR | 0 | 0 |
| 31 | EMEF | LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF. | 0 | 1 |
| 32 | EMEF | LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF. | 1 | 0 |
| 33 | EMEIEF | LUIZ BORTOLOSSO | 0 | 0 |
| 34 | EMEF | MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF. | 0 | 1 |
| 35 | EMEF | MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF. | 0 | 1 |
| 36 | CEMEIEF | MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a . | 0 | 1 |
| 37 | CEMEIEF | MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI | 0 | 0 |
| 38 | CEMEIEF | MARINA SADDI HAIDAR | 0 | 0 |
| 39 | EMEIEF | MARINA VON PUTTKAMMER MELL | 0 | 0 |
| 40 | EMEF | MAX ZENDRON, PROF. | 0 | 0 |
| 41 | EMEIEF | MESSIAS GONÇALVES DA SILVA | 0 | 1 |
| 42 | EMEF | OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF | 0 | 0 |
| 43 | EMEF | OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a * | 1 | 0 |
| 44 | EMEIEF | ONEIDE BORTOLOTE | 0 | 0 |
| 45 | EMEF | OSCAR PENNACINO | 0 | 0 |
| 46 | EMEIEF | OSVALDO QUIRINO SIMÕES | 0 | 0 |
| 47 | EMEF | QUINTINO BOCAIÚVA | 0 | 1 |
| 48 | EMEIEF | RENATO FIUZA TELES, PROF. | 0 | 0 |
| 49 | EMEIEF | SAAD BECHARA | 0 | 1 |
| 50 | EMEIEF | TECLA MERLO, IRMÃ | 1 | 0 |
| 51 | EMEF | TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a | 0 | 1 |
| 52 | EMEF | TOBIAS BARRETO DE MENEZES | 0 | 0 |
| 53 | EMEIEF | VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF. | 1 | 1 |
| 54 | EMEF | VICTOR BRECHERET, ESCULTOR | 0 | 0 |
| 55 | CEU | ZILDA ARNS NEUMANN | 0 | 0 |
| 56 | EMEIEF | ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a | 0 | 0 |
| TOTAL | | | 14 | 13 |

| PROJETO LEITURA SETEMBRO 2023 | | | | |
|-------------------------------|---------|---|-----------|-----------|
| Nº ORDEM | TIPO | NOME DA UNIDADE | MANHÃ | TARDE |
| 1 | EMEF | ALFREDO FARHAT, DEPUTADO | 1 | 0 |
| 2 | EMEF | ALICE RABECHINI FERREIRA | 0 | 1 |
| 3 | CEMEIEF | ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF. | 1 | 1 |
| 4 | EMEF | ANÉZIO CABRAL, PROF. | 0 | 1 |
| 5 | EMEF | ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL | 0 | 1 |
| 6 | EMEF | BENEDICTO WESCHENFELDER | 0 | 0 |
| 7 | EMEIEF | BENEDITO ALVES TURÍBIO | 0 | 0 |
| 8 | EMEF | BITTENCOURT, MARECHAL | 0 | 0 |
| 9 | EMEF | CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROF ^a * | 1 | 0 |
| 10 | CEMEIEF | DARCY RIBEIRO, PROF. | 0 | 0 |
| 11 | EMEIEF | DOMINGOS BLASCO, MAESTRO | 0 | 1 |
| 12 | EMEIEF | ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR | 1 | 0 |
| 13 | EMEIEF | ÉLIO APARECIDO DA SILVA | 0 | 1 |
| 14 | EMEIEF | ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a | 1 | 1 |
| 15 | EMEIEF | ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a | 1 | 1 |
| 16 | EMEIEF | FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA | 1 | 1 |
| 17 | EMEIEF | FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR. | 0 | 0 |
| 18 | EMEIEF | GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI | 1 | 1 |
| 19 | EMEF | HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR. | 0 | 0 |
| 20 | EMEIEF | JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a | 0 | 0 |
| 21 | EMEIEF | JOÃO CAMPESTRINI, PROF. | 1 | 0 |
| 22 | EMEIEF | JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF. * | 1 | 0 |
| 23 | EMEF | JOÃO GUIMARÃES ROSA | 0 | |
| 24 | EMEF | JOÃO LARIZZATTI, PROF. | 1 | 0 |
| 25 | EMEIEF | JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE | 1 | 0 |
| 26 | EMEF | JOSÉ MANOEL AYRES, DR. | 1 | 1 |
| 27 | EMEF | JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR | 0 | 1 |
| 28 | CEU | JOSÉ SARAMAGO | 1 | 1 |
| 29 | EMEF | JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS * | 1 | 0 |
| 30 | EMEF | JOSIAS BAPTISTA, PASTOR | 0 | 0 |
| 31 | EMEF | LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF. | 1 | 1 |
| 32 | EMEF | LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF. | 1 | 1 |
| 33 | EMEIEF | LUIZ BORTOLOSSO | 1 | 1 |
| 34 | EMEF | MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF. | 0 | 1 |
| 35 | EMEF | MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF. | 1 | 0 |
| 36 | CEMEIEF | MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a . | 1 | 0 |
| 37 | CEMEIEF | MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI | | 0 |
| 38 | CEMEIEF | MARINA SADDI HAIDAR | | 0 |
| 39 | EMEIEF | MARINA VON PUTTKAMMER MELL | 0 | |
| 40 | EMEF | MAX ZENDRON, PROF. | 0 | |
| 41 | EMEIEF | MESSIAS GONÇALVES DA SILVA | 0 | 1 |
| 42 | EMEF | OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF | 1 | 0 |
| 43 | EMEF | OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a * | 1 | 0 |
| 44 | EMEIEF | ONEIDE BORTOLOTE | 0 | 1 |
| 45 | EMEF | OSCAR PENNACINO | 1 | 0 |
| 46 | EMEIEF | OSVALDO QUIRINO SIMÕES | 0 | 0 |
| 47 | EMEF | QUINTINO BOCAIÚVA | 0 | 1 |
| 48 | EMEIEF | RENATO FIUZA TELES, PROF. | 1 | 1 |
| 49 | EMEIEF | SAAD BECHARA | 1 | 1 |
| 50 | EMEIEF | TECLA MERLO, IRMÃ | 0 | 0 |
| 51 | EMEF | TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a | 0 | 0 |
| 52 | EMEF | TOBIAS BARRETO DE MENEZES | 0 | 0 |
| 53 | EMEIEF | VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF. | 0 | 0 |
| 54 | EMEF | VICTOR BRECHERET, ESCULTOR | 0 | 0 |
| 55 | CEU | ZILDA ARNS NEUMANN | 0 | |
| 56 | EMEIEF | ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a | 1 | 1 |
| TOTAL | | | 26 | 23 |

| PROJETO SAP SETEMBRO 2023 | | | | |
|---------------------------|---------|---|-----------|-----------|
| Nº ORDEM | TIPO | NOME DA UNIDADE | MANHÃ | TARDE |
| 1 | EMEF | ALFREDO FARHAT, DEPUTADO | 1 | 0 |
| 2 | EMEF | ALICE RABECHINI FERREIRA | 0 | 0 |
| 3 | CEMEIEF | ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF. | 1 | 1 |
| 4 | EMEF | ANÉZIO CABRAL, PROF. | 1 | 0 |
| 5 | EMEF | ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL | 0 | 0 |
| 6 | EMEF | BENEDICTO WESCHENFELDER | 0 | 0 |
| 7 | EMEIEF | BENEDITO ALVES TURÍBIO | 0 | 0 |
| 8 | EMEF | BITTENCOURT, MARECHAL | 0 | 0 |
| 9 | EMEF | CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROF ^a * | 1 | 0 |
| 10 | CEMEIEF | DARCY RIBEIRO, PROF. | 0 | 0 |
| 11 | EMEIEF | DOMINGOS BLASCO, MAESTRO | 0 | 0 |
| 12 | EMEIEF | ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR | 0 | 0 |
| 13 | EMEIEF | ÉLIO APARECIDO DA SILVA | 0 | 1 |
| 14 | EMEIEF | ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a | 0 | 0 |
| 15 | EMEIEF | ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a | 0 | 0 |
| 16 | EMEIEF | FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA | 0 | 1 |
| 17 | EMEIEF | FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR. | 0 | 1 |
| 18 | EMEIEF | GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI | 0 | 0 |
| 19 | EMEF | HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR. | 0 | 0 |
| 20 | EMEIEF | JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a | 1 | 0 |
| 21 | EMEIEF | JOÃO CAMPESTRINI, PROF. | 0 | 0 |
| 22 | EMEIEF | JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF. * | 1 | 0 |
| 23 | EMEF | JOÃO GUIMARÃES ROSA | 0 | 0 |
| 24 | EMEF | JOÃO LARIZZATTI, PROF. | 0 | 0 |
| 25 | EMEIEF | JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE | 0 | 0 |
| 26 | EMEF | JOSÉ MANOEL AYRES, DR. | 0 | 0 |
| 27 | EMEF | JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR | 0 | 0 |
| 28 | CEU | JOSÉ SARAMAGO | 1 | |
| 29 | EMEF | JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS * | 1 | 0 |
| 30 | EMEF | JOSIAS BAPTISTA, PASTOR | 0 | 0 |
| 31 | EMEF | LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF. | 0 | 1 |
| 32 | EMEF | LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF. | 1 | 1 |
| 33 | EMEIEF | LUIZ BORTOLOSSO | 1 | 0 |
| 34 | EMEF | MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF. | 0 | 0 |
| 35 | EMEF | MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF. | 0 | 1 |
| 36 | CEMEIEF | MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a . | 0 | 1 |
| 37 | CEMEIEF | MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI | 0 | 0 |
| 38 | CEMEIEF | MARINA SADDI HAIDAR | 0 | 0 |
| 39 | EMEIEF | MARINA VON PUTTKAMMER MELL | 0 | 0 |
| 40 | EMEF | MAX ZENDRON, PROF. | 0 | 0 |
| 41 | EMEIEF | MESSIAS GONÇALVES DA SILVA | 0 | 0 |
| 42 | EMEF | OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF | 1 | 0 |
| 43 | EMEF | OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a * | 0 | 0 |
| 44 | EMEIEF | ONEIDE BORTOLOTE | 0 | 0 |
| 45 | EMEF | OSCAR PENNACINO | 0 | 0 |
| 46 | EMEIEF | OSVALDO QUIRINO SIMÕES | 0 | 0 |
| 47 | EMEF | QUINTINO BOCAIÚVA | 0 | 1 |
| 48 | EMEIEF | RENATO FIUZA TELES, PROF. | 0 | 1 |
| 49 | EMEIEF | SAAD BECHARA | 1 | 0 |
| 50 | EMEIEF | TECLA MERLO, IRMÃ | 0 | 0 |
| 51 | EMEF | TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a | 0 | 1 |
| 52 | EMEF | TOBIAS BARRETO DE MENEZES | 0 | 1 |
| 53 | EMEIEF | VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF. | 0 | 0 |
| 54 | EMEF | VICTOR BRECHERET, ESCULTOR | 0 | 0 |
| 55 | CEU | ZILDA ARNS NEUMANN | 0 | 0 |
| 56 | EMEIEF | ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a | 0 | 0 |
| TOTAL | | | 12 | 12 |



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica a classificação final **APÓS O RECURSO**, dos professores inscritos nos Projetos: **MEDIADOR DE APRENDIZAGEM, MULTIPLAS LINGUAGENS, INFORMATICA, LEITURA, XADREZ E SAP**, e convoca os classificados para a atribuição, que será realizada no Centro de Formação, nos seguintes dias e horários:

Dia 25/09/2023

Local: CENTRO DE FORMAÇÃO (SALA 11).

Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)
14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL - APÓS RECURSO PROJETO SALA DE LEITURA - SETEMBRO 2023

| CLASSIF. | Nome | Matricula | Cargo | PONTUAÇÃO TOTAL |
|----------|----------------------------|-----------|---------------|-----------------|
| 1 | Simira Nascimento da Silva | 200096 | PEB-I Efetivo | 3 |

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL - APÓS RECURSO PROJETO MÚLTIPLAS LINGUAGENS PEB I - SETEMBRO 2023

| CLASSF | Nome Completo | Matrícula | Cargo | TOTAL |
|--------|----------------------------|-----------|---------------|-------|
| 1 | Tarsila Rodrigues da Silva | 80687 | PEB I Efetivo | 50 |
| 2 | Eva Vilma Souza de Castro | 193168 | PEB I Efetivo | 28 |

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL - APÓS RECURSO PROJETO MÚLTIPLAS LINGUAGENS PDI - SETEMBRO 2023

| CLASSF | Nome Completo | Matrícula | Cargo | TOTAL |
|--------|------------------------------------|-----------|-------|-------|
| 1 | Jéssica Madalena Ambrósio Martinez | 194718 | PDI | 21 |
| 2 | Monalisa Jesus dos Santos | 200435 | PDI | 13 |
| 3 | Fernanda Ribeiro | 200610 | PDI | 11 |

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL - APÓS RECURSO PROJETO SAP - SETEMBRO 2023

| CLASSIF | Nome do professor(a) | Matrícula | CARGO | Pontuação |
|---------|----------------------------|-----------|-------|-----------|
| 1 | Cíntia da Silva R.Santiago | 154120 | PEB I | 63 |

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL - APÓS RECURSO PROJETO INFORMÁTICA - SETEMBRO 2023

| CLASSF. | Nome Completo | Matrícula | CARGO | Nota Final |
|---------|----------------------------|-----------|---------------|------------|
| 1 | Rogerio Ribeiro dos Santos | 174724 | PEB-I Efetivo | 57 |

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL - APÓS RECURSO PROJETO PROFESSOR MEDIADO DE APRENDIZAGEM - PEB I - SETEMBRO 2023

| CLASSIF. | NOME | MATRICULA | CARGO | NOTA |
|----------|----------------------------------|-----------|-----------------|------|
| 1 | Regina Celia Cavalcanti Tonesser | 93452 | PEB - I Titular | 66 |
| 2 | Fabiana Oliveira Martins Araujo | 174726 | PEB - I Titular | 43 |

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL - APÓS RECURSO PROJETO PROFESSOR MEDIADO DE APRENDIZAGEM - PDI - SETEMBRO 2023

| CLASSIF. | NOME | MATRICULA | CARGO | NOTA |
|----------|---------------------------|-----------|-------|------|
| 1 | Ednes Santos Silva Borges | 191 379 | PDI | 70 |
| 2 | Mayara Garcia Santos | 194415 | PDI | 49 |

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL - APÓS RECURSO PROJETO XADREZ 2023 - SETEMBRO 2023

| POSIÇÃO | NOME COMPLETO | MATRÍCULA | | TOTAL DE PONTOS |
|---------|----------------------|-----------|--|-----------------|
| 1 | SANDRA ISABEL PISANO | 190422 | | 30 |
| | | | | |

Antônio Claudio Flores Piteri, Secretário de Educação do Município de Osasco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a classificação de inscritos no processo de Remoção 2023.

Osasco, 22 de setembro 2023.

PROCESSO DE REMOÇÃO 2023
CLASSIFICAÇÃO PDI I E PDI II

| Classificação | Matrícula | Nome | Unidade | Pontuação | Inscrição |
|---------------|-----------|---|--|-----------|-----------|
| 1 | 104718 | CRISTIANE MAGALHÃES RODRIGUES | MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES | 247,47 | 1178 |
| 2 | 92444 | LUCINDA OKUMA TSUTSUI | LUZIA MOMI SASSO | 239,85 | 675 |
| 3 | 95655 | PRISCILA VITAL | NAIR BELLACOZA WARZEKA, PROF. | 239,29 | 616 |
| 4 | 35311 | MARIA ARMENÉ CARLOS ARAUJO | ZILDA ARNS NEUMANN, DRA. | 237,84 | 385 |
| 5 | 99897 | THAIS CRISTINA LUCENA BASSAN | JOSE SARAMAGO | 236,9 | 466 |
| 6 | 93020 | TANIA APARECIDA GUIMARAES | JOSE DAVID BINSZTAJN | 233,91 | 84 |
| 7 | 30932 | ALEXANDRA MAURA DE SOUZA | ALBERTO SANTOS DUMONT | 232,85 | 58 |
| 8 | 92686 | JANETE PEDROZO DE LIMA SILVA | AMELIA TOZZETTO VIVIANE | 232,37 | 54 |
| 9 | 30481 | ANA APARECIDA TENORIO DE SOUZA | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 231,88 | 778 |
| 10 | 92128 | ANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA | LUZIA MOMI SASSO | 231,42 | 1275 |
| 11 | 100101 | RENATA DA SILVA LIMA | MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF. | 231,23 | 451 |
| 12 | 99878 | EDNA HOLANDA DOS SANTOS | JOSE ERMIRIO DE MORAES, SENADOR | 231,12 | 1307 |
| 13 | 92847 | JUSCELIA NASCIMENTO DE JESUS SANTOS | MARIA TARCILLA FORNASARO MELLU | 230,92 | 539 |
| 14 | 104706 | REGINA SOARES VIANA DE QUEROZ | JOSE SARAMAGO | 230,21 | 958 |
| 15 | 92383 | MARIA ANGELINA BERNI FIDELCINO | HELENA COUTINHO | 230,16 | 418 |
| 16 | 104745 | ROSEMERÉ LOPEZ LIMA | RUBENS BANDEIRA | 229,01 | 397 |
| 17 | 92817 | ROSEMARY DA FONSECA | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 228,81 | 1068 |
| 18 | 92846 | ELIZABETH REGINA BUENO DE CAMPOS | JOSE DAVID BINSZTAJN | 228,24 | 61 |
| 19 | 104802 | ROSANA ESTEVEO DE ARAUJO FERRERA | RECANTO ALEGRE | 228,22 | 677 |
| 20 | 92854 | CARMELITA DA SILVA RODRIGUES | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 228,21 | 1236 |
| 21 | 93002 | MARIA RITA DOS SANTOS RODRIGUES | FERNANDO BUONADUCE | 228,07 | 502 |
| 22 | 92702 | ANA DA PENHA BOCHNEK FREITAS | PEDRO PENOV | 227,57 | 1411 |
| 23 | 30485 | ROSILENE APARECIDA SILVA | MERCEDES CORREIA RUIZ BATISTA | 227,51 | 1254 |
| 24 | 104796 | CRISTINA NUNES DA COSTA | MARINA SADDI HAIDAR | 225,65 | 1319 |
| 25 | 93008 | MAGDA CAMARGO BARBOSA FERRARI | JOSE SARAMAGO | 225,23 | 765 |
| 26 | 92398 | CLAUDIA DAS GRACAS PARANHOS AGUILAR | OLGA CAMOLESI PAVAO | 224,37 | 112 |
| 27 | 93007 | JANNE APARECIDA DE OLIVEIRA | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 222,56 | 983 |
| 28 | 191025 | LLIAN CRISTINA TYBA | PEDRO PENOV | 220,79 | 872 |
| 29 | 100111 | NILZA NOGUEIRA | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 220,65 | 1085 |
| 30 | 92858 | CRISTINA MENDONCA GILI | MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF. | 219,38 | 450 |
| 31 | 30626 | MARIA DO SOCORRO RIBEIRO ALCANTARA OLIVEIRA | ZILDA ARNS NEUMANN, DRA. | 216,92 | 1396 |
| 32 | 104784 | ANA PAULA DE SOUZA ROMAO | MARIA JOSE DA SILVA JESUS | 215,32 | 101 |
| 33 | 92309 | SIMONE SAMPAIO SANTOS | LUZIA MOMI SASSO | 213,51 | 671 |
| 34 | 190794 | NADJA FERNANDES GOMES | ZILDA ARNS NEUMANN, DRA. | 213,29 | 386 |
| 35 | 92898 | RUTE DA SILVA SANTOS | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 213,12 | 1298 |
| 36 | 181475 | ELISANGELA CARLA VALERIO | JAPHET FONTES | 211,82 | 1159 |
| 37 | 30680 | ROSANA DE CAMPOS RODRIGUES EPITACIO | JOSE DAVID BINSZTAJN | 211,2 | 1419 |
| 38 | 181573 | KATIA DE CASSIA DA SILVA SANTOS | MARIO QUINTANA | 200,64 | 1400 |
| 39 | 174536 | FABIANA CUTER FERREIRA | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 194,84 | 715 |

| | | | | | |
|----|--------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------|------|
| 40 | 191901 | CLEONICE LUCIA DA SILVA | RUBENS BANDEIRA | 193,85 | 1089 |
| 41 | 174009 | VANIA FERRARI DE OLIVEIRA | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 191,17 | 927 |
| 42 | 180823 | DEBORA APARECIDA MAZZA DE SOUZA | JOSE DAVID BINSZTAJN | 186,89 | 630 |
| 43 | 174180 | ZULEIDE ELMA DANTAS | MARIO QUINTANA | 186,39 | 95 |
| 44 | 191011 | SANDRA REGINA GAMA | RUBENS BANDEIRA | 185,92 | 1097 |
| 45 | 173924 | MARIA CLAUDIA DOS ANJOS SANTOS | HELENA COUTINHO | 184,77 | 1024 |
| 46 | 173828 | NATALIA CRISTINA DOS SANTOS PORFIRIO | CARLOS FERNANDES COSTA | 184,11 | 1276 |
| 47 | 173852 | EDILAINÉ APARECIDA DANTAS LOPEZ | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 183,19 | 960 |
| 48 | 173853 | MARLI DE OLIVEIRA RIBEIRO | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 181,28 | 863 |
| 49 | 93013 | ROSIANE LEITE | PEDRO ALVES DE OLIVEIRA | 180,97 | 788 |
| 50 | 191446 | MARINETE DE FREITAS SILVA | HERMINIA LOPES | 179,88 | 1239 |
| 51 | 173974 | SONIA APARECIDA FELIX DE OLIVEIRA | LIDA THOMAZ | 179,22 | 376 |
| 52 | 180859 | MARIA ELIZETE DA ROCHA | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 178,72 | 795 |
| 53 | 174470 | ANDRESSA APARECIDA RODRIGUES | MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO | 178,05 | 1059 |
| 54 | 180846 | ANDREA OLIVEIRA XAVIER DE ALMEIDA | RUBENS BANDEIRA | 177,8 | 1119 |
| 55 | 174088 | DAIANE COSTA DONAS | MARIO QUINTANA | 173,26 | 93 |
| 56 | 150751 | DEVINERSON DIEGO AMARANTE | MARIO QUINTANA | 171,35 | 1305 |
| 57 | 151275 | LUZINEIDE DOS SANTOS SILVA ARRUDA | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 171,35 | 529 |
| 58 | 182306 | IVONE APARECIDA GARCÉZ VIEIRA | HELENA COUTINHO | 170,7 | 1261 |
| 59 | 194312 | VANESSA DE JESUS ALLENÇAR SÍPIO | JOAO DE FARAS | 167,46 | 1299 |
| 60 | 174469 | MARIA DO CARMO BERTUNES DA ROCHA | MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO | 166,12 | 921 |
| 61 | 105818 | HELENA SONIA DE MORAES FACHINI | ALBERTO SANTOS DUMONT | 166 | 57 |
| 62 | 173947 | EVELINE TEIXEIRA JESUINO DE CARVALHO | JARINET FONTES | 163,01 | 1248 |
| 63 | 195845 | JAQUELINE FELIPE | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 160,96 | 897 |
| 64 | 104846 | FABIANA CRISTINA DA SILVA | PEDRO ALVES DE OLIVEIRA | 160,7 | 230 |
| 65 | 191914 | DEVANIRIA TOMAZINI DINIZ | MERCEDES CORREIA RUIZ BATISTA | 160,34 | 359 |
| 66 | 104812 | CACILDA LUCIA MATIAS DOS SANTOS | RUBENS BANDEIRA | 160,16 | 1102 |
| 67 | 180805 | MARIA MARTA FERNANDES | MARIO QUINTANA | 159,37 | 919 |
| 68 | 175378 | ELOINA VALENTIM TORRES | MARIA JOSE DA SILVA JESUS | 158,09 | 448 |
| 69 | 180892 | CRISTIANE DA SILVA MOURA | MARIA BENEDITA CONSTANCIO, IRMA | 156,58 | 1287 |
| 70 | 191383 | FATIMA BARBOSA SALES SILVA | ALHA ELIAS ABIB | 155,21 | 569 |
| 71 | 104722 | EDILEUZA MENDES DE ARAUJO | VILMIA CATAN | 152,35 | 437 |
| 72 | 191305 | MARIA LUCIA ALVES DOS SANTOS | VILMIA CATAN | 150,61 | 1000 |
| 73 | 190956 | TATIANA LUDMILA PONTES BORGES | ALPHIO DA SILVA LAVOURA | 149,15 | 1073 |
| 74 | 173647 | PRISCILA RIBEIRO DA SILVA | MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO | 148,38 | 363 |
| 75 | 195031 | MARIA SOCORRO DA SILVA | PEDRO PENOV | 147,37 | 798 |
| 76 | 189178 | DANIELA DE SOUZA MACIEL | CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA | 147,19 | 895 |
| 77 | 191202 | LILIAN APARECIDA FERREIRA | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 144,2 | 373 |
| 78 | 189316 | MARIA LIDIANE RODRIGUES DE SOUSA | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 142,88 | 964 |
| 79 | 200696 | FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA | CARLOS FERNANDES COSTA | 142,62 | 1095 |
| 80 | 181101 | RITA DE CASSIA DE MIRRA CATARINO | CARLOS FERNANDES COSTA | 140,02 | 640 |
| 81 | 173637 | REGINA MARRA DANTAS | LIDA THOMAZ | 138,25 | 937 |
| 82 | 173956 | RESIANE JESUS DOS SANTOS | SADAMITU OMOSAKO | 137,93 | 55 |
| 83 | 173819 | JEANE WANDERLEY SAMPAIO CARDOSO | CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA | 137,04 | 1110 |
| 84 | 180724 | ROSILENE MARIA DE SOUSA ASSIS | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 136,06 | 792 |

| | | | | | |
|-----|--------|--|--|--------|------|
| 85 | 173564 | ANA CLAUDIA MASSARIOLI SILVA | JOSE MARQUES REZENDE, DR. | 135,92 | 314 |
| 86 | 173694 | NAILZA PEREIRA DA SILVA FARIA | MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES | 135,21 | 1383 |
| 87 | 173632 | JULIANA PATRIANI | MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES | 135,06 | 1222 |
| 88 | 173913 | EMANUELA BARBOSA FERREIRA CARDOSO | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 134 | 793 |
| 89 | 192004 | LILIAN DOS SANTOS VIEIRA SILVA | IOAO DE FARIAS | 133,49 | 1018 |
| 90 | 191130 | JOSIMEYRE LUCENA LEITE SOARES | RUBENS BANDEIRA | 133,48 | 1105 |
| 91 | 174170 | CAROLINE LIMA FERNANDES DA SILVA | NELLY GRIZI OLIVA | 132,8 | 885 |
| 92 | 174622 | VANI APARECIDA SILVA | SERAPHINA BISSOLATI | 132,33 | 1115 |
| 93 | 173676 | ROBERTA PINTO THURLER DE JESUS | MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES | 132,22 | 611 |
| 94 | 173658 | PAULA CAMARGO LUCAS | DARCY RIBEIRO, PROF. | 131,42 | 853 |
| 95 | 174690 | JANAINA DE SOUZA FERREIRA | ALICE MANHOLER PITERI | 130,94 | 588 |
| 96 | 173604 | CLAUDETE ALVES BOITRAGO SOARES | RUBENS BANDEIRA | 130,78 | 23 |
| 97 | 184077 | LUANA CHICAN CUNHA | PEDRO ALVES DE OLIVEIRA | 130,64 | 1362 |
| 98 | 173936 | LUCINEA GALLEGU PINTO | RUBENS BANDEIRA | 130,54 | 1106 |
| 99 | 174119 | IDLICE MARINHO DE LIMA | RUBENS BANDEIRA | 130,07 | 1025 |
| 100 | 181082 | SANDRA RODRIGUES DA SILVA FERREIRA | JOSE MARQUES REZENDE, DR. | 129,48 | 1172 |
| 101 | 174084 | ELIANE SANTOS DE SOUSA | NAIR BELLACOZA WARZEKA, PROF. | 128,61 | 1278 |
| 102 | 194599 | EDNA DE FARIAS CERQUEIRA | MARINA SADDI HAIDAR | 128,36 | 621 |
| 103 | 173979 | NAJARA MENEZES DE LIMA | RUBENS BANDEIRA | 128,12 | 1120 |
| 104 | 92543 | ISIS BOSCOLO DOS SANTOS | PEDRO ALVES DE OLIVEIRA | 127,99 | 614 |
| 105 | 174182 | ADRIANA PEREIRA DA SILVA | LUIZA MOMI SASSO | 127,75 | 844 |
| 106 | 173906 | LUCILE APARECIDA DA COSTA | DAISY RIBEIRO NEVES | 127,27 | 1332 |
| 107 | 175201 | MARIA SUELMI ALVES DA SILVA | OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO | 127,19 | 40 |
| 108 | 194549 | CRISTIANE MARGARETH VASCONCELOS FONTES | ANTONIO PAULINO RIBEIRO | 127,02 | 310 |
| 109 | 175214 | ALINE CRISTINA SANTANA | GIUSEPPA BERSANI MICHELIN | 126,17 | 1227 |
| 110 | 174487 | MARTINHA MARIA DA SILVA SOUTO | MARINA SADDI HAIDAR | 125,15 | 857 |
| 111 | 175143 | LUCIANA VIRGINIO MONTEIRO GOMES DA SILVA | MARIA JOSE DA SILVA JESUS | 125,13 | 566 |
| 112 | 191680 | MARIA JOSE DE LIMA MATIAS | OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO | 124,83 | 882 |
| 113 | 175213 | DALVA DURAES RIBEIRO | HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM | 124,48 | 860 |
| 114 | 174125 | CASSIA DA SILVA RIBEIRO | RUBENS BANDEIRA | 124,21 | 1107 |
| 115 | 181518 | VALERIA APARECIDA DE PAULA DIAS | PEDRO PENOV | 124,21 | 966 |
| 116 | 200543 | CRISTINA APARECIDA DAS NEVES SILVA | FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS | 123,54 | 514 |
| 117 | 181463 | MARYELLEN RODRIGUES CAMPOS | MARIA ALVES DORIA | 123,39 | 665 |
| 118 | 175120 | MAIRA NEIVA DE MENEZES | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 123,13 | 331 |
| 119 | 174295 | CAMILA ROSA AMADOR DAMIAO OLIAN | JOSE MARQUES REZENDE, DR. | 123,05 | 910 |
| 120 | 181825 | MARCIA LOPES DOS SANTOS | MARINA SADDI HAIDAR | 122,93 | 724 |
| 121 | 173922 | HELLEN APARECIDA PEREIRA | GIUSEPPA BERSANI MICHELIN | 122,02 | 1329 |
| 122 | 182095 | SUELLEN APARECIDA GUILHERME MACHADO | MARINA SADDI HAIDAR | 121,24 | 562 |
| 123 | 194437 | NAIR VIEIRA DE ALMEIDA SOARES | ALIPIO DA SILVA LAVOURA | 119,5 | 1058 |
| 124 | 180726 | PRISCILA SOUSA DOS SANTOS | RUBENS BANDEIRA | 118,93 | 974 |
| 125 | 180822 | ROSEMEIRE DE SOUZA LEITE | MARINA SADDI HAIDAR | 118,85 | 166 |
| 126 | 189213 | MARINA GOMES SOUSA | MARINA SADDI HAIDAR | 118,58 | 266 |
| 127 | 194398 | KAREN CAROLINE CALDEIRA DOS SANTOS PEREIRA | MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES | 118,45 | 1183 |
| 128 | 184169 | MARILENE MARTINS DA SILVA | PEDRO PENOV | 117,19 | 1394 |
| 129 | 180835 | CLEIDE MARIA DA MOTA | PEDRO ALVES DE OLIVEIRA | 116,96 | 1242 |

| | | | | | |
|-----|--------|---|--|--------|------|
| 130 | 181513 | NELMA BOMFIM ALVES | YOLANDA BOTARO VICENTE | 116,76 | 559 |
| 131 | 181625 | DANIELE SANTOS ALEXANDRE MARTINS | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 116,65 | 938 |
| 132 | 174131 | IZANILDA PEREIRA LIMA | RUBENS BANDERA | 116,61 | 1099 |
| 133 | 182062 | CARLA ALESSANDRA GALHARDI FREIRE | MARIA BENEDITA CONSTANCIO, IRMA | 115,91 | 804 |
| 134 | 182484 | KATIANA VEIRA DA CRUZ | MARINA SADDI HAIDAR | 115,38 | 790 |
| 135 | 181580 | MARIA APARECIDA DA SILVA | PEDRO PENOV | 115,36 | 399 |
| 136 | 181006 | ANDREIA MAGALHÃES SCOTELANO | HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM | 115,35 | 887 |
| 137 | 180806 | ROSIENE DE OLIVEIRA RODRIGUES PAVANI | CARLOS FERNANDES COSTA | 115,32 | 926 |
| 138 | 181003 | AMANDA VILA VERDE DE SA FERNANDES | RUBENS BANDERA | 114,96 | 1090 |
| 139 | 191628 | ISABEL DE ALMEIDA SOUSA | GIUSEPPA BERSANI MICHELIN | 114,32 | 175 |
| 140 | 181226 | SOLANGE PEREIRA DE SOUZA | VILMA CATAN | 114,01 | 309 |
| 141 | 180977 | MARIA ISABEL FERREIRA DOS SANTOS | RUBENS BANDERA | 113,78 | 1098 |
| 142 | 180748 | CAROLINE ZANINETTI BERNARDES SILVA | GIUSEPPA BERSANI MICHELIN | 113,69 | 72 |
| 143 | 191255 | DJENANE CIBELE GARCIA ASSIS LACERDA | MARIO QUINTANA | 113,68 | 38 |
| 144 | 180757 | SHEILA LEOPOLDINO CYPRIANO | RUBENS BANDERA | 113,3 | 1124 |
| 145 | 181860 | CÉLI ÂNGELA NUNES FANASCA | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 113,29 | 362 |
| 146 | 181553 | CAMILA PAXAO MORAES | NAIR BELLACOZA WARZEKA, PROF. | 113,05 | 1133 |
| 147 | 182483 | FABIANA VICENTE DA SILVA | ALBERTO SANTOS DUMONT | 112,85 | 556 |
| 148 | 181588 | CRISTIANA RODRIGUES FERREIRA DE LIMA | ALBERTO SANTOS DUMONT | 112,25 | 350 |
| 149 | 181174 | RITA DE CASSIA LUZIA | RUBENS BANDERA | 112,19 | 1125 |
| 150 | 181065 | ELAINE MARCELA GONCALVES | MERCEDES CORREIA RUIZ BATISTA | 112,19 | 396 |
| 151 | 181529 | EDNA APARECIDA DE ALMEIDA VERA | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 112,1 | 1312 |
| 152 | 182463 | EDINALVA GRACIA DE MORAIS SOUZA | CARLOS FERNANDES COSTA | 111,51 | 1263 |
| 153 | 181076 | ANA PAULA DA CRUZ | MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES | 111,14 | 1385 |
| 154 | 191463 | CLAUDIA MATHIAS DE OLIVEIRA DIAS DE CAMARGO | MARIA JOSE DA ANUNCIACAO | 110,49 | 1127 |
| 155 | 174368 | FERNANDA GONCALVES DOS SANTOS FERREIRA | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 110,46 | 985 |
| 156 | 190952 | ROSMERI FERREIRA DA SILVA | HERMINIA LOPES | 110,23 | 642 |
| 157 | 181583 | JULIANA MARABINI | YOLANDA DE SA BATTISTON | 108,24 | 117 |
| 158 | 182494 | AMANDA CÉLIA OLIVEIRA LOURENCO | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 108 | 907 |
| 159 | 183241 | LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS | MARIO QUINTANA | 107,83 | 512 |
| 160 | 194635 | KELLY APARECIDA BATISTA DA CRUZ | MARIA JOSE DA ANUNCIACAO | 107,78 | 367 |
| 161 | 191268 | SORAYA APARECIDA TREVIZAM | ALZIRA SILVA MEDEIROS | 107 | 940 |
| 162 | 191768 | PATRICIA NOCE | RECANTO ALEGRE | 104,81 | 80 |
| 163 | 181627 | MARILENE DA SILVA | RUBENS BANDERA | 104,27 | 1015 |
| 164 | 189259 | LUCIENE SANTOS DA SILVA | GERTRUDES DE ROSSI | 104,05 | 427 |
| 165 | 184033 | SANDRA RIBEIRO PEIXOTO | HERMINIA LOPES | 101,41 | 1071 |
| 166 | 193992 | JOSEELMA LUZ ARAUJO | YOLANDA DE SA BATTISTON | 101,41 | 1281 |
| 167 | 181708 | ADRYANE CAROLINE REIS DE OLIVEIRA | RUBENS BANDERA | 100,67 | 1038 |
| 168 | 191902 | DANIELE CONTADOR DE ANDRADE | RUBENS BANDERA | 100,26 | 1009 |
| 169 | 191240 | MARIA AUXILIADORA DA SILVA GREGORIO | ZAIRA COLLINO ODALIA | 98,77 | 1386 |
| 170 | 181307 | PAULO MARQUES DA SILVA | DARCY RIBEIRO, PROF. | 98,5 | 1004 |
| 171 | 191221 | RITA NASCIMENTO SOUTO | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 98,17 | 287 |
| 172 | 189293 | FRANCINETE PINHEIRO DE DEUS | HELENA COUTINHO | 98,13 | 1201 |
| 173 | 191767 | NICELIA SILVEIRA SANTOS DE JESUS | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 97,83 | 624 |
| 174 | 189182 | LENIRA HERMENEGILDO DE OLIVEIRA LUVIZUTTO | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 97,29 | 207 |

| | | | | | |
|-----|--------|--|--|-------|------|
| 175 | 189206 | SENIRÁ RAMOS DOS SANTOS | RUBENS BANDEIRA | 97,2 | 1033 |
| 176 | 194076 | DANIQUELE MORAES DOS SANTOS | LIDIA THOMAZ | 97,02 | 473 |
| 177 | 190303 | ROSEANE APARECIDA SANTOS DO NASCIMENTO | ANTONIO PAULINO RIBEIRO | 96,25 | 31 |
| 178 | 189295 | FLAVIA MELO MOURA NUNES | ALIPIO DA SILVA LAVOURA | 96,16 | 690 |
| 179 | 189256 | CLAUDIANA DE LIMA LOPES | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 96,09 | 185 |
| 180 | 191129 | FABRICIO PESSOA DE PAULA | HELENA COUTINHO | 96,07 | 1100 |
| 181 | 191193 | MARLON NUNES DE OLIVEIRA | RUBENS BANDEIRA | 95,93 | 1126 |
| 182 | 189296 | MARIANA CRISTINA SUTERIO RUSSO | FORTUNATO ANTIRIO, PROF. | 95,66 | 653 |
| 183 | 181616 | ABGAIL APARECIDA DA SILVA | DARCY RIBEIRO, PROF. | 95,62 | 1215 |
| 184 | 191270 | VILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA | MARIA ALVES DORIA | 95,2 | 313 |
| 185 | 190999 | DILEUZA ARAUJO DOS SANTOS | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 95,11 | 673 |
| 186 | 191172 | ADRIANA RIBEIRO GOMES | CARLOS FERNANDES COSTA | 95,08 | 143 |
| 187 | 191731 | ELISETE FLOR DE LIMA SOUSA | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 94,41 | 98 |
| 188 | 190364 | ARIANA ASSIS CAMARGO | JOSE ERMIRIO DE MORAES, SENADOR | 93,73 | 963 |
| 189 | 194396 | ELIANE MARIA GONCALO | PEDRO PENOV | 93,48 | 1422 |
| 190 | 189335 | SILVANA DE BRITO NALON | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 93,32 | 374 |
| 191 | 195269 | MARIZANGELA VELOSO BORGES MOURA | MARIO SEBASTIAO ALVES DE LIMA | 93,2 | 1284 |
| 192 | 195827 | CINTHIA LEONOR FURTADO DRUZIAN CLAUDINO | ALBERTO SANTOS DUMONT | 93,18 | 759 |
| 193 | 191040 | ANA PATRICIA LINS RITIR | MARINA SADDI HAIDAR | 92,29 | 917 |
| 194 | 190766 | RANUZIA CRUZ OLIVEIRA | FORTUNATO ANTIRIO, PROF. | 92,25 | 687 |
| 195 | 190932 | MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA ARAUJO | MARINA SADDI HAIDAR | 92,17 | 700 |
| 196 | 189176 | DAIANE BARCELLO | AGENTIL DOS REIS | 91,08 | 225 |
| 197 | 191179 | PRISCILA APARECIDA CALEGARIO DOTTA | ALIPIO DA SILVA LAVOURA | 90,97 | 70 |
| 198 | 191832 | ELISETE MARIA DOS SANTOS SALES | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 90,91 | 1084 |
| 199 | 191520 | SANDRA ELLANE GOMES CARIAS | ALIPIO DA SILVA LAVOURA | 90,49 | 1062 |
| 200 | 190943 | JULIANA OLIVEIRA DE SOUZA BRANDAO | MARINA SADDI HAIDAR | 90,33 | 916 |
| 201 | 189323 | MARIA ALCILEIDE RODRIGUES DE FREITAS | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 90,1 | 202 |
| 202 | 191171 | FLAVIA APARECIDA CARVALHO SANTOS | INES SANCHES MENDES | 89,97 | 523 |
| 203 | 191706 | NUBIA ROBERTA BATTISTA DOS SANTOS NOGUEIRA | ALIPIO DA SILVA LAVOURA | 89,89 | 1101 |
| 204 | 194401 | JUSSARA APARECIDA DE SOUZA | ALZIRA SILVA MEDEIROS | 89,75 | 1003 |
| 205 | 190770 | NATALIA DE GOES MORETTO | AGENTIL DOS REIS | 89,57 | 1244 |
| 206 | 191191 | PAULA PEREIRA GOUVEA MORAES | LIDIA THOMAZ | 89,53 | 1246 |
| 207 | 191275 | ELIZABETE AMORIM MAFRA BOMFIM | IDA BELMONTE BISCUOLA | 89,15 | 435 |
| 208 | 191060 | MARIA VONETE ROSA PEREIRA DE ARAUJO | RUBENS BANDEIRA | 88,65 | 1052 |
| 209 | 189325 | ANDREA CRISTINA SANTANA DE SOUZA | RUBENS BANDEIRA | 88,58 | 1010 |
| 210 | 190984 | CRISTIANE MEDEIROS | NELLY GRIZOLIVA | 88,57 | 1333 |
| 211 | 190979 | ANDREIA SOARES BONFIM | ALIPIO DA SILVA LAVOURA | 88,4 | 1114 |
| 212 | 191356 | MARIA ELENI DE SOUSA | IDA BELMONTE BISCUOLA | 88,37 | 470 |
| 213 | 191777 | ATON RODRIGO ALVES DE SOUZA SANTOS | CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA | 88,36 | 263 |
| 214 | 191388 | SANDRELLI OLIVEIRA DA COSTA | LIDIA THOMAZ | 88,29 | 537 |
| 215 | 189331 | LEANDRA ALVES DA SILVA PEREIRA | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 88,26 | 877 |
| 216 | 194512 | EDNEIA APARECIDA NOGUEIRA SOUZA | LAR DA INFANCIA - JOSE CARLOS DI MAMBRO, PADRE | 88,04 | 1286 |
| 217 | 191439 | MARIA APARECIDA BENTO DO PRADO | RUBENS BANDEIRA | 87,95 | 1117 |
| 218 | 191300 | ISARA DOS SANTOS | MARIA ALVES DORIA | 87,86 | 679 |
| 219 | 191082 | ERICA DANTAS NASCIMENTO | ALZIRA SILVA MEDEIROS | 87,85 | 1181 |

| | | | | | |
|-----|--------|---------------------------------------|--|-------|------|
| 220 | 189203 | NATALIA SANTANA RIBEIRO LIMA | LÍDIA THOMAZ | 87,84 | 490 |
| 221 | 191917 | RENILDA CAMPÉLO DA CRUZ | OMAR OGÉDA MARTINS | 87,69 | 67 |
| 222 | 189309 | ANA MARCIA MARINHO DA MOTA | MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO | 87,43 | 307 |
| 223 | 191637 | AMANDA CAMILA DA SILVA SOUZA XAVIER | OSWALDO SALLÉS NEMER | 87,36 | 768 |
| 224 | 191109 | LÍVIA RIANY SOUZA DOS SANTOS PORTELLA | MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO | 87,33 | 250 |
| 225 | 189232 | KATIA CRISTINA DOS REIS | NELLY GRIZI OLIVA | 87,29 | 200 |
| 226 | 191043 | DEISE MENÉZES SANTOS | OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO | 87,21 | 652 |
| 227 | 190795 | ELIANE PINHO DA SILVA | ALÍPIO DA SILVA LAVOURA | 87,05 | 961 |
| 228 | 191705 | MÔNICA CÍCERA PEREIRA DA PAZ | OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO | 87,05 | 479 |
| 229 | 191432 | CLAUDENICE MARIA ALVES BONFIM | RUBENS BANDEIRA | 86,45 | 1111 |
| 230 | 191562 | SABRINA RAQUEL DA SILVA FREITAS | MARINA SADDI HAIDAR | 86,45 | 305 |
| 231 | 191601 | MEIRE APARECIDA DA SILVA MASCARENHAS | OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO | 86,38 | 64 |
| 232 | 190344 | ANA MARIA DIAS TRINDADE VAZ | MARINA SADDI HAIDAR | 86,01 | 444 |
| 233 | 191291 | AMABILIN BENTO GOMES | MARIA BENEDETA CONSTANCIO, IRMA | 85,73 | 1311 |
| 234 | 196571 | MONICA DE SA MELO | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 85,58 | 1078 |
| 235 | 195030 | EDNI DA SILVA | YOLANDA DE SA BATTISTON | 85,57 | 96 |
| 236 | 191519 | SONIA MOURA TEIXEIRA | MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO | 85,33 | 600 |
| 237 | 191718 | REGINA VIEIRA VIRGINIO | JOSE DAVID BINSZTAJN | 85,31 | 565 |
| 238 | 190954 | VANUZA RIBEIRO SOUZA DOS SANTOS | GIUSEPPA BERSANI MICHELIN | 85,23 | 535 |
| 239 | 191066 | MARILDA DA SILVA | LOURDES CANDIDA DE FARIA | 85,12 | 457 |
| 240 | 191029 | SIDILENE ELOISA INACIO GOMES | RUBENS BANDEIRA | 85,08 | 1113 |
| 241 | 191952 | VANIA RABELO DA CONCEICAO MARQUES | AGENTIL DOS REIS | 84,79 | 1355 |
| 242 | 191719 | CLAUDIA DE OLIVEIRA MORAIS | RUBENS BANDEIRA | 84,78 | 1121 |
| 243 | 189881 | VALDERENE ALVES DA SILVA PARISIO | ELIDE ALVES DORIA | 84,69 | 315 |
| 244 | 191716 | KARINA GARCIA GONCALVES | ALÍPIO DA SILVA LAVOURA | 84,64 | 1164 |
| 245 | 189244 | SHIRLEI TEIXEIRA DA SILVA | MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES | 84,63 | 201 |
| 246 | 191491 | IRACELI GOMES DO REAL RODRIGUES | SALVADOR SACCO | 84,46 | 326 |
| 247 | 189300 | FRANCICLE ASSIS TREVIZANI | VILMA CATAN | 84,14 | 1328 |
| 248 | 191068 | SANDRA APARECIDA DE SOUZA | LÍDIA THOMAZ | 83,95 | 733 |
| 249 | 191108 | LETICIA DA SILVA CAETANO CUNHA | YOLANDA DE SA BATTISTON | 83,85 | 208 |
| 250 | 191485 | ELCI FERNANDES PEREIRA RIBEIRO | ALÍPIO DA SILVA LAVOURA | 83,58 | 931 |
| 251 | 195728 | PALOMA REGINA COSTA ALMEIDA | AGENTIL DOS REIS | 83,53 | 189 |
| 252 | 191064 | ADRIANA DIAS DE SOUZA | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 83,35 | 51 |
| 253 | 190813 | SIMONI SOARES NOVARQUI | RUBENS BANDEIRA | 83,28 | 1147 |
| 254 | 195825 | VANESSA MONTEIRO PEREIRA | OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO | 83,27 | 794 |
| 255 | 191787 | MARCIA DA SILVA DE OLIVEIRA | ALICE MANHOLER PITERI | 83,24 | 71 |
| 256 | 191101 | PEROLA DE PAULA GOES | ALZIRA SILVA MEDEIROS | 83,17 | 104 |
| 257 | 190774 | BRUNA SAUL DE PAULA BANDEIRA | GIUSEPPA BERSANI MICHELIN | 83,14 | 259 |
| 258 | 190964 | TAMIRES ROCHA DA SILVA CASTRO | RUBENS BANDEIRA | 83,01 | 17 |
| 259 | 190839 | MARIANA SILVA MIORIN | ALÍPIO DA SILVA LAVOURA | 82,9 | 1151 |
| 260 | 191649 | VANESSA APARECIDA VELOSO | WILMA FOLTRAN PORTELLA | 82,63 | 306 |
| 261 | 191970 | HACILAMYLLANA MACHADO | OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO | 82,55 | 281 |
| 262 | 191187 | SORAYA MARTINS DE ALMEIDA | JOSE ERMIRIO DE MORAES, SENADOR | 82,47 | 1067 |
| 263 | 191684 | CLAUDIA FERNANDES THOMAZ | RUBENS BANDEIRA | 82,44 | 1155 |
| 264 | 191564 | ELAINE SANTOS GUIMARAES | ALBERTO SANTOS DUMONT | 82,42 | 169 |

| | | | | | |
|-----|--------|---|--|-------|------|
| 265 | 191837 | MAIARA BELARMINO DA SILVA LIMA | GERTRUDES DE ROSSI | 82,39 | 28 |
| 266 | 190974 | GILCELAINE RODRIGUES DOS SANTOS | ALZIRA SILVA MEDEIROS | 82,15 | 475 |
| 267 | 191659 | MICHELE TAMARA FERNANDES TEIXEIRA | AGENTIL DOS REIS | 82,12 | 52 |
| 268 | 190817 | STEFANE BRITO DA SILVA VIANA | HERMINIA LOPES | 82,1 | 1145 |
| 269 | 190778 | JOCIENE BARBOSA DA SILVA | RUBENS BANDEIRA | 82,01 | 1061 |
| 270 | 190921 | ANA MARIA DA SILVA | ALFIO DA SILVA LAVOURA | 81,79 | 762 |
| 271 | 191304 | MARIA CLEUZA COELHO DE OLIVEIRA | JOAO DE FARIAS | 81,65 | 332 |
| 272 | 191622 | FABIANE GOMES DOS SANTOS | MARINA SADDI HAIDAR | 81,59 | 59 |
| 273 | 191256 | ELIANE FARRAS | RUBENS BANDEIRA | 81,53 | 1135 |
| 274 | 191200 | LUCIMARA DA SILVA SANTOS | MARINA SADDI HAIDAR | 81,47 | 1324 |
| 275 | 180230 | TATIANA SANTOS DA SILVEIRA | WILMA FOLTRAN PORTELLA | 81,46 | 459 |
| 276 | 190353 | RUBIA CRISTINA CASTRO DO NASCIMENTO | ELIDE ALVES DORIA | 81,32 | 325 |
| 277 | 191026 | MARIA DA CONCEICAO SOARES ROLDAO | RUBENS BANDEIRA | 81,19 | 1053 |
| 278 | 191298 | ELAINE DA SILVA LIMA | RUBENS BANDEIRA | 81 | 1157 |
| 279 | 190357 | ANDREIA CAETANO NEVES | ALBERTO SANTOS DUMONT | 80,9 | 349 |
| 280 | 191504 | ROSELI DE LOURDES MANHA | MARINA SADDI HAIDAR | 80,79 | 1232 |
| 281 | 191118 | ADEILMA SANTOS OLIVEIRA | RUBENS BANDEIRA | 80,51 | 1026 |
| 282 | 191341 | DEUROTI PEREIRA NOVAIS | RUBENS BANDEIRA | 80,48 | 953 |
| 283 | 191293 | CARLA ALVES DOS SANTOS | RUBENS BANDEIRA | 80,45 | 1149 |
| 284 | 191908 | SIMONE COSTA DE FREITAS | YOLANDA BOTARO VICENTE | 80,31 | 148 |
| 285 | 190942 | ANANETE FREIRE LEITE CLEMENTINO | ZAIRA COLLINO ODALIA | 80,03 | 1234 |
| 286 | 190354 | RAQUEL RAMOS DOS SANTOS | JOSE MARQUES REZENDE, DR. | 79,9 | 404 |
| 287 | 191994 | TIAGO APARECIDO PEREIRA DE AGUIAR | JOAQUINA FRANCA GARCIA | 79,64 | 672 |
| 288 | 191087 | JESSICA APARECIDA CUSTODIO | IDA BELMONTE BISCUOLA | 79,54 | 879 |
| 289 | 191677 | ANTONIA ERONDINA CARNEIRO DA SILVA | ALBERTO SANTOS DUMONT | 79,53 | 190 |
| 290 | 191076 | ANA CRISTINA FERRERA DOS SANTOS | ALZIRA SILVA MEDEIROS | 79,16 | 1193 |
| 291 | 194240 | ELIANE CRISTINA DE PAULA ARAUJO VILAS | JOSE ERMIRRO DE MORAES, SENADOR | 79,1 | 1256 |
| 292 | 190358 | CARLA JAQUELINE INADA LOPES PEREIRA | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 79,07 | 272 |
| 293 | 191165 | MICHELLE ANDRESSA FERNANDES SANTOS RIOS | MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES | 79,02 | 1342 |
| 294 | 190784 | ROSANGELA MARIA SOBRINHO | RECANTO ALEGRE | 78,28 | 656 |
| 295 | 191438 | MARIA DE FATIMA SOARES DA SILVA | JAPHET FONTES | 78,24 | 1177 |
| 296 | 191292 | ANA PAULA DO NASCIMENTO MORAES | RUBENS BANDEIRA | 78,15 | 1161 |
| 297 | 191313 | TATIANE DE SA RAZIERA | GUUSEPPA BERSANI MICHELIN | 78,08 | 1226 |
| 298 | 191090 | ELISANGELA SANTANA DE FREITAS | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 78 | 236 |
| 299 | 195731 | DENISE TOMAZ DA CRUZ | HERMINIA LOPES | 77,95 | 1390 |
| 300 | 191089 | JOILMA PEREIRA NUNES DA SILVA | HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM | 77,75 | 336 |
| 301 | 195829 | CLAUDIA KELLY DOS SANTOS | SERGIO ZANARDI | 77,71 | 1282 |
| 302 | 191449 | RAQUEL BISPO DE ARAUJO SILVA | RUBENS BANDEIRA | 77,59 | 1255 |
| 303 | 191651 | ERICA SANTOS TORRES | JAPHET FONTES | 77,59 | 1063 |
| 304 | 191597 | MARCIA REGINA BOHN | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 77,51 | 323 |
| 305 | 191611 | ERICA ANDRADE PINHEIRO | MARIA JOSE DA SILVA JESUS | 77,28 | 521 |
| 306 | 191693 | MIRAL LOPEZ DE MORAES | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 77,23 | 1060 |
| 307 | 191183 | LETICIA APARECIDA DE JESUS MOURA | RUBENS BANDEIRA | 77 | 1218 |
| 308 | 191906 | EVANDRO CESAR CASSIANO | SERGIO ZANARDI | 76,77 | 782 |
| 309 | 191336 | CELIANNY SOARES MENDES | LAR DA INFANCIA - JOSE CARLOS DI MAMBRO, PADRE | 76,32 | 368 |

| | | | | | |
|-----|---------|--|--|-------|------|
| 310 | 190785 | TALITA NASCIMENTO SANTOS OLIVEIRA | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 76,21 | 1250 |
| 311 | 191345 | GIZELDA QUEIROGA NEVES | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 76,16 | 149 |
| 312 | 191778 | ELAINE PEREIRA RIBEIRO | ALICE MANHOLER PITERI | 75,96 | 348 |
| 313 | 191450 | REGINA GOES DE LIMA | IDA BELMONTE BISCUOLA | 75,95 | 25 |
| 314 | 191691 | LUCIA MAGALHAES COUTO MENDES | HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM | 75,55 | 528 |
| 315 | 191451 | REGINA GONCALVES SOARES | LAR DA INFANCIA - JOSE CARLOS DI MAMBRO, PADRE | 75,19 | 1286 |
| 316 | 191907 | SUELEN TAIS AMORIM PEREIRA | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 74,89 | 1108 |
| 317 | 191220 | TACIANA CAMBIRIBA DOS SANTOS | RUBENS BANDEIRA | 74,6 | 1034 |
| 318 | 1904033 | PATRICIA RIBEIRO MOREIRA | MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES | 74,41 | 1415 |
| 319 | 192011 | MONICA VALERIA ALVES | HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM | 73,78 | 645 |
| 320 | 191702 | CLAUDIA DUARTE LEITE | OSWALDO SALLES NEMER | 73,57 | 997 |
| 321 | 1914172 | LEANDRO RICARTE DA SILVA FRANCO | AGENTIL DOS REIS | 72,77 | 53 |
| 322 | 1914322 | LAUDINEIA VIANA DA SILVA | JOSE ESPINOSA | 72,21 | 5 |
| 323 | 1914085 | ANA CRISTINA SANTANA SILVA | OLIMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO | 71,68 | 501 |
| 324 | 1915895 | IZABEL CRISTINA DACRUZ | RECANTO ALEGRE | 71,52 | 329 |
| 325 | 1914226 | ALINE ANGELICA FERREIRA | NELLY GRIZOLIVA | 71,16 | 182 |
| 326 | 1914193 | FABIOLA OLIVEIRA NOVAIS | ALZIRA SILVA MEDEIROS | 70,77 | 13 |
| 327 | 191727 | MARILENE MARTINS DE SOUSA | CARLOS FERNANDES COSTA | 70,7 | 197 |
| 328 | 191647 | GIZELDA BARRETO DE ALMEIDA RIBEIRO | JOAO DE FARIAS | 70,53 | 1008 |
| 329 | 1914668 | JULIANA DE LOURDES QUIRINO MARTINS | MARIO QUINTANA | 70,43 | 944 |
| 330 | 1913925 | FABIANA RIOS MOREIRA DA CRUZ | ALIPIO DA SILVA LAVOURA | 70,25 | 751 |
| 331 | 1914121 | MONIQUE BRITO MESSQUITA | LIIDIA THOMAZ | 69,89 | 213 |
| 332 | 1914543 | CAMILA FOGACA ALIPIO | OLIMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO | 69,89 | 106 |
| 333 | 1914199 | DAMARIS AMANCIO PEREIRA RIBEIRO | RUBENS BANDEIRA | 69,77 | 1137 |
| 334 | 191505 | SAMANTA DA SILVA PEREIRA ASSIS | HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM | 69,62 | 407 |
| 335 | 1914523 | SHIRLEI CRISTIANE NUNES DA SILVA | ALBERTO SANTOS DUMONT | 69,53 | 825 |
| 336 | 1913969 | LUCILENA PENTEADO DE CASTRO | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 69,01 | 426 |
| 337 | 1914045 | INGRID DOS SANTOS RODRIGUES | RUBENS BANDEIRA | 68,97 | 1049 |
| 338 | 1914180 | CRISTIANE ACACIO ROSA | RECANTO ALEGRE | 68,85 | 91 |
| 339 | 1913952 | PALOMA SANTOS DE CARVALHO | MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES | 68,85 | 650 |
| 340 | 1914256 | CLAUDIA NUNES DA SILVA | ALIPIO DA SILVA LAVOURA | 68,61 | 769 |
| 341 | 1914567 | EXPEDITO JOAO DE SALES FILHO | MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO | 68,53 | 716 |
| 342 | 1913984 | KELLY CRISTINA DE AMORIM FERREIRA | LIIDIA THOMAZ | 68,27 | 898 |
| 343 | 1914558 | MARLI ROSA DA SILVA ASSIS | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 68,24 | 167 |
| 344 | 1914294 | CLAUDIA DA SILVA MENEZES | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 68,09 | 119 |
| 345 | 1914269 | TATIANA REGINA JANAINA DUARTE | ALIPIO DA SILVA LAVOURA | 67,85 | 1070 |
| 346 | 1914466 | LIGIA ROSA MARIANO SILVA | MARIA FIGUEIREDO ANTITORIO | 67,79 | 1229 |
| 347 | 1915034 | SUZILEI PEREIREIRA DE SOUZA | MARIA FIGUEIREDO ANTITORIO | 67,69 | 548 |
| 348 | 1915828 | BRUNA CRISTINA QUERUBIM ADRIANO DA SILVA | OLIMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO | 67,45 | 430 |
| 349 | 1913997 | HELLEN FABIANE THEODORO | RUBENS BANDEIRA | 67,31 | 1014 |
| 350 | 1914729 | MAIRLE SOUSA SANTOS BITENCOURT | ALZIRA SILVA MEDEIROS | 67,29 | 802 |
| 351 | 1914196 | CAMILA BARREIROS | CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA | 67,21 | 142 |
| 352 | 191620 | ISABEL CRISTINA FERREIRA | MARIA JOSE DA SILVA JESUS | 67,12 | 900 |
| 353 | 1913962 | NATALIA MOREIRA PEREIRA | OLIMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO | 67,01 | 538 |
| 354 | 1914594 | TATIANE PACHECO GOMES DA MATA | MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES | 66,95 | 1409 |

| | | | | | |
|-----|--------|--|--|-------|------|
| 355 | 194515 | CATIANE REGINA DE OLIVEIRA OKUMURA | LIDIA THOMAZ | 66,53 | 299 |
| 356 | 194038 | NATHALIA ORTEGA DA SILVA | ALZIRA SILVA MEDEIROS | 66,47 | 956 |
| 357 | 194607 | URBANA NATSKA CORREIA DA MOTA | YOLANDA DE SA BATTISTON | 66,13 | 660 |
| 358 | 194570 | VANEZA DIVINA DE MORAES | ROSA BROSSEGHINI | 66,1 | 728 |
| 359 | 194284 | SILVANA DA SILVA | FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS | 66,09 | 1205 |
| 360 | 194489 | AYSNARA SILVA SANTOS | LIDIA THOMAZ | 66,05 | 1417 |
| 361 | 194483 | NEIDE MARIA LIMA DOS SANTOS | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 65,93 | 440 |
| 362 | 194235 | ERVAL ULIAN | MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO | 65,84 | 1316 |
| 363 | 194389 | JAQUELINE DAIAANE SILVA MARQUES | BENEDITA DE OLIVEIRA | 65,61 | 138 |
| 364 | 195154 | KAROLINE LOPES DE LIMA | ALIPIO DA SILVA LAVOURA | 65,45 | 1064 |
| 365 | 194480 | ANDREIA CRISMANIS DA SILVA | HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM | 65,09 | 10 |
| 366 | 194083 | WANDREIA BRAGA NASCIMENTO SILVA DE JESUS | MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES | 64,93 | 620 |
| 367 | 194087 | TATIANE JESUS VIEIRA | OSWALDO SALLES NEMER | 64,89 | 869 |
| 368 | 194640 | FERNANDA APARECIDA PEREIRA | ALIPIO DA SILVA LAVOURA | 64,88 | 889 |
| 369 | 195094 | VANESSA DE LIMA COSTA | ALBERTO SANTOS DUMONT | 64,86 | 555 |
| 370 | 194027 | CRISTINA CLARO RODRIGUES FERREIRA | ALIPIO DA SILVA LAVOURA | 64,72 | 639 |
| 371 | 195178 | RAJANNY KELLY NUNES FELIX | CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA | 64,58 | 320 |
| 372 | 194187 | TATIANE APARECIDA MARIA DOS SANTOS MARQUE | RUBENS BANDEIRA | 64,52 | 1037 |
| 373 | 194621 | NAYARA PARENTE SIMOES POTTON | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 64,39 | 268 |
| 374 | 194186 | EVELINE GONCALVES DA LUZ | ALZIRA SILVA MEDEIROS | 64,27 | 658 |
| 375 | 194618 | DAIANA OLIVEIRA BRITO | ALIPIO DA SILVA LAVOURA | 64,25 | 920 |
| 376 | 194271 | MARILIA CAVALCANTE DA SILVA | LIDIA THOMAZ | 64,14 | 826 |
| 377 | 194327 | DANIELA DE SOUZA BONFIM | IDA BELMONTE BISCUOLA | 64,13 | 7 |
| 378 | 194047 | LUCILENA SILVA NUNES | ALIPIO DA SILVA LAVOURA | 63,97 | 796 |
| 379 | 191169 | THAIS ALVES DO COUTO VIANA | NELLY GRIZI OLIVA | 63,93 | 909 |
| 380 | 194068 | CARMEM RAYZA SAPORITO | CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA | 63,64 | 291 |
| 381 | 194023 | SELMA CAMPOS CORONEL | YOLANDA BOTARO VICENTE | 63,47 | 16 |
| 382 | 193983 | DELVANIA FERREIRA LESSA | RUBENS BANDEIRA | 63,31 | 1162 |
| 383 | 194089 | EDIVANIA RITA DE SOUSA BEZERRA | SILVIA FERREIRA FARAH, PROF. | 63,18 | 99 |
| 384 | 197024 | ANA LIVIA SANTOS GONCALVES | CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA | 63,17 | 408 |
| 385 | 194597 | ELZA DOS SANTOS LIMA FELIPE | ALIPIO DA SILVA LAVOURA | 62,84 | 772 |
| 386 | 193893 | SABRINA LETTE SANTOS | VILMA CATAN | 62,76 | 1093 |
| 387 | 194016 | PALOMA ISAIAS | JAPHET FONTES | 62,71 | 1206 |
| 388 | 194188 | PATRICIA APARECIDA DE FREITAS | OSWALDO SALLES NEMER | 62,7 | 668 |
| 389 | 193921 | THAYNA ASSUNCAO DE OLIVEIRA | HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM | 62,43 | 849 |
| 390 | 194227 | ROSENILDA CHAVES SOUZA GUIMARAES DE SANTOS | SERAPHINA BISSOLATI | 62,36 | 950 |
| 391 | 195200 | ADRIANA DE JESUS ALMEIDA | RUBENS BANDEIRA | 62,33 | 318 |
| 392 | 193888 | GABRIELA STOPA | YOLANDA BOTARO VICENTE | 62,28 | 76 |
| 393 | 193904 | MARIA EUNICE DA SILVA | MARIA FIGUEIREDO ANTIRIO | 62,28 | 892 |
| 394 | 194500 | LUMA CAVALCANTE VILELA | MARINA SADDI HAIDAR | 62,16 | 188 |
| 395 | 194035 | VANESSA GUEDES DA SILVA | LOURDES CANDIDA DE FARIA | 62,11 | 1035 |
| 396 | 193900 | PATRICIA FIERI SILVA WEDEKIN | LUZIA MOMI SASSO | 61,83 | 808 |
| 397 | 194247 | KARCIA DOS SANTOS MUNIZ | GIUSEPPA BERSANI MICHELIN | 61,82 | 503 |
| 398 | 194555 | STEFANIE FIRMINO PEREIRA | CARLOS FERNANDES COSTA | 61,78 | 1274 |
| 399 | 194170 | NADIJACY CANDIDO DE MORAIS | MERCEDES CORREIA RUIZ BATISTA | 61,77 | 92 |

| | | | | | |
|-----|--------|---|--|-------|------|
| 400 | 194185 | VANIA APARECIDA DE OLIVEIRA MORAIS | ALIPIO DA SILVA LAVOURA | 61,75 | 797 |
| 401 | 195702 | MISLEINE MENDES ROMUALDO PARTENAZI | ALIPIO DA SILVA LAVOURA | 61,73 | 714 |
| 402 | 194126 | ROSANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA MECE | JAPHET FONTES | 61,64 | 1188 |
| 403 | 195739 | JOCILENE DIAS BATISTA | ALIPIO DA SILVA LAVOURA | 61,57 | 755 |
| 404 | 194176 | FERNANDA VIANA DE OLIVEIRA | JAPHET FONTES | 61,52 | 1185 |
| 405 | 193961 | JANAINA MARTINIANO DA SILVA | LOURDES CANDIDA DE FARIA | 61,44 | 1326 |
| 406 | 193951 | LUCIANE MARIA DA SILVA SANTOS | FERNANDO BUONADUCE | 61,26 | 86 |
| 407 | 194177 | MIRALVA SILVA DAMASCENO | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 61,23 | 109 |
| 408 | 194287 | BEATRIZ BARBOSA CARMO | RUBENS BANDEIRA | 61,08 | 1012 |
| 409 | 194506 | ELISABETE MONTAGNER | JOSE MARQUES REZENDE, DR. | 61,02 | 1186 |
| 410 | 194667 | CRISTIANA ALMEIDA LIMA DE SOUZA | ALIPIO DA SILVA LAVOURA | 60,95 | 805 |
| 411 | 194132 | ELIZABETE APARECIDA RUBINT | MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI | 60,89 | 206 |
| 412 | 194207 | APARECIDA DE SOUZA SILVA PEREIRA | RUBENS BANDEIRA | 60,7 | 1039 |
| 413 | 194261 | SANDRA REGINA RODRIGUES DE SOUZA | RUBENS BANDEIRA | 60,7 | 1118 |
| 414 | 194133 | BARBARA APARECIDA MORAES DE SOUZA | JOSE SARAMAGO | 60,54 | 1426 |
| 415 | 194036 | KARINA MARTINS NAVAS | DARCY RIBEIRO, PROF. | 60,47 | 417 |
| 416 | 193964 | TAYLINE FONSECA DE MELO NOGUEIRA | JOSE ERMIRIO DE MORAES, SENADOR | 60,26 | 1069 |
| 417 | 195840 | LETICIA JACOMETTI DOS SANTOS AZEVEDO | MARINA SADDI HAIDAR | 60,1 | 1318 |
| 418 | 194374 | ROSANA MARIA GONCALVES | HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM | 59,88 | 264 |
| 419 | 194571 | ANA PAULA DA SILVA BRITO | MARINA SADDI HAIDAR | 59,75 | 1327 |
| 420 | 194714 | TAINA DE OLIVEIRA SANDRINI CASSAIO | RUBENS BANDEIRA | 59,56 | 1011 |
| 421 | 197096 | JOCIANE BARBOSA DOS REIS | RECANTO ALEGRE | 59,54 | 1202 |
| 422 | 195732 | ANDREA CASSANDRE BATISTA | ALIPIO DA SILVA LAVOURA | 59,53 | 750 |
| 423 | 195159 | MICHELLE DE VASCONCELOS CITO | IDA BELMONTE BISCUOLA | 59,45 | 178 |
| 424 | 194131 | CARLA DE SOUSA LIMA | JAPHET FONTES | 59,39 | 1165 |
| 425 | 194292 | CASSIANY MENDES DA SILVA | MARIA JOSE DA ANUNCIACAO | 59,33 | 4 |
| 426 | 194651 | WANDA SODRE GAL DE SOUZA | OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO | 59,33 | 110 |
| 427 | 195120 | ROSANA BARRETO CARDOSO | MARIA FIGUEIREDO ANTIRIO | 59,32 | 298 |
| 428 | 194223 | VERENA CORREA RIBEIRO | VILMA CATAN | 59,32 | 1414 |
| 429 | 194153 | LETICIA FERREIRA BUENO | OLIMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO | 59,31 | 807 |
| 430 | 195202 | MICHELLI COUTINHO DE SOUZA | MARINA SADDI HAIDAR | 59,22 | 1365 |
| 431 | 194564 | ANDREIA JENIMA DE SOUZA SANTOS | OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO | 59,03 | 14 |
| 432 | 194200 | VIVIANE APARECIDA DA CONCEICAO SILVEIRA | ALIPIO DA SILVA LAVOURA | 59,02 | 988 |
| 433 | 194560 | VANESSA BARBOSA DE PAIVA | MARINA SADDI HAIDAR | 59 | 1380 |
| 434 | 194576 | BRUNA DEBORA DE QUEIROZ SANTOS | MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES | 58,99 | 554 |
| 435 | 194094 | DANIELLE PORTO DA CRUZ | JOSE MARQUES REZENDE, DR. | 58,81 | 1027 |
| 436 | 194081 | FERNANDA MELO DE SOUZA RODRIGUES | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 58,64 | 308 |
| 437 | 194297 | VANESSA CUSTODIO NOBRE DA SILVA | RUBENS BANDEIRA | 58,59 | 1016 |
| 438 | 194495 | HUMBERTO GAVA NETO | MARIO QUINTANA | 58,52 | 1353 |
| 439 | 193993 | NOEMI MARIA DA SILVA | ALIPIO DA SILVA LAVOURA | 58,51 | 651 |
| 440 | 194614 | RAQUEL FERREIRA DA SILVA | JAPHET FONTES | 58,5 | 50 |
| 441 | 195766 | SAMIRA LIMA DOS SANTOS | DAISY RIBEIRO NEVES | 58,32 | 1288 |
| 442 | 195765 | MARIA JANAINA FREIRE DE LIMA | OLIMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO | 58,29 | 876 |
| 443 | 194442 | KATE LOPEZ MAIA DE SOUZA | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 58,24 | 120 |
| 444 | 195085 | ANA PAULA DE SENNA BARBOSA FLOR | SERAPHINA BISOLATI | 58,16 | 619 |

| | | | | | |
|-----|--------|---------------------------------------|--|-------|------|
| 445 | 194741 | BRUNA BATISTA LIMA ROCHA | MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO | 58,15 | 696 |
| 446 | 194332 | TAYNA GAMA SOBRINHO | HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM | 58,13 | 478 |
| 447 | 193895 | TELMA DO NASCIMENTO AGUIAR | VILMA CATAN | 58,05 | 1065 |
| 448 | 194556 | LUANE APARECIDA DA SILVA | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 58,03 | 366 |
| 449 | 194742 | RAISSA ARAUJO FRANCO LOPES | MARIO QUINTANA | 57,88 | 255 |
| 450 | 194525 | DESYRRE CRISTINA ALVES FARIA | AMELIA TOZZETO VIVIANE | 57,69 | 546 |
| 451 | 195265 | NEIDE MADALENA BRUNO CORDEIRO | ALZIRA SILVA MEDEIROS | 57,34 | 1217 |
| 452 | 195742 | SUELY LOPES DE OLIVEIRA | ALFIO DA SILVA LAVOURA | 57,25 | 736 |
| 453 | 195136 | FLAVIA LOPES PRIMO DE SAMPAIO | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 57,2 | 39 |
| 454 | 193950 | REBECA RONGETTA SILVA | CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA | 57,12 | 1209 |
| 455 | 194308 | MARIA CAROLINE SANTOS DA FRANCA | RUBENS BANDEIRA | 57,09 | 1022 |
| 456 | 194546 | LENIR CERVEZAO LAHR | FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS | 56,9 | 36 |
| 457 | 195114 | RENATA MAGIEL PINHEIRO | HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM | 56,82 | 180 |
| 458 | 194641 | JANETE CABRERA DA COSTA | RECANTO ALEGRE | 56,79 | 904 |
| 459 | 194409 | GENISE MARIA DE LIMA LEAL | MARA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES | 56,78 | 949 |
| 460 | 195721 | MILENA SOUZA AMPARO | ALFIO DA SILVA LAVOURA | 56,69 | 720 |
| 461 | 194397 | CAMILA MURANO DE ALMEIDA | ALHA ELIAS ABIB | 56,65 | 6 |
| 462 | 194639 | DANIELA CONCEICAO FERRERA DUTRA | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 56,63 | 251 |
| 463 | 195777 | JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA | MARIO APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES | 56,57 | 1245 |
| 464 | 194005 | BRUNO DE MELO PAIXAO | AGENTIL DOS REIS | 56,52 | 686 |
| 465 | 194476 | GABRIELLE CRISTINA PEREIRA DA SILVA | VILMA CATAN | 56,52 | 328 |
| 466 | 194664 | JULIANE NOVAIS LIBERATO | HELENA COUTINHO | 56,48 | 1134 |
| 467 | 194272 | MARISA FERREIRA RODRIGUES DA SILVA | NAIR BELLACOZA WARZEKA, PROF. | 56,48 | 328 |
| 468 | 194234 | JULIANA CAVALCANTI DA SILVA | MARIO QUINTANA | 56,34 | 328 |
| 469 | 194074 | KARINA RUFINA CANTANHEDE SILVA | OLIMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO | 56,26 | 73 |
| 470 | 194740 | MAGDA DA SILVA MONTEIRO | JOSE ERMIRIO DE MORAES SENADOR | 56,2 | 1150 |
| 471 | 193981 | ELAINE DE OLIVEIRA COSTA | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 56,12 | 262 |
| 472 | 195985 | WASHINGTON CESAR DE OLIVEIRA | FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS | 56,09 | 211 |
| 473 | 194238 | ANA CLAUDIA DOS SANTOS SALES | OLIMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO | 56 | 540 |
| 474 | 194655 | ALINE DE SOUZA LEONIDIO | DARCY RIBEIRO, PROF. | 55,95 | 321 |
| 475 | 195055 | FERNANDA FRANCE LEITE ORTEGA DIAS | NAIR BELLACOZA WARZEKA, PROF. | 55,83 | 389 |
| 476 | 194647 | MARIA VIEIRA ROCHA RIBEIRO DIAS | HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM | 55,82 | 56 |
| 477 | 194019 | VALENTINA DE SOUSA ROCHA AUGUSTO | ALHA ELIAS ABIB | 55,75 | 894 |
| 478 | 194054 | DEBORA MARQUES PEREIRA | HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM | 55,66 | 746 |
| 479 | 194625 | FERNANDA ALVES PINTO | JOSE SARAMAGO | 55,47 | 722 |
| 480 | 194369 | DEBORA GRAZIANNE DOS SANTOS | MARA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO | 55,45 | 45 |
| 481 | 194304 | RAQUIRIA SILVA DE FREITAS VIEIRA | YOLANDA DE SA BATTISTON | 55,17 | 1258 |
| 482 | 193919 | SONIA DA CAMARA DOS SANTOS VALOIS | ELZA BATTISTON | 55,01 | 1238 |
| 483 | 195134 | DIANA SILVA ROCHA | SERGIO ZANARDI | 54,8 | 811 |
| 484 | 194531 | TATIANA RIBEIRO DA COSTA | JAPHET FONTES | 54,69 | 1179 |
| 485 | 195109 | CLEICE FABIANA RODRIGUES | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 54,5 | 131 |
| 486 | 194615 | ROSANGELLA DOMINGOS DOS REIS FERREIRA | LUZIA MOMI SASSO | 54,33 | 655 |
| 487 | 195157 | BIANCA SANTOS GUIMARAES | DAISY RIBEIRO NEVES | 54,22 | 908 |
| 488 | 194321 | CINTIA APARECIDA SOBREIRA DA SILVA | YOLANDA BOTARO VICENTE | 54,22 | 81 |
| 489 | 195186 | ROSE CRISTINA DE CASTRO DIAS | JOSE MARQUES REZENDE, DR. | 53,96 | 194 |
| | | | MARIA BENEDITA CONSTANCIO, IRMA | 53,93 | 723 |

| | | | | | |
|-----|--------|--|--|-------|------|
| 490 | 195744 | DENISE FERREIRA VAZ GOMES | JOSE SARAMAGO | 53,13 | 402 |
| 491 | 194609 | RAIMUNDA NONATA GARCES FURTADO | VILMA CATAN | 53,12 | 1002 |
| 492 | 195153 | EDNEY LISBOA DE CALDAS | SERAPHINA BISSOLATI | 53,05 | 522 |
| 493 | 195849 | PATRICIA DA SILVA PAULO | JOSE ERMIRIO DE MORAES, SENADOR | 52,45 | 862 |
| 494 | 195087 | KELLY TILGER MACHADO | IDA BELMONTE BISCUOLA | 52,32 | 42 |
| 495 | 194588 | BEATRIZ MACHADO ROSA | ALIRIO DA SILVA LAVOURA | 52,31 | 371 |
| 496 | 195074 | MARIANA DE VILHENAS BEMERGUL | MARIO QUINTANA | 52,28 | 1421 |
| 497 | 195769 | JACQUELINE MOREIRA DE ALENCAR | ALIRIO DA SILVA LAVOURA | 52,25 | 820 |
| 498 | 194364 | CAROLINA RIBEIRO | MARIO SEBASTIAO ALVES DE LIMA | 52,16 | 1423 |
| 499 | 194064 | VANESSA VALMIRA DA SILVA | RUBENS BANDEIRA | 52,05 | 1092 |
| 500 | 194316 | THABATTA FERRAZ GIOVANETTI | LOURDES CANDIDA DE FARIA | 51,54 | 1204 |
| 501 | 194672 | EDILMA LOPES DE DEUS BARBOSA | PEDRO PENOV | 51,52 | 405 |
| 502 | 195839 | MARIA GILMA FERREIRA SILVA | LEONIL CRES BORTOLOSSO | 51,51 | 127 |
| 503 | 195081 | CLAUDIANA GOMES | LIDIA THOMAZ | 51,34 | 1354 |
| 504 | 195743 | MARIA DO GARMO RAMOS DOS SANTOS DOMINGUE | MERCEDES CORREIA RUIZ BATISTA | 51,32 | 132 |
| 505 | 195843 | SHEILA LIMA DA SILVA | ALIZRA SILVA MEDEIROS | 51,12 | 344 |
| 506 | 195803 | DAIANE ALVES OLIVEIRA | ALIRIO DA SILVA LAVOURA | 50,87 | 888 |
| 507 | 195091 | ALINE ANJODARA TEIXEIRA BATISTA | LOURDES CANDIDA DE FARIA | 50,74 | 1152 |
| 508 | 195144 | DINEIDE VERAS DO NASCIMENTO | ALBERTO SANTOS DUMONT | 50,7 | 818 |
| 509 | 195718 | ANTONIA DE MARIA NASCIMENTO DE MESQUITA | ALIRIO DA SILVA LAVOURA | 50,69 | 63 |
| 510 | 195741 | MARIA EDINOLIA OLIVEIRA SOARES SOUSA | ALIRIO DA SILVA LAVOURA | 50,48 | 993 |
| 511 | 195059 | KAREN RIBEIRO FERREIRA | ALIRIO DA SILVA LAVOURA | 50,48 | 864 |
| 512 | 194067 | MIRIA DA SILVA MENDES ROSA | RUBENS BANDEIRA | 50,28 | 1017 |
| 513 | 195714 | EMILLY VIEIRA DA SILVA | MARINA SADDI HAIDAR | 50,26 | 43 |
| 514 | 195808 | VANESSA KELLY ALBERTI | LOURDES CANDIDA DE FARIA | 50,17 | 779 |
| 515 | 195692 | RITA DE CASSIA SANTANA SANTOS | MERCEDES CORREIA RUIZ BATISTA | 50,15 | 753 |
| 516 | 194478 | MILENA SORATO DOS SANTOS | JAPHET FONTE | 49,88 | 1270 |
| 517 | 194168 | ANGELICA LOPES AFONSO | MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES | 49,77 | 1079 |
| 518 | 196579 | THAIS BISPO DA SILVA | YOLANDA DE SA BATTISTON | 49,54 | 838 |
| 519 | 194422 | JANAINA MOREIRA DA COSTA | MARIO QUINTANA | 49,45 | 987 |
| 520 | 191263 | MIRLENE LIMA GOMES SILVA | RUBENS BANDEIRA | 49,22 | 1077 |
| 521 | 195694 | CRISTIANE BORGES PINHEIRO DA SILVA | JOSE ERMIRIO DE MORAES, SENADOR | 48,98 | 220 |
| 522 | 195842 | CRISTIANE MARIA DA SILVA REGO | RUBENS BANDEIRA | 48,7 | 1081 |
| 523 | 194602 | ANALUISA HONORATO XAVIER | HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM | 48,56 | 567 |
| 524 | 195753 | BEATRIZ WESSEL | AGENTIL DOS REIS | 48,19 | 186 |
| 525 | 195715 | SARA STEFANY AUGUSTO SIQUEIRA | MARINA SADDI HAIDAR | 47,28 | 725 |
| 526 | 195695 | DAMARES SILVA FERRERA LIMA | ALIRIO DA SILVA LAVOURA | 47,07 | 439 |
| 527 | 195841 | SIMONE DE CAMARGO | RECANTO ALEGRE | 46,46 | 304 |
| 528 | 195823 | LUCIA HELENA DE LIMA GONCALVES | LOURDES CANDIDA DE FARIA | 45,7 | 66 |
| 529 | 195761 | ISIS PONTES | MARINA SADDI HAIDAR | 45,16 | 856 |
| 530 | 195792 | JAQUELINE DA COSTA REIS SILVA | LOURDES CANDIDA DE FARIA | 45 | 1001 |
| 531 | 195837 | LUCIANA PEREIRA DE SOUZA | LEONIL CRES BORTOLOSSO | 44,95 | 140 |
| 532 | 195785 | SOLANGE SOUZA DOS REIS | LOURDES CANDIDA DE FARIA | 44,47 | 1199 |
| 533 | 195824 | ELAINE CARPELLANI | GIUSEPPA BERSANI MICHELIN | 44,13 | 583 |
| 534 | 195711 | INGRID DE PAULO NASCIMENTO | RECANTO ALEGRE | 43,44 | 741 |

| | | | | | |
|-----|--------|--|-----------------------------------|-------------|------------|
| 535 | 195690 | PRISCILA NAULY LEITTE VALDEVINO | AMELIA TOZZETTO VIVIANE | 43,4 | 233 |
| 536 | 195700 | MARCIA VIEIRA NASCIMENTO | VILMA CATAN | 43,01 | 662 |
| 537 | 196616 | LUCIANA SILVA ASSIS DE MELO | SADAMITU OMOSAKO | 42,85 | 60 |
| 538 | 197028 | LUCIANA CRISTINA SILVA DOS PASSOS | RUBENS BANDEIRA | 42,33 | 1228 |
| 539 | 196624 | ELIEIDE RIBEIRO DE CALDAS | MERCEDES CORREIA RUIZ BATISTA | 42,05 | 581 |
| 540 | 197019 | RAQUEL DE SOUZA MEDEIROS | RUBENS BANDEIRA | 40,95 | 1047 |
| 541 | 195791 | THAIS GOMES CORREANOVAES | CARLOS FERNANDES COSTA | 39,58 | 403 |
| 542 | 197017 | DEBORA MARIANO DA SILVA | MARIA DA CONCECAO DA SILVA PAIXAO | 38,83 | 599 |
| 543 | 196609 | CELIA ALVES DE LUCENA | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 38,34 | 380 |
| 544 | 200668 | ALLINE COUTINHO DE MATOS OLIVEIRA | ALZIRA SILVA MEDEIROS | 33,08 | 1277 |
| 545 | 197300 | EDIANA BARBOSA DA SILVEIRA | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 32,81 | 222 |
| 546 | 197043 | ANGELA MARIA MULLER ROQUE MENDES | HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM | 32,04 | 105 |
| 547 | 197032 | PAULA DIJANICE ALMEIDA DE OLIVEIRA MOURA | PEDRO ALVES DE OLIVEIRA | 31,2 | 1005 |
| 548 | 197255 | ROMILDA SOARES DE LIRA | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 29,16 | 429 |
| 549 | 197299 | ROSELENA CAROZZI AGUIAR | JOSE MARQUES REZENDE, DR. | 28,92 | 1314 |
| 550 | 197363 | CIRLENE FERREIRA MONTEIRO DE ALMEIDA | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 28,6 | 425 |
| 551 | 197291 | PATRICIA MARIA FERREIRA ABAD | AGENTIL DOS REIS | 27,2 | 184 |
| 552 | 197270 | SELMA DE SOUZA OLIVEIRA | VILMA CATAN | 26,24 | 996 |
| 553 | 197311 | IEDA MARIA RODRIGUES ALTOE | IDA BELMONTE BISCUOLA | 25,88 | 924 |
| 554 | 197804 | ANA CRISTINA ALVES DE FIGUEIREDO NETO | VILMA CATAN | 25,68 | 867 |
| 555 | 197852 | JAQUELINE DA SILVA MACHADO | VILMA CATAN | 25,4 | 861 |
| 556 | 198121 | ANA LUCIA DA SILVA | VILMA CATAN | 24,69 | 999 |
| 557 | 197854 | ELIAS REGINA NUNES COSTA | VILMA CATAN | 23,65 | 654 |
| 558 | 197818 | KAROLINE FERNANDES DA SILVA | ALHA ELIAS ABIB | 23,6 | 1317 |
| 559 | 197858 | MICHELE DIONISIO SILVA | YOLANDA DE SA BATTISTON | 23,36 | 840 |
| 560 | 197821 | KAREN LOPES DOS SANTOS SANTIAGO | BENEDITA DE OLIVEIRA | 22,99 | 939 |
| 561 | 198146 | ELLENICE SALES GOFERT | ALFIO DA SILVA LAVOURA | 20,94 | 158 |
| 562 | 198862 | EUNICE GARCIA REZENDE SILVA | MERCEDES CORREIA RUIZ BATISTA | 20,3 | 8 |
| 563 | 197782 | IZABELA LAIS DE ABREU | LOURDES CANDIDA DE FARIA | 20,22 | 176 |
| 564 | 197791 | JESSICA DA SILVA SANTOS | RUBENS BANDEIRA | 20,21 | 1023 |
| 565 | 197853 | RIBERLANGI ALVES DE SOUZA | VILMA CATAN | 19,9 | 930 |
| 566 | 197817 | SABRINA SANTOS ALMEIDA | JOAO DE FARIAS | 19,68 | 606 |
| 567 | 198151 | ELISABETE DOS SANTOS RAMIRES | MARINA SADDI HAIDAR | 18,96 | 2 |
| 568 | 198299 | ARIANA CRUZ DA SILVA | VILMA CATAN | 18,29 | 758 |
| 569 | 198296 | MARIA DA GLORIA ALVES MAYA YOKOGAWA | VILMA CATAN | 18,19 | 657 |
| 570 | 198174 | NAYANE BASTOS DA SILVA | VILMA CATAN | 17,94 | 721 |
| 571 | 198167 | MARGARETE DE OLIVEIRA GUTIERREZ LOPES | HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM | 17,69 | 850 |
| 572 | 198289 | AMANDA MARTO CALVO | GIUSEPPA BERSANI MICHELIN | 17,69 | 469 |
| 573 | 92707 | ELZA CANDIDA DE MELO RITA | FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS | 16,76 | 980 |
| 574 | 198125 | ANA LUCIA OLIVEIRA STORTI | LEIDA THOMAZ | 16,44 | 1302 |
| 575 | 198159 | LANDILEI MONTEZ TERNOVOE | ALBERTO SANTOS DUMONT | 16,4 | 603 |
| 576 | 198342 | GERALDA JAQUELINE SOUZA DIAS | MARIO QUINTANA | 16,4 | 992 |
| 577 | 198286 | FLAVIA PEREIRA DOS SANTOS | MERCEDES CORREIA RUIZ BATISTA | 16 | 1154 |
| 578 | 200247 | ELISABETE CARDOSO PEREIRA | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 15,68 | 504 |
| 579 | 200441 | CLEBER PATRICIO DE OLIVEIRA | GERTRUDES DE ROSSI | 14,82 | 492 |

| | | | | | |
|-----|--------|-------------------------------------|---|-------|------|
| 580 | 198814 | DANIELE LIMA DE PAULA | MARIA BENEDITA CONSTANCIO, IRMA | 13,64 | 572 |
| 581 | 199097 | VANESSA ROSA DA SILVA | MARINA SADDI HAIDAR | 13,42 | 957 |
| 582 | 198785 | THALITA DA CONCEICAO SANTOS FELIZ | MERCEDES CORREIA RUIZ BATISTA | 13,36 | 1249 |
| 583 | 199076 | SHEILA DE SOUSA PAULO | MARINA SADDI HAIDAR | 12,63 | 1094 |
| 584 | 198888 | MAGDA SVOBODA DE BRITO | VILMA CATAN | 12,44 | 995 |
| 585 | 200335 | JESSICA FERREIRA JOSE | ALZIRA SILVA MEDEIROS | 12,07 | 18 |
| 586 | 200329 | MICHELE ALMEIDA DOS SANTOS | MERCEDES CORREIA RUIZ BATISTA | 11,57 | 552 |
| 587 | 200756 | JORALENE DE CASTRO ARAUJO | MARIO QUINTANA | 11,11 | 742 |
| 588 | 200453 | DARLIQUELE DE SOUZA SANTOS | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 10,82 | 608 |
| 589 | 200704 | LUZIA BARBOSA VASCONCELOS DIAS | SILVIA FERREIRA FARAH, PROF. | 8,75 | 743 |
| 590 | 200413 | DELCISSA DA SILVA FARIAS | OLIMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO | 8,32 | 747 |
| 591 | 200460 | JULIANA PEREIRA DE SOUZA | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 8,32 | 519 |
| 592 | 200374 | AMANDA BARBOSA DOS SANTOS | ALIPIO DA SILVA LAVOURA | 8,32 | 935 |
| 593 | 200110 | ANGELA DA SILVA CARVALHO | LAR DA INFANCA - JOSE CARLOS DI MAMBRO, PADRE | 7,77 | 246 |
| 594 | 200414 | LETICIA REQUENA DE AMORIM | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 7,57 | 515 |
| 595 | 200081 | DANIELA BEZERRA DOS SANTOS LEOPOLDO | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 7,52 | 89 |
| 596 | 200342 | JUSCILENE SOUZA MARQUES | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 7,07 | 517 |
| 597 | 200289 | ANA CAROLINA SANTOS GONCALVES | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 7,07 | 520 |
| 598 | 200363 | LETICIA SANTOS REVERT | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 6,82 | 541 |
| 599 | 200318 | PATRICIA SANTOSFRAZAO SANTANA | MARINA SADDI HAIDAR | 6,78 | 854 |
| 600 | 200075 | THAYS PEREIRA ALMEIDA | MARIA BENEDITA CONSTANCIO, IRMA | 6,02 | 1213 |
| 601 | 200587 | SARA NUNES SANTOS | CARLOS FERNANDES COSTA | 5,75 | 1212 |
| 602 | 200114 | JESSICA MARJORIE KOCHAN | LEONIL CRE BORTOLOSSO | 5,52 | 141 |
| 603 | 200108 | ARUNA MORETO | LAR DA INFANCA - JOSE CARLOS DI MAMBRO, PADRE | 5,52 | 738 |
| 604 | 200386 | CATIA ALMEIDA BORGES | MARINA SADDI HAIDAR | 5,32 | 1109 |
| 605 | 200546 | DIANA PETRICK DA SILVA CRUZ | JOSE ERMIRIO DE MORAES, SENADOR | 5 | 575 |
| 606 | 200544 | MONICA DE CASSIA CINTRA SILVA | MARINA SADDI HAIDAR | 4,92 | 1339 |
| 607 | 200433 | JOSINETE DANTAS DA SILVA | MARINA SADDI HAIDAR | 4,82 | 1112 |
| 608 | 200421 | MARIA LUZA SOUSA DE LIMA VIEIRA | CARLOS FERNANDES COSTA | 4,57 | 591 |
| 609 | 200365 | SANDRA MENESSES | JOAQUINA FRANCA GARCIA | 4,32 | 1194 |
| 610 | 200359 | MEIRE DOS SANTOS | JOSE SARAMAGO | 4,32 | 1190 |
| 611 | 200450 | MARLENE ROSA DA SILVA SANTOS | MARINA SADDI HAIDAR | 4,32 | 353 |
| 612 | 200357 | MARIA DE FATIMA DE CASTRO ALVES | MARA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES | 4,32 | 971 |
| 613 | 200320 | LUCINEIA DA SILVA RODRIGUES | GERTRUDES DE ROSSI | 4,32 | 1360 |
| 614 | 200399 | LUCELENA PICOLLO CAMARGO | YOLANDA BOTARO VICENTE | 4,32 | 164 |
| 615 | 200457 | ELIANE DE SOUZA OLIVEIRA BARROS | MARA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES | 4,32 | 799 |
| 616 | 200418 | SHEILA ARAUJO PEREIRA PAVAO | GIUSEPPA BERSANI MICHELIN | 4,32 | 489 |
| 617 | 200390 | ALINE CRISTINA BUENO PESTANA | MARA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES | 4,32 | 943 |
| 618 | 200439 | NOEMI PEREIRA BUENO | ALZIRA SILVA MEDEIROS | 4,32 | 481 |
| 619 | 200440 | FABIANA FERRERA GOMES | MARINA SADDI HAIDAR | 4,32 | 737 |
| 620 | 200341 | TELMA MARIA VELOSO NEVES BENFICA | OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO | 4,32 | 221 |
| 621 | 200377 | JAQUELINE DOS SANTOS SILVERIO | ALZIRA SILVA MEDEIROS | 4,32 | 1337 |
| 622 | 200395 | JULIANA ARNALS MIGUEL | SILVIA FERRERA FARAH, PROF. | 4,32 | 1182 |
| 623 | 200512 | SARA RAQUEL MOREIRA DOS SANTOS | LIDIA THOMAZ | 4,28 | 47 |
| 624 | 200533 | LUCIMARA LOURENCO | ALZIRA SILVA MEDEIROS | 4,16 | 483 |

| | | | | | |
|-----|--------|--|--|------|------|
| 625 | 200429 | ROSEMARY DE JESUS SILVA DOS SANTOS | MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES | 4,16 | 482 |
| 626 | 200370 | LEIA CRISTINA CABRAL LOPEZ | OLIMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO | 4,04 | 791 |
| 627 | 200609 | EVELIZE GONCALVES DA LUZ | MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES | 4 | 1103 |
| 628 | 200638 | MANUELA MACEDO CLEMENTINO | SERAPHINA BISSOLATI | 3,75 | 934 |
| 629 | 200606 | ELAINE FERNANDES BRAZ OLIVEIRA BRITO | MARIA DA CONCECAO DA SILVA PAIXAO | 3,75 | 530 |
| 630 | 200593 | CORINA MARTINS RIBEIRO | JOSE ERMIRIO DE MORAES, SENADOR | 3 | 477 |
| 631 | 200520 | LUCINEIA DOS SANTOS | JOSE MARQUES REZENDE, DR. | 3 | 1153 |
| 632 | 200549 | ELIUDA ALVES DE LIMA | GERTRUDES DE ROSSI | 3 | 536 |
| 633 | 200581 | SIRLENE RODRIGUES MOREIRA | GERTRUDES DE ROSSI | 3 | 534 |
| 634 | 200541 | CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS MALAQUIAS | EZIO MELLI | 3 | 322 |
| 635 | 200540 | MARINALDA DOS SANTOS MAGALHAES | JOSE MARQUES REZENDE, DR. | 3 | 1116 |
| 636 | 200592 | MARIA DAS DORES LIMA FERREIRA | JOSE ERMIRIO DE MORAES, SENADOR | 3 | 633 |
| 637 | 200585 | ANDRESSA FABIOLA ALMEIDA DA SILVA | SADAMITU OMOSAKO | 3 | 745 |
| 638 | 200561 | NANIA ALVES CAZUMBA DA SILVA | MARIA JOSE DA ANUNCIACAO | 3 | 561 |
| 639 | 200703 | DENISE APARECIDA RIBEIRO | MARIO SEBASTIAO ALVES DE LIMA | 3 | 623 |
| 640 | 200577 | SUZANA ARAUJO MOREIRA | MARIA DA CONCECAO DA SILVA PAIXAO | 3 | 717 |
| 641 | 200567 | LEILANE NASCIMENTO DE LIMA | SERGIO ZANARDI | 3 | 1356 |
| 642 | 200653 | SAYONARA DOS SANTOS BAROSA | MARINA SADDI HAIDAR | 3 | 851 |
| 643 | 200536 | LUANES GONCALVES DE OLIVEIRA | ALZIRA SILVA MEDEIROS | 3 | 486 |
| 644 | 200530 | LEDICLEIA COSTA VIEIRA | MARIA ALVES DORIA | 3 | 928 |
| 645 | 200523 | KARINA APARECIDA ARENA | JOSE MARQUES REZENDE, DR. | 3 | 1123 |
| 646 | 200570 | DENISE CARRVAS | FORTUNATO ANTORIO, PROF | 2,8 | 487 |
| 647 | 200527 | JULIANA ALVES DA SILVA | PEDRO PENOV | 2,68 | 1139 |
| 648 | 200759 | STEFANI SANTOS RODRIGUES | MARIA BENEDITA CONSTANCIO, IRMA | 2,16 | 803 |
| 649 | 200839 | LUANA MARQUES MORAIS SILVA | CARLOS FERNANDES COSTA | 2,04 | 602 |

PROCESSO DE REMOÇÃO 2023
CLASSIFICAÇÃO PEB I

| Classificação | Matrícula | Nome | Unidade | Pontuação | Inscrição |
|---------------|-----------|-------------------------------------|---|-----------|-----------|
| 1 | 14392 | MARLY PUZZI | MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF. | 640,77 | 267 |
| 2 | 8615 | SONIA MARIA DE FREITAS RODRIGUES | ANEZIO CABRAL, PROF. | 590,92 | 922 |
| 3 | 37252 | ELIDA LILIANI RIBAS ASSUNCAO | BITTENCOURT, MARÉCHAL | 511,28 | 707 |
| 4 | 41224 | ROSELI DE CASTRO PIMENTA RAMALHO | SONIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROF. | 500,61 | 1240 |
| 5 | 19419 | TELMA GUIDI SOARES HORTA | LUZIA MOMI SASSO | 492,7 | 484 |
| 6 | 41074 | MARTA CLEMENTE DE OLIVEIRA MAKHAJDA | ETIENE SALES CAMPELO | 469,15 | 873 |
| 7 | 41075 | MARIA CLEUZANERY | LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF. | 444,73 | 1372 |
| 8 | 28796 | TELMA GUIDI SOARES HORTA | LUZIA MOMI SASSO | 432,78 | 485 |
| 9 | 80121 | CARLA CAROLINA BONATTO GRACIANO | TOBIAS BARRETO DE MENEZES | 409,24 | 303 |
| 10 | 80485 | MARTA ARIANE PERARO | ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL | 401,02 | 436 |
| 11 | 103776 | ANA PAULA DE FREITAS LIMA | QUINTINO BOCAIUVA | 396,49 | 316 |
| 12 | 80464 | SANDRA REGINA MUCHA ECCLISSI | LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF. | 375,66 | 108 |
| 13 | 53382 | MARIA DO CARMO ZANZINI MADEIRA | JOAO LARIZZATTI, PROF. | 374,11 | 1220 |
| 14 | 80671 | RAQUEL GABAN | QUINTINO BOCAIUVA | 371,62 | 239 |
| 15 | 80502 | VIVIAN GOMES VALENTIM KAMALAKIAN | JOSE VERRISSIMO DE MATOS | 371,09 | 1392 |
| 16 | 94334 | RAQUEL TERESA DA FONSECA | ALFREDO FARHAT | 368,3 | 156 |
| 17 | 93417 | ERICA BOLETTINI DA COSTA MELLO | MAX ZENDRON, PROF. | 364,67 | 1233 |
| 18 | 80411 | CRISTIANE BARROS GIL GARCIA | MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF. | 364,45 | 951 |
| 19 | 53381 | MARIA CRISTINA DE ALMEIDA PERY | JOAO LARIZZATTI, PROF. | 363,72 | 1176 |
| 20 | 80660 | AUDREY DESIRÉE LINO RAIGON | ZILDA ARNS NEUMANN, DRA. | 360,59 | 114 |
| 21 | 80139 | JANE DE MORAES DIAS OLIVEIRA | MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF. | 354,64 | 165 |
| 22 | 81172 | IRENILDE PEREIRA LEITE | YOLANDA DE SABATTISTON | 353,76 | 786 |
| 23 | 93622 | SILZETE ALVES DOS SANTOS | LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF. | 349,12 | 605 |
| 24 | 131450 | ANDREA JACOTTE LIMA KISHIMOTO | SAAD BECHARA | 348,01 | 1310 |
| 25 | 80544 | SILVIA BARRETO DE SOUZA ROCHA | TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF. | 346,67 | 726 |
| 26 | 80836 | DANIELA FERREIRA ALVES | JOSE ERMIRIO DE MORAES, SENADOR | 344,65 | 271 |
| 27 | 93483 | LILIANE DA SILVEIRA LOPES | ALIPIO DA SILVA LAVOURA | 344,49 | 338 |
| 28 | 93165 | CLEIDE DE PAULA CAMPOS | FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA | 335,79 | 544 |
| 29 | 86148 | FABIANA CANDIDA ROCHA DA SILVA | OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA, PROF. | 334,98 | 280 |
| 30 | 130894 | ALINE BARLERA E SILVA | JOAO LARIZZATTI, PROF. | 331,24 | 670 |
| 31 | 174728 | ANA PAULA MAGALHAES DUARTE GABRIEL | SAAD BECHARA | 326,45 | 210 |
| 32 | 93160 | ANA LUIZA DE PAULA JESUS | LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF. | 323,56 | 1393 |
| 33 | 94377 | MARISTELA MORAES KHALAF FREIHAT | LUZIA MOMI SASSO | 321,82 | 760 |
| 34 | 79953 | ROSANGELA MARIA ZANELATO CORREA | LUIZ BORTOLOSSO | 319,11 | 1057 |
| 35 | 80113 | TAMARA FRANCO ALTHMAN DE QUEIROZ | LUIZ BORTOLOSSO | 317,21 | 284 |
| 36 | 80656 | SHIRLEY ALVES DE CARVALHO BARROS | JOAO LARIZZATTI, PROF. | 316,84 | 1357 |
| 37 | 80238 | TOMOKO OTSURU HARA | MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF. | 316,43 | 443 |

| | | | | | |
|----|--------|---|---|--------|------|
| 38 | 80702 | PATRICIA MARTINS DE ALMEIDA | MESSIAS GONCALVES DA SILVA | 316,04 | 1306 |
| 39 | 80066 | ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA ARAUJO | MARINA VON PUTTAKMERMELLI, PROF. | 313,42 | 531 |
| 40 | 80713 | SANDRA MARIA DE SOUZA SANTOS | ELIO APARECIDO DA SILVA | 312,73 | 1346 |
| 41 | 80164 | ELAINE CRISTINA GABAN STANGHI | JOSE ERMIRIO DE MORAES, SENADOR | 312,63 | 75 |
| 42 | 79973 | MARIA INEZ FERREIRA | ZULEIKA GONCALVES MENDES | 312,55 | 984 |
| 43 | 80364 | RITA DE CASSIA SANTIAGO PEREIRA | ELIO APARECIDO DA SILVA | 311,69 | 1379 |
| 44 | 81949 | MARCIA APARECIDA DA SILVA | JOAO LARIZZATTI, PROF. | 311,35 | 1268 |
| 45 | 80206 | MARIA GORETE ALVES DOS SANTOS VALERIO | ETIENE SALES CAMPELO | 311,18 | 419 |
| 46 | 80786 | SONIA NOGUEIRA GONCALVES | QUINTINO BOCAIUVA | 310,79 | 1340 |
| 47 | 80373 | JOSEFA NUNES LOPES | FRANCISCO MANUEL LUMBRALLES DE SA CARNEIRO, DR. | 310,4 | 294 |
| 48 | 80545 | ADRIANA FERNANDA DE ALMEIDA | JOSE VERISSIMO DE MATOS | 309,68 | 1237 |
| 49 | 80410 | CLEIDE FABOSSI | TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF. | 309,6 | 711 |
| 50 | 93479 | IRACEMA LEAL ANDRADE SAMPAIO | ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF. | 309,46 | 823 |
| 51 | 80016 | DEBORA CAYRES | BENEDICTO WESCHENFELDER | 309,18 | 135 |
| 52 | 80248 | FERNANDA LUANDA MONTES | JOAO LARIZZATTI, PROF. | 309,16 | 1247 |
| 53 | 93353 | MARINALDA AMORIM DA COSTA | JOSE VERISSIMO DE MATOS | 309,09 | 205 |
| 54 | 80521 | MARIA APARECIDA MARTINS CAMILLO | ZILDA ARNS NEUMANN, DRA. | 308,56 | 513 |
| 55 | 82890 | SHIRLEI FLORIDO DE SOUZA | JOSE SARAMAGO | 308,21 | 146 |
| 56 | 79956 | CELIA BEATRIZ GRANDINI | JOAO LARIZZATTI, PROF. | 307,29 | 1265 |
| 57 | 80268 | CARINA TIEKA DA COSTA KAYA BARAO | DALVA MIRIAN PORTELA MACHADO | 307,29 | 1325 |
| 58 | 80293 | MARIA APARECIDA BARROS LEMOS COUTINHO | BENEDICTO WESCHENFELDER | 306,99 | 229 |
| 59 | 80480 | LUCIMEIRE SANTANA DAMACENA | LUIZ BORTOLOSSO | 305,19 | 283 |
| 60 | 80439 | MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA DUTRA | LUIZ BORTOLOSSO | 303,72 | 123 |
| 61 | 82918 | LILIAN QUEIROZ LUZ MATOS | OLINDA MOREIRALLEMES DA CUNHA, PROF. | 303,24 | 244 |
| 62 | 106184 | ADRIANA REGINA DA SILVA | JOAO GUIMARAES ROSA | 303,22 | 903 |
| 63 | 89948 | PRISCILA YURI YOSHIFUKUSHIMA | DOMINGOS BLASCO, MAESTRO | 302,32 | 1293 |
| 64 | 80468 | MARIA DAS DORES ARAUJO LOBO LEITE | ALICE RABECHINI FERREIRA | 302,27 | 906 |
| 65 | 103826 | PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA LOMBARDI | ELIDE ALVES DORIA | 301,55 | 911 |
| 66 | 93484 | MARIA DE FATIMA BASTOS BISPO | ALPIO DA SILVA LAVOURA | 300,64 | 463 |
| 67 | 89946 | MARICLER FERREIRA DA SILVA REIS | LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF. | 298,95 | 1404 |
| 68 | 80127 | CRISTIANA REGINA MARIA MACHADO | ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL | 298,79 | 1395 |
| 69 | 80804 | SUELÍ APARECIDA PEREIRA FERREIRA | JOAO LARIZZATTI, PROF. | 298,55 | 896 |
| 70 | 80039 | CINTIA MARIA DOMINGUES | BITTENCOURT, MARECHAL | 297,31 | 859 |
| 71 | 80158 | SIMONE SOUZA RAMOS | ANEZIO CABRAL, PROF. | 296,61 | 1292 |
| 72 | 80214 | MONICA NUNES CAPUANO | LUIZ BORTOLOSSO | 296,55 | 461 |
| 73 | 93358 | SANDRA FATIMA ARRUDA BARRETO | TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF. | 296,36 | 688 |
| 74 | 99822 | MARIA DAS MERCEDES DO NASCIMENTO FERREIRA | ALPIO DA SILVA LAVOURA | 295,57 | 456 |
| 75 | 99814 | DEBORA LIRA DA SILVA | TECLA MERLO, IRMA | 292,32 | 1231 |
| 76 | 80224 | NEIDE DE FATIMA ORTIGOSA | FERNANDO BUONADUCE | 290,43 | 122 |
| 77 | 94328 | ALDENICE MENDES DA ROCHA SILVA | BENEDITO ALVES TURIBIO | 289,36 | 390 |
| 78 | 83015 | MARTINHA APARECIDA DOMINGUES PINTO | DOMINGOS BLASCO, MAESTRO | 288,45 | 748 |
| 79 | 10373 | ROSANGELA FARIA DA SILVA LIZE | LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF. | 287,97 | 150 |
| 80 | 82143 | SUELÍ DE FATIMA FERREIRA SILVA | SAAD BECHARA | 287,64 | 1285 |

| | | | | | |
|-----|--------|--|---|--------|------|
| 81 | 103792 | ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA BASTOS | ALICE RABECHINI FERREIRA | 287,21 | 1413 |
| 82 | 93166 | CRISTIANE COCA LOPES | JOSIAS BAPTISTA, PASTOR | 286,99 | 813 |
| 83 | 80088 | MARIA ANGELICA LOREDAM VIANA | LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF. | 283,19 | 1359 |
| 84 | 140703 | MIRIAN DA SILVA DUARTE | LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF. | 282,61 | 1405 |
| 85 | 130743 | LENIRA GILZ NODA | TECLA MERLO, IRMA | 282,32 | 1032 |
| 86 | 99817 | ELVINA NONATA DAS NEVES | ALIPIO DA SILVALAVOURA | 282,04 | 337 |
| 87 | 173919 | RAQUEL TERESA DA FONSECA | ZAIRA COLLINO ODALIA | 281,94 | 157 |
| 88 | 131940 | ANA MARIA FERNANDES CARNEIRO | CECILIA CORREIA CASTELANI | 281,59 | 905 |
| 89 | 99827 | MARTA RIBEIRO DA SILVA PEREIRA | ALIPIO DA SILVALAVOURA | 280,99 | 412 |
| 90 | 94319 | SIMARA APARECIDA DOS SANTOS | LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF. | 280,87 | 1374 |
| 91 | 93976 | PRISCILLA PAULA OPUSCULO FARRA | DOMINGOS BLASCO, MAESTRO | 280,23 | 1066 |
| 92 | 103794 | JULIANA SOUSA NOVAIS STRUMILLO | MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF. | 280,15 | 1189 |
| 93 | 103781 | GISELE ALVES | RENATO FIUZA TELES, PROF. | 279,13 | 574 |
| 94 | 180855 | IRACEMA RODRIGUES MOREIRA | JOAO DE FARIAS | 278,88 | 130 |
| 95 | 140818 | VANIA PEREIRA DOS SANTOS | ELIO APARECIDO DA SILVA | 278,66 | 835 |
| 96 | 82955 | SANDRA CRISTINA RIZZO | ALIPIO DA SILVALAVOURA | 278,02 | 1224 |
| 97 | 103862 | MARIA HELENA VITORIO DE SOUZA | SONIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROF. | 277,15 | 641 |
| 98 | 93452 | REGINA CELIA CAVALCANTI TONESSER | ALFREDO FARHAT | 277,15 | 596 |
| 99 | 80543 | ELAINE APARECIDA BOMTEMPO MENDES | DPEA/EJA - DIVISAO DE PROFISS. E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS | 276,8 | 846 |
| 100 | 105573 | ANA LUCIA DA SILVA | HELENA COUTINHO | 275,57 | 998 |
| 101 | 103816 | VANIA BRANDAO DE MOURA BARROS | ELDIO MANTOVANI, MONSENHOR | 275,45 | 1401 |
| 102 | 130800 | ELAINE CRISTINE MELLO GROFF | MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI | 274,87 | 1382 |
| 103 | 103814 | FABIANA DA SILVA LIMA | ZULEIKA GONCALVES MENDES | 273,18 | 991 |
| 104 | 82938 | CINTHIA SALINE DE OLIVEIRA | MESSIAS GONCALVES DA SILVA | 272,61 | 471 |
| 105 | 82891 | SILVIA CRISTIANE MASSARIA DELAN DIAS | JOAO LARIZZATTI, PROF. | 272,37 | 1269 |
| 106 | 103817 | SILVIA REGINA DE ARAUJO GONCALVES HENIS | LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF. | 271,46 | 1344 |
| 107 | 94372 | GISELE CRISTINA LOPES PITALE | MESSIAS GONCALVES DA SILVA | 264,89 | 1030 |
| 108 | 94337 | DEBORA DA SILVA FERREIRA | SEVERINO DE ARAUJO FREIRE | 263,92 | 634 |
| 109 | 93472 | CILENE REGINA BELISARIO DE ASSIS | TECLA MERLO, IRMA | 262,08 | 901 |
| 110 | 130745 | MICHELA MORALES DA FONSECA ALMEIDA | ZILDA ARNS NEUMANN, DRA. | 261,64 | 241 |
| 111 | 132358 | REBECA RUTKA SOUZA | ALFREDO FARHAT | 256,28 | 1367 |
| 112 | 173533 | LIGIA MARIA LACERDA ZINSY PEREIRA | CARLOS FERNANDES COSTA | 240,02 | 604 |
| 113 | 130358 | CLAUDIA CRISTINA DE LIMA | BENEDICTO WESCHENFELDER | 235,73 | 160 |
| 114 | 131466 | MONETE BARBOSA DA SILVA | QUINTINO BOCAIUVA | 232,43 | 526 |
| 115 | 132360 | MARLI MARIA PEREIRA | ESTEVAO BRETT | 231,84 | 954 |
| 116 | 189029 | LILIAN ARMANI PRINCE JUNQUEIRA | JOAO LARIZZATTI, PROF. | 229,44 | 384 |
| 117 | 130758 | VIVIANE SACRAMENTO DOS SANTOS NASCIMENTO | ALIPIO DA SILVALAVOURA | 229,41 | 506 |
| 118 | 130732 | DENISE APARECIDA CASTANHO PINEDA | ALICE RABECHINI FERREIRA | 225,29 | 1241 |
| 119 | 80826 | SELMA SIQUEIRA | ONEIDE BORTOLOTE, PROF. | 224,36 | 458 |
| 120 | 140822 | DEBORA CAYRES | BENEDICTO WESCHENFELDER | 221,42 | 137 |
| 121 | 130904 | DANIELA OLIVEIRA SILVA | MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF. | 220,07 | 505 |
| 122 | 130461 | DENIZE DE ASSIS MORAES | ALIPIO DA SILVALAVOURA | 218,83 | 1087 |
| 123 | 130739 | JANETE YONEYA DE MORAES | ALFREDO FARHAT | 218,78 | 1370 |

| | | | | | |
|-----|--------|--|--|--------|------|
| 124 | 131974 | SIMONE SILVA FRACASSO TCACENCO | BENEDICTO WESCHENFELDER | 218,2 | 223 |
| 125 | 130249 | SHEILA APARECIDA THIMOTEU | ELDIO MANTOVANI, MONSENHOR | 217,09 | 666 |
| 126 | 131481 | CLEIDE MULLER E SILVA DORNELAS | OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA, PROF. | 216,54 | 153 |
| 127 | 131458 | DANIELE SILVA DE OLIVEIRA | ZAIRA COLLINO ODALIA | 214,84 | 128 |
| 128 | 130192 | ALESSANDRA FLORENCIO DA SILVA | LOURDES CANDIDA DE FARIA | 213,61 | 1300 |
| 129 | 130478 | KELI CRISTINA DA SILVA PALMA | HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR. | 213,03 | 637 |
| 130 | 130736 | FERNANDA SILVEIRA LOBATO TEIXEIRA | ALFREDO FARHAT | 212,94 | 1331 |
| 131 | 130223 | KARINA RIBEIRO ALVARENGA | MARIO QUINTANA | 212,52 | 358 |
| 132 | 132238 | CLARA LUCIA DE FREITAS MOREIRA | TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF. | 210,2 | 648 |
| 133 | 130230 | MARIA DA CRUZ ALVES MIGUEL | MANOEL TERTULLIANO DE CERQUEIRA, PROF. | 208,67 | 1041 |
| 134 | 140718 | LUCILEIDE PEREIRA SANTOS DE OLIVEIRA | MARIO QUINTANA | 208,22 | 431 |
| 135 | 130488 | LUANA DOS SANTOS SILVA | ZILDA ARNS NEUMANN, DRA. | 207,36 | 766 |
| 136 | 130215 | ELOISA PUNTINI GUIMARAES | LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF. | 204,69 | 1349 |
| 137 | 130359 | CELIA MARIA ALCANTARA GARCIA | TOBIAS BARRETO DE MENEZES | 204,66 | 1264 |
| 138 | 173905 | LITELIMA SOUZA GOMES | MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI | 203,73 | 234 |
| 139 | 140707 | CATIA CRISTINA ARAUJO DA SILVA SOARES | ANEZIO CABRAL, PROF. | 203,22 | 663 |
| 140 | 140911 | ANDREA CRUZ MELO | FRANCISCO MANUEL LUMBRALLES DE SA CARNEIRO, DR. | 199,67 | 1351 |
| 141 | 173526 | MONICA MARIA LIMA CONCEICAO BUENO | JOSIAS BAPTISTA, PASTOR | 198,58 | 343 |
| 142 | 130757 | VERONICA DE FATIMA SILVA | OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA, PROF. | 198,32 | 242 |
| 143 | 130493 | ROSANE FIGUEIRA CABRAL | ONEIDE BORTOLOTE, PROF. | 197,14 | 391 |
| 144 | 131473 | SONIA REGINA CORREIA PASSONI | CECILIA CORREIA CASTELANI | 194,16 | 256 |
| 145 | 130545 | DRUSILA AMARO DE SOUZA VALIM | DPEA/EA - DIVISAO DE PROFISS. E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS | 191,73 | 1075 |
| 146 | 153563 | MARIA DE LOURDES GONCALVES DE CASTRO ROCHA | JOSE MANOEL AYRES, DR. | 188,4 | 1338 |
| 147 | 140912 | CINTIA MARIA DOMINGUES | BITTENCOURT, MARECHAL | 187,67 | 858 |
| 148 | 190515 | DANIELA CRISTINA MAZIERO MARQUES | BENEDICTO WESCHENFELDER | 187,45 | 87 |
| 149 | 140720 | LIGYA VIVIANE SILVA GARCIA DE SOUZA | LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF. | 186,62 | 335 |
| 150 | 173862 | MARIA INES DE MOURA FERREIRA | OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA, PROF. | 185,71 | 1322 |
| 151 | 193807 | VANESSA ELIANA GONCALVES MARTINS | TOBIAS BARRETO DE MENEZES | 184,84 | 577 |
| 152 | 153457 | DULLY GIMENES LOUBACK | ZULEIKA GONCALVES MENDES | 179,93 | 874 |
| 153 | 174196 | JOSEELITA FERNANDES DEMETRIO DE PAIVA | TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF. | 179,56 | 739 |
| 154 | 153585 | TACIANA CRISTINA DA SILVA BONEBERG | THEREZA BIANCHI COLLINO | 179,47 | 360 |
| 155 | 193174 | ANA KARLLA DOS SANTOS ZAMBUZI SILVA | ALIPIO DA SILVA LAVOURA | 177,52 | 179 |
| 156 | 189648 | KELLEN FABIANA SANTANA | ALICE MANHOLER PITERI | 177,28 | 1219 |
| 157 | 154013 | GILMARA GOMES ALVES SANTOS | JOSE GROSSI DIAS, PADRE | 177,01 | 170 |
| 158 | 153495 | ELAINE CRISTINA LEITE GONZAGA | ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF. | 176,67 | 113 |
| 159 | 153508 | WENNDELLA GREYSH MARQUES DA SILVA | VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF. | 175,95 | 1044 |
| 160 | 156349 | JANE DE SOUSA SANTOS | VICTOR BRECHERET, ESCULTOR | 174,17 | 1364 |
| 161 | 174040 | TATIANE ANTUNES NASCIMENTO | ZULEIKA GONCALVES MENDES | 174,03 | 871 |
| 162 | 153557 | REGINA CELIA RODRIGUES FERMINO | JOSE ERMIRIO DE MORAES, SENADOR | 173,44 | 277 |
| 163 | 153477 | LUCIANE SUELLO LOPES DA SILVA | GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI | 173,29 | 499 |
| 164 | 153441 | CASSIA ALCANTARA DA SILVA | MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA | 172,96 | 163 |
| 165 | 156130 | TELMA REGINA MORAES MOLINO | JOAO CAMPESTRINI | 172,86 | 967 |
| 166 | 154087 | SANDRA GUALLDANI | TECLA MERLO, IRMA | 172,03 | 1129 |

| | | | | | |
|-----|--------|---|---|--------|------|
| 167 | 153036 | DANIELLE GOMES DAMACENO | BENEDICTO WESCHENFELDER | 171,83 | 235 |
| 168 | 153636 | PRISCILA DA SILVA CARAPIA JUSTINO | ZILDA ARNS NEUMANN, DRA. | 169,88 | 1169 |
| 169 | 155192 | MARIA JOSE DA SILVA | DOMINGOS BLASCO, MAESTRO | 169,83 | 103 |
| 170 | 154660 | JAQUELINE RIBEIRO GOMES | CECILIA CORREA CASTELANI | 169,54 | 249 |
| 171 | 153459 | DINORA TAVARES DE SOUZA | ETIENE SALES CAMPELO | 169,4 | 414 |
| 172 | 154617 | ALINE GABRIELA GANASSALI GIANNASI | SONIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROF. | 168,78 | 643 |
| 173 | 153439 | DIANA ANDRADE CALDEIRA DOS SANTOS | ZULEIKA GONCALVES MENDES | 168,41 | 357 |
| 174 | 154085 | RAQUEL NASCIMENTO PEDRONEZ | MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF. | 166,63 | 982 |
| 175 | 153511 | ROSLENE CORREA DA SILVA ZAMLT | LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF. | 166 | 1363 |
| 176 | 153944 | FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS AGUIAR | JOSE MARTINIANO DE ALENCAR | 164,99 | 929 |
| 177 | 153574 | MARA LIGIA BELATO | BENEDICTO WESCHENFELDER | 164,84 | 219 |
| 178 | 153940 | HELUZIA NUNES DE SOUZA | ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR | 162,87 | 1398 |
| 179 | 153666 | ERIKA REGINA DA SILVA CUSTODIO STANZANI | RENATO FIUZA TELES, PROF. | 162,13 | 1088 |
| 180 | 153474 | LAIS JULIA THEODORO DE CARVALHO | TOBIAS BARRETO DE MENEZES | 160,47 | 124 |
| 181 | 154733 | TAMARA FRANCO ALTHMAN DE QUEIROZ | LUIZ BORTOLOSSO | 158,81 | 289 |
| 182 | 173529 | CAROLINA VIANA FIORI | TOBIAS BARRETO DE MENEZES | 157,51 | 270 |
| 183 | 173893 | MARIA ILZA DA SILVA | FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR. | 151,12 | 247 |
| 184 | 174553 | ISABEL LOPES SILVA | LUIZ BORTOLOSSO | 150,93 | 260 |
| 185 | 154658 | PAULA CRISTINA DE ANDRADE ALENCAR | FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR. | 150,78 | 560 |
| 186 | 193101 | LILIANE APARECIDA RIOS DE ALMEIDA | DPEA/EJA - DIVISAO DE PROFISS. E EDUCACAO DE JOVENS I | 150,58 | 976 |
| 187 | 193550 | MARIA DA LUZ OLIVEIRA ANACLETO ROCHA | YOLANDA DE SA BATTISTON | 149,16 | 1304 |
| 188 | 154158 | PAULA REGINA GIRONDA | FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA | 146,41 | 401 |
| 189 | 154073 | JUCILEIA APARECIDA DE SOUZA BALBUENO | MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO | 145,29 | 1055 |
| 190 | 153693 | MARIA JOSE NORBERTO | JOSE GROSSI DIAS, PADRE | 137,55 | 941 |
| 191 | 173538 | LEILA QUELLE WANDERLEY SAMPAIO | JOSE SARAMAGO | 136,01 | 311 |
| 192 | 194938 | MILCA BASTOS VIEIRA CRUZ | MARINA SADDI HADAR | 135,81 | 324 |
| 193 | 174154 | ADRIANA PERROTTI DA COSTA PIRES | LUZIA MOMI SASSO | 134,39 | 761 |
| 194 | 173707 | FLAVIA ZAULI DE MELO | DOMINGOS BLASCO, MAESTRO | 134,23 | 1054 |
| 195 | 173876 | GILMARA GOMES ALVES SANTOS | JOSE GROSSI DIAS, PADRE | 134,05 | 171 |
| 196 | 173511 | DANIELLE RIBEIRO DA SILVA MORAIS | LUIZ BORTOLOSSO | 133,81 | 612 |
| 197 | 198191 | MISMONIA CAMARA | OSCAR PENNACINO | 133,62 | 493 |
| 198 | 173514 | CLAUDIA PEREIRA DO NASCIMENTO LINS | RENATO FIUZA TELES, PROF. | 132,95 | 1080 |
| 199 | 173531 | TATIANE PATRICIO DO NASCIMENTO DA SILVA | LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF. | 132,84 | 416 |
| 200 | 173521 | KLEBER MARQUES DE ALMEIDA | DPEA/EJA - DIVISAO DE PROFISS. E EDUCACAO DE JOVENS I | 132,69 | 533 |
| 201 | 174028 | DEBORA DIAS DOS SANTOS OLIVEIRA | DOMINGOS BLASCO, MAESTRO | 132,1 | 629 |
| 202 | 174731 | KARINA MATIASO LIMA DA SILVA | ELIO APPARECIDO DA SILVA | 131,46 | 145 |
| 203 | 173699 | LAISE TEIXEIRA CAITANO PINTO | ZULEIKA GONCALVES MENDES | 130,42 | 369 |
| 204 | 173593 | SHEILA APARECIDA THIMOTE | ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR | 130,37 | 667 |
| 205 | 79948 | ELAINE CRISTINA PELICER CASTRO NEVES | SAAD BECHARA | 130,03 | 161 |
| 206 | 174767 | KATIA PEREIRA DA SILVA REZENDE | VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF. | 129,89 | 24 |
| 207 | 174034 | DIANA DE FARFAS TORRES | MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF. | 129,64 | 97 |
| 208 | 174434 | GREICE KELLY BIFFE | TECLA MERLO, IRMA | 129,46 | 947 |
| 209 | 174162 | MARCIA VERIS | DOMINGOS BLASCO, MAESTRO | 129,37 | 1051 |

| | | | | | |
|-----|--------|---|---|--------|------|
| 210 | 174617 | JOSIANE SILVA LIMA | ZULEIKA GONCALVES MENDES | 129,11 | 913 |
| 211 | 173705 | PRISCILA RIBEIRO DA SILVA | MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO | 128,99 | 364 |
| 212 | 174067 | CASSIA ALCANTARA DA SILVA | MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA | 128,92 | 162 |
| 213 | 176036 | FABIA DOS SANTOS LIMA | VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF. | 128,72 | 352 |
| 214 | 174521 | ANA PAULA DA SILVA SANTOS | TECLA MERLO, IRMA | 128,39 | 1076 |
| 215 | 174597 | LUCIENE MARIA GOMES DE CASTRO | TECLA MERLO, IRMA | 128,33 | 946 |
| 216 | 160330 | SIMONE APARECIDA COELHO FORTUNATO | ONEIDE BORTOLOTE, PROF. | 128,24 | 69 |
| 217 | 173815 | MARIA DE LOURDES ROCHA DOMINGUES | ETIENE SALES CAMPELO | 128,22 | 415 |
| 218 | 173513 | ELAINE CRISTINA ROMANHA PAVECHI | DPEA/EJA - DIVISAO DE PROFISS. E EDUCACAO DE JOVENS | 128,12 | 527 |
| 219 | 175332 | RUTH EMAR DOS SANTOS AMARAL | ALICE MANHOLER PITERI | 128,05 | 613 |
| 220 | 194939 | JOELMA CRISTINA SANTOS | MARINA SADDI HAIDAR | 127,99 | 173 |
| 221 | 174438 | ALANE CRISTINA BARBOSA | JOAO CAMPESTRINI | 127,01 | 1335 |
| 222 | 174932 | SANDRA APARECIDA BOHLANT PICON | MARIA JOSE FERRERA FERRAZ, PROF. | 126,87 | 952 |
| 223 | 174437 | SILAS DOMINGUES DE OLIVEIRA | RUBENS BANDEIRA | 126,78 | 1021 |
| 224 | 174046 | SUEL GOMES DE ANDRADE | MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF. | 126,72 | 978 |
| 225 | 174503 | ROSEMARY DA FONSECA | MARINA SADDI HAIDAR | 126,17 | 1050 |
| 226 | 174442 | ANDRESSA OLIVEIRA LOYOLA | TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF. | 125,98 | 647 |
| 227 | 28839 | RITA DE CASSIA SANTANA DA SILVA | ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL | 125,46 | 975 |
| 228 | 174724 | ROGERIO RIBEIRO DOS SANTOS | JOSIAS BAPTISTA, PASTOR | 125,3 | 32 |
| 229 | 173796 | CRISTIANA PACHECO FRANCA CHAVES | MARIO QUINTANA | 124,76 | 814 |
| 230 | 174246 | EDMILSON JOSE BELCHIOR | DPEA/EJA - DIVISAO DE PROFISS. E EDUCACAO DE JOVENS | 124,71 | 706 |
| 231 | 175137 | ADRIANA VIANA MENDES | QUINTINO BOCAUVA | 124,44 | 406 |
| 232 | 174898 | DIEGO DE FREITAS | BITTENCOURT, MARECHAL | 123,39 | 1216 |
| 233 | 175230 | CESAR HENRIQUE ALFREDO MARINHO | ZILDA ARNS NEUMANN, DRA. | 122,07 | 1196 |
| 234 | 174934 | LUANA SARRICO LIMA | TECLA MERLO, IRMA | 121,37 | 757 |
| 235 | 175411 | MARCELA GOMES ASIATICO | MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF. | 120,27 | 116 |
| 236 | 189097 | NAIR MACEDO LOPES | JOSE MANOEL AYRES, DR. | 119,34 | 691 |
| 237 | 190330 | PRISCILA DA SILVA CARAPIA JUSTINO | ZILDA ARNS NEUMANN, DRA. | 117,56 | 1168 |
| 238 | 175204 | NORMA MARIA OLIVEIRA DA COSTA E SILVA | MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF. | 117,45 | 1308 |
| 239 | 192844 | ROSILEIA PRIMO PASSOS RIBEIRO | ALICE RABECHINI FERREIRA | 117,31 | 1140 |
| 240 | 189899 | MARCIA CRISTINA LOPES LEAL | ELIO APARECIDO DA SILVA | 117,17 | 1029 |
| 241 | 189105 | EBERCILIA NOGUEIRA SANTOS | ELUDIO MANTOVANI, MONSENHOR | 116,45 | 1397 |
| 242 | 189022 | ANA PAULA LEANDRO FERREIRA DE MOURA | ANEZIO CABRAL, PROF. | 116,01 | 1283 |
| 243 | 198173 | ANA CLAUDIA CURCINO FREIRE | JOSE GROSSI DIAS, PADRE | 115,36 | 480 |
| 244 | 193487 | ELIANA DE JESUS MENDES ALEIXO | ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR | 115,34 | 1399 |
| 245 | 196526 | CLAUDIA ROBERTA ZUQUIERI MORENO GATTINI | TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF. | 114,21 | 635 |
| 246 | 175221 | MARIA EDICLEIDE GOMES FEITOSA | VICTOR BRECHERET, ESCULTOR | 114,13 | 1262 |
| 247 | 189911 | JULIANA DE OLIVEIRA SILVA SANTANA | ALFREDO FARHAT | 113,93 | 30 |
| 248 | 180715 | ANDREA MAZZINI GUIMARAES BARGAS | ELIDE ALVES DORIA | 112,06 | 144 |
| 249 | 193500 | LILIAN FAQUIM | MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO | 109,17 | 590 |
| 250 | 189021 | SILVIA MARIA SOTANGI | MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI | 107,52 | 209 |
| 251 | 191016 | ELMA MACHADO DE OLIVEIRA PEREIRA | ZULEIKA GONCALVES MENDES | 106,37 | 699 |
| 252 | 94367 | DENISE APARECIDA DE ANDRADE CARLOS | PROVIDENCIA DOS ANJOS CARREIRA | 105,53 | 990 |

| | | | | | |
|-----|--------|--|--|--------|------|
| 253 | 189072 | LAILA DELGADO DE MELLO | TOBIAS BARRETO DE MENEZES | 105,25 | 300 |
| 254 | 189898 | DANIELA KULH DO CARMO | BITTENCOURT, MARRECHAL | 104,61 | 669 |
| 255 | 190265 | CINTIA DE SOUZA VIEIRA | LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF. | 104,14 | 1384 |
| 256 | 189119 | MARIA MARGARETE BATISTA DA SILVA | FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA | 103,27 | 273 |
| 257 | 189184 | KELY CRISTINA DOS SANTOS NUNES | CARLOS FERNANDES COSTA | 103,21 | 9 |
| 258 | 191696 | EDINA ROCHA DOS SANTOS | ZILDA ARNS NEUMANN, DRA. | 103,01 | 409 |
| 259 | 190316 | ANDREA DOS SANTOS MOTA | ETIENE SALES CAMPELO | 101,89 | 3 |
| 260 | 189123 | TERESA CRISTINA BATISTA DE CARVALHO COELHO | JOSE VERISSIMO DE MATOS | 101,43 | 204 |
| 261 | 193753 | CICERA FABIA DE SOUZA | OSWALDO SALLES NEMER | 101,2 | 121 |
| 262 | 180847 | ANA LUCIA MARTINS DA SILVA | MESSIAS GONCALVES DA SILVA | 100,66 | 1416 |
| 263 | 174160 | LEANDRO DIAS DOS SANTOS | FRANCISCO MANUEL LUMBRALLES DE SACARNEIRO, DR. | 99,8 | 195 |
| 264 | 192107 | ELIZABETH RIBEIRO DE SOUZA | BITTENCOURT, MARRECHAL | 99,55 | 151 |
| 265 | 190267 | CRISTIANE DE SOUZA BUENO GARCIA | ADHEMAR PEREIRA DE BARROS | 99,42 | 1171 |
| 266 | 189047 | JOSEELMA LUZ ARAUJO | YOLANDA DE SA BATTISTON | 98,77 | 1280 |
| 267 | 192119 | VERGINIA MINGARDO NUNES | OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA, PROF. | 97,93 | 472 |
| 268 | 192641 | LEIA CORREIA MARQUES DE ALENCAR | RENATO FUZA TELES, PROF. | 97,83 | 547 |
| 269 | 193639 | GISELE DEODATO DOS SANTOS BARRETO FUNCHAL | JOSIAS BAPTISTA, PASTOR | 97,54 | 49 |
| 270 | 190438 | MARISA RABELO TAVARES FRANCISCHETTE | ELIDE ALVES DORIA | 97,38 | 94 |
| 271 | 189790 | THIAGO SOARES MARTINS | ZILDA ARNS NEUMANN, DRA. | 97,25 | 661 |
| 272 | 193098 | SABRINA APARECIDA DO NASCIMENTO SANTOS | MESSIAS GONCALVES DA SILVA | 97,11 | 1122 |
| 273 | 189954 | LILIAN OLIVEIRA RODRIGUES | TOBIAS BARRETO DE MENEZES | 96,69 | 970 |
| 274 | 190002 | SANDRA MARIA COSTA DE LIMA | ZILDA ARNS NEUMANN, DRA. | 96,29 | 115 |
| 275 | 190258 | CICERA ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS MACHAD | RUBENS BANDEIRA | 95,61 | 1343 |
| 276 | 189083 | ROSELI RODRIGUES DA SILVA | GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI | 95,41 | 1 |
| 277 | 192872 | RENATA ARAUJO DE SOUZA | JOAO LARIZZATTI, PROF. | 94,38 | 1160 |
| 278 | 190262 | INDIRA PARAGUA DE MORAES | VICTOR BRECHERET, ESCULTOR | 94,13 | 890 |
| 279 | 189006 | GEISA OLIVEIRA RAMALHO | BITTENCOURT, MARRECHAL | 94,11 | 159 |
| 280 | 193215 | ELISANGELA SILVA PIRES MICHELIM | ZULEIKA GONCALVES MENDES | 93,87 | 1221 |
| 281 | 192043 | MARIA GILDETE SOUSA FERRERA | TECLA MERLO, IRMA | 93,63 | 462 |
| 282 | 196790 | ADNAPIMENTEL DE SOUZA ARAUJO | RENATO FUZA TELES, PROF. | 92,71 | 1424 |
| 283 | 193238 | BARBARA ALVES DE AZEVEDO | SAAD BECHARA | 92,38 | 558 |
| 284 | 193785 | MARIA JORGINA MARTINS | ONEIDE BORTOLOTE, PROF. | 91,65 | 77 |
| 285 | 193567 | ANDREA CRISTINA GUIZE PRISCO | FERNANDO BUONADUCE | 91,17 | 1348 |
| 286 | 189100 | MARIA CECILIA RIBEIRO SANTANA | ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR | 90,91 | 21 |
| 287 | 193702 | SONIA MARIA DOS SANTOS | BITTENCOURT, MARRECHAL | 90,35 | 695 |
| 288 | 189816 | HENRIQUE MAXIMIANO DA COSTA | MESSIAS GONCALVES DA SILVA | 89,9 | 1200 |
| 289 | 192122 | FABIANE GOMES DE OLIVEIRA | SAAD BECHARA | 89,25 | 1352 |
| 290 | 189777 | MARLENE FERREIRA RODRIGUES | OSVALDO QUIRINO SIMOES | 89,05 | 631 |
| 291 | 189076 | TATIANA APARECIDA DOS SANTOS | DOMINGOS BLASCO, MAESTRO | 88,99 | 933 |
| 292 | 189820 | KARINA MARQUES VARRA | OSVALDO QUIRINO SIMOES | 88,73 | 868 |
| 293 | 189024 | VIVIANE NASCIMENTO DE JESUS QUEIROZ | JOSE ERMIRIO DE MORAES, SENADOR | 88,42 | 550 |
| 294 | 190338 | MARIA JANE DE OLIVEIRA SOUSA | FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA | 88,27 | 274 |
| 295 | 189134 | LUCIANA RODRIGUES PEREIRA | JOSE MANOEL AYRES, DR. | 87,92 | 824 |

| | | | | | |
|-----|--------|--|---|-------|------|
| 296 | 197789 | GISELLE DOS SANTOS LIMA | BENEDITTO ALVES TURIBIO | 87,86 | 770 |
| 297 | 193761 | ARIANE CRISTINA MACHADO | BENEDITO WESCHENFELDER | 87,86 | 595 |
| 298 | 193616 | DIANA ALVES MAZONI | OSVALDO QUIRINO SIMOES | 87,79 | 1366 |
| 299 | 193634 | GIVALDO DA SILVA | VICTOR BRECHERET, ESCULTOR | 87,77 | 580 |
| 300 | 189826 | ANA PAULA CARRERA MOREIRA | ZILDA ARNS NEUMANN, DRA. | 87,53 | 68 |
| 301 | 189172 | MARCO AURELIO MONTE VERDE | BENEDICTO WESCHENFELDER | 87,33 | 134 |
| 302 | 193407 | TAIS SILVA SANTOS | TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF. | 87,03 | 756 |
| 303 | 189051 | MONIQUE REBOUCAS DE FREITAS | JOSE MANOELAYRES, DR. | 86,99 | 972 |
| 304 | 189793 | VIVIANE ALMEIDA DE SOUZA ARAUJO | JOAO EUCYLYDES PEREIRA, PROF. | 86,99 | 454 |
| 305 | 189017 | VALERIA DE ARAUJO FREIRE | MARIO SEBASTIAO ALVES DE LIMA | 86,59 | 848 |
| 306 | 189129 | MICHELE DOS SANTOS GREGORIO | ELIO APARECIDO DA SILVA | 85,83 | 85 |
| 307 | 190286 | CARLA MORGIO RAMREZ | MARINA SADDI HAIDAR | 85,65 | 1192 |
| 308 | 190288 | LEILA CRISTINA PIEDADE DA SILVA | JOSIAS BAPTISTA, PASTOR | 85,46 | 421 |
| 309 | 190295 | WENNDELLA GREYSH MARQUES DA SILVA | VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF. | 85,39 | 1045 |
| 310 | 190363 | DANIELA MEDEIROS | CECILIA CORREA CASTELANI | 85,37 | 578 |
| 311 | 189063 | MARY PALOMA RIBEIRO DOS SANTOS DELFINO DE OLIVEIRA | JOSE MANOELAYRES, DR. | 85,03 | 438 |
| 312 | 189927 | ERICA RIBEIRO DOS SANTOS | HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR. | 84,89 | 12 |
| 313 | 190325 | ALESSANDRA APARECIDA FELIX RIBEIRO THEODORO | TECLA MERLO, IRMA | 84,87 | 1128 |
| 314 | 189890 | STEFANY VALERIOTE FERREIRA REIS | ZILDA ARNS NEUMANN, DRA. | 84,67 | 152 |
| 315 | 189974 | DAIANE BARCELLO | DALVA MIRIAN PORTELA MACHADO | 84,64 | 226 |
| 316 | 189942 | VANESSA DE FRANCA EFFIGENIO CELESTINO | ALICE RABECHINI FERREIRA | 84,6 | 381 |
| 317 | 190269 | ERICA NASCIMENTO LIMA DE SIQUEIRA | ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR | 84,57 | 1402 |
| 318 | 190290 | IVAN FERREIRA SILVA VIEIRA | TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF. | 84,54 | 852 |
| 319 | 189782 | HELEN LOPES DA SILVA | LOURDES CANDIDA DE FARIA | 84,43 | 731 |
| 320 | 189907 | VANDA MARIA BRANDAO ONO | MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO | 84,34 | 1163 |
| 321 | 189098 | EDNA ALVES DA SILVA | ELIO APARECIDO DA SILVA | 84,29 | 1303 |
| 322 | 194937 | GISELLE CRISTINA DA SILVA ARCAS | MARINA SADDI HAIDAR | 84,19 | 1389 |
| 323 | 189886 | GISELA ALVES LUIZ | ZULEIKA GONCALVES MENDES | 83,99 | 817 |
| 324 | 189205 | SANDRA MARIA GUEDES DE SOUZA | JOSE FLAVIO DE FREITAS, PROF. | 83,97 | 744 |
| 325 | 192272 | ALINE GABRIELLE DA SILVA MINGARELLI | ALFREDO FARHAT | 83,97 | 1369 |
| 326 | 190285 | JANAINA LEITE OLIVEIRA | TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF. | 83,71 | 302 |
| 327 | 191698 | ELAINE DA SILVA | GASPARD DA MADRE DE DEUS, FREI | 83,59 | 783 |
| 328 | 191635 | JOICE APARECIDA NOGUEIRA | JOAO GUIMARAES ROSA | 83,57 | 955 |
| 329 | 189943 | VERONICA MARTINS VICENTE CRUZ | MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF. | 83,52 | 216 |
| 330 | 189975 | GABRIELLE RIBEIRO MOREIRA | RUBENS BANDEIRA | 83,31 | 1042 |
| 331 | 189802 | GESLANNY KESSY TEIXEIRA ANDRADE DA SILVA | FRANCISCO MANUEL LUMBRALLES DE SA CARNEIRO, DR. | 83,17 | 26 |
| 332 | 189834 | MIRLE DE MACHADO DA SILVA | ETIENE SALES CAMPENO | 83,14 | 683 |
| 333 | 189962 | MAGNOLIA GOMES DE JESUS | HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR. | 83,09 | 576 |
| 334 | 189082 | ISABELA SANTANA SANTOS | RENATO FIUZA TELES, PROF. | 82,96 | 378 |
| 335 | 190278 | EDILENE SILVA DE SOUZA | ONEIDE BORTOLOTE, PROF. | 82,67 | 424 |
| 336 | 189961 | FERNANDA FEITOSA DE MORAIS | TECLA MERLO, IRMA | 82,58 | 833 |
| 337 | 189014 | EVILAZIO ARAUJO DE MORAIS FILHO | DARCY RIBEIRO, PROF. | 82,47 | 276 |
| 338 | 189080 | ANDRESSA COCA SARAVIA DE OLIVEIRA | VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF. | 82,33 | 774 |

| | | | | | |
|-----|--------|---------------------------------------|---|-------|------|
| 339 | 189039 | SILVIA FERREIRA FALCAO | JOSE SARAMAGO | 82 | 90 |
| 340 | 192857 | MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA ARAUJO | MARINA SADDI HAIDAR | 81,93 | 701 |
| 341 | 189108 | ELIANE ROSA DE SOUZA MLAGRES | JOAO LARIZZATTI, PROF. | 81,89 | 557 |
| 342 | 190272 | GRAZIELLE SALCEDOMARQUES | ELIO APARECIDO DA SILVA | 81,81 | 886 |
| 343 | 193134 | LUCIANA GROTTI VIDAL TORRES | HELENA COUTINHO | 81,76 | 214 |
| 344 | 190319 | SILAS DOMINGUES DE OLIVEIRA | RUBENS BANDEIRA | 81,5 | 1020 |
| 345 | 190350 | SOLANGE LIVOLIS GARCIA GUERREIRO | TECLA MERLO, IRMA | 81,47 | 1040 |
| 346 | 189033 | DIANA ANDRADE CALDEIRA DOS SANTOS | CARLOS FERNANDES COSTA | 81,13 | 355 |
| 347 | 190445 | MARISTELMA FOGACA DA SILVA | RUBENS BANDEIRA | 80,69 | 1235 |
| 348 | 190294 | GABRIELA APARECIDA PONTES AQUEU RUFO | MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES | 80,4 | 777 |
| 349 | 193208 | EVA MARIA ROLDAO ARAUJO | OSWALDO SALLES NEMER | 80,17 | 781 |
| 350 | 191688 | CELIA LUZIA DE OLIVEIRA SILVA | JOSIAS BAPTISTA, PASTOR | 80,14 | 597 |
| 351 | 189093 | RAPHAELA DE PAULA OLIVEIRA | ELIO APARECIDO DA SILVA | 79,88 | 776 |
| 352 | 192042 | ELIANE COELHO DE OLIVEIRA | JOSE SARAMAGO | 79,69 | 1091 |
| 353 | 193634 | MARIO FERRERA MENDES | JOSIAS BAPTISTA, PASTOR | 79,61 | 88 |
| 354 | 192113 | CIRLENE CORREIA DOS SANTOS DO CARMO | JOSE MANOEL AYRES, DR. | 79,45 | 945 |
| 355 | 192067 | TELMA VIRGINIA MIRANDA DA SILVA | SAAD BECHARA | 79,36 | 810 |
| 356 | 190336 | JOSIANE LETE CUSTODIO GUERRA | MESSIAS GONCALVES DA SILVA | 79,31 | 734 |
| 357 | 192348 | SENIRA RAMOS DOS SANTOS | RUBENS BANDEIRA | 78,92 | 1048 |
| 358 | 193485 | CLAUDIA TEIXEIRA DA SILVA | DOMINGOS BLASCO, MAESTRO | 78,37 | 1006 |
| 359 | 189155 | LAUDILENE BRUNO DA SILVA | JOSIAS BAPTISTA, PASTOR | 78,36 | 1330 |
| 360 | 190309 | RAQUEL NASCIMENTO PEDRONEZ | MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF. | 78,35 | 981 |
| 361 | 192035 | ADRIANA MARRANO DA SILVA | DOMINGOS BLASCO, MAESTRO | 78,27 | 232 |
| 362 | 191682 | PATRICIA APARECIDA PENA DA SILVA | ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF. | 78,05 | 994 |
| 363 | 192094 | CRISTINA MARTINS DE CARVALHO | QUINTINO BOCAIUVA | 77,82 | 422 |
| 364 | 192194 | GABRIELA FERRARI PEREIRA | ALIPIO DA SILVA LAVOURA | 77,8 | 1082 |
| 365 | 192040 | SIMONE APARECIDA DA SILVA BAGIO | DOMINGOS BLASCO, MAESTRO | 77,66 | 1225 |
| 366 | 192203 | RAFAELA SANTOS DE ARAUJO | ALIPIO DA SILVA LAVOURA | 77,45 | 785 |
| 367 | 193806 | PRISCILA VITAL | NAIR BELLACOZA WARZEKA, PROF. | 77,29 | 615 |
| 368 | 192202 | IZILDA APARECIDA GOMES COSTA DE GODOI | JOSIAS BAPTISTA, PASTOR | 76,89 | 464 |
| 369 | 192038 | ALCIONE DUARTE ALVES | BENEDICTO WESCHENFELDER | 76,59 | 107 |
| 370 | 192896 | SABRINA GOMES DOS SANTOS | OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA, PROF. | 76,45 | 139 |
| 371 | 193707 | EGRIMARIA PEREIRA DOS SANTOS | MARINA SADDI HAIDAR | 76,13 | 1148 |
| 372 | 192207 | MOISES ALVES FILHO | LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF. | 76,03 | 46 |
| 373 | 192013 | JACILDA DOS SANTOS FERRAZ | OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF. | 75,97 | 787 |
| 374 | 192160 | MARCIA LUIZA SOUZA SANTOS | ZULEIKA GONCALVES MENDES | 75,97 | 836 |
| 375 | 192085 | ROSANGELA MARIA DA SILVA FERREIRA | ZULEIKA GONCALVES MENDES | 75,86 | 257 |
| 376 | 191920 | FLAVIO SILVA OLIVEIRA | MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF. | 75,86 | 245 |
| 377 | 193398 | ANDREA CASSANDRE BATISTA | ALIPIO DA SILVA LAVOURA | 75,69 | 752 |
| 378 | 189819 | INGRID CARVALHEIRO MARQUES | TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF. | 75,04 | 719 |
| 379 | 192057 | ROSELLENA DA SILVA ALVES DE JESUS | CECILIA CORREIA CASTELANI | 74,96 | 1143 |
| 380 | 196336 | MARINA DE LIMA DOS SANTOS | OSVALDO QUIRINO SIMOES | 74,88 | 452 |
| 381 | 192878 | ROSELMI GOMES DE LIMA SANTOS | MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF. | 74,79 | 684 |

| | | | | | |
|-----|--------|---|--|-------|------|
| 382 | 192032 | JENIFER MESSIAS DA SILVA OLIVEIRA | ALPIO DA SILVA LAVOURA | 74,52 | 1334 |
| 383 | 193166 | MAGALI SANTOS ARAUJO AMARAL | JOAO CAMPESTRINI | 74,45 | 1289 |
| 384 | 192205 | ALESSANDRA GOMES DIAS | JOSIAS BAPTISTA, PASTOR | 74,37 | 1223 |
| 385 | 190425 | VANESSA LEME SANTOS | ZULEIKA GONCALVES MENDES | 74,12 | 372 |
| 386 | 192895 | ERONILTE DOS SANTOS LOPES BARROS | SONIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROF. | 73,91 | 732 |
| 387 | 193682 | ISABEL CRISTINA PEREIRA DA SILVA | JOAO CAMPESTRINI | 73,73 | 228 |
| 388 | 192088 | LIDIA DA ROCHA VIEIRA | ALPIO DA SILVA LAVOURA | 73,71 | 659 |
| 389 | 192847 | ROSELI APARECIDA DE LIMA GONCALVES | MARINA SADDI HAIDAR | 73,35 | 601 |
| 390 | 192090 | DAYANE APARECIDA PECANHA | ALPIO DA SILVA LAVOURA | 73,21 | 442 |
| 391 | 193642 | MARCELO TEIXEIRA DA SILVA | TOBIAS BARRETO DE MENEZES | 72,93 | 1284 |
| 392 | 192208 | GRAZIELI TOLEDO ORTUNES DOS SANTOS | YOLANDA DE SA BATTISTON | 72,88 | 735 |
| 393 | 192210 | ANA MARIA DA SILVA | ALPIO DA SILVA LAVOURA | 72,81 | 763 |
| 394 | 192684 | ANA CARLA SILVA SIMOES | JOSIAS BAPTISTA, PASTOR | 72,71 | 1323 |
| 395 | 193422 | ANDREIA GOMES OLIVA | ZILDA ARNS NEUMANN, DRA. | 72,69 | 29 |
| 396 | 192198 | LESLIE CHRISTINY VALDIVIA | JOAO CAMPESTRINI | 72,6 | 685 |
| 397 | 190271 | ANA PAULA DE ANDRADE FONSECA | ALPIO DA SILVA LAVOURA | 72,31 | 1184 |
| 398 | 195643 | TANYA TORRICO | BENEDICTO WESCHENFELDER | 72,08 | 65 |
| 399 | 193521 | LUCIENE SANTOS DA SILVA | GERTRUDES DE ROSSI | 71,89 | 428 |
| 400 | 192892 | CLAUDEZITA BATISTA DE SOUZA MATOS | SONIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROF. | 71,7 | 754 |
| 401 | 193069 | REGIANE MORAES PECANHA | ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF. | 71,33 | 133 |
| 402 | 196602 | RONALDO SOUZA DOS SANTOS | OSVALDO QUIRINO SIMOES | 70,99 | 243 |
| 403 | 193097 | CARLA CIOLENE PORTO CUESTA PUERTA | DOMINGOS BLASCO, MAESTRO | 70,83 | 563 |
| 404 | 193670 | JANE PATRICIE MARQUES MARTINS | DARCY RIBEIRO, PROF. | 70,66 | 610 |
| 405 | 193428 | JAQUELINE SARMENTO PRIMOCENA | JOSE SARAMAGO | 70,63 | 1243 |
| 406 | 193736 | LIVIANA RIANY SOUZA DOS SANTOS PORTELLA | MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO | 70,61 | 365 |
| 407 | 192889 | TAINA TACILIA ORATORIO DA SILVA | JEANETTE BEAUCHAMP, PROF. | 70,51 | 79 |
| 408 | 193458 | ANDREA CAMILO DOS SANTOS | DALVA MIRIAN PORTELA MACHADO | 70,46 | 1173 |
| 409 | 193169 | ANDREA BITARAES | ETIENE SALES CAMPELO | 70,21 | 573 |
| 410 | 193339 | MELISSANDRA FERREIRA | ALICE MANHOLER PITERI | 69,94 | 878 |
| 411 | 193394 | VANESSA REGINA DE MELO SANTOS | ZULEIKA GONCALVES MENDES | 69,85 | 379 |
| 412 | 193194 | GRASIELE SANTANA SILVA | ANEZIO CABRAL, PROF. | 69,76 | 413 |
| 413 | 193694 | ROBERTA GINETTI DE OLIVEIRA TEIXEIRA | FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR. | 69,61 | 730 |
| 414 | 193336 | ADRIANA PROCOPIO ELOY PEREIRA | ALICE RABECHINI FERREIRA | 69,23 | 136 |
| 415 | 192899 | ERNESTINA RIBEIRO DA SILVA | YOLANDA DE SA BATTISTON | 69,14 | 1208 |
| 416 | 193452 | CLAUDETTE GISSI | JOAO CAMPESTRINI | 68,85 | 1141 |
| 417 | 193207 | PRISCILLA APARECIDA DE SOUZA CHAGAS | JOAO CAMPESTRINI | 68,61 | 1290 |
| 418 | 193419 | JANE MARY IHARA DE CARVALHO | GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI | 68,49 | 584 |
| 419 | 192894 | SANDRA MARIA MUNIZ | OSWALDO SALLES NEMER | 68,34 | 617 |
| 420 | 192234 | ANA LUIZA MENDES CARAIBA | TECLA MERLO, IRMA | 68,18 | 1377 |
| 421 | 193609 | MARIA DE LOURDES ROCHA DOMINGUES | ETIENE SALES CAMPELO | 67,89 | 649 |
| 422 | 193541 | CLEIDE APARECIDA GARCIA DE ALMEIDA | FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR. | 67,71 | 342 |
| 423 | 197000 | ELOINA VALENTIM TORRES | BENEDITO ALVES TURIBIO | 67,41 | 449 |
| 424 | 193459 | SANDRA GUALDANI | TECLA MERLO, IRMA | 67,19 | 1130 |

| | | | | | |
|-----|--------|--|--|-------|------|
| 425 | 193236 | ADENILDA DAMASCENA DOS SANTOS | JEANETTE BEAUCHAMP, PROF. | 67,09 | 288 |
| 426 | 193424 | VALDILEA NASCIMENTO TORQUATO MACHADO | BITTENCOURT, MARECHAL | 67,02 | 1259 |
| 427 | 193780 | CELIA DOS SANTOS SILVA | FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR. | 66,74 | 400 |
| 428 | 193362 | ROSANGELA DO NASCIMENTO AGUILERA OLIVARES MA | JOAO LARIZZATTI, PROF. | 66,48 | 1376 |
| 429 | 193794 | FRANCE DE CARVALHO FIRME | ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF. | 66,39 | 509 |
| 430 | 193828 | APARECIDA GUARANI ADORNO ALENCAR | ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR | 66,27 | 1391 |
| 431 | 193673 | CLEIDE ALMERITA DA SILVA BORGES | ALIPIO DA SILVA LAVOURA | 66,13 | 834 |
| 432 | 193357 | MILLENA SANTOS BASSANI | MESSIAS GONCALVES DA SILVA | 66,05 | 837 |
| 433 | 193214 | MARISA CRISTINA DOS SANTOS | RUBENS BANDEIRA | 65,98 | 925 |
| 434 | 193775 | ELEN ALDA VIANA MENDES | FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR. | 65,89 | 198 |
| 435 | 193556 | CRISTINA DIVITO MACHADO | JOAO LARIZZATTI, PROF. | 65,78 | 1375 |
| 436 | 193674 | DANILA AMBROSIA BISPO | ALFREDO FARHAT | 65,71 | 965 |
| 437 | 196561 | VIVIAN SOARES DOS SANTOS | BENEDITO ALVES TURIBIO | 65,67 | 767 |
| 438 | 193352 | FRANCISCO DAS CHAGAS BELESA FEITOZA | ELIO APARECIDO DA SILVA | 65,52 | 345 |
| 439 | 193410 | HEIDI DOS SANTOS | VICTOR BRECHERET, ESCULTOR | 65,22 | 891 |
| 440 | 189959 | THAIS CHRISTINE FORTES DE ALBUQUERQUE GOMES | TOBIAS BARRETO DE MENEZES | 65,09 | 582 |
| 441 | 193478 | ARIADNE DE SOUZA SILVA | MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF. | 65,07 | 465 |
| 442 | 193221 | DANIELA GUATURA DI CATERINA | BENEDICTO WESCHENFELDER | 65,01 | 625 |
| 443 | 193460 | FLAVIA MENDONCA DOS SANTOS SILVA | ELIO APARECIDO DA SILVA | 65,01 | 973 |
| 444 | 193453 | LEONARDO BARROS SANTOS | ALFREDO FARHAT | 64,94 | 155 |
| 445 | 193525 | ELISANGELA SILVA REIS PATEZ | LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF. | 64,86 | 1358 |
| 446 | 193209 | MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA VIANA | FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR. | 64,74 | 1410 |
| 447 | 193805 | JESSICA CAROLINE ROBERTO DO NASCIMENTO | TECLA MERLO, IRMA | 64,69 | 881 |
| 448 | 193813 | KLEBERSON DURVAL BISPO | JEANETTE BEAUCHAMP, PROF. | 64,59 | 508 |
| 449 | 193511 | MIRIAN SOUZA DONAS | ELIDE ALVES DORIA | 64,45 | 1167 |
| 450 | 193381 | DOUGLAS TEIXEIRA FERNANDES | JOAO LARIZZATTI, PROF. | 64,4 | 312 |
| 451 | 193660 | IZABEL CRISTINA DOS SANTOS MAXIMIANO | TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF. | 64,27 | 296 |
| 452 | 193679 | RENATA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA | SAAD BECHARA | 64,26 | 346 |
| 453 | 193443 | ANDRESSA DE PAULO REZENDE FARIAS | MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI | 64,14 | 82 |
| 454 | 193650 | CRISTIANA DE CARVALHO NASCIMENTO | JOAO LARIZZATTI, PROF. | 63,99 | 1252 |
| 455 | 193593 | MARA VIRLANDIA DE LACERDA | QUINTINO BOCAIUVA | 63,91 | 433 |
| 456 | 193658 | MICHELE ALMEIDA DOS SANTOS | DOMINGOS BLASCO, MAESTRO | 63,89 | 784 |
| 457 | 200697 | JANAINA COSTA GONCALVES CHIMENEZ | ZILDA ARNS NEUMANN, DRA. | 63,8 | 394 |
| 458 | 193621 | BRUNA LAIS PROFITO DE SOUZA | YOLANDA DE SA BATTISTON | 63,36 | 1418 |
| 459 | 194934 | ROBERTA DA SILVA OLIVEIRA | JOAO CAMPESTRINI | 63,06 | 1136 |
| 460 | 193447 | KARINA RIBEIRO ALVARENGA | MARIO QUINTANA | 63 | 356 |
| 461 | 193482 | ANDREIA BONATTO GOUVEA | DARCY RIBEIRO, PROF. | 62,83 | 883 |
| 462 | 193720 | CAMILA RIBEIRO PANTALEAO DA SILVA | MESSIAS GONCALVES DA SILVA | 62,63 | 1146 |
| 463 | 193342 | SIMONE DA SILVA RODRIGUES DA MATA | BITTENCOURT, MARECHAL | 62,58 | 1187 |
| 464 | 193781 | ADRIANA MATARAGIA AMORIM | JOSE VERISSIMO DE MATOS | 62,4 | 832 |
| 465 | 193374 | FLAVIA LUCIA FERREIRA DA SILVA | ADHEMAR PEREIRA DE BARROS | 62 | 843 |
| 466 | 193349 | MARA PAIXAO GONCALVES GAMA | JOAO LARIZZATTI, PROF. | 61,81 | 1096 |
| 467 | 193483 | ELISANGELA BAZOTTI SEVERO | SAAD BECHARA | 61,74 | 354 |

| | | | | | |
|-----|--------|---------------------------------------|---|-------|------|
| 468 | 195644 | JOELMA FERREIRA BRANDAO | MARIO QUINTANA | 61,6 | 129 |
| 469 | 193680 | MARCIA APARECIDA MACEDO DE SOUZA | MESSIAS GONCALVES DA SILVA | 61,31 | 1203 |
| 470 | 193450 | JUMMA SEVERO SILVA COSTA | JOAO LARIZZATTI, PROF. | 61,3 | 1412 |
| 471 | 193408 | LUCILENE NERES GASTAO | ZULEIKA GONCALVES MENDES | 61,28 | 847 |
| 472 | 193383 | ELAINE NEVES DE OLIVEIRA MICHELAN | ONEIDE BORTOLOTE, PROF. | 61,09 | 1273 |
| 473 | 194962 | ROSEMEIRE DE SOUZA LEITE | MARINA SADDI HAIDAR | 60,89 | 168 |
| 474 | 193713 | NIVAIR GONCALVES DE RAMOS | BITTENCOURT, MARECHAL | 60,88 | 1345 |
| 475 | 194952 | CRISTIANE PEREIRA GARCIA | DARCY RIBEIRO, PROF. | 60,39 | 586 |
| 476 | 194959 | JESSICA DOS SANTOS NOGUEIRA | TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF. | 60,39 | 845 |
| 477 | 193532 | FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS AGUIAR | JOSE MARTINIANO DE ALENCAR | 60,07 | 932 |
| 478 | 194935 | SUSI RODRIGUES DE MOURA | MARINA SADDI HAIDAR | 59,97 | 125 |
| 479 | 193603 | GISELE APARECIDA RAMOS DE ALBUQUERQUE | JOSE VERISSIMO DE MATOS | 59,83 | 488 |
| 480 | 193552 | CRISTIANE PITTERI GONCALVES | JOSE SARAMAGO | 59,63 | 1166 |
| 481 | 193614 | LUCIANA GAMA DA COSTA | TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF. | 59,37 | 698 |
| 482 | 195788 | ELIZABETTE AMORIM MAFFRA BOMFIM | GASPAR DA MADRE DE DEUS FREI | 59,03 | 434 |
| 483 | 195686 | ARCANJA NUBIA GOMES MACHADO | FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA | 58,77 | 585 |
| 484 | 193741 | DIVANI BEZERRA ALVES | CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA | 58,72 | 292 |
| 485 | 193810 | THAWANY TENORIO CARVALHO | FRANCISCO MANUEL LUMBRALLES DE SA CARNEIRO, DR. | 58,7 | 773 |
| 486 | 193701 | PATRICIA FERREIRA DA ROCHA GONCALVES | MARINA SADDI HAIDAR | 58,68 | 1156 |
| 487 | 193815 | VALQUIRIA MARQUOLI DE MORAES ARAUJO | LUIZ BORTOLOSSO | 58,59 | 1425 |
| 488 | 193798 | CLAUDINEIA VIEIRA DE ALMEIDA | ANTONIO PAULINO RIBEIRO | 58,44 | 831 |
| 489 | 194941 | ROSELI APARECIDA DO NASCIMENTO | MARINA SADDI HAIDAR | 58,35 | 34 |
| 490 | 194956 | ISABELA MARIA OROSIMBO DE OLIVEIRA | LUIZ BORTOLOSSO | 58,17 | 48 |
| 491 | 193784 | NORMA LUIZA SEBASTIAO | JOSE MARTINIANO DE ALENCAR | 57,92 | 15 |
| 492 | 193725 | PEROLA DA SILVA SOUZA | JOAO EUCYLYDES PEREIRA, PROF. | 57,8 | 1031 |
| 493 | 193833 | MARLI APARECIDA BERNARDO LIMA | FRANCISCO MANUEL LUMBRALLES DE SA CARNEIRO, DR. | 57,78 | 749 |
| 494 | 193654 | SIBELE DE OLIVEIRA LIMA SILVA | TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF. | 57,21 | 549 |
| 495 | 195121 | ELISANGELA SILVA TELES | ALBERTO SANTOS DUMONT | 57,09 | 218 |
| 496 | 197238 | PAULIANA BATTISTA SILVA | ZULEIKA GONCALVES MENDES | 57,04 | 709 |
| 497 | 194958 | EMANUELY LOPES PEREIRA | VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF. | 56,89 | 118 |
| 498 | 193837 | JARA APARECIDA DA SILVA | MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF. | 56,82 | 571 |
| 499 | 193235 | ARIANI DOMINGUES RIBEIRO | JOSE FLAVIO DE FREITAS, PROF. | 56,76 | 948 |
| 500 | 193533 | VARLESSA BARBOSA GUALIATO | JOSE SARAMAGO | 56,64 | 704 |
| 501 | 193786 | ROSANGELA VIEIRA DA SILVA | DOMINGOS BLASCO, MAESTRO | 56,22 | 712 |
| 502 | 195111 | ANGELICA COSTA DE OLIVEIRA | ONEIDE BORTOLOTE, PROF. | 55,91 | 423 |
| 503 | 193824 | MARIA JOSE PEREIRA BORGES | JOSE SARAMAGO | 54,74 | 432 |
| 504 | 193797 | REGIANE CALSOLARI DE OLIVEIRA ROCHA | MARINA SADDI HAIDAR | 54,2 | 387 |
| 505 | 193768 | MARIA CLEILDA GOMES ARAUJO | ALPIO DA SILVA LAVOURA | 53,72 | 1214 |
| 506 | 131968 | FABIANA CANDIDA ROCHA DA SILVA | OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA, PROF. | 52,54 | 279 |
| 507 | 195028 | CRISTINA MAGALHAES DE FREITAS | MARINA SADDI HAIDAR | 52,17 | 375 |
| 508 | 193811 | LILIANE PAES LIMA | JEANETE BEAUCHAMP, PROF. | 52,13 | 1083 |
| 509 | 198250 | TATIANA MENEZES KORUS VILLELA | BENEDITO ALVES TURIBIO | 50,75 | 22 |
| 510 | 195685 | ALANE CRISTINA BARBOSA | JOAO CAMPESTRINI | 49,65 | 1336 |

| | | | | | |
|-----|--------|-------------------------------------|--|-------|------|
| 511 | 193878 | ADRIANA AMARAL BENTO | RENATO FIUZA TELLES, PROF. | 49,53 | 899 |
| 512 | 197031 | PRISCILLA FARIAS DE TOLEDO MACIEL | BENEDITO WESCHENFELDER | 47,17 | 1361 |
| 513 | 198446 | RAQUEL CARDOSO FRAGA | ELDIO MANTOVANI, MONSENHOR | 47,16 | 1373 |
| 514 | 196539 | SHISLENE COSTA DE OLIVEIRA | ZAIRA COLLINO ODALIA | 46,98 | 334 |
| 515 | 196531 | SHEILA PATRICIA PEREIRA | MARINA SADDI HAIDAR | 46,58 | 446 |
| 516 | 196756 | TATIANA QUIRINO | BENEDICTO WESCHENFELDER | 46,25 | 1253 |
| 517 | 196586 | ANA MARIA DIAS TRINDADE VAZ | MARINA SADDI HAIDAR | 45,17 | 445 |
| 518 | 197824 | SUZANA RODILHIA DOS SANTOS | TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF. | 44,88 | 936 |
| 519 | 196587 | FABIANE GOMES DOS SANTOS | MARINA SADDI HAIDAR | 43,67 | 62 |
| 520 | 193384 | FABIANA DE OLIVEIRA PASSOS | MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES | 43,24 | 44 |
| 521 | 196545 | KELI CUSTODIO EVANGELISTA BRITO | GERTRUDES DE ROSSI | 43,17 | 196 |
| 522 | 196557 | SAMARAH CYNTHIA MARQUES SOARES | MARIO QUINTANA | 42,71 | 467 |
| 523 | 198213 | ANA PAULA MATTIELLO | OSCAR PENNACINO | 42,16 | 333 |
| 524 | 197317 | RAJANNY KELLY NUNES FELIX | SEVERINO DE ARAUJO FREIRE | 41,34 | 290 |
| 525 | 197231 | ALLINE APARECIDA RIBEIRO CAETANO | ZULEIKA GONCALVES MENDES | 41,29 | 821 |
| 526 | 196527 | IVONETE BARBOSA DA SILVA | QUINTINO BOCAUWA | 40,87 | 525 |
| 527 | 189889 | SHIRLEY FLORIDO DE SOUZA | JOSE SARAMAGO | 40,73 | 147 |
| 528 | 196700 | MARTA MARIA SANTOS DA SILVA | TECLA MERLO, IRMA | 40,45 | 918 |
| 529 | 197007 | ANDREA MARIA DA CONCEICAO | LUZIA MOMI SASSO | 40,42 | 1195 |
| 530 | 196606 | DANIELA CONCEICAO FERREIRA DUTRA | NAIR BELLACOZA WARZEKA, PROF. | 39,63 | 253 |
| 531 | 196999 | JANETE BEZERRA DA SILVA FRANCA | DARCY RIBEIRO, PROF. | 38,76 | 441 |
| 532 | 196628 | DAMIANA SANTOS DOMICIANO | MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI | 38,35 | 680 |
| 533 | 197038 | EVA VILMA SOARES FONSECA DA SILVA | JOSE ERMIRIO DE MORAES, SENADOR | 37,84 | 545 |
| 534 | 197013 | FLAVIA REGINA DE AZEVEDO | OSCAR PENNACINO | 37,24 | 203 |
| 535 | 196634 | MAGDA ANTONIAZZI CANUTTI FERREIRA | JOSIAS BAPTISTA, PASTOR | 36,65 | 1313 |
| 536 | 196780 | PRISCILA AMARO SANTOS | JOSIAS BAPTISTA, PASTOR | 36,6 | 319 |
| 537 | 197089 | EDLA DE ALMEIDA MACEO | JOAO CAMPESTRINI | 36,26 | 682 |
| 538 | 196595 | LUCIANE OLIVEIRA SILVA | ELIO APARECIDO DA SILVA | 36,16 | 979 |
| 539 | 196782 | MARIA IZABEL VESSONI AVANZI | OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF. | 35,63 | 681 |
| 540 | 197257 | LUCIA REGINA DE MORAES VILHENA DURO | ZILDA ARNS NEUMANN, DRA. | 35,28 | 126 |
| 541 | 196555 | DAURA DE MATTOS PEREIRA | ALICE RABECHINI FERREIRA | 34,66 | 393 |
| 542 | 199018 | GRAZIELA SANTANA DO NASCIMENTO | LUIZ BORTOLOSSO | 34,55 | 192 |
| 543 | 197362 | MARIO SANTOS MOREIRA | ALICE MANHOLER PITERI | 33,94 | 969 |
| 544 | 198195 | PATRICIA REGINA DA SILVA | JOSE SARAMAGO | 33,29 | 453 |
| 545 | 198170 | ADRIANA MATREIRO | BENEDITO ALVES TURIBIO | 32,44 | 177 |
| 546 | 196741 | ADRYANE CAROLINE REIS DE OLIVEIRA | RUBENS BANDEIRA | 30,31 | 1036 |
| 547 | 197002 | FERNANDA CRISTINA LUI DOS SANTOS | HELENA COUTINHO | 28,62 | 628 |
| 548 | 198271 | FLAVIA APARECIDA CARVALHO SANTOS | ELDIO MANTOVANI, MONSENHOR | 28,21 | 524 |
| 549 | 198260 | ERVAL ULIAN | ALBERTO SANTOS DUMONT | 27,56 | 1315 |
| 550 | 197825 | DILEUZA ARAUJO DOS SANTOS | NAIR BELLACOZA WARZEKA, PROF. | 27,43 | 678 |
| 551 | 198338 | TATIANE JESUS VIEIRA | DOMINGOS BLASCO, MAESTRO | 26,93 | 870 |
| 552 | 198347 | LUCIANO CARLOS PEREIRA | DARCY RIBEIRO, PROF. | 26,73 | 347 |
| 553 | 198804 | ELI MARIA DOS SANTOS | ZILDA ARNS NEUMANN, DRA. | 26,01 | 212 |

| | | | | | |
|-----|--------|--|--|-------|------|
| 554 | 198204 | JOSEANE MARA DA SILVA SANTOS | JOSE SARAMAGO | 25,86 | 388 |
| 555 | 198257 | GILCELAINE RODRIGUES DOS SANTOS | MARIA BERTONI FIORITTA | 25,63 | 476 |
| 556 | 198185 | MARCIA DA SILVA DE OLIVEIRA | ELIDE ALVES DORIA | 25,48 | 392 |
| 557 | 198196 | PRISCILA MEDEIROS PEREIRA | BENEDICTO WESCHENFELDER | 25,44 | 398 |
| 558 | 198222 | CARLA PATRICIA DE JESUS BARBOSA | QUINTINO BOCAIUVA | 25,44 | 697 |
| 559 | 193091 | SANDRA FATIMA ARRUDA BARRETO | TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF. | 25,4 | 689 |
| 560 | 198229 | RUTE DE JESUS RIBEIRO LEITE | ALBERTO SANTOS DUMONT | 25,35 | 912 |
| 561 | 198237 | DANIELA OLIVEIRA SILVA | ALICE RABECHINI FERREIRA | 24,95 | 713 |
| 562 | 197230 | FABIANA FRANCISCA DOS SANTOS BITTENCOURT | LUZIA MOMI SASSO | 24,92 | 1074 |
| 563 | 198912 | SILVANA DA SILVA PAIXAO DOS SANTOS | MARIA BERTONI FLORITTA | 24,83 | 187 |
| 564 | 198898 | MARIA CRISTINA DA CRUZ FERREIRA | FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR. | 24,81 | 295 |
| 565 | 198320 | PATRICIA CUNHA CONSTANTINO ALVES | ALICE RABECHINI FERREIRA | 24,67 | 495 |
| 566 | 197795 | MARA DEL CARMEN ALVAREZ CHAMORRO GALVAO | ONEIDE BORTOLOTE, PROF. | 24,48 | 646 |
| 567 | 198977 | DANIELLA CARLOS ROSA | FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR. | 24,25 | 1013 |
| 568 | 198329 | ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS | JOSE SARAMAGO | 23,94 | 217 |
| 569 | 198268 | FERNANDA CRISTINA DA SILVA | ALBERTO SANTOS DUMONT | 23,91 | 301 |
| 570 | 198190 | MICHELE FERNANDES BRAZ | MARINA SADDI HADAR | 23,76 | 327 |
| 571 | 198311 | CHISELENE DE OLIVEIRA LOPES | MARIA ALVES DORIA | 23,44 | 806 |
| 572 | 197070 | JANAINA MOREIRA DA COSTA | FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS | 23,33 | 989 |
| 573 | 200201 | CLAUDIA ALVES HOLANDA | ALIPIO DA SILVA LAVOURA | 23,27 | 339 |
| 574 | 198210 | MARIA JOSE DA SILVA | JOSE MARTINIANO DE ALENCAR | 23,11 | 830 |
| 575 | 200142 | TELMA CRISTINA DOS SANTOS DE JESUS | ONEIDE BORTOLOTE, PROF. | 23,1 | 282 |
| 576 | 198235 | DANIELA DE SOUZA MACIEL | MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI | 23,03 | 238 |
| 577 | 198171 | ALINE MOUTINHO DA SILVA | SAAD BECHARA | 22,94 | 632 |
| 578 | 198188 | ANA PATRICIA FEITOSA VALENTIM DE SOUZA | GERTRUDES DE ROSSI | 22,7 | 638 |
| 579 | 198258 | ELAINE MARCELA GONCALVES | JOSE MARTINIANO DE ALENCAR | 22,15 | 692 |
| 580 | 198312 | EMILIA SANTANA VIEIRA NETA | JOSIAS BAPTISTA, PASTOR | 22,11 | 1131 |
| 581 | 198805 | ELENA JOSE DIAS | DOMINGOS BLASCO, MAESTRO | 21,61 | 191 |
| 582 | 198340 | VIVIANE RAMOS BATISTA COSTA | LUIZ BORTOLOSSO | 21,28 | 1321 |
| 583 | 198318 | VERA FERREIRA DE ARAUJO | PEDRO MARTINO | 21,19 | 37 |
| 584 | 198212 | ANA PAULA GONCALVES DE CARVALHO SANTOS | ETIENE SALES CAMPELO | 21,08 | 83 |
| 585 | 197829 | JOAO FERREIRA FILHO | VICTOR BRECHERET, ESCULTOR | 20,93 | 664 |
| 586 | 198762 | SIRLENE SOARES DA SILVA | ZILDA ARNS NEUMANN, DRA. | 20,85 | 293 |
| 587 | 198316 | CINTIA LOPES DE OLIVEIRA | JOSIAS BAPTISTA, PASTOR | 20,57 | 1104 |
| 588 | 197800 | FABIANA FRITZ SILVANO | JOSE SARAMAGO | 20,55 | 261 |
| 589 | 198215 | ANDREIA OLIVEIRA XAVIER DE ALMEIDA | OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO | 20,4 | 841 |
| 590 | 198194 | PATRICIA MANZIERINUNES | JOSE GROSSI DIAS, PADRE | 20,36 | 420 |
| 591 | 198232 | CLAUDIA FERREIRA DE SOUSA | RUBENS BANDEIRA | 20,28 | 636 |
| 592 | 198236 | SHIRLEY ALVES DO NASCIMENTO | MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF. | 20,12 | 771 |
| 593 | 198207 | ANA PAULA FERREIRA GONCALVES | JOSIAS BAPTISTA, PASTOR | 19,94 | 1132 |
| 594 | 198319 | ZENAIDE SANGHES PEREIRA | ALICE RABECHINI FERREIRA | 19,69 | 19 |
| 595 | 198315 | MANOEL FELIX GAMA | MARINA SADDI HADAR | 19,69 | 361 |
| 596 | 199106 | TATIANA GONCALVES DA COSTA | LUIZ BORTOLOSSO | 19,63 | 193 |

| | | | | | |
|-----|--------|--|---|-------|------|
| 597 | 197794 | MARISA MAGALHÃES DA SILVA | JOSE SARAMAGO | 19,56 | 1007 |
| 598 | 198176 | ANA MARIA PEREIRA RAPOSO | BENEDICTO WESCHENFELDER | 19,38 | 395 |
| 599 | 199103 | WANDA SODRE GALI DE SOUZA | WILMA FOLTRAN PORTELLA | 19,09 | 111 |
| 600 | 197873 | VALERIA OLIVEIRA DE LUCENA RIBERA | TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF. | 18,96 | 598 |
| 601 | 198881 | EDNA MARIA RODRIGUES | JOSIAS BAPTISTA, PASTOR | 18,05 | 455 |
| 602 | 198391 | KHADDINY BERGAMASCO | LUIZ BORTOLOSSO | 18 | 812 |
| 603 | 198181 | LUCIANA OLIVEIRA RODRIGUES SS | JOSIAS BAPTISTA, PASTOR | 17,65 | 224 |
| 604 | 199091 | REGIANE PATRICIA DOMINGOS | SAAD BECHARA | 17,55 | 154 |
| 605 | 199101 | FRANCISCO ALMIR SUCUPIRA LIMA JUNIOR | NAIR BELLACOZA WARZEKA, PROF. | 17,42 | 542 |
| 606 | 198823 | KATIA SILVA SENA | JOSIAS BAPTISTA, PASTOR | 17,05 | 977 |
| 607 | 199095 | SIMONE ALVES PORTO SANTOS | OSVALDO QUIRINO SIMOES | 16,88 | 839 |
| 608 | 197308 | CRISTINA VIEIRA DA SILVA | ALICE MANHOLER PITERI | 16,75 | 923 |
| 609 | 193128 | VIVIANE CRISTINA DA SILVA MARQUES LIMA | EMIR MACEDO NOGUEIRA | 16,59 | 1170 |
| 610 | 198230 | TATIANA NADDEO | DARCY RIBEIRO, PROF. | 16,49 | 609 |
| 611 | 198262 | GRACY MARA RAMOS DOS SANTOS OLIVEIRA | LUZIA MOMI SASSO | 16,44 | 727 |
| 612 | 198303 | ELISIANE GONCALVES DE SOUZA | TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF. | 16,44 | 237 |
| 613 | 198306 | ROSIMEIRE SANTOS DA SILVA | QUINTINO BOCAUVA | 16,44 | 902 |
| 614 | 198308 | PATRICIA LEAL DE SOUZA | ALIPIO DA SILVA LAVOURA | 16,4 | 181 |
| 615 | 198238 | SILMARA DIAS DE OLIVEIRA | QUINTINO BOCAUVA | 16,36 | 827 |
| 616 | 198255 | GEANE BATISTA SANTOS SILVA | PEDRO MARTINO | 16,32 | 1046 |
| 617 | 200642 | JANAINA BARBOSA DA SILVA | FRANCISCO MANUEL LUMBRALAES DE SA CARNEIRO, DR. | 16,25 | 491 |
| 618 | 198270 | FERNANDA SANTANA DINIZ | TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF. | 16 | 708 |
| 619 | 198314 | VERA LUCIA DE ALVARENGA | TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF. | 15,6 | 1175 |
| 620 | 198247 | DEBORA VIEIRA DE MELO SILVA | ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR | 15,49 | 1407 |
| 621 | 198346 | ELIENE NATIVIDADE SANTOS | TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF. | 15,24 | 1174 |
| 622 | 198839 | VALERIA PIMENTEL NEVES SOUZA | MARINA SADDI HAIDAR | 14,93 | 702 |
| 623 | 200070 | TAMIRES CRISTINA DE LIMA TESSARO | VICTOR BRECHERET, ESCULTOR | 14,47 | 102 |
| 624 | 198879 | ESTELA APARECIDA FERREIRA | JOSIAS BAPTISTA, PASTOR | 14,05 | 644 |
| 625 | 198868 | ANIE RODRIGUES BONFIM | MARINA SADDI HAIDAR | 13,8 | 172 |
| 626 | 198758 | ELIZABETE HOLANDA DOS SANTOS SANCHES | GERTRUDES DE ROSSI | 13,8 | 915 |
| 627 | 198800 | ADRIANA GOMES FERREIRA | LUIZ BORTOLOSSO | 13,8 | 959 |
| 628 | 198768 | ANDREIA JOSEFA SILVA | ZULEIKA GONCALVES MENDES | 13,72 | 27 |
| 629 | 198803 | IVONE DE SOUZA | LUIZ BORTOLOSSO | 13,68 | 815 |
| 630 | 198802 | BRUNA LIMA | SAAD BECHARA | 13,64 | 494 |
| 631 | 198824 | SIMONE ODILIA JARDIM CLEMENTE | MARIA BERTONI FIORITA | 13,56 | 382 |
| 632 | 200127 | TIAGO APARECIDO PEREIRA DE AGUIAR | ALIPIO DA SILVA LAVOURA | 13,52 | 703 |
| 633 | 199027 | BRUNA PREZOTO SOBREIRA FERREIRA | FRANCISCO MANUEL LUMBRALAES DE SA CARNEIRO, DR. | 13,42 | 227 |
| 634 | 198821 | GILMA FERREIRA LOPES | JOSIAS BAPTISTA, PASTOR | 13,36 | 518 |
| 635 | 199049 | JULIANE RODRIGUES DA SILVA | FRANCISCO MANUEL LUMBRALAES DE SA CARNEIRO, DR. | 13,16 | 317 |
| 636 | 173837 | THAIS CRISTINA LUCENA BASSAN | JOSE SARAMAGO | 12,62 | 468 |
| 637 | 199087 | ROSANA APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO | DOMINGOS BLASCO, MAESTRO | 11,92 | 968 |
| 638 | 200632 | CARMEM RAYZA SAPORITO | FRANCISCO MANUEL LUMBRALAES DE SA CARNEIRO, DR. | 11,84 | 474 |
| 639 | 199094 | MARIA DAS GRACAS FILGUEIRA SANTOS | JOAO CAMPESTRINI | 11,8 | 183 |

| | | | | | |
|-----|--------|--|---|-------|------|
| 640 | 199078 | MAURICIO ALVARENGA DE JESUS | ONEIDE BORTOLOTE, PROF. | 11,8 | 1019 |
| 641 | 200139 | ELIANA CANDIDA CAVALCANTE DE OLIVEIRA | JOSIAS BAPTISTA, PASTOR | 11,73 | 543 |
| 642 | 200166 | MARLI LAURA DE FRANCA LIMA | WILMA FOLTRAN PORTELLA | 11,52 | 497 |
| 643 | 199149 | TATIANE BOIANOSCHI | WILMA FOLTRAN PORTELLA | 11,28 | 1291 |
| 644 | 200663 | ESTELA ALVES BAGATIN | JEANETE BEAUCHAMP, PROF. | 10,96 | 676 |
| 645 | 200353 | MARICELIA DE SOUSA SILVA | SAAD BECHARA | 9,27 | 592 |
| 646 | 198358 | SANDRA MARCELINO DO NASCIMENTO FELIPE | ESMERALDA FERREIRA SIMAO NOBREGA | 8,78 | 828 |
| 647 | 200073 | TAIS COSTA SILVA | FRANCISCO MANUEL LUMBRALLES DE SA CARNEIRO, DR. | 8,77 | 447 |
| 648 | 198874 | MYRNA DE FATIMA TEIXEIRA ALDANA | OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO | 8,54 | 370 |
| 649 | 200164 | RENATA DELFINO FELIX DA SILVA | JEANETE BEAUCHAMP, PROF. | 6,48 | 594 |
| 650 | 200200 | LARISSA REGINA MARIANO DE OLIVEIRA | JOAO CAMPESTRINI | 6,27 | 1144 |
| 651 | 200111 | SIBERIA LOPES PEIXOTO DO NASCIMENTO | FRANCISCO MANUEL LUMBRALLES DE SA CARNEIRO, DR. | 5,73 | 496 |
| 652 | 200113 | MARIA CELIA DE OLIVEIRA ELIAS DA SILVA | JOSE FLAVIO DE FREITAS, PROF. | 5,52 | 564 |
| 653 | 200071 | KATIA HELENA DA ROSA | JEANETE BEAUCHAMP, PROF. | 5,52 | 729 |
| 654 | 200096 | SIMIRA NASCIMENTO DA SILVA | ZILDA ARNS NEUMANN, DRA. | 5,52 | 705 |
| 655 | 200210 | KARLA LETTA DE ALMEIDA | LUIZ BORTOLOSSO | 5,52 | 1309 |
| 656 | 200116 | FRANCILENE MARIA DE ANDRADE | WILMA FOLTRAN PORTELLA | 5,48 | 842 |
| 657 | 200162 | LEANE GONCALVES BORGES | ZILDA ARNS NEUMANN, DRA. | 5,48 | 880 |
| 658 | 200133 | SIMONE DE SOUZA RODRIGUES | WILMA FOLTRAN PORTELLA | 5,4 | 511 |
| 659 | 199122 | TATIANA SANTOS DA SILVEIRA | WILMA FOLTRAN PORTELLA | 5,3 | 460 |
| 660 | 200617 | ANA SELMA DOS SANTOS SANTANA ARRUDA | ZILDA ARNS NEUMANN, DRA. | 3 | 516 |
| 661 | 200649 | CLAUDINY PATRICIO PILASTRI | FRANCISCO MANUEL LUMBRALLES DE SA CARNEIRO, DR. | 3 | 1388 |
| 662 | 200631 | ELIZANGELA JOSSI ALVES SANTOS | MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF. | 3 | 570 |
| 663 | 200621 | ARIANA EDME EVANGELISTA | MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES | 2,88 | 718 |
| 664 | 200683 | SARA OLIVEIRA PEQUENO | JOSE FLAVIO DE FREITAS, PROF. | 2,84 | 986 |
| 665 | 200686 | SILVIA CORREIA SOBRINHO | FRANCISCO MANUEL LUMBRALLES DE SA CARNEIRO, DR. | 2,64 | 1378 |
| 666 | 198359 | PAULIA CRISTINA ALVES PINHEIRO | JOSE SARAMAGO | 2,48 | 855 |
| 667 | 200851 | GILMAR EVANDRO ALEIXO | ZILDA ARNS NEUMANN, DRA. | 1,88 | 1271 |

PROCESSO DE REMOÇÃO 2023
CLASSIFICAÇÃO PEB II ARTES

| Classificação | Matrícula | Nome | Unidade | Pontuação | Inscrição |
|---------------|-----------|--|---|-----------|-----------|
| 1 | 95921 | ALEXANDRE ZOLTAN FREITAS DUDUSS | DOMINGOS BLASCO, MAESTRO | 218,88 | 35 |
| 2 | 153485 | SONIA MARIA SILVA DE CASTRO | ELIO APARECIDO DA SILVA | 168,86 | 775 |
| 3 | 173764 | MARCIA CRISTINA LOPES LEAL | ELIO APARECIDO DA SILVA | 142,69 | 1028 |
| 4 | 192922 | TATIANE APARECIDA VIANA SANTOS | FRANCISCO MANUEL LUMBRALLES DE SA CARNEIRO, DR. | 137,91 | 551 |
| 5 | 174167 | FLAVIA APARECIDA SILVA | TECLA MERLO, IRMA | 127,34 | 884 |
| 6 | 196592 | RICARDO PEREIRA DOS SANTOS | FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA | 126,23 | 411 |
| 7 | 174183 | ANGELITA FRAZATO FAUSTINO | RENATO FIUZA TELES, PROF. | 125,05 | 626 |
| 8 | 174054 | MONICA MARIA LIMA CONCEICAO BUENO | JOSIAS BAPTISTA, PASTOR | 123,28 | 507 |
| 9 | 189365 | IDELI FARIA DE CARVALHO | ALIPIO DA SILVA LAVOURA | 111,77 | 579 |
| 10 | 189512 | REGINA VILELA DE SOUZA | TECLA MERLO, IRMA | 87,87 | 1086 |
| 11 | 189499 | VICTOR TCHIYA SOARES | JOAO LARIZZATTI, PROF. | 86,7 | 693 |
| 12 | 190380 | RAFAELA CRISTINA DE MENEZES LIMA | JOSE GROSSI DIAS, PADRE | 85,97 | 74 |
| 13 | 189509 | VALERIA MAIA SOARES BITTAR | LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF. | 85,84 | 1408 |
| 14 | 191933 | LUCIMARA BATISTA DE SOUZA MOREIRA | CECILIA CORREA CASTELANI | 85,75 | 1350 |
| 15 | 190419 | LEONARDO NAVAS IZDORO | LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF. | 83,32 | 11 |
| 16 | 189503 | VERONICA DIONISIO BONATTO | OSVALDO QUIRINO SIMOES | 82,06 | 252 |
| 17 | 190586 | MARIA DO ROSARIO BARBOSA BRUM DA COSTA | BITTENCOURT, MARECHAL | 81,87 | 1210 |
| 18 | 192354 | HOZANA AGUIAR BUENO DA SILVA | TOBIAS BARRETO DE MENEZES | 80,06 | 764 |
| 19 | 193082 | DEBORA MENDES DE MATOS | OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA, PROF. | 68,69 | 286 |
| 20 | 193056 | SUELÍ APARECIDA ACTUM | MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF. | 61,15 | 568 |
| 21 | 195577 | SAMANTA DOS SANTOS FERREIRA | FRANCISCO MANUEL LUMBRALLES DE SA CARNEIRO, DR. | 51,4 | 1406 |
| 22 | 195578 | JULIANA DOMINGOS DA SILVA | MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI | 48,04 | 593 |
| 23 | 196560 | ANA CAROLINA SILVA SOUZA | BENEDICTO WESCHENFELDER | 37 | 330 |
| 24 | 196737 | SANDRA ROSA DOS SANTOS | HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR. | 34,04 | 942 |
| 25 | 198921 | VALDELICE CANDIDA SILVA DE OLIVEIRA | FRANCISCO MANUEL LUMBRALLES DE SA CARNEIRO, DR. | 20,83 | 500 |
| 26 | 198461 | MEYRE ALBOLEDO | JOAO CAMPESTRINI | 13,31 | 809 |
| 27 | 200211 | ANDREA CRUZ MELO | OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF. | 12,27 | 1381 |
| 28 | 200124 | ROSEANE AURELIANO DA SILVA | ZULEIKA GONCALVES MENDES | 8,77 | 589 |

PROCESSO DE REMOÇÃO 2023
CLASSIFICAÇÃO PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA

| Classificação | Matrícula | Nome | Unidade | Pontuação | Inscrição |
|---------------|-----------|------------------------------------|---------------------------------------|-----------|-----------|
| 1 | 96814 | GEORGE ARAUJO DE CARVALHO | ELIO APARECIDO DA SILVA | 280,92 | 240 |
| 2 | 121463 | JADER THOME | BENEDITO WESCHENFELDER | 280,24 | 962 |
| 3 | 96780 | DENIS HIROO KAWAUCHI | ETIENE SALES CAMPELO | 279,75 | 800 |
| 4 | 110753 | WILLIAM RAMIRO DOS SANTOS | ALIPIO DA SILVA LAVOURA | 254,69 | 78 |
| 5 | 96811 | DENISE DE FATIMA REGHI DE LIMA | TOBIAS BARRETO DE MENEZES | 238,69 | 20 |
| 6 | 121464 | JOSIANE BISPO RODRIGUES CAMELO | SAAD BECHARA | 233,53 | 297 |
| 7 | 121465 | MARLON APARECIDO GOMES | ALIPIO DA SILVA LAVOURA | 228,87 | 340 |
| 8 | 153429 | LAIS DA COSTA SOARES SILVA | JOAO LARIZZATTI, PROF. | 166,37 | 1267 |
| 9 | 173643 | ERICA CONCEICAO FONSECA | CECILIA CORREA CASTELANI | 132,05 | 1138 |
| 10 | 173642 | GABRIELA LOPES DE SOUZA FREIXEDA | GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI | 130,1 | 866 |
| 11 | 181312 | CAMILA DE SA PIAULINO | BITTENCOURT, MARECHAL | 127,3 | 1211 |
| 12 | 174022 | ANA VALERIA BAPTISTA FELIPPE | ANEZIO CABRAL, PROF. | 123,2 | 618 |
| 13 | 174398 | RODRIGO DA SILVA FAUSTINO | ANEZIO CABRAL, PROF. | 122,62 | 1341 |
| 14 | 174447 | CARINE MARIA LOURENCO | TOBIAS BARRETO DE MENEZES | 121,48 | 275 |
| 15 | 181111 | EDUARDO ASRAYAN | HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR. | 114,18 | 1230 |
| 16 | 174688 | ARTANIO SILVA SANTOS | BITTENCOURT, MARECHAL | 97,36 | 1403 |
| 17 | 190368 | LETICIA DOS SANTOS MEDEIROS | GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI | 86,97 | 341 |
| 18 | 190377 | ERICA CONCEICAO FONSECA | JOSE GROSSI DIAS, PADRE | 85,53 | 1142 |
| 19 | 189405 | SAMUEL CARREIRAS | MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF. | 83,19 | 33 |
| 20 | 190421 | EDUARDO ALMEIDA SANTOS | JOAO CAMPESTRINI | 82,18 | 1301 |
| 21 | 190379 | FABIO AUGUSTO DE SOUZA | ZILDA ARNS NEUMANN, DRA. | 81,39 | 410 |
| 22 | 189391 | JONAS FAUSTINO SANTOS | TOBIAS BARRETO DE MENEZES | 80,44 | 1251 |
| 23 | 189431 | JULIANA PEREIRA VILAS BOAS | JOAO LARIZZATTI, PROF. | 78,2 | 199 |
| 24 | 190367 | JANDIRADA DE JESUS ALVES RODRIGUES | JOAO GUIMARAES ROSA | 77,44 | 893 |
| 25 | 193083 | ANGELA GUILHERME DA SILVA | TECLA MERLO, IRMA | 71,55 | 710 |
| 26 | 198065 | GABRIELA LOPES DE SOUZA FREIXEDA | JOSE GROSSI DIAS, PADRE | 17,38 | 865 |
| 27 | 198392 | ANDREA STAUB SANTOS | JOSE SARAMAGO | 16,48 | 1072 |
| 28 | 198922 | DIANA CAROLINE FERREIRA CASTILHO | ZULEIKA GONCALVES MENDES | 13,96 | 607 |
| 29 | 198918 | VANESSA FERREIRA | JOSE MANOEL AYRES, DR. | 13,17 | 789 |
| 30 | 199199 | MARCOS AURELIO AMORIM DA SILVA | JOSIAS BAPTISTA, PASTOR | 11,92 | 1297 |
| 31 | 199105 | WILSON CAMPACCI AMORIM | HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR. | 11,92 | 1158 |

PROCESSO DE REMOÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PEB II DM

| Classificação | Matrícula | Nome | Unidade | Pontuação | Inscrição |
|---------------|-----------|--------------------------------------|---|-----------|-----------|
| 1 | 80882 | CRISTIANE SPAZZAPAM LIMA DE TOFFOLI | ALIPIO DA SILVA LAVOURA | 320,08 | 1347 |
| 2 | 174188 | ALESSANDRA DE OLIVEIRA | ALFREDO FARHAT | 182,69 | 278 |
| 3 | 174151 | ANA PAULA RODRIGUES MENDES | FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA | 180,47 | 258 |
| 4 | 174048 | SIRLEIDE CORDEIRO CINTRA | JEANETE BEAUCHAMP, PROF. | 150,74 | 383 |
| 5 | 173884 | MARINES DO CARMO ALVES DE QUEIROZ | ZULEIKA GONCALVES MENDES | 147,68 | 914 |
| 6 | 173550 | ROSSANA EMANOELLE SILVA MACHADO | MESSIAS GONCALVES DA SILVA | 134,81 | 285 |
| 7 | 173857 | ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA ARAUJO | MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF. | 132,02 | 532 |
| 8 | 181805 | SILVIA HELENA CHAVES BARRETO | BENEDITO ALVES TURIBIO | 130,52 | 1387 |
| 9 | 174181 | MARIA LUCIA SANT'ANA | ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF. | 130,1 | 875 |
| 10 | 174577 | VALDINEA GONCALVES DA SILVA TEIXEIRA | ETIENE SALES CAMPELO | 129,2 | 587 |
| 11 | 175477 | SANDRA REGINA RIBEIRO CINTRA | ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF. | 128 | 622 |
| 12 | 174078 | EDMARA ALVES DE OLIVEIRA | TOBIAS BARRETO DE MENEZES | 123,76 | 1295 |
| 13 | 174479 | MARIA DEOLINDA TEIXEIRA FERREIRA | TECLA MERLO, IRMA | 123,55 | 1257 |
| 14 | 181673 | IRACEMA LEAL ANDRADE SAMPAIO | OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA, PROF. | 115,74 | 822 |
| 15 | 181990 | GRAZIELA DE SOUZA AGUIAR | MAX ZENDRON, PROF. | 110,94 | 265 |
| 16 | 189348 | VILMA DE ALMEIDA | JEANETE BEAUCHAMP, PROF. | 106,18 | 819 |
| 17 | 174592 | MARCIA BORGES NASCIMENTO | GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI | 96,52 | 829 |
| 18 | 189320 | MARCIA APARECIDA DA SILVA | CECILIA CORREIA CASTELANI | 89,11 | 1266 |
| 19 | 189208 | ELAINE RENATA SCRABELLI SABIO | MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF. | 87,83 | 351 |
| 20 | 189290 | GISELA ALVES LUIZ | ZULEIKA GONCALVES MENDES | 85,43 | 816 |

PROCESSO DE REMOÇÃO 2023

CLASSIFICAÇÃO PEB II INGLÊS

| Classificação | Matrícula | Nome | Unidade | Pontuação | Inscrição |
|---------------|-----------|---------------------------------------|--|-----------|-----------|
| 1 | 96855 | FERNANDA DE ARAUJO PIRES | LUIZ BORTOLOSSO | 262,31 | 1056 |
| 2 | 189437 | FABIANA MACIEL DUARTE | OSVALDO QUIRINO SIMÕES | 90,51 | 1260 |
| 3 | 189473 | ANDRE DOS SANTOS BACHIEGA | JOSE GROSSI DIAS, PADRE | 89,93 | 215 |
| 4 | 190422 | SANDRA ISABEL PISANO | VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF. | 87,97 | 269 |
| 5 | 189428 | CONCECAO APARECIDA DO COUTO | MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF. | 87,03 | 248 |
| 6 | 190376 | CARMEN VALENTE OLIVEIRA | CECILIA CORREA CASTELANI | 85,67 | 1320 |
| 7 | 189457 | FILIPE GONCALVES DA ROCHA | LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF. | 85,07 | 674 |
| 8 | 190382 | REGINA CELIA PICARELLO GAVA | TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF. | 84,77 | 1272 |
| 9 | 189443 | JESSICA DE LIRA SILOS | MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI | 84,66 | 694 |
| 10 | 190729 | JESUS EVARISTO DE PAULA | JOSE MANOEL AYRES, DR. | 84,16 | 1371 |
| 11 | 189726 | ANNA RITA CAVALCANTI BAHIANA | TECLA MERLO, IRMA | 83,69 | 801 |
| 12 | 190397 | ANA PAULA ALVES DA CUNHA CAPELLA | LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF. | 83,67 | 740 |
| 13 | 189427 | PATRICIA COELHO FAVARO | BENEDICTO WESCHENFELDER | 83,61 | 231 |
| 14 | 189464 | UMBERTO MARTINS DE ANDRADE JUNIOR | ANEZIO CABRAL, PROF. | 81,24 | 1197 |
| 15 | 189444 | VALTER JESUS RIBEIRO | BITTENCOURT, MARECHAL | 81,13 | 1368 |
| 16 | 189463 | KARLEY DE CASSIA QUEIROZ DE ALMEIDA | RENATO FIUZA TELES, PROF. | 80,38 | 377 |
| 17 | 189438 | CAIO GRACO LIMA DE OLIVEIRA | LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF. | 80,28 | 498 |
| 18 | 191923 | TAMIRE CRISTINA DE LIMA TESSARO | ONEIDE BORTOLOTE, PROF. | 78,71 | 100 |
| 19 | 191862 | REBECA BASTOS LEAL DA SILVA | ALIPIO DA SILVA LAVOURA | 74,58 | 174 |
| 20 | 192635 | EBENESIO ROCHA NASCIMENTO | VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF. | 72,01 | 1207 |
| 21 | 192683 | GIULIANA ALVES ELIAS GOMES | MARINA SADDI HAIDAR | 68,8 | 1180 |
| 22 | 193320 | CLAUDIO APARECIDO FAIAN | FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR. | 64,87 | 780 |
| 23 | 193323 | GRECIA MARQUES | ETIENE SALES CAMPELO | 61,64 | 1043 |
| 24 | 193822 | AUDELLER MY LEI RODRIGUES YIP PEREIRA | ZILDA ARNS NEUMANN, DRA. | 61,43 | 254 |
| 25 | 195328 | FATIMA LIMA DOS SANTOS | JOAO CAMPRESTINI | 50,25 | 1279 |
| 26 | 197359 | ANDREIA NEVES MARIANO | BENEDITO ALVES TURBIO | 45,11 | 553 |
| 27 | 190413 | MARCIA MIWA HIRATANI | OSVALDO QUIRINO SIMÕES | 30,72 | 627 |
| 28 | 197287 | DEBORA CRISTINA DE PAULA QUINTANA | TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF. | 27,86 | 41 |
| 29 | 198101 | ELÉNICE ALTINA DOS SANTOS | MESSIAS GONCALVES DA SILVA | 18,69 | 510 |
| 30 | 198466 | ELIANE GIDZINSKI DE CARMALHO | LUIZ BORTOLOSSO | 17,08 | 1198 |
| 31 | 198852 | MARIA APARECIDA EVANGELISTA SANTANA | MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF. | 13,36 | 1420 |

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022

**CONVOCAÇÃO REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED**

Ana Paula do Prado Moreli Lin, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, no uso das atribuições que lhe são confiadas, faz saber:

CONVOCA para **reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED – Biênio 2022/2024** todos os conselheiros empossados representando a sociedade civil, bem como os conselheiros representando o governo, indicados pelas secretarias que compõe o Conselho.

Na oportunidade iremos pautar:

- Fluxo Denúncias**
- Organização das Comissões**

A reunião acontecerá no dia 27 de setembro de 2023 (quarta-feira) às 09:00hs, com previsão de término às 11:00hs.

Ocorrendo presencialmente na Avenida Analice Sakatauskas, 204 – Quarto Andar, Jardim Bela Vista, Osasco, SP.

Osasco, 21 de setembro de 2023.

ANA PAULA DO PRADO MORELI LIN
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA INTERNA

Nº 21/2023

“Altera a Portaria Interna 18/2023 e 05/2023 que criou a Comissão de Monitamento e Avaliação das Organizações da Sociedade Civil, destinada a acompanhar a execução das parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações Sociais Civis referente ao Chamamento Público 001/2022/SEPCD, conforme disponibilizado no portal da transparência aba SEPCD”
<https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=347>

SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR, Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO O Decreto N° 7.612, DE 17 NOVEMBRO DE 2011, institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite.

CONSIDERANDO A LEI N° 13.146, DE 06 DE JULHO DE 2015, é instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

CONSIDERANDO A LEI N° 12.764, de 2012, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução.

CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL, de 2023 nº 13.870, que regulamenta as parcerias voluntárias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, conforme estabelece a Lei Federal 13/019/2014



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RESOLVE:

Artigo 1º - Instuir, os procedimentos para indicação dos órgãos colegiado, Comissão de Monitoramento e Avaliação das Organizações Sociais Civis, que terá como competência monitorar, avaliar e homologar as parcerias firmadas entre Administração Pública e as Organizações Sociais Civis.

Artigo 2º - A comissão do projeto **NÚCLEO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA E GESTÃO DE CONFLITOS APLICADOS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, do **INSTITUTO SOPHIA VERCCELLI HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL ATÍPICO**, será composta pelos seguintes membros:

Larissa Maria da Silva Chavantes – Provimento efetivo – matrícula 199.788

Luís Fernando Garcia – Provimento efetivo - matrícula 199.474

Ronaldo Santos de Sousa – Provimento comissionado - matrícula 199.997

Artigo 3º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado para subsidiar seus trabalhos.

Artigo 4º - Deverá se declarar impedido de integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, o membro que nos 05 (cinco) anos anteriores a data de publicação do edital tenha mantido relação jurídica com ao menos 01 (uma) das organizações participantes das parcerias, considerando-se relação jurídica dentre outras:

- a) Ser ou ter associado, dirigente ou cooperado da OSC;
- b) Ter ou ter tido relação de emprego ou de prestação de serviço com a OSC;
- c) Ter recebido, como beneficiário os serviços de qualquer OSC participante do processo seletivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Artigo 5º - O membro da Comissão deverá ainda se declarar impedido de participar do processo de Monitoramento e Avaliação quando for cônjuge ou parente até 2º grau, inclusive por afinidade dos administradores da OSC ou quando sua atuação configurar em qualquer outra situação de conflito de interesse. Entende-se por conflito de interesse a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar de maneira impropria, o desempenho da função pública.

Artigo 6º - Fica designada para ser gestora **GABRIELA GOLÇALVES VERDAN SALES CUNHA**, Assistente Social, efetiva, número da matrícula 195.262 e como suplente **JENNIFER MARCELINO PIRES PEIXOTO**, Oficial Administrativo, efetiva, número de matrícula 198.944

Artigo 7º - São atribuições de gestora;

I – Acompanhar a fiscalização a execução da parceria;

II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providencias adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei Federal 13019/2014;

IV- Disponibilizar materiais e equipamento tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Artigo 8º - Esta portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.

Osasco, 14 de setembro de 2023.

SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR
Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA INTERNA

Nº 22/2023

“Altera a Portaria Interna 18/2023 e 05/2023 que criou a Comissão de Monitamento e Avaliação das Organizações da Sociedade Civil, destinada a acompanhar a execução das parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações Sociais Civis referente ao Chamamento Público 001/2022/SEPCD, conforme disponibilizado no portal da transparência aba SEPCD”
<https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=347>

SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR, Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO O Decreto N° 7.612, DE 17 NOVEMBRO DE 2011, institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite.

CONSIDERANDO A LEI N° 13.146, DE 06 DE JULHO DE 2015, é instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

CONSIDERANDO A LEI N° 12.764, de 2012, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução.

CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL, de 2023 nº 13.870, que regulamenta as parcerias voluntárias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, conforme estabelece a Lei Federal 13/019/2014



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RESOLVE:

Artigo 1º - Instuir, os procedimentos para indicação dos órgãos colegiado, Comissão de Monitoramento e Avaliação das Organizações Sociais Civis, que terá como competência monitorar, avaliar e homologar as parcerias firmadas entre Administração Pública e as Organizações Sociais Civis.

Artigo 2º - A comissão do projeto **CONVIVENDO E SE FORTALECENDO**, da **ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO AO NÚCLEO DE TRABALHO DE ESPECIAIS – ADIANTE**, será composta pelos seguintes membros:

Larissa Maria da Silva Chavantes – Provimento efetivo – matrícula 199.788

Luís Fernando Garcia – Provimento efetivo - matrícula 199.474

Ronaldo Santos de Sousa – Provimento comissionado - matrícula 199.997

Artigo 3º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado para subsidiar seus trabalhos.

Artigo 4º - Deverá se declarar impedido de integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, o membro que nos 05 (cinco) anos anteriores a data de publicação do edital tenha mantido relação jurídica com ao menos 01 (uma) das organizações participantes das parcerias, considerando-se relação jurídica dentre outras:

- a) Ser ou ter associado, dirigente ou cooperado da OSC;
- b) Ter ou ter tido relação de emprego ou de prestação de serviço com a OSC;
- c) Ter recebido, como beneficiário os serviços de qualquer OSC participante do processo seletivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Artigo 5º - O membro da Comissão deverá ainda se declarar impedido de participar do processo de Monitoramento e Avaliação quando for cônjuge ou parente até 2º grau, inclusive por afinidade dos administradores da OSC ou quando sua atuação configurar em qualquer outra situação de conflito de interesse. Entende-se por conflito de interesse a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

Artigo 6º - Fica designada para ser gestora **GABRIELA GOLÇALVES VERDAN SALES CUNHA**, Assistente Social, efetiva, número da matrícula 195.262 e como suplente **JENNIFER MARCELINO PIRES PEIXOTO**, Oficial Administrativo, efetiva, número de matrícula 198.944

Artigo 7º - São atribuições de gestora;

I – Acompanhar a fiscalização a execução da parceria;

II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei Federal 13019/2014;

IV- Disponibilizar materiais e equipamento tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Artigo 8º - Esta portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.

Osasco, 14 de setembro de 2023.

SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR
Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA INTERNA

Nº 23/2023

“Altera a Portaria Interna 18/2023 e 05/2023 que criou a Comissão de Monitamento e Avaliação das Organizações da Sociedade Civil, destinada a acompanhar a execução das parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações Sociais Civis referente ao Chamamento Público 001/2022/SEPCD, conforme disponibilizado no portal da transparência aba SEPCD”
<https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=347>

SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR, Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO O Decreto N° 7.612, DE 17 NOVEMBRO DE 2011, institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite.

CONSIDERANDO A LEI N° 13.146, DE 06 DE JULHO DE 2015, é instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

CONSIDERANDO A LEI N° 12.764, de 2012, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução.

CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL, de 2023 nº 13.870, que regulamenta as parcerias voluntárias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, conforme estabelece a Lei Federal 13/019/2014



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RESOLVE:

Artigo 1º - Instuir, os procedimentos para indicação dos órgãos colegiado, Comissão de Monitoramento e Avaliação das Organizações Sociais Civis, que terá como competência monitorar, avaliar e homologar as parcerias firmadas entre Administração Pública e as Organizações Sociais Civis.

Artigo 2º - A comissão do projeto **REDE INCLUI + OSASCO**, do **INSTITUTO SOPHIA VERCILLI – HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL ATÍPICO**, será composta pelos seguintes membros:

Bárbara Ribeiro Silva Santos – Provimento efetivo -matrícula 199.946

Jailson de Campos Duda – Provimento efetivo - matrícula 198.599

Artigo 3º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado para subsidiar seus trabalhos.

Artigo 4º - Deverá se declarar impedido de integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, o membro que nos 05 (cinco) anos anteriores a data de publicação do edital tenha mantido relação jurídica com ao menos 01 (uma) das organizações participantes das parcerias, considerando-se relação jurídica dentre outras:

- a) Ser ou ter associado, dirigente ou cooperado da OSC;
- b) Ter ou ter tido relação de emprego ou de prestação de serviço com a OSC;
- c) Ter recebido, como beneficiário os serviços de qualquer OSC participante do processo seletivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Artigo 5º - O membro da Comissão deverá ainda se declarar impedido de participar do processo de Monitoramento e Avaliação quando for cônjuge ou parente até 2º grau, inclusive por afinidade dos administradores da OSC ou quando sua atuação configurar em qualquer outra situação de conflito de interesse. Entende-se por conflito de interesse a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar de maneira impropria, o desempenho da função pública.

Artigo 6º - Fica designada para ser gestora **LARISSA MARIA DA SILVA CHAVANTES**, Assistente Social, efetiva, número da matrícula 199.788 e como suplente **RAFAEL HENRIQUE DE PAULA SANTOS**, Supervisor de Compras e Suprimento, efetivo, número de matrícula 186.263.

Artigo 7º - São atribuições de gestora;

I – Acompanhar a fiscalização a execução da parceria;

II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providencias adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei Federal 13019/2014;

IV- Disponibilizar materiais e equipamento tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Artigo 8º - Esta portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.

Osasco, 14 de setembro de 2023.

SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR
Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA INTERNA

Nº 24/2023

“Altera a Portaria Interna 18/2023 e 05/2023 que criou a Comissão de Monitamento e Avaliação das Organizações da Sociedade Civil, destinada a acompanhar a execução das parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações Sociais Civis referente ao Chamamento Público 001/2022/SEPCD, conforme disponibilizado no portal da transparência aba SEPCD”
<https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=347>

SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR, Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO O Decreto N° 7.612, DE 17 NOVEMBRO DE 2011, institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite.

CONSIDERANDO A LEI N° 13.146, DE 06 DE JULHO DE 2015, é instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

CONSIDERANDO A LEI N° 12.764, de 2012, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução.

CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL, de 2023 nº 13.870, que regulamenta as parcerias voluntárias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, conforme estabelece a Lei Federal 13/019/2014



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RESOLVE:

Artigo 1º - Instuir, os procedimentos para indicação dos órgãos colegiado, Comissão de Monitoramento e Avaliação das Organizações Sociais Civis, que terá como competência monitorar, avaliar e homologar as parcerias firmadas entre Administração Pública e as Organizações Sociais Civis.

Artigo 2º - A comissão do Projeto **FORMIGUINHAS**, do **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL BEM-ME-QUER**, será composta pelos seguintes membros:

Bárbara Ribeiro Silva Santos – Provimento efetivo -matrícula 199.946

Jailson de Campos Duda – Provimento efetivo - matrícula 198.599

Artigo 3º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado para subsidiar seus trabalhos.

Artigo 4º - Deverá se declarar impedido de integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, o membro que nos 05 (cinco) anos anteriores a data de publicação do edital tenha mantido relação jurídica com ao menos 01 (uma) das organizações participantes das parcerias, considerando-se relação jurídica dentre outras:

- a) Ser ou ter associado, dirigente ou cooperado da OSC;
- b) Ter ou ter tido relação de emprego ou de prestação de serviço com a OSC;
- c) Ter recebido, como beneficiário os serviços de qualquer OSC participante do processo seletivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Artigo 5º - O membro da Comissão deverá ainda se declarar impedido de participar do processo de Monitoramento e Avaliação quando for cônjuge ou parente até 2º grau, inclusive por afinidade dos administradores da OSC ou quando sua atuação configurar em qualquer outra situação de conflito de interesse. Entende-se por conflito de interesse a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

Artigo 6º - Fica designada para ser gestora **LARISSA MARIA DA SILVA CHAVANTES**, Assistente Social, efetiva, número da matrícula 199.788 e como suplente **RAFAEL HENRIQUE DE PAULA SANTOS**, Supervisor de Compras e Suprimento, efetivo, número de matrícula 186.263.

Artigo 7º - São atribuições de gestora;

I – Acompanhar a fiscalização a execução da parceria;

II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei Federal 13019/2014;

IV- Disponibilizar materiais e equipamento tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Artigo 8º - Esta portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.

Osasco, 14 de setembro de 2023.

SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR
Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA INTERNA

Nº 25/2023

“Altera a Portaria Interna 18/2023 e 05/2023 que criou a Comissão de Monitamento e Avaliação das Organizações da Sociedade Civil, destinada a acompanhar a execução das parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações Sociais Civis referente ao Chamamento Público 001/2022/SEPCD, conforme disponibilizado no portal da transparência aba SEPCD”
<https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=347>

SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR, Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO O Decreto N° 7.612, DE 17 NOVEMBRO DE 2011, institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite.

CONSIDERANDO A LEI N° 13.146, DE 06 DE JULHO DE 2015, é instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

CONSIDERANDO A LEI N° 12.764, de 2012, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução.

CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL, de 2023 nº 13.870, que regulamenta as parcerias voluntárias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, conforme estabelece a Lei Federal 13/019/2014



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RESOLVE:

Artigo 1º - Instuir, os procedimentos para indicação dos órgãos colegiado, Comissão de Monitoramento e Avaliação das Organizações Sociais Civis, que terá como competência monitorar, avaliar e homologar as parcerias firmadas entre Administração Pública e as Organizações Sociais Civis.

Artigo 2º - A comissão do Projeto **TEA EM MOVIMENTO**, do **INSTITUTO SOPHIA VERCCELLI – HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL ATÍPICO**, será composta pelos seguintes membros:

Bárbara Ribeiro Silva Santos – Provimento efetivo -matrícula 199.946

Jailson de Campos Duda – Provimento efetivo - matrícula 198.599

Artigo 3º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado para subsidiar seus trabalhos.

Artigo 4º - Deverá se declarar impedido de integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, o membro que nos 05 (cinco) anos anteriores a data de publicação do edital tenha mantido relação jurídica com ao menos 01 (uma) das organizações participantes das parcerias, considerando-se relação jurídica dentre outras:

- a) Ser ou ter associado, dirigente ou cooperado da OSC;
- b) Ter ou ter tido relação de emprego ou de prestação de serviço com a OSC;
- c) Ter recebido, como beneficiário os serviços de qualquer OSC participante do processo seletivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Artigo 5º - O membro da Comissão deverá ainda se declarar impedido de participar do processo de Monitoramento e Avaliação quando for cônjuge ou parente até 2º grau, inclusive por afinidade dos administradores da OSC ou quando sua atuação configurar em qualquer outra situação de conflito de interesse. Entende-se por conflito de interesse a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar de maneira impropria, o desempenho da função pública.

Artigo 6º - Fica designada para ser gestora **LANA FORTES SILVA**, Psicóloga, efetiva, número da matrícula 199.632 e como suplente **SAMUEL DA SILVA SANTOS**, Oficial Administrativo, efetivo, número de matrícula 198.402.

Artigo 7º - São atribuições de gestora;

I – Acompanhar a fiscalização a execução da parceria;

II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providencias adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei Federal 13019/2014;

IV- Disponibilizar materiais e equipamento tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Artigo 8º - Esta portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.

Osasco, 14 de setembro de 2023.

SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR
Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA INTERNA

Nº 26/2023

“Altera a Portaria Interna 18/2023 e 05/2023 que criou a Comissão de Monitamento e Avaliação das Organizações da Sociedade Civil, destinada a acompanhar a execução das parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações Sociais Civis referente ao Chamamento Público 001/2022/SEPCD, conforme disponibilizado no portal da transparência aba SEPCD”
<https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=347>

SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR, Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO O Decreto N° 7.612, DE 17 NOVEMBRO DE 2011, institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite.

CONSIDERANDO A LEI N° 13.146, DE 06 DE JULHO DE 2015, é instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

CONSIDERANDO A LEI N° 12.764, de 2012, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução.

CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL, de 2023 nº 13.870, que regulamenta as parcerias voluntárias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, conforme estabelece a Lei Federal 13/019/2014



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RESOLVE:

Artigo 1º - Instuir, os procedimentos para indicação dos órgãos colegiado, Comissão de Monitoramento e Avaliação das Organizações Sociais Civis, que terá como competência monitorar, avaliar e homologar as parcerias firmadas entre Administração Pública e as Organizações Sociais Civis.

Artigo 2º - A comissão do Projeto **PROMEA – PROJETO DE ESTÍMULO A ALFABETIZAÇÃO PARA CRIANÇAS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA - TEA**, do **INSTITUTO SOPHIA VERCELLI – HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL ATÍPICO**, será composta pelos seguintes membros:

Bárbara Ribeiro Silva Santos – Provimento efetivo -matrícula 199.946

Jailson de Campos Duda – Provimento efetivo - matrícula 198.599

Artigo 3º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado para subsidiar seus trabalhos.

Artigo 4º - Deverá se declarar impedido de integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, o membro que nos 05 (cinco) anos anteriores a data de publicação do edital tenha mantido relação jurídica com ao menos 01 (uma) das organizações participantes das parcerias, considerando-se relação jurídica dentre outras:

- a) Ser ou ter associado, dirigente ou cooperado da OSC;
- b) Ter ou ter tido relação de emprego ou de prestação de serviço com a OSC;
- c) Ter recebido, como beneficiário os serviços de qualquer OSC participante do processo seletivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Artigo 5º - O membro da Comissão deverá ainda se declarar impedido de participar do processo de Monitoramento e Avaliação quando for cônjuge ou parente até 2º grau, inclusive por afinidade dos administradores da OSC ou quando sua atuação configurar em qualquer outra situação de conflito de interesse. Entende-se por conflito de interesse a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar de maneira impropria, o desempenho da função pública.

Artigo 6º - Fica designada para ser gestora **LANA FORTES SILVA**, Psicóloga, efetiva, número da matrícula 199.632 e como suplente **SAMUEL DA SILVA SANTOS**, Oficial Administrativo, efetivo, número de matrícula 198.402.

Artigo 7º - São atribuições de gestora;

I – Acompanhar a fiscalização a execução da parceria;

II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providencias adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei Federal 13019/2014;

IV- Disponibilizar materiais e equipamento tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Artigo 8º - Esta portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.

Osasco, 14 de setembro de 2023.

SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR
Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA INTERNA

Nº 27/2023

“Altera a Portaria Interna 18/2023 e 05/2023 que criou a Comissão de Monitamento e Avaliação das Organizações da Sociedade Civil, destinada a acompanhar a execução das parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações Sociais Civis referente ao Chamamento Público 001/2022/SEPCD, conforme disponibilizado no portal da transparência aba SEPCD”
<https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=347>

SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR, Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO O Decreto N° 7.612, DE 17 NOVEMBRO DE 2011, institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite.

CONSIDERANDO A LEI N° 13.146, DE 06 DE JULHO DE 2015, é instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

CONSIDERANDO A LEI N° 12.764, de 2012, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução.

CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL, de 2023 nº 13.870, que regulamenta as parcerias voluntárias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, conforme estabelece a Lei Federal 13/019/2014



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RESOLVE:

Artigo 1º - Instuir, os procedimentos para indicação dos órgãos colegiado, Comissão de Monitoramento e Avaliação das Organizações Sociais Civis, que terá como competência monitorar, avaliar e homologar as parcerias firmadas entre Administração Pública e as Organizações Sociais Civis.

Artigo 2º - A comissão do Projeto **ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL NO DOMICÍLIO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SEU CUIDADOR**, da **COMUNIDADE IMPACTO** será composta pelos seguintes membros:

Gabriela Golçalves Verdan Sales Cunha – Provimento efetivo - matrícula 195.262

Lana Fortes Silva – Provimento Efetivo - matrícula 199.632

Artigo 3º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado para subsidiar seus trabalhos.

Artigo 4º - Deverá se declarar impedido de integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, o membro que nos 05 (cinco) anos anteriores a data de publicação do edital tenha mantido relação jurídica com ao menos 01 (uma) das organizações participantes das parcerias, considerando-se relação jurídica dentre outras:

- a) Ser ou ter associado, dirigente ou cooperado da OSC;
- b) Ter ou ter tido relação de emprego ou de prestação de serviço com a OSC;
- c) Ter recebido, como beneficiário os serviços de qualquer OSC participante do processo seletivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Artigo 5º - O membro da Comissão deverá ainda se declarar impedido de participar do processo de Monitoramento e Avaliação quando for cônjuge ou parente até 2º grau, inclusive por afinidade dos administradores da OSC ou quando sua atuação configurar em qualquer outra situação de conflito de interesse. Entende-se por conflito de interesse a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar de maneira impropria, o desempenho da função pública.

Artigo 6º - Fica designada para ser gestora **MAGALI DE FÁTIMA PORRINI BRAZ**, Assessora Especial do Secretário. Comissionada, matrícula 184.506, e como suplente **SAMUEL DA SILVA SANTOS**, Oficial Admistrativo, efetivo, número de matrícula 198.402.

Artigo 7º - São atribuições de gestora;

I – Acompanhar a fiscalização a execução da parceria;

II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providencias adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei Federal 13019/2014;

IV- Disponibilizar materiais e equipamento tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Artigo 8º - Esta portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.

Osasco, 14 de setembro de 2023.

SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR
Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA INTERNA

Nº 28/2023

“Altera a Portaria Interna 18/2023 e 05/2023 que criou a Comissão de Monitamento e Avaliação das Organizações da Sociedade Civil, destinada a acompanhar a execução das parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações Sociais Civis referente ao Chamamento Público 001/2022/SEPCD, conforme disponibilizado no portal da transparência aba SEPCD”
<https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=347>

SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR, Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO O Decreto N° 7.612, DE 17 NOVEMBRO DE 2011, institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite.

CONSIDERANDO A LEI N° 13.146, DE 06 DE JULHO DE 2015, é instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

CONSIDERANDO A LEI N° 12.764, de 2012, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução.

CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL, de 2023 nº 13.870, que regulamenta as parcerias voluntárias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, conforme estabelece a Lei Federal 13/019/2014



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RESOLVE:

Artigo 1º - Instuir, os procedimentos para indicação dos órgãos colegiado, Comissão de Monitoramento e Avaliação das Organizações Sociais Civis, que terá como competência monitorar, avaliar e homologar as parcerias firmadas entre Administração Pública e as Organizações Sociais Civis.

Artigo 2º - A comissão do projeto **ATENDIMENTO MULTIDISPLINAR AUTISMO**, da **ABRAAC – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA AUTISMO E CONEXÃO** será composta pelos seguintes membros:

Gabriela Golçalves Verdan Sales Cunha – Provimento Efetivo - matrícula 195.262

Lana Fortes Silva – Provimento Efetivo - matrícula 199.632

Artigo 3º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado para subsidiar seus trabalhos.

Artigo 4º - Deverá se declarar impedido de integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, o membro que nos 05 (cinco) anos anteriores a data de publicação do edital tenha mantido relação jurídica com ao menos 01 (uma) das organizações participantes das parcerias, considerando-se relação jurídica dentre outras:

- a) Ser ou ter associado, dirigente ou cooperado da OSC;
- b) Ter ou ter tido relação de emprego ou de prestação de serviço com a OSC;
- c) Ter recebido, como beneficiário os serviços de qualquer OSC participante do processo seletivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Artigo 5º - O membro da Comissão deverá ainda se declarar impedido de participar do processo de Monitoramento e Avaliação quando for cônjuge ou parente até 2º grau, inclusive por afinidade dos administradores da OSC ou quando sua atuação configurar em qualquer outra situação de conflito de interesse. Entende-se por conflito de interesse a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar de maneira impropria, o desempenho da função pública.

Artigo 6º - Fica designada para ser gestora **MAGALI DE FÁTIMA PORRINI BRAZ**, Assessora Especial do Secretário. Comissionada, matrícula 184.506, e como suplente **SAMUEL DA SILVA SANTOS**, Oficial Admistrativo, efetivo, número de matrícula 198.402.

Artigo 7º - São atribuições de gestora;

I – Acompanhar a fiscalização a execução da parceria;

II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providencias adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei Federal 13019/2014;

IV- Disponibilizar materiais e equipamento tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Artigo 8º - Esta portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.

Osasco, 14 de setembro de 2023.

SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR
Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA INTERNA

Nº 29/2023

“Altera a Portaria Interna 18/2023 e 05/2023 que criou a Comissão de Monitamento e Avaliação das Organizações da Sociedade Civil, destinada a acompanhar a execução das parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações Sociais Civis referente ao Chamamento Público 001/2022/SEPCD, conforme disponibilizado no portal da transparência aba SEPCD”
<https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=347>

SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR, Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO O Decreto N° 7.612, DE 17 NOVEMBRO DE 2011, institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite.

CONSIDERANDO A LEI N° 13.146, DE 06 DE JULHO DE 2015, é instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

CONSIDERANDO A LEI N° 12.764, de 2012, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução.

CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL, de 2023 nº 13.870, que regulamenta as parcerias voluntárias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, conforme estabelece a Lei Federal 13/019/2014



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RESOLVE:

Artigo 1º - Instuir, os procedimentos para indicação dos órgãos colegiado, Comissão de Monitoramento e Avaliação das Organizações Sociais Civis, que terá como competência monitorar, avaliar e homologar as parcerias firmadas entre Administração Pública e as Organizações Sociais Civis.

Artigo 2º - A comissão do projeto **DIÁLOGOS CRIATIVOS E PRÁTICAS DE AUTOCUIDADO**, do **INSTITUTO SOPHIA VERCCELLI – HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL ATÍPICO** será composta pelos seguintes membros:

Larissa Maria da Silva Chavantes – Provimento Efetivo - matrícula 199.788

Luís Fernando Garcia – Provimento Efetivo - matrícula 199.474

Artigo 3º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado para subsidiar seus trabalhos.

Artigo 4º - Deverá se declarar impedido de integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, o membro que nos 05 (cinco) anos anteriores a data de publicação do edital tenha mantido relação jurídica com ao menos 01 (uma) das organizações participantes das parcerias, considerando-se relação jurídica dentre outras:

- a) Ser ou ter associado, dirigente ou cooperado da OSC;
- b) Ter ou ter tido relação de emprego ou de prestação de serviço com a OSC;
- c) Ter recebido, como beneficiário os serviços de qualquer OSC participante do processo seletivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Artigo 5º - O membro da Comissão deverá ainda se declarar impedido de participar do processo de Monitoramento e Avaliação quando for cônjuge ou parente até 2º grau, inclusive por afinidade dos administradores da OSC ou quando sua atuação configurar em qualquer outra situação de conflito de interesse. Entende-se por conflito de interesse a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar de maneira impropria, o desempenho da função pública.

Artigo 6º - Fica designada para ser gestora **BÁBARA RIBEIRO SILVA SANTOS**, Assistente Social, efetiva, número da matrícula 199.946 e seu suplente **RONALDO SANTOS DE SOUSA**, Assessor Temático de Transparência e Controle Social, comissionado, matrícula 199.997.

Artigo 7º - São atribuições de gestora;

I – Acompanhar a fiscalização a execução da parceria;

II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providencias adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei Federal 13019/2014;

IV- Disponibilizar materiais e equipamento tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Artigo 8º - Esta portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.

Osasco, 14 de setembro de 2023.

SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR
Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA INTERNA

Nº 30/2023

“Altera a Portaria Interna 18/2023 e 05/2023 que criou a Comissão de Monitamento e Avaliação das Organizações da Sociedade Civil, destinada a acompanhar a execução das parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações Sociais Civis referente ao Chamamento Público 001/2022/SEPCD, conforme disponibilizado no portal da transparência aba SEPCD”
<https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=347>

SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR, Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO O Decreto N° 7.612, DE 17 NOVEMBRO DE 2011, institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite.

CONSIDERANDO A LEI N° 13.146, DE 06 DE JULHO DE 2015, é instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

CONSIDERANDO A LEI N° 12.764, de 2012, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução.

CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL, de 2023 nº 13.870, que regulamenta as parcerias voluntárias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, conforme estabelece a Lei Federal 13/019/2014



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RESOLVE:

Artigo 1º - Instuir, os procedimentos para indicação dos órgãos colegiado, Comissão de Monitoramento e Avaliação das Organizações Sociais Civis, que terá como competência monitorar, avaliar e homologar as parcerias firmadas entre Administração Pública e as Organizações Sociais Civis.

Artigo 2º - A comissão do projeto **NATAÇÃO – UM OLHAR PARA O FUTURO**, da **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DE OSASCO - AERCO** será composta pelos seguintes membros:

Larissa Maria da Silva Chavantes – Provimento Efetivo - matrícula 199.788

Luís Fernando Garcia – Provimento Efetivo - matrícula 199.474

Artigo 3º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado para subsidiar seus trabalhos.

Artigo 4º - Deverá se declarar impedido de integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, o membro que nos 05 (cinco) anos anteriores a data de publicação do edital tenha mantido relação jurídica com ao menos 01 (uma) das organizações participantes das parcerias, considerando-se relação jurídica dentre outras:

- a) Ser ou ter associado, dirigente ou cooperado da OSC;
- b) Ter ou ter tido relação de emprego ou de prestação de serviço com a OSC;
- c) Ter recebido, como beneficiário os serviços de qualquer OSC participante do processo seletivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Artigo 5º - O membro da Comissão deverá ainda se declarar impedido de participar do processo de Monitoramento e Avaliação quando for cônjuge ou parente até 2º grau, inclusive por afinidade dos administradores da OSC ou quando sua atuação configurar em qualquer outra situação de conflito de interesse. Entende-se por conflito de interesse a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar de maneira impropria, o desempenho da função pública.

Artigo 6º - Fica designada para ser gestora **BÁBARA RIBEIRO SILVA SANTOS**, Assistente Social, efetiva, número da matrícula 199.946 e seu suplente **RONALDO SANTOS DE SOUSA**, Assessor Temático de Transparência e Controle Social, comissionado, matrícula 199.997.

Artigo 7º - São atribuições de gestora;

I – Acompanhar a fiscalização a execução da parceria;

II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providencias adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei Federal 13019/2014;

IV- Disponibilizar materiais e equipamento tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Artigo 8º - Esta portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.

Osasco, 14 de setembro de 2023.

SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR
Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA INTERNA

Nº 31/2023

“Altera a Portaria Interna 18/2023 e 05/2023 que criou a Comissão de Monitamento e Avaliação das Organizações da Sociedade Civil, destinada a acompanhar a execução das parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações Sociais Civis referente ao Chamamento Público 001/2022/SEPCD, conforme disponibilizado no portal da transparência aba SEPCD”
<https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=347>

SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR, Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO O Decreto N° 7.612, DE 17 NOVEMBRO DE 2011, institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite.

CONSIDERANDO A LEI N° 13.146, DE 06 DE JULHO DE 2015, é instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

CONSIDERANDO A LEI N° 12.764, de 2012, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução.

CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL, de 2023 nº 13.870, que regulamenta as parcerias voluntárias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, conforme estabelece a Lei Federal 13/019/2014



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RESOLVE:

Artigo 1º - Instuir, os procedimentos para indicação dos órgãos colegiado, Comissão de Monitoramento e Avaliação das Organizações Sociais Civis, que terá como competência monitorar, avaliar e homologar as parcerias firmadas entre Administração Pública e as Organizações Sociais Civis.

Artigo 2º - A comissão do projeto **É PRA LÁ QUE EU VOU**, da **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OSASCO** será composta pelos seguintes membros:

Gabriela Golçalves Verdan Sales Cunha – matrícula 195.262

Lana Fortes Silva – matrícula 199.632

Magali de Fátima Porrini Braz – matrícula 184.50

Artigo 3º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado para subsidiar seus trabalhos.

Artigo 4º - Deverá se declarar impedido de integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, o membro que nos 05 (cinco) anos anteriores a data de publicação do edital tenha mantido relação jurídica com ao menos 01 (uma) das organizações participantes das parcerias, considerando-se relação jurídica dentre outras:

- a) Ser ou ter associado, dirigente ou cooperado da OSC;
- b) Ter ou ter tido relação de emprego ou de prestação de serviço com a OSC;
- c) Ter recebido, como beneficiário os serviços de qualquer OSC participante do processo seletivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Artigo 5º - O membro da Comissão deverá ainda se declarar impedido de participar do processo de Monitoramento e Avaliação quando for cônjuge ou parente até 2º grau, inclusive por afinidade dos administradores da OSC ou quando sua atuação configurar em qualquer outra situação de conflito de interesse. Entende-se por conflito de interesse a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

Artigo 6º - Fica designado para ser gestor **LUÍS FERNANDO GARCIA**, Assistente Social, efetivo, número da matrícula 199.474 e sua suplente **JENNIFER MARCELINO PIRES PEIXOTO**, Oficial Administrativo, efetivo, número de matrícula 198.944.

Artigo 7º - São atribuições de gestora;

- I – Acompanhar a fiscalização a execução da parceria;
- II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei Federal 13019/2014;
- IV- Disponibilizar materiais e equipamento tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Artigo 8º - Esta portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.

Osasco, 14 de setembro de 2023.

SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR
Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA INTERNA

Nº 32/2023

“Altera a Portaria Interna 18/2023 e 05/2023 que criou a Comissão de Monitamento e Avaliação das Organizações da Sociedade Civil, destinada a acompanhar a execução das parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações Sociais Civis referente ao Chamamento Público 001/2022/SEPCD, conforme disponibilizado no portal da transparência aba SEPCD”
<https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=347>

SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR, Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO O Decreto N° 7.612, DE 17 NOVEMBRO DE 2011, institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite.

CONSIDERANDO A LEI N° 13.146, DE 06 DE JULHO DE 2015, é instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

CONSIDERANDO A LEI N° 12.764, de 2012, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução.

CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL, de 2023 nº 13.870, que regulamenta as parcerias voluntárias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, conforme estabelece a Lei Federal 13/019/2014



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RESOLVE:

Artigo 1º - Instuir, os procedimentos para indicação dos órgãos colegiado, Comissão de Monitoramento e Avaliação das Organizações Sociais Civis, que terá como competência monitorar, avaliar e homologar as parcerias firmadas entre Administração Pública e as Organizações Sociais Civis.

Artigo 2º - A comissão do projeto **PONTE**, da **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OSASCO** será composta pelos seguintes membros:

Gabriela Golçalves Verdan Sales Cunha – matrícula 195.262

Lana Fortes Silva – matrícula 199.632

Magali de Fátima Porrini Braz – matrícula 184.50

Artigo 3º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado para subsidiar seus trabalhos.

Artigo 4º - Deverá se declarar impedido de integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, o membro que nos 05 (cinco) anos anteriores a data de publicação do edital tenha mantido relação jurídica com ao menos 01 (uma) das organizações participantes das parcerias, considerando-se relação jurídica dentre outras:

- a) Ser ou ter associado, dirigente ou cooperado da OSC;
- b) Ter ou ter tido relação de emprego ou de prestação de serviço com a OSC;
- c) Ter recebido, como beneficiário os serviços de qualquer OSC participante do processo seletivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Artigo 5º - O membro da Comissão deverá ainda se declarar impedido de participar do processo de Monitoramento e Avaliação quando for cônjuge ou parente até 2º grau, inclusive por afinidade dos administradores da OSC ou quando sua atuação configurar em qualquer outra situação de conflito de interesse. Entende-se por conflito de interesse a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar de maneira impropria, o desempenho da função pública.

Artigo 6º - Fica designado para ser gestor **LUÍS FERNANDO GARCIA**, Assistente Social, efetivo, número da matrícula 199.474 e sua suplente **JENNIFER MARCELINO PIRES PEIXOTO**, Oficial Administrativo, efetivo, número de matrícula 198.944.

Artigo 7º - São atribuições de gestora;

- I – Acompanhar a fiscalização a execução da parceria;
- II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providencias adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei Federal 13019/2014;
- IV- Disponibilizar materiais e equipamento tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Artigo 8º - Esta portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.

Osasco, 14 de setembro de 2023.

SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR
Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02.431/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E REFORMA DA PRAÇA SILVESTRE DA CONCEIÇÃO, LOCALIZADA NA RUA SANTA EROTILDES, S/N – VILA DOS REMÉDIOS – OSASCO/SP.

Ao décimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 14:30 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o Diretor de Projetos e Equipamentos, bem como o Secretário Executivo de Projetos e Cidade, todos ao final nomeados, na Sala de Licitações da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para o julgamento das Propostas Comerciais, abertas em sessão no dia 25/08/2023, das seguintes licitantes: **CONSTRUTORA BRASFORT LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.907.117/0001-00 e **TETO CONSTRUTORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.034.156/0001-35. Segundo o **Relatório Técnico**, o qual deu embasamento à classificação, exarado pelo Senhor Yuri Nunes Tobias, Diretor de Projetos e Equipamentos da Secretaria Executiva de Projetos e Cidade, bem como pelo Senhor Juliano Duarte Vieira, Secretário Executivo de Projetos e Cidade anexo às fls. 706/708, quando da análise das referidas propostas, a área técnica consignou que: *“quanto a licitante TETO CONSTRUTORA S/A, constatamos que a mesma não havia apresentado as Composições de Preços Unitários e a Composição dos Encargos Sociais, portanto, foi realizada diligência através do ofício de nº 202303146930 e encaminhado para a empresa, conforme as folhas 687 a 691, a qual se manifestou apresentando as Composições de Preços Unitários e a Composição dos Encargos Sociais, anexado sob folhas 692 a 705.”*. Nesta esteira, conclui-se que as proponentes acima citadas apresentaram os documentos de acordo com as exigências editalícias do item 5 do Edital e não se encontram nos critérios de desclassificação do item 7.2 do Edital. Ressalte-se que a análise das propostas recaiu, notadamente, sobre questões de ordem técnica, afetas à área de Engenharia, da qual a Comissão não dispõe de conhecimento técnico específico, sendo assim, acompanhamos as conclusões lançadas pela Assessoria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

competente. Sendo assim, tendo em vista que as Propostas foram consideradas exequíveis pela área técnica às fls. 706, bem como não se encontram nos critérios de desclassificação do item 7.2 do Edital, a Comissão resolve proferir o seguinte **JULGAMENTO: CLASSIFICAR** em 1º Lugar: **TETO CONSTRUTORA S/A**, pelo Valor Total Geral com BDI de **\$ 1.187.986,20** (um milhão, cento e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), e em 2º Lugar: **CONSTRUTORA BRASFORT LTDA.**, pelo Valor Total Geral com BDI de **R\$ 1.206.945,76** (um milhão, duzentos e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), declarando como **VENCEDORA** pelo **menor valor total geral com BDI** a licitante **TETO CONSTRUTORA S/A**. Diante do julgamento, a senhora Presidente encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 109, I, “b” da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso, cujo prazo será contado da data da publicação. Ausentes eventuais recursos, o processo será encaminhado à Autoridade Competente para, a seu critério, homologar e adjudicar o objeto do certame à licitante vencedora. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

Rosemarie Duwe Santos
Presidente CPL 01 em exercício

Membros:

Filipe de Lima Santos _____

Otavio Oliveira Medeiros _____

Diretor de Projetos e Equipamentos – PROCIDADE:

Yuri Nunes Tobias _____

Secretário Executivo de Projetos e Cidade:

Juliano Duarte Vieira _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.571/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA CASA DE ANGOLA, LOCALIZADA NA AV. VISCONDE DE NOVA GRANADA – KM 18 – OSASCO/SP.

Ao décimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 10:30 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o Diretor de Projetos de Equipamentos e o Secretário Executivo de Projetos e Cidade, todos ao final nomeados, na Sala de Licitações da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para o julgamento dos documentos de habilitação, apresentados pelas proponentes, nos termos da sessão realizada no dia 04/09/2023. Iniciados os trabalhos, após a análise técnica da **qualificação econômico-financeira**, conforme relatório anexo às fls. 449, assinado pelo Senhor Fernando Issao Kassa, Contador da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, bem como da **qualificação técnica**, conforme relatório anexo às fls. 451/452 assinado pelo Senhor Yuri Nunes Tobias, Diretor de Projetos de Equipamentos da Secretaria Executiva de Projetos e Cidade e pelo Senhor Juliano Duarte Vieira, Secretário Executivo de Projetos e Cidade, a Comissão procedeu a análise dos demais documentos de habilitação, proferindo o seguinte julgamento: **INABILITAR** a empresa **LOPES E PAVAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.583.401/0001-69, por *“não apresentar atestados de capacidade técnica operacional para o serviço “Instalação completa de cobertura de piaçava”, indicado no subitem a.2 do item 4.2 do Edital e por não ter apresentado Certidões de Acervo Técnico (CAT’s) para o serviço “Instalação completa de cobertura de piaçava”, indicado no subitem b.2 do item 4.2 do Edital.”*. Ressalte-se, que a análise da qualificação técnica recai, notadamente, sobre questões de ordem técnica, afetas às áreas de Engenharia e Contábil, da qual a Comissão não dispõe de conhecimento técnico específico, sendo assim, acompanharam as conclusões lançadas pelas Assessorias competentes, acolhidas pela Comissão Permanente de Licitações. Diante do julgamento, a senhora Presidente encerrou a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, nos termos do art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

Rosemarie Duwe Santos
Presidente CPL 01 em exercício

Membros:

Filipe de Lima Santos _____

Otavio Oliveira Medeiros _____

Diretor de Projetos de Equipamentos – PROCIDADE

Yuri Nunes Tobias _____

Secretário Executivo de Projetos e Cidade

Juliano Duarte Vieira _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2119/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.439/2023.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: NIMARFS DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral

VALOR: R\$ 13.996,80 (Treze mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2119/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.439/2023.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: NIMARFS DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral

VALOR: R\$ 58.903,20 (Cinquenta e oito mil, novecentos e três reais e vinte centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2162/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.327/2023.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Pães e Bolos

VALOR: R\$ 1.754,40 (Hum mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2163/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.327/2023.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Pães e Bolos

VALOR: R\$ 28.728,80 (Vinte e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2169/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.434/2023.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Vestuário

VALOR: R\$ 2.363,00 (Dois mil, trezentos e sessenta e três reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2170/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.434/2023.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Vestuário

VALOR: R\$ 2.363,00 (Dois mil, trezentos e sessenta e três reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2171/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.434/2023.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Vestuário

VALOR: R\$ 2.363,00 (Dois mil, trezentos e sessenta e três reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2172/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.434/2023.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Vestuário

VALOR: R\$ 2.363,00 (Dois mil, trezentos e sessenta e três reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2110/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.947/2023.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 5.348,12 (Cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e doze centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2111/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.947/2023.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 2.470,84 (Dois mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2112/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.947/2023.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 1.760,00 (Hum mil, setecentos e sessenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2113/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.947/2023.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: R.F. GORY COMERCIAL LTDA - EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 4.459,09 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e nove centavos)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 063/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.679/2023.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: MÍDIA EXPRESS COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Livros para Realização do Projeto Tesouro Literário para a Formação de Leitores da Educação Infantil e Ensino Fundamental

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 22/09/2023 a 21/09/2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 15.334/2023

NOTA DE EMPENHO nº. 26528/2023

DL nº. 521/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **CGM**

CONTRATADA: 025173 SEED TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 69.063.626/0001-43

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE PASSAGEM AÉREA E SERVIÇO DE HOSPEDAGEM

ASSINATURA: 19/09/2023

VALOR: R\$ 7.438,20 (SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)

PRAZO: 02 (DOIS) DIAS

SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO
ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 37

| Nº DE PROCESSOS | Nº DE PROCESSOS | Nº DE PROCESSOS |
|-----------------|-----------------|-----------------|
| 17655/2023 | 9769/2023 | 9464/2021 |
| 11107/2020 | 25563/2023 | 18654/2023 |
| 1247/2023 | 14183/2023 | 7938/2022 |
| 11147/2018 | 17585/2023 | 15689/2023 |
| 238321999 | 14994/2023 | 21950/2019 |
| 21183/2022 | 17522/2023 | 18275/2023 |
| 8120/2023 | 11365/2023 | 17524/2023 |
| 647/2023 | 11107/2020 | 17575/2023 |
| 924/2021 | 18325/2023 | 17573/2023 |
| 18646/2023 | 4104/2018 | 864/2023 |
| 3653/2023 | 22876/2022 | 10003/2023 |
| 27924/2019 | 3264/2020 | 707/2023 |

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

| Nº DE PROCESSOS | Nº DA INTIMAÇÃO |
|-----------------|-----------------|
| 29949/2012 | 47146 |
| 28335/2019 | 43741 |
| 18005/2023 | 48212 |
| 20798/2021 | 46427 |
| 14053/2023 | 46272 |
| 31864/2019 | 47814 |
| 17563/2020 | 47966 |

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

| Nº DE PROCESSOS | Nº DA MULTA |
|-----------------|-------------|
| 29949/2012 | 47145 |
| 440/2023 | 46567 |

PROCESSO INDEFERIDO

Nº DE PROCESSOS
9583/1974

OSASCO, 22 DE SETEMBRO DE 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico,59,60,61,285 § 1º, 253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

| Nº AUTO | DATA | INTERESSADO |
|---------|------------|--|
| 48126 | 01/09/2023 | JARDIM DAS ORQUIDEAS RESIDENCIAL |
| 46919 | 19/09/2023 | PEDRO VIRGINIO ZANATTA |
| 36441 | 05/09/2023 | IVANILDO CORDEIRO DA SILVA |
| 46293 | 22/08/2023 | PAULO RODRIGUES COELHO |
| 46917 | 30/08/2023 | CENTRO EDUCACIONAL DOM HEMRIQUE LTDA EPP |
| 47972 | 08/08/2023 | DAIANE MARIA DE MELO GERALDINI BRAULE |
| 47981 | 25/08/2023 | COND RESIDENCIAL DO CONJ RES SÃO FRANCISCO I |
| 48092 | 27/07/2023 | NELSON YOCHIO KIMURA |
| 48256 | 04/08/2023 | JOSE ROBERTO BOSCARO |
| 47473 | 19/06/2023 | APARECIDA ALVES MACEDO |
| 48136 | 15/09/2023 | OSASCO PHYSIO CLINIC SPINE & SPORTS LTDA EPP |
| 48137 | 15/09/2023 | FACE DOCTOR OSASCO ESTETICA LTDA |
| 47875 | 14/08/2023 | ESP DE JOAO KLEBER |
| 47322 | 18/04/2023 | SINDONA DESENV IMOBILIARIO E CONTRUTORA LTDA |
| 48021 | 25/08/2023 | MARIA DE LOURDES ALVES DE MENDONÇA |
| 48277 | 21/08/2023 | ELZA DA CONCEIÇÃO DE SANTANA |
| 48016 | 22/08/2023 | MARIZA DA SILVA DE OLIVEIRA |
| 48279 | 23/08/2023 | BENEDITO ALVES DA SILVA |
| 47673 | 20/09/2023 | CTL ENGENHARIA LTDA |
| 47880 | 14/08/2023 | JOSE CANDIDO |
| 48104 | 21/07/2023 | RENATO DA SILVA VELLOZA |
| 48125 | 31/08/2023 | VY4 EMPREENDIMENTO IMOB SPE S/A |
| 48222 | 28/08/2023 | APARECIDO P DOS SANTOS |
| 47984 | 05/09/2023 | MOISES SANTANA DE ANDRADE |
| 48282 | 29/08/2023 | BRAZ MIGUEL DE OLIVEIRA FERRAZ |
| 48015 | 22/08/2023 | ADRIANO DE CASTRO ANANIAS |
| 48014 | 22/08/2023 | ANTONIO ISIDRO NETO |
| 48013 | 22/08/2023 | MARIA DE JESUS NASCIMENTO |
| 48284 | 05/09/2023 | JOSE EVARISTO LACERDA |
| 48403 | 29/08/2023 | JOSE ANTONIO DE SOUZA |
| 48307 | 23/08/2023 | INDUSMEK S/A INDUSTRIA E COMERCIO |
| 48252 | 03/08/2023 | JOSE MUNHOZ BONILHA |
| 48022 | 25/08/2023 | JOSE ANTONIO DE MORAES |

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

| Nº AUTO | DATA | INTERESSADO |
|---------|------------|---------------------------------|
| 47846 | 24/08/2023 | ESP DE JOSE DOS ANJOS FONSECA |
| 47847 | 24/08/2023 | ESP DE JOSE DOS ANJOS FONSECA |
| 47848 | 24/08/2023 | ESP DE JOSE DOS ANJOS FONSECA |
| 47671 | 18/09/2023 | ESP DE ARICIO GREGORIO LOURENÇO |
| 47670 | 18/09/2023 | CELIA RODRIGUES BATIVA |
| 47886 | 16/08/2023 | NOEMI MENE |
| 47849 | 25/08/2023 | EOSVANDA ROSALBA DO CARMO |
| 47850 | 25/08/2023 | EOSVANDA ROSALBA DO CARMO |
| 48224 | 05/09/2023 | ANTONIO MARCIO LOPES |

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

| Nº AUTO | DATA | INTERESSADO |
|---------|------------|-----------------------------|
| 47494 | 10/08/2023 | ADISON NASCIMENTO NOBRE |
| 47669 | 18/09/2023 | VALDEMAR MENDES DA SILVA |
| 48219 | 25/08/2023 | FUNDAÇÃO INST ENS OSASCO |
| 48351 | 29/08/2023 | ESP DE ALFREDO ERICK BONESS |
| 48026 | 01/09/2023 | IRENIO ALVES ARAUJO |
| 47485 | 06/07/2023 | ESP DE LUZIA FRANCO |

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

| Nº AUTO | DATA | INTERESSADO |
|---------|------------|------------------------|
| 48230 | 15/09/2023 | OMAR DE SOUZA FILHO |
| 48365 | 15/09/2023 | FRANCISCO E DE FREITAS |

OSASCO 22 DE SETEMBRO DE 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO

servidor

GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 19402/2023

INTERESSADO: SECRETARIA DE GOVERNO

ASSUNTO: CURSO DE CAPACITAÇÃO MASTERCLASS EM LANEJAMENTO, ETP (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR) E TERMO DE REFERÊNCIA COM BASE NA LEI Nº 14133/2021 PARA SECRETARIA DE GOVERNO.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo em referência, **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO DIRETA** por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com base no valor e nos termos do **Inciso II do artigo 25**, da **Lei 8.666/1993**, junto a empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA.**, situada na Av. José Maria de Brito, nº 1707, Jd. Das Nações – Foz do Iguaçu/PR, CEP: 85.864-320, inscrita no **CNPJ nº 10.498.974/0002-81**, no valor de **R\$ 9.770,00** (nove mil, setecentos e setenta reais), para **CURSO DE CAPACITAÇÃO EM MASTERCLASS EM LANEJAMENTO, ETP (ESTUDO TÉCNICO RELIMINAR) E TERMO DE REFERÊNCIA COM BASE NA LEI Nº 14133/2021 PARA SECRETARIA DE GOVERNO**, situada na Avenida Lazaro de Mello Brandão, nº 300, Sala 10, Osasco - SP.

Publique-se.

A seguir, à Secretaria de Finanças para Reserva e Empenho.

Osasco, 22 de setembro de 2023.

Sérgio Di Nizo
Secretário de Governo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**PORTARIA INTERNA N.º 08/2023**

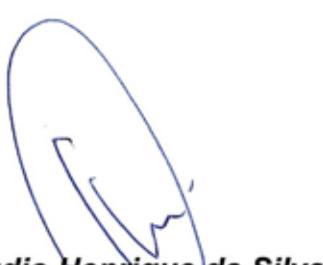
CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA, Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Instituir a Comissão de Seleção destinada a processar e julgar o Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade Civil qualificada a realizar atividade de gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços veterinários dos Hospitais Veterinários Públicos do Município de Osasco, a qual será composta pelos servidores públicos conforme segue:

- Maria Cristina de Paula – Mat: 139526
- Fabrício Reis Gomes da Silva – Mat: 196209

Atenciosamente,



Cláudio Henrique da Silva
Secretário de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA INTERNA N.º 09/2023

CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA, Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada ao acompanhamento da execução da parceria entre a Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria de Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH), e empresa terceirizada para realizar o gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços veterinários dos Hospitais Veterinários Públicos de Osasco a ser selecionada por meio de chamamento público, a qual será composta pelos servidores públicos conforme segue:

- Anderson Guimarães de Oliveira – Mat: 196731
- Brunna Pereira Saragiotto – Mat: 196272
- Fabrício Reis Gomes da Silva – Mat: 196209

Atenciosamente,

Cláudio Henrique da Silva
Secretário de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA INTERNA N.º 10/2023

CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA, Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Designar servidora responsável pela gestão da parceria entre a Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria de Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH), e empresa terceirizada para realizar o gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços veterinários dos Hospitais Veterinários Públicos de Osasco a ser selecionada por meio de chamamento público, bem como designar sua suplente, conforme segue:

- Marcia Regina de Sa Souza Luz– Mat: 201.345 – Gestora da Parceria

Atenciosamente,

Cláudio Henrique da Silva
Secretário de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

VENDEDO
R\$ 15 MIL
IDEIA DE OURO

VENDEDO
R\$ 30 MIL
IDEIA DE OURO

INOVEI

É o concurso de ideias dos servidores da prefeitura de Osasco! Este ano estamos na II edição!

Você, amigo servidor, é parte fundamental da criação e da entrega das políticas públicas para a cidade. O LABORA acredita que ideias vindas dos servidores, tem o potencial de impactar a forma como trabalhamos e a capacidade de construir a Osasco que queremos!

Sua ideia pode concorrer a um prêmio em dinheiro. Conheça as regras, as categorias, se inspire e inscreva ela!!!

CADA CATEGORIA TERÁ:

1º Lugar **2º Lugar** **3º Lugar**

R\$ 15 MIL **R\$ 8 MIL** **R\$ 5 MIL**

CATEGORIAS ESPECIAIS:

IDEIA DE OURO

1 MELHORIA NA QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO

- Criar um novo serviço ou política para Osasco;
- Aperfeiçoar um serviço ou política que já existe em Osasco;
- Tenha como público alvo diretamente os cidadãos de Osasco;
- Criar soluções para grandes desafios da nossa cidade;
- Promover conexões entre meio ambiente, cultura, lazer, diversidade e igualdade, transparência, cidadania e etc.

2 EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO

- Aperfeiçoem o movimento do contato entre a Prefeitura e o cidadão;
- Criem ou aperfeiçoem canais e formas de atendimento;
- Promovam acessibilidade e simplificação da linguagem ao cidadão, aproximando-o com a Prefeitura;
- Crie uma ferramenta que contribua na descentralização e na desburocratização dos serviços nômadas oferecidos à população.

3 MELHORIA DOS PROCESSOS DE TRABALHO

- Tenham como público alvo os servidores de osasco e as rotinas internas;
- Criem novas rotinas, processos, metodologias, plataformas e culturas administrativas em nossa Prefeitura, usando novas tecnologias ou conhecimento;
- Aperfeiçoem rotinas e processos internos já existentes, com mais agilidade e simplicidade.

4 INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

- Tenham a tecnologia como ferramenta central para a produção de serviços públicos;
- Use a tecnologia para facilitar a vida na cidade, reduzindo desigualdades e conectando os diversos setores da sociedade (empresas, universidade, organizações da sociedade civil, do setor público e privado);
- Considerando que tecnologia vai além de computadores, envolvendo técnicas e trocas de experiência.

5 CATEGORIA AÇÃO INOVADORA "INOVEI"

- A nova categoria chamada Inovei, é aquela ação inovadora já implementada, que vem acontecendo nos equipamentos ou na administração pública há, pelo menos, 06 (seis) meses. Por isso, se você conhece algumas dessas ações, participou da construção ou implantação dessa ideia, essa categoria é pra você!

COMO PARTICIPAR?

POR MEIO DO SITE: labora.osasco.sp.gov.br

ATENÇÃO, AMIGO SERVIDOR!!!

não perca essa chance!!!

**FALTA UMA SEMANA PARA O TÉRMINO
DAS INSCRIÇÕES DO PRÊMIO INOVA
SERVIDOR E CONCORRER A ATÉ:**

R\$ 30 Mil



Qualquer dúvida entre em contato com a gente:

📞 (11) 94287-0443 📞 (11) 2182-1391

Inscreve sua ideia através do site: labora.osasco.sp.gov.br



PREFEITURA DO ESTADO
OSASCO
cidade da família



Secretaria de
Planejamento
e Gestão





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

Processo nº 18291/2022

**Assunto: FILIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSASCO À REDE DE CIDADES E GOVERNOS
PELO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ICLEI**

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 85/86, **AUTORIZO** o pagamento no valor de R\$ 4.956,25 (quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Osasco, 31 de agosto de 2023

Eder Máximo
Secretário de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE SAÚDE

**Conselho Municipal de Saúde**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE**RESOLUÇÃO CMS 285, de 21 de setembro de 2023.**

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Ordinária Nº 330 realizada no dia 21 de setembro de 2023.

RESOLVE:

- **Publicar:** A posse do conselheiro segmento usuário **José Francisco Pereira de Sousa** como titular em substituição a conselheira segmento usuária Cristiane Aparecida Jesus de Souza.
- **Publicar:** A não qualificação da OSC de Saúde – Associação Saúde em Movimento.

Silvia Regina Maciel Fonseca
Presidente do C.M.S.

Homologo a Resolução CMS 284, de 21 de setembro de 2023, nos termos da Lei nº. 3969/05.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.661/2023.

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo e em atendimento à Liminar de nº 1008987-54.2023.8.26.0405, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada no fornecimento de **APARELHO AUDITIVO**, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **LIVRE SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.190.686/0001-54, pelo valor total de **R\$ 9.590,00 (nove mil, quinhentos e noventa reais)**, em atendimento ao paciente J.S.J.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 22 de setembro de 2023.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.966/2022

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DESPACHO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 75, inciso II, em atendimento ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das licitantes declaradas vencedoras:

LAYLA VIANA BUBLITZ, inscrita no CNPJ nº 42.609.989/0001-85, pelo valor montante de **R\$ 3.629,90 (três mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa centavos)**.

Itens 1 e 3 (Pinça anatômica e Pote PET)

G&A SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.737.938/0001-27, pelo valor montante de **R\$ 2.069,90 (dois mil e sessenta e nove reais e noventa centavos)**.

Item 2 (Lanterna ultravioleta)

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 22 de setembro de 2023.

Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE
Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE

PORTARIA N° 32/2023, DE SETEMBRO DE 2023

Aprova, a revisão do Protocolo Municipal de Acolhimento com Classificação de Risco - Adulto, para uso nas unidades de Urgência e Emergência de gestão própria ou terceirizadas, vinculadas à Diretoria Geral de Urgência e Emergência – DGUE.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições conferidas em lei;

Considerando

A Constituição Federal, em especial seus artigos 6º, 196 e 197, que estabelece o direito à saúde como dever do Estado e a necessidade de políticas que garantam o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde, incluindo a prevenção e a promoção da saúde;

A Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

A RESOLUÇÃO CFM nº 2.077/14, que torna obrigatória a implantação do Acolhimento com Classificação de Risco nos Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência;

A Resolução COFEN nº 661/2021, que regulamenta a participação da Equipe de Enfermagem na atividade de Classificação de Risco;

A necessidade de garantir a revisão periódica do Protocolo Municipal de Classificação de Risco;

Que o Acolhimento com Classificação de Risco é uma ação que garante o atendimento do princípio da equidade, garantindo acesso prioritário aos serviços àqueles que apresentam maior risco.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a revisão do Protocolo Municipal de Classificação de Risco, apresentado pela Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE, para as Unidades de gestão própria ou terceirizadas vinculadas ao DGUE.

Art. 2º - A Classificação de Risco deverá ser realizada Privativamente por Enfermeiros.

Art. 3º - É vedada a dispensa de pacientes sem atendimento médico independente da Classificação de Risco realizada.

Art. 4º - A Classificação de Risco deverá ser realizada ininterruptamente 24 horas por dia.

Art. 5º - O Protocolo Municipal de Classificação de Risco deverá ser revisado a cada dois anos, garantindo sua atualização de acordo com as melhores práticas e evidências científicas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE
Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE

Art. 6º - Fica estabelecida a obrigatoriedade da capacitação dos profissionais de saúde, com ênfase nos enfermeiros, pelo Centro de Aperfeiçoamento Profissional da DGUE, promovendo a implementação adequada do Protocolo.

Esta Portaria entra em vigor nos dados de sua publicação.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Fernando Machado Oliveira", is placed over the typed name and title.

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO



Diretoria Geral de
Urgência e Emergência

Centro de Acolhimento com Classificação de
Risco Adulto
11/9/2023

Prefeito da Cidade de Osasco
Rogério Lins

Secretário de Saúde
Dr. Fernando Machado Oliveira

Secretária Adjunta de Saúde
Enfa. Suzete Souza Franco

Diretor Geral de Urgência e Emergência
Enf. Antonio César dos Santos

Diretora Técnica de Urgência e Emergência
Enfa. Aparecida Bispo Avelar

Gerente de Enfermagem
Enf. Eduardo Alberto França

Gerente Médico
Dr. James Willames Pires Barbosa

Coordenador do Centro de Aperfeiçoamento Profissional
Enf. José Aparecido de Magalhães

Portaria SS nº: _____ de _____

IOMO nº: _____

Data: _____

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1. APRESENTAÇÃO | 3 |
| 2. OBJETIVOS | 6 |
| 3. AVALIAÇÃO DO RISCO DE VIDA | 9 |
| 4. AVALIAÇÃO DA HEMORRAGIA | 10 |
| 5. AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSCIÊNCIA | 11 |
| 6. AVALIAÇÃO DO AGRAVAMENTO CLÍNICO | 12 |
| 7. AVALIAÇÃO DOS SINAIS VITAIS | 13 |
| 7.1. Temperatura | 13 |
| 7.2. Pressão Arterial | 13 |
| 7.3. Frequência Respiratória | 13 |
| 7.4. Frequência Cardíaca | 13 |
| 7.5. Avaliação do nível de Dor | 14 |
| 8. SATURAÇÃO | 16 |
| 9. GLICEMIA | 17 |
| 10. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO | 17 |
| AGRESSÃO | 19 |
| ALTERAÇÃO DO COMPORTAMENTO | 21 |
| CONVULSÃO | 23 |
| CORPO ESTRANHO | 25 |
| DIABETES, HISTÓRIA DE | 27 |
| DIARRÉIA E/OU VÔMITOS | 29 |
| DISTÚRBIOS PSQUIÁTRICOS | 31 |
| DOR ABDOMINAL | 32 |
| DOR DE CABEÇA | 34 |
| DOR DE DENTE - PROBLEMAS DENTÁRIOS | 36 |
| DOR DE GARGANTA | 38 |
| DOR NÃO TRAUMÁTICA | 40 |
| DOR TORÁCICA | 42 |
| EMBRIAGUEZ APARENTE | 44 |
| ENVENENAMENTO OU OVERDOSE | 46 |
| FERIMENTOS | 48 |
| GESTANTE | 50 |
| MORDEDURAS E PICADAS | 52 |
| MÚLTIPLAS VÍTIMAS - AVALIAÇÃO PRIMÁRIA | 54 |
| MÚLTIPLAS VÍTIMAS - AVALIAÇÃO SECUNDÁRIA | 56 |
| PROBLEMAS OCULARES | 57 |

| | |
|---|----|
| PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS | 59 |
| PROBLEMAS URINÁRIOS | 61 |
| QUEDA | 63 |
| QUEIMADURAS E EXPOSIÇÃO A AGENTES QUÍMICOS | 65 |
| REAÇÃO ALÉRGICA | 67 |
| REBAIXAMENTO DO NÍVEL DE CONSCIÊNCIA E MAL SÚBITO | 69 |
| SANGRAMENTO VAGINAL | 71 |
| SINAIS VITais | 73 |
| SINTOMAS GRIPais | 75 |
| SITUAÇÕES ESPECIAIS | 77 |
| TEMPERATURA | 78 |
| TRAUMA ABDOMINAL | 79 |
| TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO - TCE | 81 |
| TRAUMAS DIVERSOS | 83 |
| 11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 85 |
| 12. ANEXOS | 88 |
| 12.1. ANEXO I - RESOLUÇÃO COFEN Nº 661/2021 | 88 |
| 12.2. ANEXO II - RESOLUÇÃO CFM Nº 2.077/2014 | 90 |

| | | |
|---|--|-----------------------|
|  OSASCO cidade da família | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | | |

1. APRESENTAÇÃO

A temática da humanização configura um dos elementos que podem permitir o resgate do cuidado humanístico ao indivíduo que vivencia o estar saudável e o estar doente, acompanhado por sua família. Ao longo dos tempos, o que tem sido priorizado é o paradigma cartesiano, parcelar e especializado tanto pela formação profissional quanto à organização dos serviços de saúde. (DESLANDES, 2005).

Tendo em vista este contexto, o Ministério da Saúde – MS, elaborou o Programa Nacional de Humanização da Assistência Hospitalar - PNHAH (BRASIL, 2001), visando, dentre outras questões, humanizar a assistência hospitalar pública prestada aos pacientes, assim como aprimorar as relações existentes entre usuários e profissionais, entre profissionais, e entre o hospital e a comunidade, com vistas a melhorar a qualidade e a eficácia dos serviços prestados (BRASIL, 2001a). Com o intuito de unificar as políticas, em 2003, o PNHAH, juntamente com outros programas de humanização já existentes, acabou transformando-se no Programa Nacional de Humanização (PNH) - o Humaniza - SUS (BRASIL, 2003).

Segundo Mezzomo (2001), um hospital humanizado é aquele em que as estruturas física, tecnológica, humana e administrativa valorizam e respeitam a pessoa, colocando-se a serviço dela, garantindo-lhe um atendimento de elevada qualidade. É, portanto, da convergência de vários aspectos presentes nos contextos hospitalares que se conseguirá implantar e implementar a política de humanização como estratégia eficaz para um atendimento resolutivo e acolhedor ao usuário, e garantir educação permanente aos profissionais, bem como sua participação nos modelos de gestão, para alcançar melhorias na produção de cuidados de saúde.

O Acolhimento é uma das diretrizes da PNH e tem se tornado mais visível a partir do momento em que reorganiza o processo de trabalho, de forma a atender a todos os que buscam o serviço de saúde. Sendo assim, o princípio da universalidade é estabelecido com o intuito de promover a inclusão de todos os profissionais de saúde no processo de atenção, fazendo com que deixem de ser intermediadores da consulta

| | | |
|---|----------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |
| Página 3 | | |

| | | |
|---|--|-----------------------|
|  PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO cidade da família | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | | |

médica. Para tanto, é necessária a criação de espaços que permitam uma escuta qualificada, conduzindo à responsabilização pelo problema do usuário e dando-lhe uma resposta adequada para seus problemas (BRASIL, 2006; SILVEIRA, 2004; MALTA et al., 1998).

O Acolhimento com Classificação Risco - ACCR faz parte de uma das temáticas da política de humanização e surge com o propósito de organização do trabalho em saúde com vistas à recepção, acolhida e acesso dos usuários dentro do sistema de saúde. De acordo com a cartilha de ACCR do PNH (BRASIL, 2004b), o MS adota o termo de acolhimento com classificação de risco em substituição ao termo triagem.

O acolhimento é uma estratégia de mudança de processo de trabalho em saúde, buscando alterar as relações entre trabalhadores e usuários e entre trabalhadores em si, com a finalidade de humanizar a atenção, estabelecer vínculo, responsabilização das equipes com os usuários, aumentando a capacidade de escuta às demandas apresentadas, resgatando o conhecimento técnico da equipe de saúde, ampliando sua intervenção (MALTA et al., 1998).

A classificação de risco tem por objetivo: avaliar o paciente logo na sua chegada ao pronto-socorro, humanizando o atendimento; descongestionar o pronto socorro; reduzir o tempo para o atendimento médico, fazendo com que o paciente seja avaliado precocemente de acordo com a sua gravidade; determinar a área de atendimento primário; informar o tempo de espera; e retornar informações aos familiares.

A Consulta de Enfermagem, conforme Decreto 94.406/87 (BRASIL, 1987), é privativa do Enfermeiro (CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM, 1993), e se utiliza de componentes do método científico para identificar situações de saúde/doença, prescrever e implementar medidas de enfermagem que contribuam para promoção, prevenção e recuperação da saúde e reabilitação do indivíduo, família e comunidades. Os fundamentos básicos são os princípios de universalidade, equidade, resolutividade e integralidade das ações da saúde.

É nesse contexto que o ACCR justifica a atuação do enfermeiro, na ação técnico-

| | | |
|---|----------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

| | | |
|---|--|------------------|
|  | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO

assistencial baseada na escuta ativa da queixa do usuário do serviço. A interação supõe troca de saberes (incluindo os de pacientes e familiares), diálogo entre os profissionais, maneiras de trabalhar em equipe, produzindo construções coletivas, que considerem mudanças pelos encontros entre seus componentes.

A Classificação de Risco é um processo dinâmico que consiste em **identificar o risco/vulnerabilidade** do usuário, na perspectiva do processo de trabalho dos serviços de saúde, considerando as dimensões subjetivas, biológicas e sociais do adoecer, e desta forma **orientar, priorizar e decidir** sobre os encaminhamentos necessários para a **resolução do problema** do usuário.

Conforme Resolução Cofen 661/2021, a Classificação de Risco e Priorização da Assistência:

- Não pode ser feita de forma concomitante com outras atividades do enfermeiro;
- Para realizar a classificação, o enfermeiro participa de capacitação específica para o Protocolo adotado pela instituição.

Nos hospitais e unidades de pronto atendimento, a classificação de risco feita pelo enfermeiro tem como objetivo ordenar o atendimento, dando a devida prioridade aos casos mais urgentes. A resolução não prevê a dispensa de pacientes sem avaliação médica.

| | | |
|---|----------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

| | | |
|---|--|----------------|
|  OSASCO cidade das famílias | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | | |

2. OBJETIVOS

Os objetivos do Acolhimento com Classificação de Risco são:

- Reorganizar o processo de trabalho e do trabalho em equipe;
- Compreender as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e os dispositivos da Política Nacional de Humanização (PNH);
- Avaliar o paciente ao chegar ao Pronto Socorro (PS), Pronto Atendimento (PA) ou Unidade de Pronto Atendimento (UPA);
- Priorizar o atendimento médico para resolutividade precoce de acordo com a sua gravidade;
- Promover a apropriação das tecnologias de classificação de risco;
- Envolver as equipes e gestores dos serviços no processo de reflexão crítica sobre as práticas de saúde.

O Protocolo Institucional de Classificação de Risco do Adulto é uma ferramenta útil, porém não suficiente, pois não pretende capturar todos os aspectos subjetivos, afetivos, sociais, culturais, cuja compreensão é fundamental para uma efetiva avaliação do risco e da vulnerabilidade de cada indivíduo que procura o serviço de demanda não agendada. É importante ressaltar que o protocolo não substitui a interação, o diálogo, a escuta, o respeito, enfim, o acolhimento do indivíduo e de sua queixa para a avaliação do seu agravamento.

Considerando a importância do ato da escuta e as ações observacionais como parte do processo terapêutico, a realização da classificação de risco e de vulnerabilidade, enquanto percepção dos pacientes em relação ao seu processo de adoecimento torna-se um dos momentos fundamentais, que desencadeará o processo assistencial terapêutico e agilidade do atendimento.

Para que as ações resultem em qualidade assistencial, há necessidades de estabelecer protocolos, que devem ser de conhecimento e reconhecimento dos profissionais implicados de cada área, bem como o gerenciamento e monitorização

| | | |
|---|----------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |
| Página 6 | | |

| | | | |
|--|--|-------------|-----------------------|
|  OSASCO cidade de famílias | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | | | |

dos mesmos.

A classificação de risco é realizada por Enfermeiros classificadores capacitados para fazer a coleta de dados da queixa clínica e/ou o motivo da procura, avaliar os sinais/sintomas clínicos, risco/vulnerabilidade do usuário, tendo que executar esta ação no tempo que varia de 2 a 5 minutos, por último a tomada de decisão para a implementação do cuidado e continuidade do atendimento.

O Protocolo Institucional de Classificação de Risco do Adulto, utilizado nos serviços de saúde da Diretoria Geral de Urgência e Emergência (DGUE) da Secretaria de Saúde de Osasco, foi produzido para possibilitar a execução e facilitação dos diagnósticos sindrômicos, consequentemente diminuir os riscos de complicações ou mortes dos pacientes dos serviços de emergência em virtude da demora ou atraso no atendimento.

Por fim, pautado nos tempos e critérios clínicos evidenciados nas literaturas citadas neste documento o Departamento define a seguinte escala de priorização do atendimento:

Tabela 1 – Classificação dos pacientes por prioridades de cores

| CLASSIFICAÇÃO POR CORES | TEMPO PARA O ATENDIMENTO MÉDICO |
|-------------------------|---|
| Vermelho | Caso gravíssimo, atendimento imediato e risco de morte. |
| Amarelo | Caso de gravidade moderada, sem risco imediato. |
| Verde | Baixo risco de agravamento da saúde. |
| Azul | Sem risco de agravamento da saúde, pode aguardar atendimento. |

| | | |
|---|----------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

| | | |
|--|--|-----------------------|
|  OSASCO cidade da famíla | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO

Tabela 2 – Classificação por cores e o tempo previsto de espera para atendimento médico

| CLASSIFICAÇÃO POR CORES | TEMPO PREVISTO |
|-------------------------|---------------------------|
| Vermelho | Imediato |
| Amarelo | Até 60 minutos |
| Verde | Até 120 minutos (2 horas) |
| Azul | Até 240 minutos (4 horas) |

NOTA IMPORTANTE!

Não é um instrumento de diagnóstico de doença. Hierarquiza conforme a gravidade do paciente. Determina prioridade de atendimento. Não pressupõe exclusão e sim estratificação.

| | | | |
|---|----------------|---------------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 | Página 8 |

| | | |
|--|--|----------------|
|  OSASCO cidade da famíla | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | | |

3. AVALIAÇÃO DO RISCO DE VIDA

O risco de vida avalia a ausência ou instabilidade dos sinais vitais (SSVV) e deverão ser aplicados em todos os usuários e em todos os fluxogramas de classificação de risco do Protocolo Institucional de ACCR do Adulto como critérios de avaliação do risco iminente de vida, são eles:

C (CIRCULATION) – palpação do pulso central durante 5-10 segundos ou com sinais de choque: sudorese, palidez, taquicardia, hipotensão e alteração do estado de consciência;

A (AIRWAY) – paciente não é capaz de manter sua via aérea pérvea, por qualquer obstrução de via aérea ou paciente com estridor inspiratório ou expiratório ou apnéia (ausência de respiração ou de esforço para respirar por 10 segundos);

B (BREATHING) – respiração inadequada (pacientes que não conseguem respirar muito bem ou manter uma oxigenação adequada, sinais de ventilação inadequada ou exaustão).

| | | |
|---|----------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |
| Página 9 | | |

| | | |
|---|--|-----------------------|
|  OSASCO Cidade das Flores | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | | |

4. AVALIAÇÃO DA HEMORRAGIA

A avaliação da hemorragia é estabelecida no fluxograma da classificação de risco do Protocolo Institucional de ACCR do Adulto para identificar os indicadores de hemorragia letal em vítimas de trauma penetrante e analisar sua aplicabilidade na seleção dos candidatos ao "controle de danos".

Hemorragia – é um evento mais frequente nos traumas;

Hemorragia exanguinante – é dita quando a morte ocorrerá rapidamente se ela não for estancada;

Hemorragia maior incontrolável – sangramento se mantém abundante apesar da compressão local direta ou sustentada, ou aquele que rapidamente encharca grandes curativos;

Hemorragia menor incontrolável – sangramento discreto ou se mantiver escorrendo após compressão local.

| | | |
|---|----------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

| | | |
|---|--|----------------|
|  | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | | |

5. AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSCIÊNCIA

Considerando o conceito que o nível de consciência "é o grau de alerta comportamental que o indivíduo apresenta" e um bom indicador para possibilidade de eventos graves e menos graves, principalmente na classificação dos traumatismos crânio-encefálicos, o Protocolo Institucional de ACCR do Adulto institui o instrumento da Escala de Coma Glasgow para avaliação do risco:

| | ESCALA DE COMA DE GLASGOW | PONTUAÇÃO |
|---------------------|---------------------------|-----------|
| ABERTURA OCULAR | ESPONTÂNEA | 4 |
| | AO ESTÍMULO VERBAL | 3 |
| | À PRESSÃO | 2 |
| | NENHUM | 1 |
| | NÃO TESTÁVEL | NT |
| RESPOSTA VERBAL | ORIENTADO | 5 |
| | CONFUSO | 4 |
| | PALAVRAS | 3 |
| | SONS | 2 |
| | NENHUMA | 1 |
| | NÃO TESTÁVEL | NT |
| RESPOSTA MOTORA | OBEDECE COMANDOS | 6 |
| | LOCALIZANDO | 5 |
| | FLEXÃO NORMAL | 4 |
| | FLEXÃO ANORMAL | 3 |
| | EXTENSÃO | 2 |
| | NENHUMA | 1 |
| REATIVIDADE PUPILAR | NÃO TESTÁVEL | NT |
| | INEXISTENTE | -2 |
| | UNILATERAL | -1 |
| | BILATERAL | 0 |

| | | |
|---|----------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

| | | |
|--|--|-----------------------|
|  OSASCO cidade da famíla | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | | |

6. AVALIAÇÃO DO AGRAVAMENTO CLÍNICO

O agravamento do estado clínico é o início e evolução da situação/queixa. Tem importância na avaliação de classificação de risco, pois os eventos agudos, súbito e abrupto são normalmente de indicação emergência/urgência.

- **Abrupto** – é usado para indicar início do evento em segundos ou minutos;
- **Súbito** – indica inicio em tempo menor ou igual a 12 horas;
- **Agudo** – indica período de tempo entre 12 e 24 horas;
- **Recentes** – sinais e sintomas que surgiram nos últimos 07 dias;
- **Não recentes** – sinais e sintomas que surgiram acima de 07 dias.

| INÍCIO DA QUEIXA | AGRAVAMENTO |
|--------------------|------------------|
| Repentino/ Abrupto | Minutos/Segundos |
| Súbito | ≤ a 12 horas |
| Agudo | ≤ a 24 horas |
| Recente | < 7 dias |
| Não recente | ≥ a 7 dias |

| | | |
|---|----------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |
| Página 12 | | |

| | | | |
|---|--|-------------|-----------------------|
|  OSASCO cidade da família | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | | | |

7. AVALIAÇÃO DOS SINAIS VITAIS

Os sinais vitais fornecem informações relevantes sobre o estado físico e emocional dos pacientes, sendo importante conhecer os parâmetros normais estabelecidos e quais são as suas relações intrínsecas com sinais e sintomas com os eventos graves e os eventos menos graves. O Protocolo Institucional de ACCR do Adulto relaciona os sinais vitais indispensáveis na avaliação nos fluxogramas estabelecidos:

7.1. Temperatura

| PADRÕES | VALORES |
|----------------|----------------|
| Hipotermia | < 35° C |
| Muito quente | ≥ 41°C |
| Quente | 38,5 – 40,9°C |
| Febril | 37,5 – 38,4°C |

7.2. Pressão Arterial

| PADRÕES | VALORES |
|-----------------------------|--|
| Hipotensão | Sistólica < 90 mmHg diastólica < 60 mmHg |
| Pressão Arterial alta | Sistólica 140 mmHg diastólica 90 mmHg |
| Pressão Arterial muito alta | Sistólica 160 mmHg diastólica 110 mmHg |

7.3. Frequência Respiratória

| PADRÕES | VALORES |
|--------------------------|----------------|
| Muito baixa (Bradipneia) | < 12 irpm |
| Muito alta (Taquipneia) | > 22 irpm |

7.4. Frequência Cardíaca

| PADRÕES | VALORES |
|---------------------|----------------|
| Baixa (Bradicardia) | < 60 bpm |
| Alta (Taquicardia) | > 100 bpm |

| | | |
|---|----------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |
| Página 13 | | |

| | | |
|--|--|----------------|
|  OSASCO cidade da fama | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO

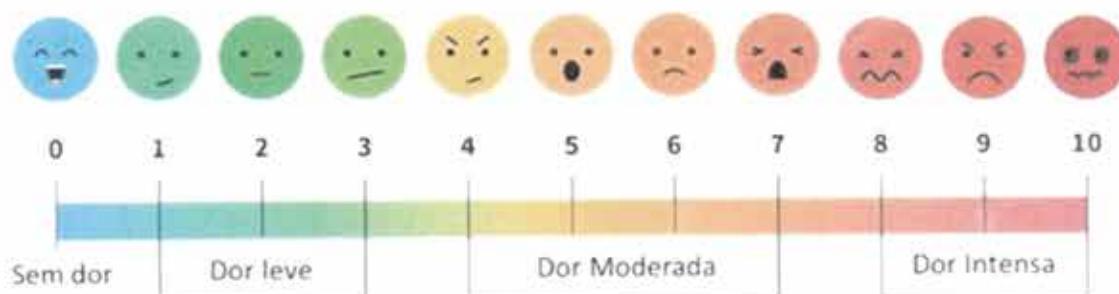
7.5. Avaliação do nível de Dor

A dor é considerada uma experiência subjetiva, que deve ser avaliada e descrita como o quinto sinal vital.

Trata-se de uma manifestação subjetiva, que envolve mecanismos físicos, psíquicos e culturais. A experiência dolorosa é um evento amplo não resumido apenas à avaliação da intensidade, as características da dor também devem ser avaliadas, o seu início, local, irradiação, periodicidade, tipo de dor, duração e fatores desencadeantes.

Para avaliação da intensidade da dor o Protocolo de ACCR do Adulto institui três escalas validadas e de fácil manejo para o uso de uma delas, no momento da avaliação e consequentemente da classificação: Escala Numérica, Escala de Face e Escala Descritiva Verbal.

a. Escalas numérica e de face da dor (Régua da dor)



b. Escala descrita verbal (EDV)

Nenhuma dor: responde ou refere-se a nenhuma dor.

Dor leve: responde ou refere-se a uma dor de início há menos de sete dias ou de intensidade inferior a dor moderada.

| | | |
|---|----------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

| | | |
|--|--|-----------------------|
|  OSASCO Símbolo da Família | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | | |

Dor moderada – responde ou refere-se a uma dor intensa, significativa, mas suportável.

Dor intensa: responde ou refere-se a uma dor insuportável ou dilacerante, geralmente descrita como a maior de todas já vivenciadas.

Profissional avalia se a dor: Interrompe as atividades normais (incapacitante). Causa dificuldade ou interrompe certas atividades.

Profissional avalia: Pouco impacto nas atividades, faz a maioria das atividades normais.

Profissional avalia: atividades normais.

| | | |
|---|----------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

| | | |
|--|--|-----------------------|
|  OSASCO cidade da famíla | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | | |

8. SATURAÇÃO

A monitorização da respiração "externa" ou "pulmonar" inclui informações sobre a qualidade do gás inalado e exalado, volumes, fluxos e pressões associados. Ao mesmo tempo o estado das trocas gasosas reflete-se nos teores sanguíneos de oxigênio e gás carbônico.

Dentre as técnicas não invasivas destinadas a monitorizar as trocas gasosas destaca-se a oximetria de pulso. Esta se dá através de um equipamento que emite uma luz por fonte aposta à extremidade digital ou lobo da orelha, atravessa os tecidos, por meio de um sensor situado na superfície oposta da extremidade e analisa a absorção de luz pela oxihemoglobina do sangue. A representatividade do percentil de hemoglobina combinada ao oxigênio, para uma determinada pressão de oxigênio, no oxímetro de pulso é chamada de saturação. Em condições normais uma pessoa deve apresentar de 94 a 100% de saturação.

É importante destacar que a espessura, cor da pele e outros fatores, como: metahemoglobinemias, carboxihemoglobinemias, hiperbilirrubinemias, luminosidade ambiente, shunt óptico, **redução da perfusão da extremidade**, presença de certos compostos químicos na circulação podem impedir a leitura acurada da saturação. Entretanto, o protocolo considera a saturação como informação complementar aos diagnósticos sindrômicos.

| PADRÕES | VALORES |
|-------------------------------|--|
| SatO ₂ baixa | ≥ 91% a < 95% em ar ambiente |
| SatO ₂ muito baixa | ≤ 95% em oxigenoterapia ou ≤ 90 % em ar ambiente |

| | | |
|---|----------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

Página 16

| | | | |
|---|--|-------------|-----------------------|
|  OSASCO cidade da família | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | | | |

9. GLICEMIA

O protocolo utiliza o teste da glicemia capilar, nos fluxogramas associados para avaliar os níveis de glicemia no sangue, com o objetivo de auxiliar os diagnósticos sindrômicos que indicam necessidades de atendimento imediato ou mediato, conforme os valores apresentados.

| GLICEMIA (ADULTO) | VALORES |
|---------------------------|------------------|
| Valor muito baixo | ≤ 50 mg/dl |
| Valor muito alto | ≥ 400 mg/dl |
| Valor muito alto (Cetose) | ≥ 250 mg/dl |

Estes valores são de referência para história de Diabetes.

10. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

- Situação/Queixa/ Duração (QPD);
- Breve Histórico (relatadas pelo próprio paciente, familiar ou testemunhas);
- Uso de Medicações;
- Verificação de Sinais Vitais;
- Exame físico sumário buscando sinais objetivos;
- Verificação da glicemia e realização de eletrocardiograma, se necessário.

Importante: A Classificação de Risco só poderá ser realizada por Médicos ou Enfermeiros. **É vedado a qualquer profissional não médico a dispensa de pacientes sob qualquer justificativa.** Após a classificação de risco todo paciente deve ser encaminhado ao atendimento médico (art. 3º - Resolução CFM nº 2.077/2014, anexo II).

| | | | |
|---|----------------|---------------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 | Página 17 |

| | | |
|---|--|----------------|
|  OSASCO cidade da famílìa | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO

| FLUXOGRAMA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO | | Nº |
|---|--|----|
| Agressão | | 01 |
| Alteração de Comportamento | | 02 |
| Convulsão | | 03 |
| Corpo Estranho | | 04 |
| Diabetes, História de | | 05 |
| Diarréia e/ou Vômitos | | 06 |
| Distúrbios Psiquiátricos | | 07 |
| Dor Abdominal | | 08 |
| Dor de Cabeça | | 09 |
| Dor de Dente – Problemas Dentários | | 10 |
| Dor de Garganta | | 11 |
| Dor não Traumática | | 12 |
| Dor Torácica | | 13 |
| Embriaguez Aparente | | 14 |
| Envenenamento e Overdose | | 15 |
| Ferimentos | | 16 |
| Gestante | | 17 |
| Mordedura e Picadas | | 18 |
| Múltiplas Vítimas - Avaliação Primária | | 19 |
| Múltiplas Vítimas - Avaliação Secundária | | 20 |
| Problemas Oculares | | 21 |
| Problemas Respiratórios | | 22 |
| Problemas Urinários | | 23 |
| Queda | | 24 |
| Queimadura e Exposição a Agentes Químicos | | 25 |
| Reação Alérgica | | 26 |
| Rebaixamento do Nível de Consciência e Mal Súbito | | 27 |
| Sangramento Vaginal | | 28 |
| Sinais Vitais | | 29 |
| Sintomas Gripais | | 30 |
| Situações Especiais | | 31 |
| Situações Especiais Abuso Sexual | | 31 |
| Situações Especiais Acidente com Material Biológico | | 31 |
| Situações Especiais Paciente Acamado | | 31 |
| Situações Especiais Pacientes Escoltados pela Polícia | | 31 |
| Situações Especiais Retornos | | 31 |
| Temperatura | | 32 |
| Trauma Abdominal | | 33 |
| Trauma Cranioencefálico | | 34 |
| Trauma Diversos | | 35 |

Identifique na coluna ao lado o fluxograma que melhor identifica o motivo da vinda do usuário ao Serviço de Saúde.

| | | |
|---|----------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

| | | |
|---|--|----------------|
|  OSASCO cidade da Família | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO

| FLUXOGRAMA 01 | |
|---|---|
| AGRESSÃO | |
| CLASSIFICAÇÃO VERMELHO PRIORITYDE 0 | <ul style="list-style-type: none"> • Via aérea pode estar obstruída por não se manter pélvia ou por perder reflexos protetores (que evitam aspiração). A falência em se manter via aérea pélvia resultará em obstrução total intermitente ou obstrução parcial manifestada por roncos ou gorgolejos durante a respiração. • Paciente que não consegue respirar o suficiente para manter oxigenação adequada. Pode haver aumento do trabalho respiratório, sinais de respiração inadequada ou exaustão. • Hemorragia que está ocorrendo de tal forma que ocorrerá a morte se não for contida. • Definido como oxigenação inadequada dos tecidos que resulta em má perfusão tecidual. São sinais clássicos: sudorese, palidez, taquicardia, hipotensão e diminuição do nível de consciência. • Trauma penetrante (facada ou tiro) e trauma com alta transferência de energia como queda de altura e acidentes em vias de transito rápido (velocidade > 60 km/h) são significativos, principalmente se houver ejeção do veiculo, mortes de outras vitimas ou grande deformação do veículo. • Fôlego curto ou falta de ar súbita ou repentina piora de falta de ar crônico. • Hemorragia que não é rapidamente controlada por compressão direta e sustentada: o sangue continua a fluir fortemente ou encharca rapidamente o curativo. • Alteração da Escala de coma de Glasgow nas últimas 12 h em relação ao estado prévio. Em caso de dúvida, presumir alteração do estado de consciência. • Qualquer perda de função neurológica que ocorreu nas ultimas 24 h: alteração ou perda de sensibilidade, fraqueza de membros (transitória ou permanente), retenção urinária ou alteração da função intestinal. • Dor intensa ou dor de 8 a 10/10 (escala numérica/face/EDV). |

CONTINUA

| | | |
|---|----------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

Página 19

| | | |
|---|--|-----------------------|
|  OSASCO cidade das famílias | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO
AGRESSÃO

| | |
|---|--|
| CLASSIFICAÇÃO AMARELO PRIORIDADE 1 | <ul style="list-style-type: none"> • Hemorragia que não é rapidamente controlada por compressão direta e sustentada: o sangue continua a fluir levemente ou a escorrer. • Deve haver uma testemunha confiável para relatar se o paciente perdeu a consciência e por quanto tempo. Caso contrário, se o paciente não se lembra do incidente, deve-se presumir que esteve inconsciente. • Qualquer perda de função neurológica: alteração ou perda sensibilidade, fraqueza de membros (transitória ou permanente), retenção urinária ou alteração da função intestinal acima de 24 h. • Distúrbio de coagulação congênito ou adquirido, por doença hematológica ou terapêutica. • Quando a história fornecida não justifica os achados físicos. Pode ser um marcador de lesão não accidental em crianças ou adultos vulneráveis. Podendo ser sentinelas de abuso e maus tratos. • Dor moderada ou dor de 4 a 7/10 (escala numérica/face/EDV). |
| | <ul style="list-style-type: none"> • Inchaço, qualquer aumento anormal de tamanho. |
| | <ul style="list-style-type: none"> • Posição anormal: isto é sempre subjetivo. Inclui angulação ou rotação anormais. |
| | <ul style="list-style-type: none"> • Qualquer dor que tenha ocorrido nos últimos sete dias. |
| | <ul style="list-style-type: none"> • Problema que surgiu \leq 7 dias. |
| | <ul style="list-style-type: none"> • Dor leve ou dor de 1 a 3/10 \leq 7 dias (escala numérica/face/EDV). |
| CLASSIFICAÇÃO VERDE PRIORIDADE 2 | <ul style="list-style-type: none"> • Sinais vitais inalterados. |
| CLASSIFICAÇÃO AZUL PRIORIDADE 3 | <ul style="list-style-type: none"> • Evento que tenha ocorrido acima de 7 dias. |
| | <ul style="list-style-type: none"> • Dor leve ou dor de 1 a 3/10 acima de 7 dias (escala numérica/face/EDV). |

| | | |
|---|----------------|----------------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

| | | |
|---|--|-----------------------|
|  OSASCO cidade da famílìa | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO
FLUXOGRAMA - 2
ALTERAÇÃO DO COMPORTAMENTO

| | |
|--|---|
| CLASSIFICAÇÃO VERMELHO PRIORIDADE 0 | <ul style="list-style-type: none"> Perda ou alteração do nível de consciência repentina e/ou abrupta. Alteração/déficit neurológico repentino e/ou abrupto. Obstrução de vias aéreas. Dispneia aguda ou respiração ausente ou alterada: FR \leq 10 e \geq 30 rpm. Sinais de choque: taquicardia acima de 141 bpm ou ritmo irregular, hipotensão \leq 89X59 mmHg, palidez cutânea, pele fria e úmida, perfusão periférica diminuída e ansiedade. Glicemias capilar \leq 50 mg/dl. Observação do alto risco de agressão aos outros (punhos serrados, discurso com palavras ameaçadoras, agitação psicomotora e inquietude). Histórico e/ou observação do alto risco de auto-atrição (ativamente tentado se machucar). |
| | <ul style="list-style-type: none"> História de inconsciência \leq 12 horas a 24 horas. |
| | <ul style="list-style-type: none"> Alteração/déficit neurológico súbito e/ou agudo. |
| | <ul style="list-style-type: none"> História psiquiátrica e/ou de uso de drogas com alteração de comportamento. |
| | <ul style="list-style-type: none"> Observação do risco moderado de agressão aos outros (percepção do comportamento ameaçador). |
| | <ul style="list-style-type: none"> Observação do risco moderado de auto-atrição (percepção do comportamento ameaçador) e sem história prévia. |
| | <ul style="list-style-type: none"> Comportamento conturbador que afeta o bom andamento do serviço. |
| | <ul style="list-style-type: none"> História de inconsciência \leq 7 dias. |
| | <ul style="list-style-type: none"> Alteração/déficit neurológico recente. |
| | <ul style="list-style-type: none"> História psiquiátrica e/ou de uso de drogas sem alteração de comportamento. |
| CLASSIFICAÇÃO AMARELO PRIORIDADE 1 | <ul style="list-style-type: none"> Sem observação do risco de agressão aos outros e/ou auto-agressão. |
| | <ul style="list-style-type: none"> História psiquiátrica e/ou de uso de drogas não recente. |
| CONTINUA | |

| | | |
|---|----------------|----------------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

| | | |
|--|--|-----------------------|
|  OSASCO Cidade que Inspira | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 Revisão: 02 Próxima: 09/2025 | |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO**ALTERAÇÃO DO COMPORTAMENTO**

**CLASSIFICAÇÃO
AZUL
PRIORIDADE 3**

- Uso de medicação controlada com necessidades de atestado e troca de receita*.

* Nestas situações os usuários serão submetidos a Classificação de Risco e orientados conforme o fluxo da unidade para acompanhamento.

| | | |
|---|---|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 Próxima: 09/2025 | Página 22 |

| | | |
|---|--|----------------|
|  | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 Revisão: 02 Próxima: 09/2025 | |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO

FLUXOGRAMA 3

CONVULSÃO

CLASSIFICAÇÃO
VERMELHO
PRIORIDADE 0

- Perda ou alteração do nível de consciência **repentina** e/ou **abrupta**.
- Alteração/déficit neurológico **repentino** e/ou **abrupto**.
- Obstrução de vias aéreas.
- Dispneia aguda ou respiração ausente ou alterada: **FR \leq 10 e \geq 30 rpm**.
- Sinais de choque: taquicardia **acima de 141 bpm** ou ritmo irregular, hipotensão **\leq 89X59 mmHg**, palidez cutânea, pele fria e úmida, perfusão periférica diminuída e ansiedade.
- Convulsionando ou primeiro episódio de convulsão **\leq 12 horas**.
- Glicemia capilar **\leq 50 mg/dl**.
- Sinais de meningismo: rigidez de nuca, cefaléia e púrpura (erupção em qualquer parte do corpo causada por hemorragia embaixo da pele).
- Intoxicação exógena.

CLASSIFICAÇÃO
AMARELO
PRIORIDADE 1

- Alteração/déficit neurológico **súbito ou agudo**.
- História de trauma crânio cefálico.
- Sinais e sintomas não relacionados à queixa com suspeita de abuso e maus tratos.
- História de convulsão **\leq 12 horas**.
- Temperatura **\geq 38,5°C a 40,9°C**.

CLASSIFICAÇÃO
VERDE
PRIORIDADE 2

- Alteração/déficit neurológico recente.
- História de convulsão no período **> 12 horas e ≤ 24 horas**.
- Temperatura **$\geq 37,5°C$ a $38,4°C$** .
- História de dor de cabeça.

CONTINUA

PROTOCOLO DE
ACOLHIMENTO COM
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
ADULTO

PROTOCOLO: 001

Aprovado em: 03/2017

Revisão: 02

Próxima:
09/2025

Página 23

| | | |
|---|--|-----------------------|
|  OSASCO Cidade da Família | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO

| CONVULSÃO | |
|--|--|
| CLASSIFICAÇÃO AZUL PRIORIDADE 3 | <ul style="list-style-type: none">• Alteração/déficit neurológico não recente.• História de convulsão > 24 horas.• Sinais vitais inalterados, com sintomas acima de 7 dias. |

| | | |
|---|------------------------------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 Próxima: 09/2025 | Página 24 |

| | | |
|---|--|----------------|
|  OSASCO cidade dos sonhos | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO

| FLUXOGRAMA 04 | |
|--|---|
| CORPO ESTRANHO | |
| CLASSIFICAÇÃO VERMELHO PRIORIDADE 0 | <ul style="list-style-type: none"> • Via aérea pode estar obstruída por não se manter pélvia ou por perder reflexos protetores (que evitam aspiração). A falência em se manter via aérea pélvia resultará em obstrução total intermitente ou obstrução parcial manifestada por roncos ou gorgolejos durante a respiração. • Paciente que não consegue respirar o suficiente para manter oxigenação adequada. Pode haver aumento do trabalho respiratório, sinais de respiração inadequada ou exaustão. • Ruido inspiratório, expiratório ou ambos, melhor escutado ao se respirar de boca aberta. • Hemorragia que está ocorrendo de tal forma que ocorrerá a morte se não for contida. • Definido como oxigenação inadequada dos tecidos que resulta em má perfusão tecidual. São sinais clássicos: sudorese, palidez, taquicardia, hipotensão e diminuição do nível de consciência. • Hemorragia que não é rapidamente controlada por compressão direta e sustentada: o sangue continua a fluir fortemente ou encharca rapidamente o curativo. • Trauma penetrante (facada ou tiro) e trauma com alta transferência de energia como queda de altura e acidentes em vias de trânsito rápido (velocidade>60 km/h) são significativos, principalmente se houver ejeção do veículo, mortes de outras vítimas ou grande deformação do veículo. • Alteração da Escala de coma de Glasgow nas últimas 12h em relação ao estado prévio. Em caso de dúvida, presumir alteração do estado de consciência. • Evento traumático físico, recente com perfuração do globo ocular. • Dor incontrolável, geralmente descrita como jamais sentida. |

CONTINUA

| | | |
|---|----------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

| | | |
|---|--|-----------------------|
|  OSASCO cidade do progresso | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO

| CORPO ESTRANHO | |
|--|---|
| CLASSIFICAÇÃO AMARELO PRIORIDADE 1 | <ul style="list-style-type: none"> Quando a história fornecida não justifica os achados físicos. Pode ser um marcador de lesão não accidental em crianças ou adultos vulneráveis. Sinais e sintomas não relacionados a queixa com suspeita de abuso e maus tratos. Hemorragia que não é rapidamente controlada por compressão direta e sustentada: o sangue continua a fluir levemente ou a escorrer. Dor intensa, mas suportável. |
| Limite de risco | |
| CLASSIFICAÇÃO VERDE PRIORIDADE 2 | <ul style="list-style-type: none"> Implica em dor, inchaço e vermelhidão restrita a uma área definida. Manifesta-se geralmente como uma inflamação (dor, inchaço e vermelhidão) restrita a uma área definida com ou sem coleção de pus. Qualquer vermelhidão no olho. Pode ou não haver dor e esta ser difusa ou parcial. Qualquer dor que tenha ocorrido nos últimos sete dias. Problema que surgiu na última semana. |
| CLASSIFICAÇÃO AZUL PRIORIDADE 3 | |
| <ul style="list-style-type: none"> Evento que tenha ocorrido acima de 7 dias. | |

| | | |
|---|----------------|----------------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

| | | |
|--|--|----------------|
|  OSASCO Cidade do Brasil | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO

| FLUXOGRAMA 05 | |
|--|---|
| DIABETES, HISTÓRIA DE | |
| CLASSIFICAÇÃO VERMELHO PRIORIDADE 0 | <ul style="list-style-type: none"> • Perda ou alteração do nível de consciência abrupta. • Obstrução de vias aéreas. • Dispneia aguda ou respiração ausente ou alterada: FR \leq 10 ou \geq 30 irpm. • Sinais de choque: taquicardia acima de 141 bpm ou ritmo irregular, hipotensão \leq 89X59 mmHg, palidez cutânea, pele fria e úmida, perfusão periférica diminuída e ansiedade. • Glicemia capilar \leq 50mg/dl. • Glicemia capilar \geq 400mg/dl. • Glicemia capilar \geq 250 mg/dl com hábito cetônico. • Temperatura \geq 41°C. • Hipotermia \leq 35°C. • Hiperpnéia e taquipneia. • Dor intensa ou dor de 8 a 10/10 (escala numérica/face/EDV). |
| CLASSIFICAÇÃO AMARELO PRIORIDADE 1 | <ul style="list-style-type: none"> • Glicemia capilar \geq 200 mg/dl e \leq 399 mg/dl com *sintomatologia. • Glicemia capilar \geq 51 mg/dl a 69 mg/dl com *sintomatologia. • Temperatura \geq 38,5°C a 40,9°C. • Vômitos persistentes. • Dor moderada ou dor de 4 a 7/10 (escala numérica/face/EDV). |
| CONTINUA | |

| | | |
|---|----------------|----------------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

Página 27

| | | |
|---|--|----------------|
|  OSASCO cidade da Família | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO

| DIABETES, HISTÓRIA DE | |
|--|---|
| CLASSIFICAÇÃO VERDE PRIORIDADE 2 | <ul style="list-style-type: none"> • Glicemia capilar ≥ 110 mg/d e < 300 mg/dl sem *sintomatologia. • Glicemia capilar ≥ 70 mg/dl sem *sintomatologia. • Temperatura $\geq 37,5^{\circ}\text{C}$ a $38,4^{\circ}\text{C}$. • Dor leve ou dor de 1 a 3/10 ≤ 7 dias (escala numérica/face/EDV). |
| CLASSIFICAÇÃO AZUL PRIORIDADE 3 | <ul style="list-style-type: none"> • Sinais vitais inalterados. • Dor leve ou dor de 1 a 3/10 acima de 7 dias (escala numérica/face/EDV). |

| | | |
|---|----------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

| | | |
|--|--|----------------|
|  OSASCO cidade da famíla | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO
FLUXOGRAMA 06
DIARRÉIA E/OU VÔMITOS

| | |
|--|---|
| CLASSIFICAÇÃO VERMELHO PRIORIDADE 0 | <ul style="list-style-type: none"> Perda ou alteração do nível de consciência repentina e/ou abrupta. Obstrução de vias aéreas. Dispneia aguda ou respiração ausente ou alterada; FR \leq 12 e \geq 22 irpm. Sinais de choque: taquicardia acima de 141 bpm ou ritmo irregular, hipotensão \leq 89X59 mmHg, palidez cutânea, pele fria e úmida, perfusão periférica diminuída e ansiedade. Vômito com presença de sangue. Prostração e hipotonia. Temperatura \geq 41°C. Vômitos e/ou diarréias contínuos \geq 10 episódios/dia ou mais com sinais de desidratação grave (1 ou mais sinais): letargia, prostração, hipotonia, os olhos muito encovados, lágrimas ausentes, boca e língua muito seca, fontanela afundada, sinal da prega positivo (a pele volta ao estado anterior muito lento), pulso débil (enchimento capilar acima 5 segundos). Dor intensa ou dor de 8 a 10/10 (escala numérica/face/EDV). |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

| | |
|---|--|
| CLASSIFICAÇÃO AMARELO PRIORIDADE 1 | <ul style="list-style-type: none"> Fezes de coloração preta ou vermelha escura. História de vômito com sangue. Vômitos e/ou diarréias persistentes \geq 6 a \leq 9 episódios/dia ou mais com sinais de desidratação (1 ou mais sinais): inquietude, irritabilidade, olhos encovados, lágrima ausente, boca e língua seca, sinal da prega positivo (a pele volta ao estado anterior lento). |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

CONTINUA

| | | |
|---|----------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

| | | |
|---|--|----------------|
|  | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 Revisão: 02 Próxima: 09/2025 | |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO

DIARRÉIA E/OU VÔMITOS

CLASSIFICAÇÃO
VERDE
PRIORIDADE 2

- Temperatura $\geq 37,5^{\circ}\text{C}$ a $38,4^{\circ}\text{C}$.
- Vômitos e diarréia ≤ 5 episódios/dia ou mais sem sinais de desidratação.
- Dor leve ou dor de 1 a 3/10 ≤ 7 dias (escala numérica/face/EDV).

CLASSIFICAÇÃO
AZUL
PRIORIDADE 3

- Mucosas úmidas e diurese normal.
- História diarréia não recente.
- Sinais vitais inalterados, com sintomas acima de 7 dias.
- Dor leve ou dor de 1 a 3/10 acima de 7 dias (escala numérica/face/EDV).

| | | |
|---|---|-----------------------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 Revisão: 02 Próxima: 09/2025 | Aprovado em: 03/2017 Página 30 |
|---|---|-----------------------------------|

| | | |
|---|---|----------------------|
|  OSASCO cidade do sonho | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | | |
| FLUXOGRAMA 7 | | |
| DISTÚRBIOS PSIQUIÁTRICOS | | |
| CLASSIFICAÇÃO VERMELHO PRIORIDADE 0 | <ul style="list-style-type: none"> Grave alteração de comportamento com risco imediato de violência perigosa ou agressão. Risco imediato para si ou para outrem. Agitação com necessidade de contenção. Possível distúrbio metabólico, doença orgânica, intoxicação. Pacientes escoltados. | |
| CLASSIFICAÇÃO AMARELO PRIORIDADE 1 | <ul style="list-style-type: none"> Alucinação, desorientação com agitação psicomotora. Risco para si ou para outrem. Ataque de pânico: taquicardia, sudorese e sensação de morte iminente. Potencialmente agressivo. Pensamentos suicidas atuais e recorrentes. | |
| CLASSIFICAÇÃO VERDE PRIORIDADE 2 | <ul style="list-style-type: none"> Alucinação, desorientação sem agitação. Gesticulando, mas não agitado. Sem risco imediato para si ou para outrem. | |
| CLASSIFICAÇÃO AZUL PRIORIDADE 3 | <ul style="list-style-type: none"> Depressão crônica ou recorrente. Histórico de doença psiquiátrica normal com estado mental atual normal. Risco ou vulnerabilidade social. Insônia. Sinais vitais inalterados, com sintomas acima de 7 dias. | |
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |
| | | Página 31 |

| | | |
|---|--|-----------------------|
|  OSASCO cidade dos sonhos | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO
FLUXOGRAMA 8
DOR ABDOMINAL
**CLASSIFICAÇÃO
VERMELHO
PRIORIDADE 0**

- Perda ou alteração do nível de consciência **repentina e/ou abrupta**.
- Obstrução de vias aéreas.
- Dispneia aguda ou respiração ausente ou alterada: **FR \leq 12 e \geq 22 ipm**.
- Sinais de choque: taquicardia **acima de 141 bpm** ou ritmo irregular, hipotensão **\leq 89X59 mmHg**, palidez cutânea, pele fria e úmida, perfusão periférica diminuída e ansiedade.
- Vômitos com presença de sangue.
- Evacuação de sangue vivo ou escurecido.
- Vômitos e / ou diarréias contínuos **\geq 10 episódios/dia ou mais com sinais de desidratação grave** (1 ou mais sinais): letargia, prostração, hipotonia, os olhos muito encovados, lágrimas ausentes, boca e língua muito seca, fontanela afundada, sinal da prega positivo (a pele volta ao estado anterior muito lento), pulso débil (enchimento capilar acima 5 segundos).
- Sangramento vaginal em gestante.
- Temperatura **\geq 41°C**.
- Dor epigástrica (desconforto no epigástrico associado à náusea, sudorese e sensação de tonteira).
- Dor irradiada para o dorso de intensidade constante ou intermitente.
- **Dor intensa ou dor de 8 a 10/10** (escala numérica/face/EDV).

**CLASSIFICAÇÃO
AMARELO
PRIORIDADE 1**

- Atraso menstrual com sangramento vaginal.
- Fezes de coloração preta ou vermelha escura.
- Vômitos e/ou diarréias persistentes **\geq 6 a \leq 9 episódios/dia ou mais com sinais de desidratação** (1 ou mais sinais): inquieta, irritada, olhos encovados, lágrima ausente, boca e língua seca, sinal da prega positivo (a pele volta ao estado anterior lento), pulso débil (enchimento capilar acima 4 segundos).

CONTINUA
**PROTOCOLO DE
ACOLHIMENTO COM
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
ADULTO**
PROTOCOLO: 001

Aprovado em: 03/2017

Revisão: 02

 Próxima:
09/2025

Página 32

| | | |
|---|--|-----------------------|
|  OSASCO cidade dos sonhos | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO

| DOR ABDOMINAL | |
|---|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> • História de vômito com sangue. • Temperatura entre 38,5°C a 40,9°C. • Dor moderada ou dor de 4 a 7/10 (escala numérica/face/EDV). |
| CLASSIFICAÇÃO VERDE PRIORIDADE 2 | <ul style="list-style-type: none"> • Atraso menstrual sem sangramento vaginal. • História de desconforto abdominal recente. • Temperatura entre 37,5°C a 38,4°C. • Vômitos e diarréia \leq 5 episódios/dia ou mais sem sinais de desidratação. • Dor leve ou dor de 1 a 3/10 \leq 7 dias (escala numérica/face/EDV). |
| CLASSIFICAÇÃO AZUL PRIORIDADE 3 | <ul style="list-style-type: none"> • História de vômitos e diarréia não recente. • Sinais vitais inalterados. • Dor leve ou dor de 1 a 3/10 acima de 7 dias (escala numérica/face/EDV). |

| | | |
|---|----------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

| | | |
|---|--|----------------|
|  OSASCO cidade da Família | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO
FLUXOGRAMA 9
DOR DE CABEÇA
**CLASSIFICAÇÃO
VERMELHO
PRIORIDADE 0**

- Perda ou alteração do nível de consciência repentina e/ou abrupta.
- Alteração/déficit neurológico repentina e/ou abrupto.
- Obstrução de vias aéreas.
- Dispneia aguda ou respiração ausente ou alterada: **FR \leq 10 e \geq 30 rpm**.
- Sinais de choque: taquicardia acima de 141 bpm ou ritmo irregular, hipotensão \leq 89X59 mmHg, palidez cutânea, pele fria e úmida, perfusão periférica diminuída e ansiedade.
- Convulsionando.
- Perda total da visão nas últimas 24 horas sem retorno da normalidade.
- Sinais de meningismo: rigidez de nuca, cefaleia e púrpura (erupção em qualquer parte do corpo causada por hemorragia embaixo da pele).
- Temperatura \geq 41°C.
- PA sistólica \geq 241 mmHg com *sintomatologia.
- PA diastólica \geq 120 mmHg com *sintomatologia.
- **Dor intensa ou dor de 8 a 10/10 (escala numérica/face/EDV).**

**CLASSIFICAÇÃO
AMARELO
PRIORIDADE 1**

- Perda ou alteração do nível de consciência súbita ou aguda.
- Alteração/déficit neurológico súbito ou agudo.
- PA sistólica \geq 180 mmHg a 240 mmHg com *sintomatologia.
- PA diastólica \geq 100 a 119 mmHg com *sintomatologia.
- Sinais e sintomas não relacionados a queixa com suspeita de abuso e maus tratos.
- Redução recente da acuidade visual.
- Vômitos persistentes.
- Temperatura entre 38,5 °C a 40,9 °C.
- **Dor moderada ou dor de 4 a 7/10 (escala numérica/face/EDV).**

CONTINUA
**PROTOCOLO DE
ACOLHIMENTO COM
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
ADULTO**
PROTOCOLO: 001
Aprovado em: 03/2017
Revisão: 02
**Próxima:
09/2025**
Página 34

| | | |
|--|--|-----------------------|
|  OSASCO <i>cidade da família</i> | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO

| DOR DE CABEÇA | |
|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO VERDE PRIORIDADE 2 | <ul style="list-style-type: none"> • Alteração ou déficit neurológico recente. • PA sistólica ≥ 180 mmHg a 240 mmHg sem *sintomatologia. • PA sistólica ≤ 179 mmHg a 119 mmHg com *sintomatologia. • PA diastólica ≥ 99 mmHg a 80 mmHg com *sintomatologia. • Temperatura entre 37,5 C e 38,4C. • Vômitos eventuais. • Dor leve ou dor de 1 a 3/10 ≤ 7 dias (escala numérica/face/EDV). |
| CLASSIFICAÇÃO AZUL PRIORIDADE 3 | <ul style="list-style-type: none"> • Alteração ou déficit neurológico não recente. • Sinais vitais inalterados, com sintomas acima de 7 dias. • Dor leve ou dor de 1 a 3/10 acima de 7 dias (escala numérica/face/EDV). |

| | | |
|---|----------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

| | | |
|--|--|----------------|
|  OSASCO cidade da fama | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO
FLUXOGRAMA 10
DOR DE DENTE - PROBLEMAS DENTÁRIOS
**CLASSIFICAÇÃO
VERMELHO
PRIORIDADE 0**

- Via aérea pode estar obstruída por não se manter pélvia ou por perder reflexos protetores (que evitam aspiração). A falência em se manter via aérea pélvia resultará em obstrução total intermitente ou obstrução parcial manifestada por roncos ou gorgolejos durante a respiração.
- Paciente que não consegue respirar o suficiente para manter a oxigenação adequada. Pode haver aumento do trabalho respiratório, sinais de respiração inadequada ou exaustão.
- Definido como oxigenação inadequada dos tecidos que resulta em má perfusão tecidual. São sinais clássicos: sudorese, palidez, taquicardia, hipotensão e diminuição do nível de consciência.
- Hemorragia que não é rapidamente controlada por compressão direta e sustentada: o sangue continua a fluir fortemente ou encharca rapidamente o curativo.
- Temperatura $\geq 41^{\circ}\text{C}$.
- Dor intensa ou dor de 8 a 10/10 (escala numérica/face/EDV).

**CLASSIFICAÇÃO
AMARELO
PRIORIDADE 1**

- Hemorragia que não é rapidamente controlada por compressão direta e sustentada: o sangue continua a fluir **levemente ou a escorrer**.
- Avulsão de um dente inteiro nas últimas 24h.
- Distúrbio de coagulação congênito ou adquirido, por doença hematológica ou terapêutica.
- Quando a história fornecida não justifica os achados físicos. Pode ser um marcador de lesão não acidental em crianças ou adultos vulneráveis. Podendo ser sentinelas de abuso e maus tratos.
- Dor moderada ou dor de 4 a 7/10 (escala numérica/face/EDV).

CONTINUA
**PROTOCOLO DE
ACOLHIMENTO COM
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
ADULTO**
PROTOCOLO: 001
Aprovado em: 03/2017
Revisão: 02
**Próxima:
09/2025**
Página 36

| | | |
|---|--|-----------------------|
|  OSASCO cidade da família | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO
DOR DE DENTE - PROBLEMAS DENTÁRIOS

| | |
|---|--|
| CLASSIFICAÇÃO VERDE PRIORIDADE 2 | <ul style="list-style-type: none"> • Temperatura corporal entre 37,5°C e 38,5°C. • Inchaço difuso na face geralmente envolvendo lábios. • Qualquer dor que tenha ocorrido nos últimos sete dias. • Problema que surgiu na última semana. • Dor leve ou dor de 1 a 3/10 (escala numérica/face/EDV). |
| | <ul style="list-style-type: none"> • Problema que surgiu acima de 7 dias. • Sinais vitais inalterados, com sintomas acima de 7 dias. • Dor leve ou dor de 1 a 3/10 acima de 7 dias (escala numérica/face/EDV). |

| | | |
|---|-----------------------|----------------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

| | | |
|---|--|------------------|
|  OSASCO cidade da saudade | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO
FLUXOGRAMA 11
DOR DE GARGANTA

| | |
|--|--|
| CLASSIFICAÇÃO VERMELHO PRIORIDADE 0 | <ul style="list-style-type: none"> Perda ou alteração do nível de consciência repentina e/ou abrupta. Obstrução de vias aéreas. Dispneia aguda ou respiração ausente ou alterada: FR ≤ 10 e ≥ 30 rpm. Sinais de choque: taquicardia acima de 141 bpm ou ritmo irregular, hipotensão ≤ 89X59 mmHg, palidez cutânea, pele fria e úmida, perfusão periférica diminuída e ansiedade. Saturação de O₂ muito baixa (≤ 95% em oxigenoterapia ou ≤ 92 % em ar ambiente). Presença de estridor (ruído inspiratório e expiratório melhor escutado ao se respirar de boca aberta). Temperatura ≥ 41°C. Dor intensa ou dor de 8 a 10/10 (escala numérica/face/EDV). |
| | <ul style="list-style-type: none"> Saturação de O₂ baixa (≥ 91% a < 95% em ar ambiente). |
| | <ul style="list-style-type: none"> Dispneia (fôlego curto, falta de ar súbita ou repentina) ao esforço. |
| | <ul style="list-style-type: none"> Temperatura ≥ 38,5 °C a 40,9 °C. |
| | <ul style="list-style-type: none"> Dor moderada ou dor de 4 a 7/10 (escala numérica/face/EDV). |
| | <ul style="list-style-type: none"> Temperatura ≥ 37,5 °C a 38,4 °C. |
| | <ul style="list-style-type: none"> Dor leve ou dor de 1 a 3/10 ≤ 7 dias (escala numérica/face/EDV). |
| | CONTINUA |

| | | |
|---|---|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 Próxima: 09/2025 | Página 38 |

| | | |
|---|--|------------------|
|  OSASCO cidadade de férias | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO

| DOR DE GARGANTA | |
|---------------------------------------|--|
| CLASSIFICAÇÃO AZUL PRIORIDADE 3 | |
| | <ul style="list-style-type: none">• Sinais vitais inalterados, com sintomas acima de 7 dias.• Dor leve ou dor de 1 a 3/10 acima de 7 dias (escala numérica/face/EDV). |

| | | |
|---|------------------------------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 Próxima: 09/2025 | Página 39 |

| | | |
|---|--|-----------------------|
|  OSASCO cidade das flores | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO
FLUXOGRAMA 12
DOR NÃO TRAUMÁTICA
**CLASSIFICAÇÃO
VERMELHO
PRIORIDADE 0**

- Perda ou alteração do nível de consciência repentina e/ou abrupta.
- Obstrução de vias aéreas.
- PA sistólica ≥ 241 mmHg com *sintomatologia.
- PA diastólica ≥ 120 mmHg com *sintomatologia.
- Dispneia aguda ou respiração ausente ou alterada: **FR ≤ 10 e ≥ 30 rpm**.
- **Dor precordial ou cardíaca** (dor intensa em aperto, ou sensação de peso no meio do peito que pode irradiar para o braço esquerdo ou pescoço), podendo ser associada à sudorese e náuseas.
- Interrupção total nas atividades da vida diária (trabalhar, deambular, sentar, comer, beber e dormir).
- **Dor intensa ou dor de 8 a 10/10** (escala numérica/face/EDV).

**CLASSIFICAÇÃO
AMARELO
PRIORIDADE 1**

- PA sistólica ≥ 180 mmHg a 240 mmHg com *sintomatologia.
- PA diastólica ≥ 100 a 119 mmHg com *sintomatologia.
- Palidez cutânea, pele fria e úmida, perfusão periférica diminuída e ansiedade.
- Vômitos frequentes.
- Interrupção parcial nas atividades da vida diária (trabalhar, deambular, sentar, comer, beber e dormir).
- **Dor moderada ou dor de 4 a 7/10** (escala numérica/face/EDV).

**CLASSIFICAÇÃO
VERDE
PRIORIDADE 2**

- PA sistólica ≥ 180 mmHg a 240 mmHg sem *sintomatologia.
- PA sistólica ≤ 179 mmHg a 119 mmHg com *sintomatologia.
- PA diastólica ≥ 99 mmHg a 80 mmHg com *sintomatologia.
- **Dor leve ou dor de 1 a 3/10 abaixo de 7 dias** (escala numérica/face/EDV).

CONTINUA
**PROTOCOLO DE
ACOLHIMENTO COM
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
ADULTO**
PROTOCOLO: 001

Aprovado em: 03/2017

Revisão: 02

 Próxima:
09/2025

Página 40

| | | |
|---|--|------------------|
|  OSASCO Cidade das famílias | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO

| DOR NÃO TRAUMÁTICA | |
|---------------------------------------|--|
| CLASSIFICAÇÃO AZUL PRIORIDADE 3 | |
| | <ul style="list-style-type: none"> • Sinais vitais inalterados. • Dor leve ou dor de 1 a 3/10 acima de 7 dias (escala numérica/face/EDV). <p>*Sintomatologias associadas mais freqüentes: sensação de mal estar, ansiedade, agitação, dor de cabeça, dor na nuca, tontura, visão turva, dor no peito, tosse, dispneia, náuseas, vômitos.</p> |

| | | |
|---|---------------------------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 Próxima: 09/2025 | Página 41 |

| | | |
|--|--|-----------------------|
|  OSASCO Cidade das Rosas | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO
FLUXOGRAMA 13
DOR TORÁCICA
**CLASSIFICAÇÃO
VERMELHO
PRIORIDADE 0**

- Perda ou alteração do nível de consciência **repentina e/ou abrupta**.
- Obstrução de vias aéreas.
- Dispneia aguda ou respiração ausente ou alterada: **FR ≤ 10 e ≥ 30 rpm**.
- Sinais de choque: taquicardia acima de **141 bpm** ou ritmo irregular, hipotensão $\leq 89X59$ mmHg, palidez cutânea, pele fria e úmida, perfusão periférica diminuída e ansiedade.
- Dispneia aguda (fôlego curto, falta de ar súbita ou repentina).
- **Dor precordial ou cardíaca** (dor intensa em aperto, ou sensação de peso no meio do peito que pode irradiar para o braço esquerdo ou pescoço), podendo ser associada à sudorese e náuseas.
- Dor epigástrica com irradiação ou não.
- Pulso anormal: bradicardia ≤ 50 bpm; taquicardia acima de **141 bpm** ou ritmo irregular.
- **Dor intensa ou dor de 8 a 10/10** (escala numérica/face/EDV).

**CLASSIFICAÇÃO
AMARELO
PRIORIDADE 1**

- História cardíaca importante.
- Pulso anormal: bradicardia ≤ 60 a 51 bpm; taquicardia ≥ 120 a **140 bpm** ou ritmo irregular com *sintomatologia.
- Vômitos persistentes e/ou contínuos.
- Dor pleurítica (dor em fincada no peito que piora com a respiração, tosse e espirro).
- **Dor moderada ou dor de 4 a 7/10** (escala numérica/face/EDV)

**CLASSIFICAÇÃO
VERDE
PRIORIDADE 2**

- Dor epigástrica com irradiação ou não.
- História de vômitos eventuais.
- Dor no peito inespecífica.
- **Dor leve ou dor de 1 a 3/10 ≤ 7 dias** (escala numérica/face/EDV).

CONTINUA
**PROTOCOLO DE
ACOLHIMENTO COM
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
ADULTO**
PROTOCOLO: 001

Aprovado em: 03/2017

Revisão: 02

 Próxima:
09/2025

Página 42

| | | |
|---|--|----------------|
|  OSASCO cidade do turismo | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | | |

| DOR TORÁCICA | |
|--|--|
| CLASSIFICAÇÃO AZUL PRIORIDADE 3 | <ul style="list-style-type: none">• Sinais vitais inalterados, com sintomas acima de 7 dias.• Dor leve ou dor de 1 a 3/10 acima de 7 dias (escala numérica/face/EDV). |

| | | |
|---|----------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

| | | |
|---|--|----------------|
|  OSASCO Cidade da Família | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO

FLUXOGRAMA 14

EMBRIAGUEZ APARENTE

CLASSIFICAÇÃO
VERMELHO
PRIORIDADE 0

- Perda ou alteração do nível de consciência **repentina** e/ou **abrupta**.
- Alteração ou déficit neurológico repentina e/ou abrupto.
- Obstrução de vias aéreas.
- Dispneia aguda ou respiração ausente ou alterada: **FR** \leq 10 e \geq 30 rpm.
- Sinais de choque: taquicardia **acima de 141 bpm** ou ritmo irregular, hipotensão \leq 89X59 mmHg, palidez cutânea, pele fria e úmida, perfusão periférica diminuída e ansiedade.
- Convulsionando.
- Glicemia capilar \leq 50mg/dl.
- Hipotermia \leq 35°C.
- Observação do alto risco de agressão aos outros (punhos serrados, discurso com palavras ameaçadoras, agitação psicomotora e inquietude).
- Histórico e/ou observação do alto risco de auto agressão (ativamente tentado se machucar).

CLASSIFICAÇÃO
AMARELO
PRIORIDADE 1

- Alteração/déficit neurológico **agudo ou súbito**.
- Vômitos persistentes e contínuos.
- Observação do risco moderado de agressão aos outros (percepção do comportamento ameaçador).
- Observação do risco moderado de auto agressão (percepção do comportamento ameaçador) e sem história prévia.
- Comportamento conturbador que afeta o bom andamento do serviço.
- Episódio de déficit neurológico recente.
- Sinais e sintomas não relacionados a queixa com suspeita de abuso e maus tratos.

CONTINUA

| | | |
|---|----------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

Página 44

| | | |
|--|--|-----------------------|
|  OSASCO cidade de fama | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO
EMBRIAGUEZ APARENTE

| | |
|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO VERDE PRIORIDADE 2 | <ul style="list-style-type: none"> • Hipotermia $\leq 35^{\circ}\text{C}$. • Alteração / déficit neurológico recente. • Sinais aparentes de embriaguez: fala arrastada, hálito alcoólico e sudorese. • Sem observação do risco de agressão aos outros e/ou auto-agressão. |
| | <ul style="list-style-type: none"> • Alteração / déficit neurológico não recente. • Sinais vitais inalterados, com sintomas acima de 7 dias. |

| | | | |
|---|-----------------------|---------------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 | Página 45 |

| | | |
|---|--|-----------------------|
|  OSASCO cidade das flores | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO
FLUXOGRAMA 15
ENVENENAMENTO OU OVERDOSE

| | |
|--|---|
| CLASSIFICAÇÃO VERMELHO PRIORIDADE 0 | <ul style="list-style-type: none"> Perda ou alteração do nível de consciência repentina e/ou abrupta. Alteração/déficit neurológico repentino e/ou abrupto. Obstrução de vias aéreas. Alteração pupilar < 3 horas. Dispneia aguda ou respiração ausente ou alterada: FR ≤ 10 e ≥ 30 irpm. Sinais de choque: taquicardia acima de 141 bpm ou ritmo irregular, hipotensão ≤ 89X59 mmHg, palidez cutânea, pele fria e úmida, perfusão periférica diminuída e ansiedade. Convulsionando. Glicemias capilar ≤ 50mg/dl. Sinais de intoxicação por álcool e/ou outras substâncias. Observação do alto risco de agressão aos outros (punhos serrados, discurso com palavras ameaçadoras, agitação psicomotora e inquietude). Histórico e/ou observação do alto risco de auto-agressão (ativamente tentado machucar-se). Saturação de O₂ muito baixa ≤ 90 % em ar ambiente ou ≤ 95% em oxigenoterapia. Pulso anormal: bradicardia abaixo de 50 bpm, taquicardia acima de 141 bpm ou ritmo irregular. |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

| | |
|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO AMARELO PRIORIDADE 1 | <ul style="list-style-type: none"> História de inconsciência súbita ou aguda. Alteração/déficit neurológico súbito ou agudo. História psiquiátrica e/ou do uso de drogas. História de convulsão súbita ou aguda. Glicemias capilar ≤ 60mg/dl >50. Observação do risco moderado de agressão aos outros (percepção do comportamento ameaçador). Observação do risco moderado de auto atração (percepção do comportamento ameaçador) e sem história prévia. |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

CONTINUA

| | | |
|---|----------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

| | | |
|---|--|----------------|
|  OSASCO cidade do bem-viver | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | | |

| ENVENENAMENTO OU OVERDOSE | | |
|---|--|--|
| CLASSIFICAÇÃO VERDE PRIORIDADE 2 | <ul style="list-style-type: none"> • História de inconsciência recente. • Alteração/déficit neurológico recente. • Náuseas e vômitos. | |
| CLASSIFICAÇÃO AZUL PRIORIDADE 3 | <ul style="list-style-type: none"> • História de inconsciência não recente. • Sinais vitais inalterados, com sintomas acima de 7 dias. | |

| | | | |
|---|----------------|---------------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 | Página 47 |

| | | |
|---|--|------------------|
|  | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO

| FLUXOGRAMA 16 | |
|-------------------------------------|---|
| FERIMENTOS | |
| CLASSIFICAÇÃO VERMELHO PRIORIDADE 0 | <ul style="list-style-type: none"> Perda ou alteração do nível de consciência repentina e/ou abrupta. Alteração/déficit neurológico repentino e/ou abrupto. Hemorragia Grave, que se não contida ocorrerá morte. Déficit neurológico menor que 24 horas, e/ou alteração do nível de consciência. Dispneia aguda ou respiração ausente ou alterada: FR \leq 10 e \geq 30 irpm. Sinais de choque: taquicardia acima de 141 bpm ou ritmo irregular, hipotensão \leq 89X59 mmHg, palidez cutânea, pele fria e úmida, perfusão periférica diminuída e ansiedade. Saturação de O₂ muito baixa \leq 90 % em ar ambiente ou \leq 95% em oxigenoterapia. Pulso anormal: bradicardia abaixo de 50 bpm, taquicardia acima de 141 bpm ou ritmo irregular. Dor intensa ou dor de 8 a 10/10 (escala numérica/face/EDV). |
| CLASSIFICAÇÃO AMARELO PRIORIDADE 1 | <ul style="list-style-type: none"> História de inconsciência súbita ou aguda. Alteração/déficit neurológico súbito ou agudo. Trauma genital. História discordante, achados físicos divergentes da história informada. Dor moderada ou dor de 4 a 7/10 (escala numérica/face/EDV). |
| CLASSIFICAÇÃO VERDE PRIORIDADE 2 | <ul style="list-style-type: none"> Frimento há menos de 7 dias. Alteração/déficit neurológico recente. Dor leve ou dor de 1 a 3/10 \leq 7 dias (escala numérica/face/EDV). |
| CONTINUA | |

| | | |
|--|----------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

| | | |
|--|--|-----------------------|
|  OSASCO cidade de Osasco | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO

| FERIMENTOS | |
|--|--|
| CLASSIFICAÇÃO AZUL PRIORIDADE 3 | <ul style="list-style-type: none"> • História de inconsciência não recente. • Sinais vitais inalterados, com sintomas acima de 7 dias. • Dor leve ou dor de 1 a 3/10 acima de 7 dias (escala numérica/face/EDV). |

| | | |
|---|----------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

| | | |
|---|--|----------------|
|  | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO

| FLUXOGRAMA 17 | |
|-------------------------------------|--|
| GESTANTE | |
| CLASSIFICAÇÃO VERMELHO PRIORIDADE 0 | <ul style="list-style-type: none"> Perda ou alteração do nível de consciência abrupta. Obstrução de vias aéreas. Alteração ou aumento do trabalho respiratório, sinais de respiração inadequada ou exaustão. Dispneia aguda ou respiração ausente ou alterada: FR \leq 10 e \geq 30 irpm. Sinais de choque: taquicardia acima de 141 bpm ou ritmo irregular, hipotensão \leq 89X59 mmHg, palidez cutânea, pele fria e úmida, perfusão periférica diminuída e ansiedade. Sangramento vaginal. Apresentação de partes fetais. Prolapso de cordão umbilical. Trabalho de parto. Convulsionando ou história de convulsão. Pressão aterial sistólica \geq 160 mmHg, e pressão diastólica \geq 110 mmHg. Pressão aterial sistólica \leq 89 mmHg, e pressão diastólica \leq 59 mmHg. Perda de líquido de cor esverdeada e espesso. Dor intensa ou dor de 8 a 10/10 (escala numérica/face/EDV). |
| CLASSIFICAÇÃO AMARELO PRIORIDADE 1 | <ul style="list-style-type: none"> Sinais e sintomas de gravidez psicológica. Pressão aterial sistólica \geq 140 mmHg, e pressão diastólica \geq 90 mmHg. Pressão aterial sistólica \leq 95 mmHg, e pressão diastólica \leq 65 mmHg. Dor abdominal com qualquer estratificação de intensidade. História de movimento uterino fetal diminuído. História de trauma. |
| CONTINUA | |

| | | |
|---|----------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

| | | |
|---|--|-----------------------|
|  OSASCO A cidade da Família | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO
GESTANTE

- Trauma vaginal.
- Sinais e sintomas não relacionados à queixa com suspeita de abuso e maus tratos.
- Trabalho de parto.
- Edema de membros inferiores.
- Glicemia capilar ≥ 300 mg/dl, glicemia ≤ 60 mg/dl.
- Dor moderada ou dor de 4 a 7/10 (escala numérica/face/EDV).

CLASSIFICAÇÃO VERDE PRIORIDADE 2

- Gestante com necessidades administrativas.
- Anticoncepção de emergência.
- Sinais vitais inalterados.
- Atraso menstrual sem queixa clínica associada com resultado de exame positivo.
- Dor ≤ 7 dias.
- Dor leve ou dor de 1 a 3/10 (escala numérica/face/EDV).

CLASSIFICAÇÃO AZUL PRIORIDADE 3

- Atraso menstrual sem queixa clínica associada com resultado de exame negativo.
- Sinais vitais inalterados, com sintomas acima de 7 dias.
- Dor leve ou dor de 1 a 3/10 acima de 7 dias (escala numérica/face/EDV).

| | | |
|---|-----------------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 | Página 51 |

| | | |
|---|--|-----------------------|
|  OSASCO cidade da esperança | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO

| FLUXOGRAMA 18 | |
|---|--|
| MORDEDURAS E PICADAS | |
| CLASSIFICAÇÃO VERMELHO PRIORIDADE 0 | <ul style="list-style-type: none"> • Perda ou alteração do nível de consciência repentina e/ou abrupta. • Obstrução de vias aéreas. • Dispneia aguda ou respiração ausente ou alterada: FR \leq 10 e \geq 30 rpm. • Sinais de choque: taquicardia acima de 141 bpm ou ritmo irregular, hipotensão \leq 89X59 mmHg, palidez cutânea, pele fria e úmida, perfusão periférica diminuída e ansiedade. • Presença de estridor (ruído inspiratório e expiratório melhor escutado ao se respirar de boca aberta). • História de alergia com presença de edema facial e de língua. • Saturação de O₂ muito baixa (\leq 90 % em ar ambiente e \leq 95% em oxigenoterapia). • Sangramento. • Hemorragia: sangramento visível, de grande volume e incontrolável. • Temperatura \geq 41°C. • Dificuldade respiratória que impede de articular frases curtas em uma só expiração. • Dor intensa ou dor de 8 a 10/10 (escala numérica/face/EDV). |
| CLASSIFICAÇÃO AMARELO PRIORIDADE 1 | <ul style="list-style-type: none"> • Saturação de O₂ baixa (\geq 91% a $<$ 95% em ar ambiente). • Erupção cutânea ou vesículas difusas. • Prurido difuso. • Temperatura entre 38,5°C e 40,9°C. • Dor moderada ou dor de 4 a 7/10 (escala numérica/face/EDV). |
| CONTINUA | |

| | | |
|---|----------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

| | | |
|--|--|-----------------------|
|  OSASCO cidade da famíla | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO

| MORDEDURAS E PICADAS | |
|---|--|
| CLASSIFICAÇÃO VERDE PRIORIDADE 2 | <ul style="list-style-type: none"> • Saturação de O₂ ($\geq 95\%$ em ar ambiente). • Presença de sinais flogísticos. • Prurido localizado. • Temperatura entre 37,5°C e 38,4°C. • Dor leve ou dor de 1 a 3/10 ≤ 7 dias (escala numérica/face/EDV). |
| CLASSIFICAÇÃO AZUL PRIORIDADE 3 | <ul style="list-style-type: none"> • Sinais vitais inalterados, com sintomas acima de 7 dias. • Dor leve ou dor de 1 a 3/10 acima de 7 dias (escala numérica/face/EDV). |

| | | |
|---|----------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

| | | |
|--|--|----------------|
|  OSASCO cidade de Osasco | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO
FLUXOGRAMA 19
MÚLTIPLAS VÍTIMAS - AVALIAÇÃO PRIMÁRIA

| | |
|--|---|
| Respira após abertura de vias aéreas | <ul style="list-style-type: none"> Em situações de múltiplas vítimas, deve ser avaliada a presença de respiração após abertura da via aérea. A ausência de respiração por 10 segundos após manobra de abertura da via aérea implica em declaração de óbito (uma competência médica), a não ser que haja recurso para ressuscitação cardiopulmonar sem prejuízo ao atendimento de outras vítimas classificadas como vermelho. |
| Frequência respiratória anormal (>29 ou < 10 ipm) | <ul style="list-style-type: none"> Se a perfusão capilar não puder ser medida em situações de múltiplas vítimas, a frequência de pulso maior que 120 por minuto é priorizado. |
| Tempo perfusão capilar anormal (>2 seg) | <ul style="list-style-type: none"> Tempo de perfusão capilar é o tempo de preenchimento do leito ungueal após ser aplicada pressão por 5 segundos. O valor normal é menor que 2 seg, mas este sinal é pouco útil em caso de hipotermia. Em situações de múltiplas vítimas, quando a perfusão capilar está prolongada (maior que 2 segundos), o paciente é priorizado como vermelho. |
| Frequência de pulso anormal (>120/min) | <ul style="list-style-type: none"> Se a perfusão capilar não puder ser medida em situações de múltiplas vítimas, a frequência de pulso maior que 120 por minuto é priorizada como vermelho. |
| CONTINUA | |

| | | |
|---|-----------------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

| | | |
|--|--|-----------------------|
|  OSASCO cidade da fama | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO

| MÚLTIPLAS VÍTIMAS - AVALIAÇÃO PRIMÁRIA | |
|---|--|
| Tempo perfusão capilar anormal (<2 seg) | <ul style="list-style-type: none"> Perusão periférica < 2 seg. |
| Frequência de pulso anormal (<120/min) | <ul style="list-style-type: none"> Pulso < 120 bpm. |
| Anda | <ul style="list-style-type: none"> Em acidente envolvendo múltiplas vítimas, ao ser acionado o Plano de Catástrofe, qualquer paciente que possa caminhar, independentemente de seu ferimento, preenche este critério, sendo priorizado como padrão verde. |

| | | |
|---|----------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

| | | |
|---|--|------------------|
|  | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO**FLUXOGRAMA 20****MÚLTIPLAS VÍTIMAS - AVALIAÇÃO SECUNDÁRIA**

| | |
|--------|--|
| RTS<10 | <ul style="list-style-type: none"> • Frequência respiratória 1-9; • Pressão arterial sistólica 1-75; • Escala de Coma de Glasgow 4-8. |
| RTS=11 | <ul style="list-style-type: none"> • Frequência respiratória >25; • Pressão arterial sistólica 70-89; • Escala de Coma de Glasgow 9-12. |
| RTS=12 | <ul style="list-style-type: none"> • Frequência respiratória 10-24; • Pressão arterial sistólica >90; • Escala de Coma de Glasgow 13-15. |

ESCALA REVISADA DE TRAUMA - RTS

| VARIÁVEIS | VALORES | ESCORE |
|-------------------------|---------|--------|
| Frequência Respiratória | 0 | 0 |
| | 1 a 5 | 1 |
| | 6 a 9 | 2 |
| | > 29 | 3 |
| | 10 a 29 | 4 |
| Pressão Sistólica mmHg | 0 | 0 |
| | 1 a 49 | 1 |
| | 50 a 75 | 2 |
| | 76 a 89 | 3 |
| | > 89 | 4 |
| Escala de Coma Glasgow | 3 | 0 |
| | 4 a 5 | 1 |
| | 6 a 8 | 2 |
| | 9 a 12 | 3 |
| | 13 a 15 | 4 |

| | | |
|---|----------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

| | | |
|---|--|-----------------------|
|  OSASCO cidade do sonho | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO
FLUXOGRAMA 21
PROBLEMAS OCULARES
**CLASSIFICAÇÃO
VERMELHO
PRIORIDADE 0**

- Perda ou alteração do nível de consciência repentina e/ou abrupta.
- Obstrução de vias aéreas.
- Dispneia aguda ou respiração ausente ou alterada: **FR \leq 10 e \geq 30 rpm**.
- Sinais de choque: taquicardia acima de **141 bpm** ou ritmo irregular, hipotensão \leq **89X59 mmHg**, palidez cutânea, pele fria e úmida, perfusão periférica diminuída e ansiedade.
- Saturação de O₂ muito baixa (\leq **90 %** em ar ambiente e \leq **95%** em oxigenoterapia).
- Cianose de extremidade.
- Pulso anormal: bradicardia \leq **50 bpm**, taquicardia acima de **141 bpm** ou ritmo irregular.
- Lesão ocular química aguda: qualquer substância que respinga ou cai nos olhos nas últimas 24 horas e causa dor, queimação, redução da visão ou qualquer outro sintoma.
- Trauma ocular penetrante: evento traumático físico recente com perfuração do globo ocular.
- Perda total da visão aguda: perda da visão em um ou ambos os olhos nas últimas 24 horas e que não voltou ao normal.
- Diplopia: visão dupla quando um dos olhos é fechado.
- Temperatura \geq **41°C**.
- Dor intensa ou dor de 8 a 10/10 (escala numérica/face/EDV).

**CLASSIFICAÇÃO
AMARELO
PRIORIDADE 1**

- Saturação de O₂ baixa entre \geq **92%** e \leq **95%** em ar ambiente.
- Dispneia (fôlego curto, falta de ar súbita ou repentina) ao esforço.
- Redução recente de acuidade visual: qualquer redução da acuidade visual corrigida nos últimos sete dias.
- Temperatura entre **38,5°C e 40,9°C**.
- História discordante: quando a história fornecida não explica os achados físicos. Podendo ser sentinelha de abuso e maus tratos.
- Dor moderada ou dor de 4 a 7/10 (escala numérica/face/EDV).

CONTINUA

| | | |
|---|----------------|----------------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

Página 57

| | | |
|---|--|------------------|
|  OSASCO cidade da Família | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO

| PROBLEMAS OCULARES | |
|---|--|
| CLASSIFICAÇÃO VERDE PRIORIDADE 2 | <ul style="list-style-type: none"> Olho vermelho: qualquer vermelhidão do olho. Pode ou não haver dor e esta pode ser difusa ou parcial. Sensação de corpo estranho: sensação de alguma coisa no olho, geralmente expressa como rasgando ou arranhando. Temperatura entre 37,5°C e 38,4°C. Dor leve ou dor de 1 a 3/10 ≤ 7 dias (escala numérica/face/EDV). |
| CLASSIFICAÇÃO AZUL PRIORIDADE 3 | <ul style="list-style-type: none"> Sinais vitais inalterados, com sintomas acima de 7 dias. Dor leve ou dor de 1 a 3/10 acima de 7 dias (escala numérica/face/EDV). |

| | | |
|---|---|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 Próxima: 09/2025 | Página 58 |

| | | |
|--|--|-----------------------|
|  OSASCO cidade da fama | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO
FLUXOGRAMA 22
PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS
**CLASSIFICAÇÃO
VERMELHO
PRIORIDADE 0**

- Perda ou alteração do nível de consciência repentina e/ou abrupta.
- Obstrução de vias aéreas.
- Dispneia aguda ou respiração ausente ou alterada: **FR \leq 10 e \geq 30 rpm**.
- Sinais de choque: taquicardia acima de **141 bpm** ou ritmo irregular, hipotensão \leq 89X59 mmHg, palidez cutânea, pele fria e úmida, perfusão periférica diminuída e ansiedade.
- Presença de estridor (ruído inspiratório e expiratório melhor escutado ao se respirar de boca aberta).
- Dor precordial ou cardíaca (dor intensa em aperto ou peso no meio do peito que pode irradiar para o braço esquerdo ou pescoço), podendo ser associada à sudorese e náusea.
- Saturação de O₂ muito baixa (\leq 90 % em ar ambiente e \leq 95% em oxigenioterapia).
- Hiperpneia e taquipneia.
- Cianose de extremidade.
- Hemoptise e/ou dispneia com pressão arterial alterada.
- Pulso anormal: bradicardia \leq 50 bpm, taquicardia acima de 141 bpm ou ritmo irregular.
- Dificuldade de expressão verbal.
- Letargia e confusão mental.
- Exaustão respiratória.
- Dificuldade respiratória que impede de articular frases curtas em uma só expiração.
- História de asma grave.
- Dor epigástrica.

**CLASSIFICAÇÃO
AMARELO
PRIORIDADE 1**

- Saturação de O₂ baixa entre \geq 92% e \leq 95% em ar ambiente.
- Dispneia (fôlego curto, falta de ar súbita ou repentina) ao esforço.
- Tosse com dispneia.
- Chiado (sibilos audíveis).
- Retração de fúrcula.
- História de asma sem melhora com uso de sua medicação habitual.

CONTINUA

| | | |
|---|----------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

Página 59

| | | |
|--|--|-----------------------|
|  OSASCO cidade da famíla | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | | |

| PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS | | |
|---|---|--|
| CLASSIFICAÇÃO VERDE PRIORIDADE 2 | <ul style="list-style-type: none">• Saturação de O₂ ($\geq 95\%$ em ar ambiente).• Tosse produtiva ≤ 7 dias. | |
| CLASSIFICAÇÃO AZUL PRIORIDADE 3 | <ul style="list-style-type: none">• Tosse seca ou produtiva acima de 7 dias.• Sinais vitais inalterados, com sintomas acima de 7 dias. | |

| | | |
|---|----------------|----------------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

| | | |
|---|--|----------------|
|  OSASCO Cidade da Família | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO
FLUXOGRAMA - 23
PROBLEMAS URINÁRIOS
**CLASSIFICAÇÃO
VERMELHO
PRIORIDADE 0**

- Perda ou alteração do nível de consciência repentina e/ou abrupta.
- Via aérea pode estar obstruída por não se manter pélvia ou por perder reflexos protetores (que evitam aspiração). A falência em se manter via aérea pélvia resultará em obstrução total intermitente ou obstrução parcial manifestada por roncos ou gorgolejos durante a respiração.
- Paciente que não consegue respirar o suficiente para manter oxigenação adequada. Pode haver aumento do trabalho respiratório, sinais de respiração inadequada ou exaustão.
- Hemorragia que está ocorrendo de tal forma que ocorrerá a morte se não for contida.
- Definido como oxigenação inadequada dos tecidos que resulta em má perfusão tecidual. São sinais clássicos: sudorese, palidez, taquicardia, hipotensão e diminuição do nível de consciência.
- Ereção peniana sustentada.
- Temperatura $\geq 41^{\circ}\text{C}$.
- Dor intensa ou dor de 8 a 10/10 (escala numérica/face/EDV).

**CLASSIFICAÇÃO
AMARELO
PRIORIDADE 1**

- Dores intermitentes. Por exemplo: cólica renal tende a melhorar e piorar a cada 20 minutos.
- Hematúria.
- Impossibilidade de eliminar urina pela uretra associada a distensão vesical (bexigoma/distensão vesical). É uma condição de muita dor exceto se houver alteração sensorial.
- Vômitos contínuos ou que ocorrem sem alívio entre os episódios.
- Quando a história fornecida não justifica os achados físicos. Pode ser um marcador de lesão não acidental em crianças ou adultos vulneráveis. Podendo ser sentinel de abuso e maus tratos.
- Temperatura corporal entre $38,5^{\circ}\text{C}$ e $40,9^{\circ}\text{C}$.
- Dor moderada ou dor de 4 a 7/10 (escala numérica/face/EDV).

CONTINUA
**PROTOCOLO DE
ACOLHIMENTO COM
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
ADULTO**
PROTOCOLO: 001

Aprovado em: 03/2017

Revisão: 02

 Próxima:
09/2025

Página 61

| | | |
|--|--|------------------|
|  OSASCO cidade da fama | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO

| PROBLEMAS URINÁRIOS | |
|--|--|
| CLASSIFICAÇÃO VERDE PRIORIDADE 2 | <ul style="list-style-type: none"> Qualquer episódio de êmese. Dor ou dificuldade em urinar. Qualquer dor que tenha ocorrido ≤ 7 dias. Dor leve ou dor de 1 a 3/10 (escala numérica/face/EDV). |
| CLASSIFICAÇÃO AZUL PRIORIDADE 3 | <ul style="list-style-type: none"> Sinais vitais inalterados, com sintomas acima de 7 dias. Dor leve ou dor de 1 a 3/10 (escala numérica/face/EDV). |

| | | |
|---|---|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 Próxima: 09/2025 | Página 62 |

| | | |
|--|--|------------------|
|  OSASCO cidade de famílias | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO

| FLUXOGRAMA 24 | |
|--|---|
| QUEDA | |
| CLASSIFICAÇÃO VERMELHO PRIORIDADE 0 | <ul style="list-style-type: none"> Perda ou alteração do nível de consciência repentina e/ou abrupta. Obstrução de vias aéreas. Dispneia aguda ou respiração ausente ou alterada: FR ≤ 10 e ≥ 30 rpm. Sinais de choque: taquicardia acima de 141 bpm ou ritmo irregular, hipotensão ≤ 89X59 mmHg, palidez cutânea, pele fria e úmida, perfusão periférica diminuída e ansiedade. Hemorragia: sangramento visível, de grande volume e incontrolável. Fratura exposta. Glicemia capilar ≤ 50mg/dl. Pulso anormal: bradicardia ≤ 50 bpm; taquicardia acima de 141 bpm ou ritmo irregular. Hipotermia ≤ 35 °C. Convulsionando. Dor intensa ou dor de 8 a 10/10 (escala numérica/face/EDV). |
| CLASSIFICAÇÃO AMARELO PRIORIDADE 1 | <ul style="list-style-type: none"> História de inconsciência súbita ou aguda. Queda associada ao uso de medicação. Dispneia (fôlego curto, falta de ar súbita ou repentina) ao esforço. Hemorragia: sangramento visível, de médio a pequeno volume e controlável. Sinais e sintomas não relacionados a queixa com suspeita de abuso e maus tratos. Dor moderada ou dor de 4 a 7/10 (escala numérica/face/EDV). |
| CLASSIFICAÇÃO VERDE PRIORIDADE 2 | <ul style="list-style-type: none"> História de inconsciência recente. Presença de sinais flogísticos. Edemas e deformidades. Dor leve ou dor de 1 a 3/10 ≤ 7 dias (escala numérica/face/EDV). |
| CONTINUA | |

| | | |
|---|----------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

| | | |
|---|--|------------------|
|  OSASCO cidade da fama | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO

| QUEDA | |
|---------------------------------------|--|
| CLASSIFICAÇÃO AZUL PRIORIDADE 3 | |
| | <ul style="list-style-type: none">• Sinais vitais inalterados.• Dor leve ou dor de 1 a 3/10 acima de 7 dias (escala numérica/face/EDV). |

| | | |
|---|------------------------------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 Próxima: 09/2025 | Página 64 |

| | | |
|---|--|------------------|
|  OSASCO cidade do sonho | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO
FLUXOGRAMA 25
QUEIMADURAS E EXPOSIÇÃO A AGENTES QUÍMICOS
**CLASSIFICAÇÃO
VERMELHO
PRIORIDADE 0**

- Perda ou alteração do nível de consciência repentina e/ou abrupta.
- Obstrução de vias aéreas.
- Dispneia aguda ou respiração ausente ou alterada: **FR ≤ 10 e ≥ 30 rpm**.
- Sinais de choque: taquicardia acima de **141 bpm** ou ritmo irregular, hipotensão **≤ 89X59 mmHg**, palidez cutânea, pele fria e úmida, perfusão periférica diminuída e ansiedade.
- Presença de estridor (ruído inspiratório e expiratório melhor escutado ao se respirar de boca aberta).
- Saturação de O₂ muito baixa **< 92% em ar ambiente e < 95% em oxigenioterapia**.
- Hemorragia: sangramento visível, de grande volume e incontrolável.
- Fratura exposta.
- Edema de face.
- Lesão gerada por inalação.
- Glicemia capilar **≤ 50mg/dl**.
- Pulso anormal: bradicardia abaixo de **50 bpm**; taquicardia acima de **141 bpm** ou ritmo irregular.
- Hipotermia **≤ 350C**.
- Convulsionando.
- **Dor intensa ou dor de 8 a 10/10 (escala numérica/face/EDV)**.

**CLASSIFICAÇÃO
AMARELO
PRIORIDADE 1**

- Histórico de inconsciência súbita ou aguda.
- Queda associada ao uso de medicação.
- Exposição à fumaça.
- Queimadura por eletricidade.
- Dispneia (fôlego curto, falta de ar súbita ou repentina) ao esforço.
- Hemorragia: sangramento visível, de médio a pequeno volume e controlável.
- Sinais e sintomas não relacionada a queixa com suspeita de abuso e maus tratos.
- **Dor moderada ou dor de 4 a 7/10 (escala numérica/face/EDV)**.

CONTINUA
**PROTOCOLO DE
ACOLHIMENTO COM
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
ADULTO**

PROTOCOLO: 001

Aprovado em: 03/2017

Revisão: 02

Próxima:
09/2025

Página 65

| | | |
|--|--|----------------|
|  OSASCO cidade da fama | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | | |

| QUEIMADURAS E EXPOSIÇÃO A AGENTES QUÍMICOS | |
|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO VERDE PRIORIDADE 2 | <ul style="list-style-type: none">• Histórico de inconsciência recente.• Presença de sinais Inflamação e infecção.• Edema e deformidades.• Dor leve ou dor de 1 a 3/10 ≤ 7 dias (escala numérica/face/EDV). |
| CLASSIFICAÇÃO AZUL PRIORIDADE 3 | <ul style="list-style-type: none">• Sinais vitais inalterados, com sintomas acima de 7 dias.• Dor leve ou dor de 1 a 3/10 acima de 7 dias (escala numérica/face/EDV). |

| | | |
|---|----------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |
| | | Página 66 |

| | | |
|--|--|----------------|
|  OSASCO cidade da famíla | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO
FLUXOGRAMA 26
REAÇÃO ALÉRGICA

| | |
|--|---|
| CLASSIFICAÇÃO VERMELHO PRIORIDADE 0 | <ul style="list-style-type: none"> Perda ou alteração do nível de consciência repentina e/ou abrupta. Obstrução de vias aéreas. Dispneia aguda ou respiração ausente ou alterada: FR \leq 10 e \geq 30 rpm. Sinais de choque: taquicardia acima de 141 bpm ou ritmo irregular, hipotensão \leq 89X59 mmHg, palidez cutânea, pele fria e úmida, perfusão periférica diminuída e ansiedade. Presença de estridor (ruído inspiratório e expiratório melhor escutado ao se respirar de boca aberta). História de alergia com presença de edema facial e de língua. Pulso anormal: bradicardia abaixo de 50 bpm; taquicardia acima de 141 bpm ou ritmo irregular. Dificuldade respiratória que impede de articular frases curtas em uma só expiração. Saturação de O₂ muito baixa (\leq 90 % em ar ambiente e \leq 95% em oxigenoterapia). Prurido difuso intenso. Dor intensa ou dor de 8 a 10/10 (escala numérica/face/EDV). |
| | <ul style="list-style-type: none"> Saturação de O₂ baixa (\geq 91% a < 95% em ar ambiente). Erupção cutânea ou vesículas difusas. Prurido difuso moderado. |
| | <ul style="list-style-type: none"> Dor moderada ou dor de 4 a 7/10 (escala numérica/face/EDV). |
| | <ul style="list-style-type: none"> Saturação de O₂ (\geq 95% em ar ambiente). Presença de sinais flogísticos. Prurido localizado. |
| | <ul style="list-style-type: none"> Dor leve ou dor de 1 a 3/10 \leq 7 dias (escala numérica/face/EDV). |
| | CONTINUA |
| | |
| | |
| | |
| | |

| | | |
|---|----------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

Página 67

| | | |
|---|--|----------------|
|  | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 Revisão: 02 Próxima: 09/2025 | |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO**REAÇÃO ALÉRGICA**

| CLASSIFICAÇÃO AZUL PRIORIDADE 3 | <ul style="list-style-type: none">• Sinais vitais inalterados.• Dor leve ou dor de 1 a 3/10 acima de 7 dias (escala numérica/face/EDV). |
|---------------------------------------|--|
|---------------------------------------|--|

| | | |
|---|---|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 Próxima: 09/2025 | Página 68 |

| | | |
|---|--|----------------|
|  OSASCO cidade das flores | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO
FLUXOGRAMA 27
REBAIXAMENTO DO NÍVEL DE CONSCIÊNCIA E MAL SÚBITO

| | |
|--|---|
| CLASSIFICAÇÃO VERMELHO PRIORIDADE 0 | <ul style="list-style-type: none"> Perda ou alteração do nível de consciência. Escala de Coma de Glasgow < 11. Perda ou alteração do nível de consciência repentina e/ou abrupta. Alteração ou déficit neurológico repentina e/ou abrupto. Obstrução de vias aéreas. Dispneia aguda ou respiração ausente ou alterada: FR ≤ 10 e ≥ 30 rpm. Sinais de choque: taquicardia acima de 141 bpm ou ritmo irregular, hipotensão ≤ 89X59 mmHg, palidez cutânea, pele fria e úmida, perfusão periférica diminuída e ansiedade. Convulsionando. Glicemias capilar ≤ 50mg/dl. Dor precordial ou cardíaca (dor intensa em aperto, ou sensação de peso no meio do peito que pode irradiar para braço esquerdo ou pescoço) podendo ser associada à sudorese e náusea). História de alergia com presença de edema facial e de língua. Sinais de meningismo: rigidez de nuca, cefaleia e púrpura (erupção em qualquer parte do corpo causada por hemorragia embaixo da pele). Temperatura ≥ 41,0°C. Hipotermia ≤ 35,0°C. Dor intensa ou dor de 8 a 10/10 (escala numérica/face/EDV). |
| | <ul style="list-style-type: none"> História de trauma crânio encefálico. História de inconsciência súbita ou aguda. Alteração ou déficit neurológico súbito ou agudo. Sinais e sintomas não relacionados à queixa com suspeita de abuso e maus tratos. Temperatura entre 38,5°C e 40,9 °C. Dor moderada ou dor de 4 a 7/10 (escala numérica/face/EDV). |

CONTINUA

| | |
|---|--|
| CLASSIFICAÇÃO AMARELO PRIORIDADE 1 | <ul style="list-style-type: none"> História de trauma crânio encefálico. História de inconsciência súbita ou aguda. Alteração ou déficit neurológico súbito ou agudo. Sinais e sintomas não relacionados à queixa com suspeita de abuso e maus tratos. Temperatura entre 38,5°C e 40,9 °C. Dor moderada ou dor de 4 a 7/10 (escala numérica/face/EDV). |
| | |

| | | |
|---|----------------|----------------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

Página 69

| | | |
|---|--|----------------|
|  OSASCO cidade dos sonhos | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO
REBAIXAMENTO DO NÍVEL DE CONSCIÊNCIA E MAL SÚBITO

| | |
|---|--|
| CLASSIFICAÇÃO VERDE PRIORIDADE 2 | <ul style="list-style-type: none"> • História de inconsciência \leq 7 dias. • Alteração ou déficit neurológico \leq 7 dias. • Temperatura entre 37,5 C e 38,4°C. • Dor leve ou dor de 1 a 3/10 \leq 7 dias (escala numérica/face/EDV). |
| | <ul style="list-style-type: none"> • História de inconsciência acima de 7 dias. • Alteração ou déficit neurológico acima de 7 dias. • Sinais vitais inalterados. • Dor leve ou dor de 1 a 3/10 acima de 7 dias (escala numérica/face/EDV). |
| | |
| | |

| | | |
|---|-----------------------|----------------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

| | | |
|--|--|-----------------------|
|  OSASCO cidade da Inovação | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO
FLUXOGRAMA 28
SANGRAMENTO VAGINAL

| | |
|--|--|
| CLASSIFICAÇÃO VERMELHO PRIORIDADE 0 | <ul style="list-style-type: none"> Perda ou alteração do nível de consciência repentina e/ou abrupta. Paciente que não consegue respirar o suficiente para manter oxigenação adequada. Pode haver aumento do trabalho respiratório, sinais de respiração inadequada ou exaustão. Hemorragia que está ocorrendo de tal forma que ocorrerá a morte se não for contida. Sinais de choque: palidez cutânea, pele fria, sudorese, taquicardia, hipotensão, perfusão periférica diminuída e ansiedade. Alteração da Escala de Coma de Glasgow nas últimas 12 h em relação ao estado prévio. Em caso de dúvida, PRESUMIR ALTERAÇÃO DO ESTADO DE CONSCIÊNCIA. Qualquer perda de sangue pela vagina em mulher sabidamente com mais de 20 semanas de gravidez. Sangramento vaginal é de difícil quantificação. Grandes coágulos ou fluxo constante preenchem este critério. O uso de grande número de absorventes higiênicos sugere perda intensa. Temperatura $\geq 41^{\circ}\text{C}$. Dor intensa ou dor de 8 a 10/10 (escala numérica/face/EDV). |
| | <ul style="list-style-type: none"> Qualquer dor sentida no abdômen; Se irradia para o dorso pode indicar dissecção da aorta; se associada a sangramento vaginal, pode sugerir gravidez ectópica ou abortamento. |
| | <ul style="list-style-type: none"> Dor sentida na ponta do ombro. Geralmente indica irritação diafragmática. |
| | <ul style="list-style-type: none"> Qualquer história ou outra evidencia de trauma na vagina. |
| | <ul style="list-style-type: none"> Distúrbio da coagulação congênito ou adquirido, por doença hematológica ou terapêutica. |
| | <ul style="list-style-type: none"> Quando a história fornecida não justifica os achados físicos. Pode ser um marcador de lesão não accidental em crianças ou adultos vulneráveis. Podendo ser sentinelha de abuso e maus tratos. |
| | <ul style="list-style-type: none"> Qualquer mulher em idade fértil com vida sexual ativa, com ou sem proteção, cuja menstruação normal não ocorreu, deverá ser considerada potencialmente grávida. |
| | <ul style="list-style-type: none"> Temperatura entre $38,5^{\circ}\text{C}$ e $40,9^{\circ}\text{C}$. |
| | <ul style="list-style-type: none"> Dor moderada ou dor de 4 a 7/10 (escala numérica/face/EDV). |
| | CONTINUA |

| | | |
|---|----------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

| | | |
|--|--|----------------|
|  OSASCO cidade da famílias | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO

SANGRAMENTO VAGINAL

| | |
|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO VERDE PRIORIDADE 2 | <ul style="list-style-type: none"> • Qualquer dor que tenha ocorrido \leq 7 dias. • Problemas que surgiram \leq 7 dias. • Temperatura entre 37,6°C e 38,4°C. • Dor leve ou dor de 1 a 3/10 (escala numérica/face/EDV). |
| | |
| | |
| | |
| CLASSIFICAÇÃO AZUL PRIORIDADE 3 | <ul style="list-style-type: none"> • Sinais vitais inalterados, com sintomas acima de 7 dias. • Dor leve ou dor de 1 a 3/10 acima de 7 dias (escala numérica/face/EDV). |
| | |

| | | |
|---|----------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

Página 72

| | | |
|--|--|------------------|
|  OSASCO cidade da famosa | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO
FLUXOGRAMA 29
SINAIS VITAIS
**CLASSIFICAÇÃO
VERMELHO
PRIORIDADE 0**

- Perda ou alteração do nível de consciência **repentina** e/ou **abrupta**.
- Pulso central ausente.
- Obstrução de vias aéreas.
- Pulso anormal: bradicardia ≤ 50 bpm; taquicardia ≥ 141 bpm ou **ritmo irregular**.
- Ventilação inadequada ou oxigenação ineficaz.
- Frequência respiratória ≤ 10 rpm (respiração agônica ou ruidosa) ou ≥ 30 rpm (dispneia ou ruidosa).
- PA sistólica ≥ 241 mmHg com *sintomatologia.
- PA diastólica ≥ 120 mmHg com *sintomatologia.
- PA sistólica ≤ 89 mmHg e PA diastólica ≤ 59 mmHg, com sinais de palidez acentuada, sudorese, pele fria, sudorese e sincope postural.
- Saturação de O₂ muito baixa (≤ 90 % em ar ambiente e ≤ 95 % em oxigenoterapia).
- Hipotermia $\leq 35^{\circ}\text{C}$.
- Temperatura $\geq 41^{\circ}\text{C}$.
- **Dor intensa ou dor de 8 a 10/10** (escala numérica/face/EDV).

**CLASSIFICAÇÃO
AMARELO
PRIORIDADE 1**

- Frequência cardíaca < 60 bpm ou ≥ 120 a 140 bpm.
- PA sistólica ≥ 180 mmHg a 240 mmHg com ou sem *sintomatologia.
- PA diastólica ≥ 100 a 119 mmHg com ou sem *sintomatologia.
- Saturação de O₂ baixa ($\geq 91\%$ a $< 95\%$ em ar ambiente).
- Temperatura entre 38,5°C e 40,9°C.
- **Dor moderada ou dor de 4 a 7/10** (escala numérica/face/EDV).

CONTINUA
**PROTOCOLO DE
ACOLHIMENTO COM
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
ADULTO**

PROTOCOLO: 001

Aprovado em: 03/2017

Revisão: 02

Próxima:
09/2025

Página 73

| | | |
|---|--|------------------|
|  OSASCO cidade da hospitalidade | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO
SINAIS VITAIS
**CLASSIFICAÇÃO
VERDE
PRIORIDADE 2**

- Frequência cardíaca de 60 a 119 bpm.
- PA diastólica ≥ 80 mmHg a 99 mmHg com *sintomatologia.
- Saturação de O₂ ($\geq 95\%$ em ar ambiente).
- Temperatura entre 37,5 C e 38,4 C.
- Dor leve ou dor de 1 a 3/10 (escala numérica/face/EDV).

**CLASSIFICAÇÃO
AZUL
PRIORIDADE 3**

- Sinais vitais inalterados, com sintomas acima de 7 dias.
- Dor leve ou dor de 1 a 3/10 (escala numérica/face/EDV).

*Sintomatologias associadas mais frequentes: sensação de mal estar, ansiedade, agitação, dor de cabeça, dor na nuca, tontura, visão turva, dor no peito, tosse, dispneia, náuseas, vômitos.

**PROTOCOLO DE
ACOLHIMENTO COM
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
ADULTO**

PROTOCOLO: 001

Aprovado em: 03/2017

Revisão: 02

Próxima:
09/2025

Página 74

| | | |
|--|--|-----------------------|
|  <p>OSASCO cidade das famílias</p> | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO

| FLUXOGRAMA 30 | |
|--|--|
| SINTOMAS GRIPAIS | |
| CLASSIFICAÇÃO VERMELHO PRIORIDADE 0 | <ul style="list-style-type: none"> • Perda ou alteração do nível de consciência repentina e/ou abrupta. • Obstrução de vias aéreas. • Dispneia aguda ou respiração ausente ou alterada, FR ≤ 10 e ≥ 30 rpm. • Sinais de choque: taquicardia acima de 141 bpm ou ritmo irregular, hipotensão 89X59 mmHg, palidez cutânea, pele fria e úmida, perfusão periférica diminuída e ansiedade. • Presença de estridor (ruído inspiratório e expiratório melhor escutado ao se respirar de boca aberta). • Saturação de O_2 muito baixa ($\leq 90\%$ em ar ambiente e $\leq 95\%$ em oxigenoterapia). • Hiperpneia e taquipneia. • Cianose de extremidade. • Alteração ou deficit neurológico repentina e/ou abrupto. • Dificuldade de expressão verbal. • Letargia e confusão mental. • Exaustão respiratória. • Dificuldade respiratória que impede de articular frases curtas em uma só expiração. • História de asma grave. • Temperatura $\geq 41^{\circ}C$. • Dor intensa ou dor de 8 a 10/10 (escala numérica/face/EDV). |
| CLASSIFICAÇÃO AMARELO PRIORIDADE 1 | <ul style="list-style-type: none"> • Saturação de O_2 baixa ($\geq 91\%$ a $< 95\%$ em ar ambiente). • Dispneia (fôlego curto, falta de ar súbita ou repentina) ao esforço. • História de viagem recente. • Tosse com dispneia. • Chiado (sibilância audível). • Temperatura entre $38,5^{\circ}C$ e $40,9^{\circ}C$. • Dor de ouvido com coceira irritante, descamações da pele do canal e presença de secreção no ouvido. • Dor moderada ou dor de 4 a 7/10 (escala numérica/face/EDV). |
| CONTINUA | |
| PROTOCOLO DE | PROTOCOLO: 001 |
| Aprovado em: 03/2017 | |

| | | |
|---|--|-----------------------|
|  OSASCO Cidade das Flores | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO

| SINTOMAS GRIPAIS | |
|---|--|
| CLASSIFICAÇÃO VERDE PRIORIDADE 2 | <ul style="list-style-type: none"> • Tosse produtiva \leq 3 semanas. • Saturação de O₂ (\geq 95% em ar ambiente). • Temperatura entre 37,5°C e 38,4°C. • Dor de ouvido. • Sinais de conjuntivite: sensação de ardência, sensação de corpo estranho, lacrimejamento, secreção amarelada e olhos vermelhos. • Dor leve ou dor de 1 a 3/10 \leq 7 dias (escala numérica/face/EDV). |
| CLASSIFICAÇÃO AZUL PRIORIDADE 3 | <ul style="list-style-type: none"> • Sinais vitais inalterados, com sintomas acima de 7 dias. • Tosse seca ou produtiva $>$ 3 semanas. • Coriza. • Vermelhidão ou irritação ocular. • Dor leve ou dor de 1 a 3/10 acima de 7 dias (escala numérica/face/EDV). |

| | | |
|---|-----------------------|-----------------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

Página 76

| CLASSIFICAÇÃO VERMELHO PRIORIDADE 0 | |
|---|--|
| | |
| CLASSIFICAÇÃO AMARELO PRIORIDADE 1 | <ul style="list-style-type: none">• Pacientes escoltados. |
| CLASSIFICAÇÃO VERDE PRIORIDADE 2 | <ul style="list-style-type: none">• Acidente com material biológico.• Vítimas de abuso sexual ou violência.• Pacientes impossibilitados de deambular (acamados).• Idade ≥ 80 anos sem alteração. |
| AZUL | <ul style="list-style-type: none">• Idade ≥ 60 anos sem alteração.• Gestantes.• Mulheres com criança de colo.• Deficientes físicos.• Retorno para resultado de exames com ou sem alteração do valor de referência. |

| | | |
|---|----------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

| | | |
|--|--|----------------|
|  OSASCO cidade da fama | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO

| FLUXOGRAMA 32 | |
|---------------------|---|
| TEMPERATURA | |
| HIPOTERMIA | <ul style="list-style-type: none"> Se a pele estiver fria, diz-se que o paciente está clinicamente hipotérmico. A temperatura deve ser aferida assim que possível. Temperatura $< 35^{\circ}\text{C}$ define hipotermia. |
| CRIANÇA QUENTE | <ul style="list-style-type: none"> Temperatura corporal acima de $38,5^{\circ}\text{C}$. |
| ADULTO MUITO QUENTE | <ul style="list-style-type: none"> A temperatura corporal deve ser medida e $\geq 41^{\circ}\text{C}$. |
| ADULTO QUENTE | <ul style="list-style-type: none"> Temperatura corporal entre $38,5^{\circ}\text{C}$ e $40,9^{\circ}\text{C}$. |
| FEBRIL | <ul style="list-style-type: none"> Temperatura corporal entre $37,5^{\circ}\text{C}$ e $38,4^{\circ}\text{C}$. |

| | | |
|---|----------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

| | | |
|---|--|-----------------------|
|  OSASCO cidade das flores | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO**FLUXOGRAMA 33****TRAUMA ABDOMINAL****CLASSIFICAÇÃO
VERMELHO
PRIORIDADE 0**

- Perda ou alteração do nível de consciência repentina e/ou abrupta.
- Obstrução de vias aéreas.
- Dispneia aguda ou respiração ausente ou alterada: **FR \leq 10 e \geq 30 rpm**.
- Sinais de choque: taquicardia acima de **141 bpm** ou ritmo irregular, hipotensão \leq 89X59 mmHg, palidez cutânea, pele fria e úmida, perfusão periférica diminuída e ansiedade.
- Hemorragia: sangramento visível, de grande volume e incontrolável.
- Integridade tissular prejudicada com exposição visceral com ou sem sangramento.
- Pulso anormal: bradicardia abaixo de **50 bpm**; taquicardia acima de **141 bpm** ou ritmo irregular.
- Ferimento por arma de fogo.
- Ferimento por arma branca.
- Vômitos com presença de sangue.
- **Dor intensa ou dor de 8 a 10/10** (escala numérica/face/EDV).

**CLASSIFICAÇÃO
AMARELO
PRIORIDADE 1**

- História de inconsciência súbita ou aguda.
- Hemorragia: sangramento visível, de menor volume e incontrolável.
- Distensão abdominal.
- Episódios de vômitos persistentes ou contínuos.
- **Dor moderada ou dor de 4 a 7/10** (escala numérica/face/EDV).

**CLASSIFICAÇÃO
VERDE
PRIORIDADE 2**

- Hemorragia: sangramento visível, de menor volume controlável.
- Presença de sinais flogísticos.
- **Dor leve ou dor de 1 a 3/10 \leq 7 dias** (escala numérica/face/EDV).

CONTINUA**PROTOCOLO DE
ACOLHIMENTO COM
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
ADULTO****PROTOCOLO: 001**

Aprovado em: 03/2017

Revisão: 02

Próxima:
09/2025

Página 79

| | | |
|---|--|-----------------------|
|  OSASCO cidade de humanos | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | | |

| TRAUMA ABDOMINAL | |
|--|--|
| CLASSIFICAÇÃO AZUL PRIORIDADE 3 | <ul style="list-style-type: none">• Sinais vitais inalterados, com sintomas acima de 7 dias.• Dor leve ou dor de 1 a 3/10 acima de 7 dias (escala numérica/face/EDV). |

| | | |
|---|----------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

| | | |
|---|--|----------------|
|  OSASCO cidade da família | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO
FLUXOGRAMA 34
TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO - TCE
**CLASSIFICAÇÃO
VERMELHO
PRIORIDADE 0**

- Perda ou alteração do nível de consciência **repentina e/ou abrupta**.
- Perda ou alteração do nível de consciência; **Escala de Coma de Glasgow <11**.
- Alteração ou déficit neurológico repentina e/ou abrupto.
- Obstrução de vias aéreas.
- Dispneia aguda ou respiração ausente ou alterada: **FR ≤ 10 e ≥ 30 rpm**.
- Sinais de choque: taquicardia acima de **141 bpm** ou ritmo irregular, hipotensão **89X59 mmHg**, palidez cutânea, pele fria e úmida, perfusão periférica diminuída e ansiedade.
- Hemorragia: sangramento visível, de grande volume e incontrolável.
- Convulsionando.
- Glicemias capilar **≤ 50mg/dl**.
- Integridade tissular prejudicada com exposição óssea com ou sem sangramento.
- Ferimento por arma de fogo.
- Ferimento por arma branca.
- Sinais de fratura de crânio, ou afundamento.
- **Dor intensa ou dor de 8 a 10/10 (escala numérica/face/EDV)**.

**CLASSIFICAÇÃO
AMARELO
PRIORIDADE 1**

- História de inconsciência; **Escala de Coma de Glasgow >12**.
- Alteração ou déficit neurológico agudo ou súbito.
- Hemorragia: sangramento visível, de menor volume e incontrolável.
- História de trauma crânio cefálico.
- Episódio de vômitos persistentes ou contínuos.
- Edema e deformidade.
- Sinais e sintomas não relacionados a queixa com suspeita de abuso e maus tratos.
- **Dor moderada ou dor de 4 a 7/10 (escala numérica/face/EDV)**.

CONTINUA
**PROTOCOLO DE
ACOLHIMENTO COM
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
ADULTO**
PROTOCOLO: 001
Aprovado em: 03/2017
Revisão: 02
**Próxima:
09/2025**
Página 81

| | | |
|--|--|-----------------------|
|  OSASCO cidade da fama | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO

| TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO - TCE | |
|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO VERDE PRIORIDADE 2 | <ul style="list-style-type: none"> • Alteração ou déficit neurológico ≤ 7 dias. • Hemorragia: sangramento visível, de menor volume controlável. • Hematoma de couro cabeludo. • Suspeita de fratura. • Lacerações que requerem investigação. • Episódios de vômito eventuais. • Dor leve ou dor de 1 a 3/10 abaixo de 7 dias (escala numérica/face/EDV). |
| CLASSIFICAÇÃO AZUL PRIORIDADE 3 | <ul style="list-style-type: none"> • Alteração ou déficit neurológico acima de 7 dias. • Sinais vitais inalterados, com sintomas acima de 7 dias. • Escoriações. • Ferimentos que não requerem fechamento. • Dor leve ou dor de 1 a 3/10 acima de 7 dias (escala numérica/face/EDV). |

| | | |
|---|----------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

| | | |
|--|--|----------------|
|  OSASCO cidade da famíla | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO

| FLUXOGRAMA 35 | | |
|--|--|-----------------------|
| TRAUMAS DIVERSOS | | |
| CLASSIFICAÇÃO VERMELHO PRIORIDADE 0 | <ul style="list-style-type: none"> Perda ou alteração do nível de consciência repentina e/ou abrupta. Alteração/déficit neurológico repentina e/ou abrupto. Obstrução de vias aéreas. Dispneia aguda ou respiração ausente ou alterada: FR ≤ 10 e ≥ 30 rpm. Sinais de choque: taquicardia acima de 141 bpm ou ritmo irregular, hipotensão 89X59 mmHg, palidez cutânea, pele fria e úmida, perfusão periférica diminuída e ansiedade. Hemorragia: sangramento visível, de grande volume e incontrolável. Fratura exposta. Dor intensa ou dor de 8 a 10/10 (escala numérica/face/EDV). | PROTOCOLO: 001 |
| CLASSIFICAÇÃO AMARELO PRIORIDADE 1 | <ul style="list-style-type: none"> Alteração ou déficit neurológico agudo ou súbito. Qualquer condição médica pré-existente que requer medicação continua ou outros cuidados. Dispneia (fôlego curto, falta de ar súbita ou repentina) ao esforço Hemorragia: sangramento visível, de médio a pequeno volume e controlável. Sinais e sintomas não relacionados a queixa com suspeita de abuso e maus tratos. Dor moderada ou dor de 4 a 7/10 (escala numérica/face/EDV). | PROTOCOLO: 001 |
| CLASSIFICAÇÃO VERDE PRIORIDADE 2 | <ul style="list-style-type: none"> Alteração ou déficit neurológico ≤ 7 dias. Presença de sinais flogísticos. Edema e deformidade. Dor leve ou dor de 1 a 3/10 abaixo de 7 dias (escala numérica/face/EDV). | PROTOCOLO: 001 |
| CONTINUA | | |

| | | | |
|---|----------------|---------------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 | Página 83 |

| | | |
|---|--|-----------------------|
|  OSASCO cidade do sonho | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | | |

| TRAUMAS DIVERSOS | |
|--|--|
| CLASSIFICAÇÃO AZUL PRIORIDADE 3 | <ul style="list-style-type: none">• Alteração ou déficit neurológico acima de 7 dias.• Sinais vitais inalterados, com sintomas acima de 7 dias.• Dor leve ou dor de 1 a 3/10 acima de 7 dias (escala numérica/face/EDV). |

| | | |
|---|----------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

| | | |
|---|--|-----------------------|
|  OSASCO cidade da família | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO
11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Conselho Federal de Enfermagem – COFEN. Classificação de risco por cores: uma ferramenta de avaliação em emergência. 2011. [online]. Disponível em: http://revista.cofen.gov.br/site/index.php?option=com_content&view=article&id=354:classificacao-de-risco-por-cores-uma-ferramenta-de-avaliacao-em-emergencia&catid=39:blog&Itemid=65.

Conselho Federal de Enfermagem – COFEN. Resolução 423/2012. [online]. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-n-4232012_8956.html.

Conselho Regional de Enfermagem – COREN. PARECER TÉCNICO Nº 01, de 09 de março de 2016. Ementa: Dimensionamento da Equipe de Enfermagem e impossibilidade da dispensa de pacientes na Classificação de Risco dos serviços de Urgência e emergência.

Grupo Brasileiro de Classificação de Risco – GBCR. Quem somos. [online]. Disponível em: <http://gbcr.org.br/quem-somos->

Grupo Brasileiro de Classificação de Risco – GBCR. Recomendações de boas práticas referente a adesão para utilização do sistema manchester de classificação de risco. Brasil; s.d. [online]. Disponível em: <http://gbcr.org.br/public/uploads/filemanager/source/Boas%20Pra%CC%81ticas%20Sistema%20Manchester%20de%20Classificac%CC%A7a%CC%83o%20de%20Risco.pdf>

Junior WC, Rausch MCP, Rocha PTB, Nascimento GFL, Carvalho CA. Diretrizes para implementação do sistema manchester de classificação de risco nos pontos de atenção às urgências e emergências. Grupo Brasileiro de Classificação de Risco. Brasil; 2015. Disponível em: <http://gbcr.org.br/public/uploads/filemanager/source/54c127352e3b2.pdf>

Junior WC, Torres BLB, Rausch MCP. Sistema Manchester de Classificação de Risco: Comparando modelos. Grupo Brasileiro de Classificação de Risco – GBCR. Brasil;2014. [online] Disponível em: <http://gbcr.org.br/public/uploads/filemanager/source/53457bf080903.pdf>

MERHY, E. MALTA, D. et al. Acolhimento um relato de experiência de Belo Horizonte. In: CAMPOS, C. R.; MALTA. D.; REIS. A. Sistema Único de Saúde em Belo Horizonte: reescrevendo o público São Paulo: Xamã, 1998. p. 121-142.
Ministério da Saúde. Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde. Brasília, 2006.

| | | |
|---|----------------|----------------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

| | | |
|---|--|------------------|
| | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | | |

Ministério da Saúde. O processo de trabalho em saúde: curso de Formação de Facilitadores de Educação Permanente em Saúde. [S.I.]: Fiocruz, 2005. p. 67-80.

Ministério da Saúde. Política Nacional de Humanização. Acolhimento com classificação de risco. Brasília, 2004. (Série Cartilhas da PNH). PROTOCOLO de Acolhimento e Classificação de Risco do Pronto Socorro do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti" de Campinas São Paulo. 2001.

Resolução Cofen nº 661/2021, de 11 de março de 2021. Atualiza e normatiza, no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, a participação da Equipe de Enfermagem na atividade de Classificação de Risco. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-661-2021_85839.html/print/. Acesso em 20 de jul.2023.

Resolução CFM nº 2.077/2014, de 15 de março de 2014. Dispõe sobre a normatização do funcionamento dos Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência, bem como do dimensionamento da equipe médica e do sistema de trabalho. Disponível em <https://portal.cfm.org.br/images/PDF/resolucao2077.pdf>. Acesso em 27 de jul.2023.

| | | |
|---|----------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

| | | |
|---|--|----------------|
|  | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO

Manifestação do Núcleo de Gestão da Qualidade e Segurança Assistencial:

Avaliado pelo NGQSA em 11/09/2023, encaminhado à Diretoria da DGUE com proposta de APROVAÇÃO E IMPLANTAÇÃO.

| Núcleo de Gestão da Qualidade e Segurança Assistencial - DGUE | |
|---|---------------|
| Enf. José Aparecido de Magalhães COREN-SP 185497 - ENF | <i>am</i> |
| Enfa. Viviane Pereira dos Santos COREN-SP 597152 - ENF | <i>santos</i> |

Pesquisa e Elaboração

| Centro de Aperfeiçoamento Profissional – CAP - DGUE | |
|---|---|
| Enf. José Aparecido de Magalhães COREN-SP 185497- ENF | Enfa. Maria Celeste O. M. Tisaka COREN-SP 169303 - ENF |
| Revisão e Formatação | |
| Enf. José Aparecido de Magalhães COREN-SP 185497 - ENF | Enfa. Maria Celeste O. M. Tisaka COREN-SP 169303 - ENF |

Aprovação

| Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | |
|--|--|
| Enf. Eduardo Alberto França COREN-SP 185432- ENF | <i>am</i> Enfa. Aparecida Bispo Avelar COREN-SP 351110 - ENF |
| Dr. James Willames Pires Barbosa CRM-SP: 197295 | <i>am</i> |
| | |
| Enf. Antonio César dos Santos COREN-SP 134770 - ENF | <i>am</i> |

Aprovado,

Dr. Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

| | | |
|---|----------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

| | | |
|---|--|----------------|
|  OSASCO cidade da família | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | | |

12. ANEXOS

12.1. ANEXO I - RESOLUÇÃO COFEN Nº 661/2021

Atualiza e normatiza, no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, a participação da Equipe de Enfermagem na atividade de Classificação de Risco.

O Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO a prerrogativa estabelecida ao Cofen no art. 8º, inciso IV, da Lei nº 5.905/1973, de baixar provimentos e expedir instruções, para uniformidade de procedimento e bom funcionamento dos Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso X, do Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012, que autoriza o Conselho Federal de Enfermagem baixar Resoluções, Decisões e demais instrumentos legais no âmbito da Autarquia;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso I, alínea "m" da Lei N° 7.498/186, segundo o qual o Enfermeiro exerce todas as atividades de Enfermagem, cabendo-lhe, privativamente, a execução de cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimento de base e capacidade de tomar decisões imediatas;

CONSIDERANDO o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 358/2009, que dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário do Cofen por ocasião de sua 526ª Reunião Ordinária, e tudo o mais que consta no Processo Administrativo Cofen nº 705/2011;

RESOLVE:

| | | |
|---|----------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |
| | | Página 88 |

| | | |
|---|--|----------------|
|  OSASCO cidade da família | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | | |

Art. 1º No âmbito da Equipe de Enfermagem, a classificação de Risco e priorização da assistência é privativa do Enfermeiro, observadas as disposições legais da profissão.

§ 1º Para executar a Classificação de Risco e Priorização da Assistência, o Enfermeiro deverá ter curso de capacitação específico para o Protocolo adotado pela instituição, além de consultório em adequadas condições de ambiente e equipamentos para desenvolvimento da classificação.

§ 2º Para garantir a segurança do paciente e do profissional responsável pela classificação, deverá ser observado o tempo médio de 04 (quatro) minutos por classificação de risco, com limite de até 15 (quinze) classificações por hora.

Art. 2º O Enfermeiro durante a atividade de Classificação de Risco não deverá exercer outras atividades concomitantemente.

Art. 3º O procedimento a que se refere esta Resolução deve ser executado no contexto do Processo de Enfermagem, atendendo-se as determinações da Resolução Cofen nº 358/2009 e aos princípios da Política Nacional de Humanização do SUS.

Art. 4º Cabe aos Conselhos Regionais de Enfermagem adotar as medidas necessárias para acompanhar a realização do procedimento de que trata esta norma, visando à segurança do paciente e dos profissionais envolvidos.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução Cofen nº 423/2012.

Brasília, 9 de março de 2021.

BETANIA M^a P. DOS SANTOS

COREN-PB Nº 42725

Presidente

ANTÔNIO MARCOS F. GOMES

COREN-PA Nº 56302

1º Secretário em Exercício

| | | |
|---|----------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |
| Página 89 | | |

| | | |
|---|--|-----------------------|
|  PREFEITURA DO TRABALHO OSASCO <i>cidade da família</i> | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | | |

12.2. ANEXO II - RESOLUÇÃO CFM Nº 2.077/2014

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

RESOLUÇÃO CFM Nº 2.077, DE 24 DE JULHO DE 2014. Diário Oficial da União; Poder Executivo, Brasília, DF, 16 set. 2014. Seção I, p.80-81

Dispõe sobre a normatização do funcionamento dos Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência, bem como do dimensionamento da equipe médica e do sistema de trabalho.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e pela Lei nº 12.842/13;

CONSIDERANDO o direito à saúde estabelecido pelo artigo 6º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e o direito ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde prestados pelo poder público, previsto no artigo 196 da Carta Magna;

CONSIDERANDO que o Código de Ética Médica estabelece os princípios da prática médica de qualidade e que os Conselhos de Medicina são os órgãos supervisores e fiscalizadores do exercício profissional e das condições de funcionamento dos serviços médicos prestados à população;

CONSIDERANDO que o Conselho Federal de Medicina deve regulamentar e normatizar as condições necessárias para o pleno e adequado funcionamento dos Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência, tendo como objetivo que, neles, o desempenho ético profissional da medicina seja exercido;

CONSIDERANDO o estabelecido na Resolução CFM nº 1.493/98 e o fato de que a responsabilidade médica é individual em relação ao paciente;

| | | |
|---|----------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |
| Página 90 | | |

| | | | |
|---|--|-------------|-----------------------|
|  PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO <i>cidade da família</i> | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | | | |

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.048/GM/MS, de 5 de novembro de 2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência, instituindo a "vaga zero" e estabelecendo as condições para a habilitação e certificação dos médicos para atuarem nos Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência;

CONSIDERANDO que as condições de atendimento prestados pela maioria dos Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência no país frequentemente atentam contra a dignidade dos pacientes;

CONSIDERANDO que as condições de trabalho do médico nos Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência podem comprometer sua capacidade de fazer o melhor pelo paciente;

CONSIDERANDO as responsabilidades do médico, ética, civil e criminal, como pessoais e intransferíveis;

CONSIDERANDO a necessidade de quantificar a equipe médica para atuar nos Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência, de acordo com o número e perfil esperados de pacientes a serem atendidos no local, de forma a garantir a autonomia do médico em seu exercício profissional, com vistas a preservar a saúde do ser humano, em benefício da qual deverá agir com o máximo de zelo e o melhor de sua capacidade profissional;

CONSIDERANDO a adoção dos protocolos de Acolhimento com Classificação de Risco para melhor organização assistencial dos Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência;

CONSIDERANDO que os pacientes classificados como de maior grau de urgência necessitam frequentemente de assistência equivalente à oferecida em unidade de terapia intensiva e observação médica constante;

| | | |
|---|----------------|----------------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |
| Página 91 | | |

| | | |
|---|--|-----------------------|
|  OSASCO cidade da família | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO

CONSIDERANDO que os Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência se tornaram porta de entrada no sistema de saúde aos pacientes sem acesso à atenção primária, e que são parte integrante do hospital onde estão localizados;

CONSIDERANDO que os hospitais devem disponibilizar leitos de retaguarda em número suficiente para suprir a demanda de pacientes oriundos dos Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência;

CONSIDERANDO, finalmente, o decidido em reunião plenária de 24 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º Esta resolução se aplica aos Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência, públicos e privados, civis e militares, em todos os campos de especialidade.

Parágrafo único. Entende-se por Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência os denominados prontos-socorros hospitalares, pronto-atendimentos hospitalares, emergências hospitalares, emergências de especialidades ou quaisquer outras denominações, excetuando-se os Serviços de Atenção às Urgências não Hospitalares, como as UPA's e congêneres.

Art. 2º Tornar obrigatória a implantação do Acolhimento com Classificação de Risco para atendimento dos pacientes nos Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência.

Parágrafo único. O tempo de acesso do paciente à Classificação de Risco deve ser imediato, sendo necessário dimensionar o número de classificadores para atingir este objetivo.

Art. 3º Todo paciente que tiver acesso ao Serviço Hospitalar de Urgência e Emergência deverá, obrigatoriamente, ser atendido por um médico, não podendo, sob nenhuma justificativa, ser dispensado ou encaminhado a outra unidade de saúde por outro profissional que não o médico.

| | | |
|---|----------------|----------------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

| | | |
|---|--|-----------------------|
|  OSASCO cidade da família | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO

Art. 4º Determinar, na forma do anexo desta resolução, o sistema de fluxo dos pacientes e as normas para a quantificação adequada da equipe médica para trabalhar nos Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência.

Art. 5º Tornar necessária a presença do médico coordenador de fluxo nos Serviços hospitalares de Urgência e Emergência com mais de 50.000 atendimentos/ano no setor, cujas funções estão normatizadas no anexo desta resolução.

Art. 6º As diretorias clínica e técnica, bem como a direção administrativa do hospital, devem garantir qualidade e segurança assistencial ao paciente e ao médico no Serviço Hospitalar de Urgência e Emergência, de acordo com o disposto no anexo desta resolução.

Art. 7º Tornar obrigatória a qualificação dos profissionais médicos para o trabalho em Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência, mediante o disposto no Capítulo VII, item 2, alínea B-3, da Portaria nº 2.048/GM/MS, de 5 de novembro de 2002, capacitação essa de responsabilidade dos gestores, segundo o preconizado pela portaria.

Parágrafo único. É obrigação do diretor técnico do hospital exigir documentalmente do gestor a capacitação prevista no caput.

Art. 8º É obrigatória a passagem de plantão, médico a médico, na qual o profissional que está assumindo o plantão deve tomar conhecimento do quadro clínico dos pacientes que ficarão sob sua responsabilidade.

Art. 9º É obrigatório o registro completo da assistência prestada ao paciente na ficha de atendimento de emergência/boletim de atendimento/prontuário médico, constando a identificação dos médicos envolvidos no atendimento.

Art. 10. É obrigação do médico plantonista dos Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência dialogar, pessoalmente ou por telefone, com o médico regulador ou de

| | | |
|---|----------------|----------------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

| | | |
|---|--|-----------------------|
|  OSASCO cidade da família | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO

sobreaviso, sempre que for solicitado ou que solicitar esses profissionais, fornecendo todas as informações com vistas a melhor assistência ao paciente.

Art. 11. O médico de sobreaviso deverá, obrigatoriamente, dar assistência nos Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência quando solicitado para interconsulta, justificada e registrada no prontuário pelo médico solicitante, no menor tempo possível, devendo se comunicar de imediato quando contatado pelo hospital.

Art. 12. Estabelecida a necessidade de internação, o paciente passa a ser responsabilidade do médico de sobreaviso, ou do médico internista ou de qualquer outro médico responsável pela internação, até a alta pela sua especialidade ou a transferência do paciente para outro profissional.

Parágrafo único. Enquanto o paciente internado estiver nas dependências do Serviço Hospitalar de Urgência e Emergência, as intercorrências por ele apresentadas deverão ser atendidas pelos médicos plantonistas deste setor, caso o médico assistente esteja ausente; no entanto, este deverá ser imediatamente comunicado do fato, sendo a responsabilidade da assistência compartilhada, objetivando sempre o melhor tratamento para o paciente.

Art. 13. É direito do paciente ter um médico como responsável direto pela sua internação, assistência e acompanhamento até a alta, sendo proibida a internação em nome de serviço.

Art. 14. O tempo máximo de permanência dos pacientes nos Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência será de até 24h, após o qual o mesmo deverá ter alta, ser internado ou transferido.

Art. 15. Fica proibida a internação de pacientes nos Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência.

Art. 16. O hospital deverá disponibilizar, em todas as enfermarias, leitos de internação para pacientes egressos do Serviço Hospitalar de Urgência e Emergência em número

| | | |
|---|----------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

| | | |
|---|--|-----------------------|
|  OSASCO cidade da família | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | | |

suficiente para suprir a demanda existente. Em caso de superlotação do Serviço Hospitalar de Urgência e Emergência e ocupação de todos os leitos de retaguarda, é de responsabilidade do diretor técnico da instituição prover as condições necessárias para a internação ou transferência destes pacientes.

Art. 17. O médico plantonista do Serviço Hospitalar de Urgência e Emergência deverá acionar imediatamente o coordenador de fluxo, e na inexistência deste o diretor técnico do hospital, quando:

- a) forem detectadas condições inadequadas de atendimento ou constatada a inexistência de leitos vagos para a internação de pacientes, com superlotação do Serviço Hospitalar de Urgência e Emergência;
- b) houver pacientes que necessitem de unidade de terapia intensiva e não houver leito disponível;
- c) quando o Serviço Hospitalar de Urgência e Emergência receber pacientes encaminhados na condição de "vaga zero".

§ 1º A "vaga zero" é um recurso essencial para garantir acesso imediato aos pacientes com risco de morte ou sofrimento intenso, devendo ser considerada como situação de exceção e não uma prática cotidiana na atenção às urgências.

§ 2º O encaminhamento de pacientes como "vaga zero" é prerrogativa e responsabilidade exclusiva dos médicos reguladores de urgências, que deverão, obrigatoriamente, tentar fazer contato telefônico com o médico que irá receber o paciente no hospital de referência, detalhando o quadro clínico e justificando o encaminhamento.

§ 3º Em caso de transferência de pacientes de unidades de saúde para hospitais de maior complexidade em "vaga zero", as informações detalhadas em relação ao quadro

| | | |
|---|----------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |
| Página 95 | | |

| | | | |
|---|--|-------------|-----------------------|
|  OSASCO cidade da família | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | | | |

clínico do paciente deverão ser encaminhadas, por escrito, pelo médico solicitante do serviço de saúde de origem.

§ 4º No caso de utilizar-se a "vaga zero" em Serviço Hospitalar de Urgência e Emergência superlotado ou sem capacidade técnica de continuidade do tratamento, caberá à equipe médica estabilizar o paciente e, após obtidas as condições clínicas que permitam a transferência, comunicar o fato à regulação, persistindo a responsabilidade do gestor público pela obtenção de vagas para a continuidade do tratamento e, se necessário, com a compra de leitos na forma da lei.

Art. 18. Uma vez acionado em função da superlotação, o diretor técnico do hospital deverá notificar essa circunstância ao gestor responsável e ao Conselho Regional de Medicina, para que as medidas necessárias ao enfrentamento de cada uma das situações sejam desencadeadas.

Parágrafo único. Nos casos de recusa ou omissão por parte do gestor, o diretor técnico deverá comunicar imediatamente o fato ao Ministério Público, dando ciência ao Conselho Regional de Medicina.

Art. 19. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO LUIZ D'AVILA
 Presidente do Conselho
 HENRIQUE BASTISTA E SILVA
 Secretário-Geral

ANEXO I

1. Definição de leitos de retaguarda

No Brasil, a Portaria MS/SAS nº 312, de 2 de maio de 2002, define 24 horas como o período máximo de observação hospitalar e estabelece uma padronização de nomenclatura para o censo hospitalar nos hospitais integrantes do SUS, elaborada

| | | | |
|---|----------------|---------------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 | Página 96 |

| | | |
|---|--|------------------|
| | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | | |

com vistas a permitir que esse censo gerasse informações de abrangência nacional. A citada portaria não define leitos de retaguarda.

No entanto, esta nomenclatura é consagrada no ambiente de urgência e emergência. Assim, definimos leitos de retaguarda como aqueles de internação dedicados a atenção de pacientes agudos ou agudizados internados pelo Serviço Hospitalar de Urgência e Emergência, devendo esses leitos ser dimensionados conforme o volume esperado de internações.

Neste cenário não devem ser considerados como de retaguarda os leitos de observação no Serviço Hospitalar de Urgência e Emergência, os leitos de pré-parto, os leitos de recuperação pós anestésica, os berços de alojamento conjunto e os leitos de berçário para recém-nascidos sadios.

2. Acolhimento com Classificação de Risco

É obrigatória a implantação nos ambientes dos Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência de um sistema de classificação de pacientes de acordo com a gravidade do agravo à saúde que apresentam, e que deve ser realizado por profissionais médicos ou enfermeiros capacitados. O paciente classificado por enfermeiro não pode ser liberado ou encaminhado a outro local sem ser consultado por médico.

A classificação deve ser feita obrigatoriamente em local que assegure a privacidade e o sigilo do paciente, podendo este ter duas ou mais salas de classificação para os momentos de maior fluxo de atendimento, resguardadas as condições de privacidade. Ao chegar ao Serviço Hospitalar de Urgência e Emergência, o acesso dos pacientes ao Setor de Classificação de Risco deve ser imediato. Assim, o tempo de espera para ser classificado deverá tender a zero, com os tempos de espera diferenciais para acesso ao médico emergencista não ultrapassando, na categoria de menor urgência, 120 minutos.

| | | |
|---|----------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

| | | |
|---|--|-----------------------|
|  PREFEITURA DO TRABALHO OSASCO cidade da família | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | | |

O médico poderá, no contato com o paciente, rever a classificação para fins de prioridade maior ou menor nas etapas subseqüentes de atendimento. A classificação das necessidades urgentes do paciente define seu fluxo em todo o processo de atenção hospitalar e todos os setores devem estar cientes dessa definição. O bom uso da classificação afeta o fluxo e a qualidade assistencial dos pacientes do Serviço Hospitalar de Urgência e Emergência no conjunto da instituição hospitalar.

Para serviços com menos de 50.000 consultas/ano pode-se discutir a necessidade da classificação sempre que não tenham um histórico de espera inadequada, embora não se possa prescindir da recepção e acolhimento informados para identificar necessidades que devam ser imediatamente respondidas.

Há diversas escalas de classificação que podem ser adotadas e que possuem especificidades importantes, devendo-se observar a distinção entre as escalas utilizadas para adultos e crianças, em saúde mental e em obstetrícia, para maior sensibilidade e especificidade. Quando a classificação for realizada por enfermeiros, o protocolo adotado obrigatoriamente deverá ser baseado em sintomas, não podendo envolver diagnóstico médico.

3. Sistema de fluxo

O acesso dos pacientes ao Serviço Hospitalar de Urgência e Emergência se faz por demanda espontânea ou por meio de Serviços Pré-Hospitalares Móveis de Urgência e Emergência (SAMU, Corpo de Bombeiros e pré-hospitalar móvel privado). Os pacientes demandados de Serviços Pré-Hospitalares Móveis de Urgência e Emergência podem ser pré-classificados, dependendo do contato prévio da regulação médica. Os pacientes pré-classificados podem ter acesso direto à sala de reanimação de pacientes graves. Os demais pacientes deverão passar pelo processo de Acolhimento com Classificação de Risco.

| | | |
|---|----------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

| | | |
|---|--|------------------|
|  Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | | |

No fluxo geral do Serviço Hospitalar de Urgência e Emergência, após a Classificação de Risco, os pacientes poderão seguir três fluxos conforme sua condição: 1. pacientes graves; 2. Pacientes com potencial de gravidade; 3. pacientes sem potencial de gravidade.

O algoritmo abaixo (figura 1) descreve o fluxo dos pacientes no Serviço Hospitalar de Urgência e Emergência, de acordo com sua classificação.

Figura 1. Algoritmo de fluxo do paciente no Serviço Hospitalar de Urgência e Emergência.

Define-se como Sala de Reanimação a área física do Serviço Hospitalar de Urgência e Emergência onde são atendidos os pacientes com iminente risco de vida ou sofrimento intenso, necessitando de intervenção médica imediata.

Define-se como Sala de Observação de Pacientes com Potencial de Gravidade a área física do Serviço Hospitalar de Urgência e Emergência onde são mantidos os pacientes que necessitem vigilância constante e possível intervenção imediata.

Define-se como Sala de Observação de Pacientes sem Potencial de Gravidade a área física do Serviço Hospitalar de Urgência e Emergência onde são mantidos os pacientes que necessitem vigilância e acompanhamento médico intermitente.

Para os pacientes classificados como de máxima urgência, a sala de reanimação ou de procedimentos avançados deverá ter capacidade de no mínimo dois pacientes com as devidas áreas de circulação e contar com médico exclusivo no local. O paciente não deverá ficar mais de 4 horas na sala de reanimação.

Considerando que os Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência recebem frequentemente pacientes portadores de doenças infectocontagiosas e psiquiátricas, é obrigatória a existência de salas específicas para isolamento para doenças infectocontagiosas e salas específicas para o atendimento aos pacientes psiquiátricos.

| | | |
|---|----------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

| | | |
|---|--|-----------------------|
|  OSASCO cidade da família | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | | |

4. Quantificação da equipe médica

Todo Serviço Hospitalar de Urgência e Emergência deverá ter suas dimensões projetadas conforme a responsabilidade de cobertura populacional e especialidades que oferece na organização regional.

Para fins de dimensionamento do número de profissionais médicos necessários para o adequado atendimento nos Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência, recomenda-se o cálculo do volume anual de pacientes e sua posterior distribuição pelo número de profissionais médicos contratados e respectivas cargas horárias. Isto se refere aos médicos que prestam o primeiro atendimento, os emergencistas. Médicos horizontais, médicos residentes, médicos estagiários e estudantes da graduação em Medicina não podem ser contabilizados como equipe médica contratada para atendimento no Serviço Hospitalar de Urgência e Emergência. No entanto, devem ser considerados para o dimensionamento das necessidades de áreas físicas como consultórios, onde atenderão sob supervisão, quando for o caso.

A sala de reanimação de pacientes graves deve disponibilizar o mínimo de dois leitos por médico no local, podendo o número de leitos e médicos ser maior, sempre nessa proporção, considerando a demanda de pacientes do Serviço Hospitalar de Urgência e Emergência que utilizarão este setor, onde os pacientes poderão permanecer no máximo por 4 horas.

Para as consultas aos pacientes com e sem potencial de gravidade, portanto excluídos os médicos para atender na sala de reanimação de pacientes graves e os responsáveis pelos pacientes em observação, utiliza-se como referência desejável o máximo de três pacientes por hora/médico. Para fins desse cálculo ficam excluídos os médicos horizontais, os médicos residentes, os médicos especialistas de sobreaviso, presencial ou a distância, ou qualquer outro médico que não participe do primeiro atendimento no pronto-socorro.

| | | |
|---|----------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

| | | |
|---|--|-----------------------|
|  OSASCO cidade da família | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |

PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO

Assim, como exemplo para fins práticos, considerando um Serviço Hospitalar de Urgência e Emergência com 50.000 atendimentos anuais (aproximadamente igual a 4.167 atendimentos/mês ou aproximadamente igual a 139 atendimentos/dia ou aproximadamente igual a 6 atendimentos/hora), excluídos pacientes graves atendidos na sala de reanimação, seriam necessários dois médicos por turno para o atendimento. Esta é uma fórmula geral utilizada para o planejamento do número de médicos a serem contratados, de maneira a evitar o subdimensionamento da equipe médica, demora para o atendimento e sobrecarga de trabalho médico.

As variações em número de atendimentos entre meses, dias da semana e horários do dia devem ser quantificadas e avaliadas e, se necessário, resultar em redistribuição adequada do número de médicos por turnos de serviço, buscando equilíbrio entre demanda e oferta do atendimento.

No entanto, em nenhum momento essa fórmula de cálculo autoriza que o médico nas urgências atenda três pacientes na hora e espere a próxima hora para atender outros três pacientes. A dinâmica da atenção às urgências é contínua e o cálculo de até três pacientes hora/médico por turno deve ser apenas utilizado como base para o planejamento da quantificação do número mínimo de médicos para o atendimento no Serviço Hospitalar de Urgência e Emergência.

Uma vez quantificado o número de médicos na equipe, deve se estabelecer o número de consultórios necessários para atender a demanda de consultas.

Na área de observação de pacientes com e sem potencial de gravidade, deve se disponibilizar no mínimo um médico para oito leitos, considerando a demanda de pacientes do Serviço Hospitalar de Urgência e Emergência que utilizarão este setor, onde poderão permanecer no máximo 24 horas.

A equipe de médicos emergencistas do Serviço Hospitalar de Urgência e Emergência poderá se revezar nos diferentes setores de atendimento durante o turno do plantão.

| | | |
|---|----------------|----------------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |

| | | |
|--|--|----------------|
|  OSASCO cidade da famíla | Prefeitura de Osasco Secretaria da Saúde Diretoria Geral de Urgência e Emergência - DGUE | PROTOCOLO: 001 |
| | Aprovado em: 03/2017 | Revisão: 02 |
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | | |

5. Coordenador de fluxo

O coordenador de fluxo é médico com funções exclusivamente administrativas, presente diariamente no serviço, que não se confunde com o chefe/coordenador médico do Serviço Hospitalar de Urgência e Emergência.

O médico coordenador de fluxo tem autoridade delegada expressamente pelo chefe do Serviço Hospitalar de Urgência e Emergência e pelos diretores Clínico e Técnico do hospital. Sua atuação deve estar ajustada à política da instituição, em consonância com as normas dos diversos serviços hospitalares e em complemento à atuação das diretorias clínica e técnica.

O coordenador de fluxo tem como responsabilidades:

- a) agilizar a transferência e trâmites burocráticos de pacientes com alta pelo médico assistente, quando necessário;
- b) controlar os tempos dos processos de atendimento e realização de exames complementares;
- c) zelar pelos padrões de segurança dos pacientes nos processos assistenciais;
- e) controlar o acesso aos leitos de retaguarda do hospital e aos demais leitos, quando necessário, desde que autorizado pela direção clínica e técnica da instituição.

6. Qualidade e segurança assistencial ao paciente e ao médico no Serviço Hospitalar de Urgência e Emergência.

A Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 36, de 25 de julho de 2013, do Ministério da Saúde, tem por objetivo instituir ações para a promoção da segurança do paciente e a melhoria da qualidade nos serviços de saúde. Essa resolução se aplica aos serviços de saúde públicos, privados, filantrópicos, civis ou militares, incluindo aqueles que exercem ações de ensino e pesquisa.

| | | |
|---|----------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 |
| Página 102 | | |

Segurança do Paciente (NSP) e nomear a sua composição, conferindo aos membros autoridade, responsabilidade e poder para executar as ações do Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde (PSP). O PSP, elaborado pelo NSP, deve estabelecer estratégias e ações de gestão de risco, conforme as atividades desenvolvidas pelo serviço de saúde.

Para que a equipe médica desenvolva seu trabalho, as condições adequadas de segurança no Serviço Hospitalar de Urgência e Emergência são de responsabilidade do diretor clínico, diretor técnico e da direção administrativa do hospital. Os médicos plantonistas deverão denunciar ao Ministério Público e ao Conselho Regional de Medicina todas as situações que ponham em risco sua segurança para o exercício profissional, esgotadas as tentativas de solução com as diretorias da instituição.

7. Capacitação da equipe médica

A Portaria GM/MS nº 2.048, de 5 de novembro de 2002, define os conteúdos teóricos e práticos necessários para a capacitação de médicos que atuam nos Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência.

A portaria estabelece a necessidade de certificação dessas habilidades mediante instituição pública e de igual maneira indica a necessidade de que a capacitação para instalar esses conhecimentos e habilidades deve dar-se mediante instituição pública.

Recomenda-se a criação dos núcleos de educação permanente em urgência e emergência, de modo a aplicar o previsto na Portaria GM/MS nº 2.048/02.

MAURO LUIZ DE BRITTO RIBEIRO

Relator

| | | | |
|---|----------------|----------------------------|----------------------|
| PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ADULTO | PROTOCOLO: 001 | | Aprovado em: 03/2017 |
| | Revisão: 02 | Próxima: 09/2025 | Página 103 |

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº 202302001482/2023

Interessado: 50.483.661 NYCOLE GONÇALVES DA SILVA.

Assunto: RECURSO AUTO DE MULTA – Nº 1051/2023.

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Setor de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls.22, e pelo que constam dos autos, INDEFIRO o Recurso do Auto de Multa nº 1051, aplicada ao senhor “50.483.661 NYCOLE GONÇALVES DA SILVA”, localizado na Av. Sarah Veloso, nº 495 - Veloso – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 22 de setembro de 2023.



JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202303150353 (OFÍCIO EXDFCU)
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019706/2023

Assunto: LACRE.

Despacho:

- 1) Por desrespeito às normas descritas na Lei Complementar nº 383 de 17/09/2020, artigo 7, §2º, que dispõe o seguinte:

ART.7. Na existência de qualquer tipo de estabelecimento sem o devido Alvará de Funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam realizados os atos necessários à sua regularização.

§2º Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízos das demais penalidades à espécie.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante LACRE nas portas do estabelecimento comercial abaixo:

- a) “GPS FUNILARIA”, localizada a Rua Pardinho, nº 51, Munhoz Junior, Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 21 de setembro de 2023.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PORTARIA Nº 086/2023 – GABINETE SECONTRU

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, Secretário de Segurança e Controle Urbano do Município de Osasco no uso de suas atribuições legais torna público o deferimento do enquadramento por acessão funcional, dos servidores abaixo relacionados do cargo de GCM- 3^a Classe para GCM 2^a Classe, conforme os elementos que constam no Processo Administrativo nº 11052/2022:

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | DATA DE ENQUADRAMENTO |
|-----------------------------|-----------|----------------|-----------------------|
| DIEGO RODOLFO COSTA MORELLI | 190.878 | GCM- 2º CLASSE | 31/10/2022 |
| HELIO RUBEN SANCHES GOMES | 190.855 | GCM- 2º CLASSE | 07/11/2022 |

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedida a presente Portaria.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano do Município de Osasco

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PORTARIA Nº 087/2023 – GABINETE SECONTRU

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, Secretário de Segurança e Controle Urbano do Município de Osasco no uso de suas atribuições legais torna público o deferimento do enquadramento por acesso funcional, dos servidores abaixo relacionados do cargo de GCM- 2^a Classe para GCM 1^a Classe, conforme os elementos que constam no Processo Administrativo nº 17328/2022:

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO | DATA DE ENQUADRAMENTO |
|---------------------------------|-----------|----------------------------|-----------------------|
| FLÁVIO LOPES LEAL DA SILVA | 176.891 | GCM- 1 ^a CLASSE | 03/12/2022 |
| LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO | 176.896 | GCM- 1 ^a CLASSE | 07/11/2022 |
| MARCELO CARVALHO DOS SANTOS | 176.895 | GCM- 1 ^a CLASSE | 03/11/2022 |
| MARCELO DE SOUZA MEDEIROS | 176.917 | GCM- 1 ^a CLASSE | 03/04/2023 |
| MAXWELL GOMES CAMPOS | 176.889 | GCM- 1 ^a CLASSE | 08/05/2023 |
| PAULO SANDRO PASCOIN GARGANTINI | 176.897 | GCM- 1 ^a CLASSE | 28/11/2022 |

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedida a presente Portaria.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano do Município de Osasco

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES, INAPTOS E ELIMINADOS NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE
EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pelas Portarias nºs. 100/2023, 139/2023 e 154/2023, DIVULGA a relação dos candidatos considerados “AUSENTES, INAPTOS E ELIMINADOS” no **Concurso Público nº. 01/2022**, para o **cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI**:

Cargo 302 – Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI**Lista Geral**

Class. Nome

124º. MAURACI SOUZA MIRANDA

Documento

41243341-2 (INAPTO)

Osasco, 22 de setembro de 2023.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2022, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**Data : 25/09/2023 – Horário: 11h20****Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo**

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.**ENTREGA DE DOCUMENTOS:****Data : 25/09/2023 – Horário: 14h00 às 17h00****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco****Departamento de Recursos Humanos**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo 302 - Professor de Desenvolvimento Infantil PDI**Lista Geral***Class. Nome**Inscrição*

125º TATIANA BOLOGNINI SENA SARAIVA

0429006393

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 22 de setembro de 2023.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

PORTARIA Nº. 154/2023

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Alterar a COMISSÃO de fiscalização dos CONCURSOS PÚBLICOS para provimento de cargos diversos e formação de cadastro reserva, instituída através da Portaria nº 010/2021 de 22 de março de 2021, alterada pela Portaria nº. 100/2023, de 26 de abril de 2023 e Portaria nº. 139/2023, de 28 de julho de 2023, que passará a ser composta pelos servidores adiante indicados:

1. ANTONIO DE PADUA CORDEIRO JAQUES
2. GIVALDO DO NASCIMENTO SOUZA
3. SILVIA REGINA DRAGO DE OLIVEIRA
4. SAMIRA HAIDAR DE LIMA
5. REGIANE MATIAS DA SILVA GUAIATI
6. CRISTIANE PINOTTI MENDES

Suplementes

1. EDUARDO CHIRINHAN
2. MAILISE HELENE HERRERIAS

Fica estabelecida a necessidade da análise e assinatura de, no mínimo, 03 (três) membros, titulares ou suplentes, em todos os processos relativos aos concursos públicos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, permanecendo inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº 010/2021.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de setembro de 2023.



JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



Instituto de Previdência do Município de Osasco

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

EDITAL 003/2023

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO, torna público o **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Processo Seletivo de Médicos Peritos 003/2023.

| CLASSIFICAÇÃO | Nº DE INSCRIÇÃO | NOME |
|---------------|-----------------|--------------------------|
| 1º | 409 | Cristiane Laibida Coelho |
| 2º | 407 | Stephania Morreale |

O candidato de inscrição nº 408 foi desclassificado do certame por falta de entrega da documentação requerida.

Osasco, 22 de setembro de 2023.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

PAULO ALEXANDRE PEREIRA DOS ANJOS, brasileira, solteiro, analista de recursos humanos, nascido em São Paulo Capital, São Paulo, SP, aos 17/01/2002, filho de PAULO ROGERIO DOS ANJOS e de PATRICIA PEREIRA MATOS DOS ANJOS, residente em Osasco, SP. GABRIELLE DE SOUZA LIMA, brasileira, solteira, assistente administrativo, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 13/05/2002, filha de CARLOS ALBERTO ALVES DE LIMA e de VERA LUCIA DE SOUZA LIMA, residente em Osasco, SP. Osasco 16/09/2023

JUAN DA CONCEIÇÃO VIEIRA, brasileira, solteiro, auxiliar de expedição, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 06/04/2004, filho de FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA e de LUCIANA APARECIDA DA CONCEIÇÃO, residente em Osasco, SP. TAMIRES RAIANE ALVES DE LIMA, brasileira, solteira, vendedora, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 21/04/2002, filha de JURACI FERREIRA DE LIMA e de ROSINEIDE ALVES SOARES DE LIMA, residente em Osasco, SP. Osasco 18/09/2023

RODRIGO MOURA DA ROCHA, brasileira, solteiro, ajudante geral, nascido em Lins, Lins, SP, aos 31/05/2001, filho de RICARDO XAVIER DA ROCHA e de MARIA DE FÁTIMA DIAS DE MOURA, residente em São Paulo, SP. PATRICIA DAYANE GUILHERME DA SILVA, brasileira, solteira, vendedora, nascida em São Paulo Capital, São Paulo, SP, aos 18/12/2001, filha de RONALDO ANTONIO DA SILVA e de ZORAIDE PEREIRA GUILHERME, residente em Osasco, SP. Osasco 19/09/2023

MAURÍCIO SANCHES, brasileira, solteiro, assistente fiscal, nascido em Capivari, Capivari, SP, aos 26/02/1996, filho de MAURICIO ANDRÉ SANCHES e de ANA PAULA GAGLIARDI SANCHES, residente em Osasco, SP. ISABELE APARECIDA MORAIS, brasileira, solteira, do lar, nascida em Capivari, Capivari, SP, aos 17/10/1995, filha de ELSON APARECIDO MORAIS e de ELISANGELA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS MORAIS, residente em Osasco, SP. Osasco 19/09/2023

RAFAEL CARVALHO OLIVEIRA NUNES, brasileira, solteiro, estoquista, nascido em Osasco, Osasco, SP, aos 24/08/1992, filho de HERONILDES OLIVEIRA NUNES e de MARIA DE FATIMA DE CARVALHO, residente em Osasco, SP. TAYNA RIBEIRO, brasileira, solteira, atendente, nascida em Osasco, Osasco, SP, aos 21/11/1994, filha de ALVARO RIBEIRO e de CLAUDENICE APARECIDA SERVULO RIBEIRO, residente em Osasco, SP. Osasco 19/09/2023

HITALO JUNQUEIRA, brasileira, divorciado, vendedor, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP, aos 05/06/1988, filho de ROMEU LUIZ JUNQUEIRA e de SANDRA LILIAN DE SOUZA JUNQUEIRA, residente em Osasco, SP. ALINE ALVES MORAIS, brasileira, solteira, auxiliar de monitoramento, nascida em Santo Antonio da Platina, Santo Antônio da Platina, PR, aos 21/03/1994, filha de CICERA ALVES MORAIS, residente em Osasco, SP. Osasco 19/09/2023

ATTILIO FERREIRA MEDEIROS, brasileira, solteiro, motorista, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 24/05/1983, filho de ORLANDO PIRES DE MEDEIROS e de ANA FERREIRA PIRES DE MEDEIROS, residente em Osasco, SP. SILVIA SANTANA GOMES, brasileira, divorciada, do lar, nascida em Subdistrito Jardim Paulista - São Paulo, São Paulo, SP, aos 25/11/1965, filha de FABRICIO GOMES e de DINORA SANT'ANNA GOMES, residente em Osasco, SP. Osasco 19/09/2023

JOSÉ NILSON DA SILVA LIMA, brasileira, solteiro, auxiliar de produção, nascido em Pilar, Pilar, AL, aos 24/05/1977, filho de MANOEL BENEDITO DE LIMA e de NAIRZA CONCEIÇÃO DA SILVA LIMA, residente em Osasco, SP. RONICE VIEIRA DA SILVA, brasileira, divorciada, do lar, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP, aos 05/07/1975, filha de IVO PEDRO DA SILVA e de SEBASTIANA VIEIRA DA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco 19/09/2023

DAVID ALVES DA SILVA, brasileira, solteiro, mecânico têxtil, nascido em Barueri, Barueri, SP, aos 12/08/1987, filho de APOLOMIO ALVES DA SILVA e de NADIR APARECIDA DA SILVA ALVES, residente em Osasco, SP. ALICE CAROLINA CANABARRA CANAVAL, brasileira, solteira, assistente financeiro, nascida em São Paulo, São Paulo, SP, aos 08/03/1982, filha de DARCI BRITO CANAVAL e de JUSCELINA CANABARRA CANAVAL, residente em Osasco, SP. Osasco 20/09/2023

RAPHAEL SILVA FONSECA, brasileira, solteiro, auxiliar administrativo, nascido em São Paulo - Capital, São Paulo, SP, aos 22/02/1999, filho de PAULO ADRIANO FONSECA e de JUVENICE BARROS SILVA FONSECA, residente em Osasco, SP. CAMILA ALEXANDRE SILVA, brasileira, solteira, estagiária de advocacia, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 13/03/2003, filha de ANTONIO MARCOS DE AQUINO SILVA e de CRISTINA ALEXANDRE DE LIMA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco 20/09/2023

ALESSANDRA SOUSA DOS REIS, brasileira, solteira, atendimento ao cliente, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 13/03/1996, filha de ALEXANDRE JOSÉ DOS REIS e de FRANCISCA DE JESUS SOUSA, residente em Osasco, SP. JACKELINE SILVA SENA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 10/04/2004, filha de MARCELO DA SILVA SENA CRUZ e de FATIMA APARECIDA DA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco 21/09/2023

ALEX DE AMORIM, brasileira, solteiro, ajudante de embalagem, nascido em Volta Redonda, Volta Redonda, RJ, aos 19/11/1981, filho de AIRTON XAVIER DE AMORIM e de ZENAIDE RAMOS DE AMORIM, residente em Osasco, SP. KAREN CRISTINA GLICÉRIO, brasileira, solteira, autônoma, nascida em Distrito de Perus - São Paulo, São Paulo, SP, aos 02/04/1990, filha de JUPITER BATISTA GLICÉRIO e de MARCIA APARECIDA LEITE GLICÉRIO, residente em Osasco, SP. Osasco 21/09/2023

SAMUEL GOMES SANTOS, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 20/09/2000, filho de JOSE AUGUSTO VIANA DOS SANTOS e de CLOTILDE MARIA GOMES COSTA, residente em Osasco, SP. ARIANA MATIAS MAIA, brasileira, solteira, do lar, nascida em Osasco, Osasco, SP, aos 05/08/1993, filha de RUBIMA FOLHA MAIA e de VILMA MATIAS MAIA, residente em Osasco, SP. Osasco 21/09/2023

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP